Processo nº: SMS-PRO-2025/70595	
Nº do Artefato Projeto Básico 15/2025	
Data de Atualização 12/05/2026	UASG 986001

ANEXO I

PROJETO BÁSICO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ESCOPO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DOS ELEVADORES EXISTENTES NAS UNIDADES HOSPITALARES CARMELA DUTRA, JESUS E BARATA RIBEIRO

ÍNDICE

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO 4

1.1. **Objeto** 4

1.2. **Condições Gerais** 5

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO 6

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO 7

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO 8

4.1. **Sustentabilidade e Gestão Ambiental** 8

4.2. **Subcontratação** 10

4.3. **Garantia da Contratação** 11

4.4. **Vistoria** 12

4.5. **Prazos** 13

4.6. **Obrigações da Contratante** 14

4.7. **Obrigações da Contratada** 15

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO 21

5.1. **Dinâmica de Execução do Objeto** 21

5.2. **Local e Horário da Prestação dos Serviços** 22

5.3. **Informações Relevantes para o Dimensionamento da Proposta** 23

5.4. **Requisitos Obrigacionais** 23

5.5. **Segurança na Obra** 25

5.6. **Fornecimento de Mão de Obra, Equipamentos e Serviços** 28

5.7. **Fornecimento de Materiais** 28

5.8. **Projetos Executivos** 29

5.9. **Projetos “AS BUILT”** 30

5.10. **Cadastro** 31

5.11. **Responsabilidade e Garantia** 32

5.12. **Discrepâncias, Prioridades e Interpretações** 33

5.13. **Diretrizes Básicas para Execução dos Serviços** 33

5.14. **Informações Complementares** 35

5.15. **Administração da Obra** 38

5.16. **Ferramentas e Equipamentos** 39
5.17. **Placas de Obras** 39
5.18. **Tapumes e/ou Vedações** 40
5.19. **Canteiro de Obras** 40
5.20. **Transporte, Carga e Descarga** 41
5.21. **Serviços Complementares** 41
5.22. **Situação Atual dos Elevadores** 43
5.23. **Serviços a Serem Executados** 47
5.24. **Escopo dos Serviços - HMCD** 48
5.25. **Escopo dos Serviços - HMJ** 57
5.26. **Escopo dos Serviços - HMBR** 67
6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO 76
6.1. **Definições Gerais** 76
6.2. **Preposto** 76
6.3. **Responsabilidade Técnica** 77
6.4. **Fiscalização** 77
6.5. **Gestor** 79
7. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO 80
7.1. **Medição** 80
7.2. **Pagamento** 83
7.3. **Recebimento** 84
8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR 87
8.1. **Modalidade de Licitação e Critério de Julgamento da Proposta** 87
8.2. **Regime de Prestação de Serviços** 89
8.3. **Critérios de Aceitabilidade de Preços** 89
8.4. **Exigências de Habilitação - Qualificação Técnica** 92
9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO 98
10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 98
11. RESPONSÁVEIS 99
LISTA DOS ANEXOS 100

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Objeto

1.1.1. Contratação de empresa especializada para a execução de obras de reforma e modernização de elevadores, com fornecimento integral de materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra necessários ao pleno funcionamento dos dispositivos instalados no Hospital Maternidade Carmela Dutra, situado à rua Aquidabã, 1.037 – Lins de Vasconcelos – Rio de Janeiro/RJ; no Hospital Municipal Jesus, situado à rua Oito de Dezembro , 717 – Vila Isabel – Rio de Janeiro/RJ e no Hospital Barata Ribeiro, situado a rua Visconde de Niterói 1.450 – Mangueira – Rio de Janeiro/RJ, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Critério	Item	Especificação	Classe	Cód. BR	Cód. Sigma	Valor Total
Maior Desconto Global	01	Modernização de 03 Elevadores e 01 Monta-Cargas - HMCD	5469	3557	243108.0001-13	R$ 1.591.308,02
	02	Modernização de 04 Elevadores e 03 Monta-Cargas - HMJ	5469	3557	243108.0001-13	R$ 2.168.832,43
	03	Modernização de 03 Elevadores - HMBR	5469	3557	243108.0001-13	R$ 1.299.097,17
Valor Total						**R$ 5.059.237,62**

1.1.2. O objeto em tela contempla: Obras de reforma e modernização dos elevadores e monta-cargas existentes nos Hospitais Municipais Carmela Dutra, Jesus e Barata Ribeiro, conforme documentações anexas, para atualização dos equipamentos de transporte vertical, mitigando falhas do sistema antigo e melhorando a segurança física e patrimonial.

1.2. **Condições Gerais**

1.2.1. A contratação se dará por meio de **licitação** na modalidade **Concorrência** no formato **Eletrônico**, possuindo critério de julgamento de **Maior Desconto Global**, com fundamentação legal no **art. 28, inciso II, combinado com art. 33, inciso II, ambos da Lei 14.133/2021.**

1.2.2. As obras objeto da contratação em tela são caracterizadas como comuns, haja vista que possuem padronização de soluções, disponibilidade de mercado e normatização (ABNT/GEM). São obras para as quais não exista dificuldade para se estabelecer as especificações técnicas, os memoriais descritivos dos serviços e os respectivos padrões de qualidade desejados pela Administração. São aquelas cujos materiais, equipamentos e métodos construtivos sejam usuais e para as quais exista grande número de fornecedores e de executores no mercado local ou regional.

1.2.3. O serviço objeto do presente projeto é classificado como **não contínuo**, por se tratar da prestação de um serviço específico em período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto, nos termos do **art. 6°, inciso XVII, da Lei 14.133 de 2021**.

1.2.4. A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por **450 (quatrocentos e cinquenta) dias corridos** contados da referida publicação.

1.2.5. O parecer da CODESP não é aplicável para a presente contratação, por se tratar de uma obra de engenharia, conforme o **art. 5º, Inciso VII do DECRETO RIO Nº 56.451 DE 23 DE JULHO DE 2025**.

1.2.6. No caso de haver divergência entre as descrições e especificações constantes do Código BR ou Código Sigma (sistema) e do presente Projeto (descrição do objeto), prevalecem estas últimas.

1.3. **Conteúdo Técnico do Projeto Básico**

1.3.1. São partes integrantes deste Projeto básico, sendo imprescindível sua observação por parte da CONTRATADA, os seguintes elementos:

- Localização em planta baixa, dos elevadores e casas de máquinas existentes;
- Planilha Orçamentária (Orçamento);
- Memória de Cálculo;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Tabela de Percentual das Etapas dos Serviços.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1.1. A “modernização dos elevadores” visa atender as normas de segurança dos equipamentos e de seus usuários, a mitigação das paradas emergenciais e corretivas, e a melhoria na prestação dos serviços de caráter urgente e eficaz exigidos no ambiente hospitalar.

2.1.2. A necessidade da contratação se fundamenta no Documento Formalização de Demanda (DFD) aposto às folhas do processo **SMS-PRO-2025/70595**.

2.1.3. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Neste documento entende-se por CONTRATANTE, o Município do Rio de Janeiro através da Secretaria Municipal de Saúde (SMS); CONTRATADA, a empresa a qual será adjudicado o Contrato; e por FISCALIZAÇÃO, entende-se o conjunto de profissionais, Arquitetos e/ou Engenheiros, designados pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) para fiscalizar a execução do Contrato.

3.2. Em resumo, a solução abrange a melhoria do transporte vertical, cujo objetivo é reduzir as paradas emergenciais enquanto com pacientes, funcionários e demais usuários, atender as normas técnicas atualizando peças e sistemas, cumprindo assim as exigências de segurança desta modalidade de transporte, efetuar a manutenção corretiva e preventiva conforme a vida útil dos equipamentos e corroborar na agilidade de salvar vidas, entregando com maior celeridade os insumos médicos e o transporte dos pacientes em caráter emergências.

3.3. A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. **Sustentabilidade e Gestão Ambiental**

A CONTRATADA deverá conduzir a execução da obra em estrita observância às normas ambientais e aos princípios do desenvolvimento sustentável, responsabilizando-se integralmente pelas práticas adotadas por seus empregados e subcontratados.

4.1.1. Diretrizes de Sustentabilidade na Execução da Obra

4.1.1.1. A execução do objeto contratual deverá pautar-se pelas diretrizes e práticas recomendadas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, em sua versão mais atualizada, buscando a racionalização no consumo de recursos naturais e a minimização dos impactos ambientais negativos.

4.1.1.2. Além das especificações de projeto, a CONTRATADA deverá priorizar, sempre que técnica e economicamente viável e mediante prévia anuência da FISCALIZAÇÃO, a utilização de:

- **a)** Materiais de construção de baixo impacto ambiental, que possuam certificação ou rotulagem ambiental (Ex: selos Procel, CONAMA, FSC, etc.);
- **b)** Equipamentos e sistemas que promovam a eficiência energética durante e após a obra (Ex: iluminação LED, equipamentos com selo Procel de eficiência);
- **c)** Dispositivos economizadores de água (Ex: torneiras com arejadores, bacias sanitárias de duplo acionamento).

4.1.2. Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (RCC)

4.1.2.1. A CONTRATADA é a responsável pela gestão completa dos resíduos gerados pela obra, desde sua segregação no canteiro

até a destinação final ambientalmente adequada, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (**Lei nº 12.305/2010**), a **Resolução CONAMA n° 307/2002** e a legislação municipal aplicável.

4.1.2.2. **Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC):** No prazo de até 15 (quinze) dias corridos após a emissão da Ordem de Início dos Serviços, a CONTRATADA deverá submeter à aprovação da FISCALIZAÇÃO o seu PGRCC, que deverá conter, no mínimo:

a) **Caracterização e Quantificação:** Estimativa dos tipos (Classe A, B, C e D) e volumes de resíduos que serão gerados;

b) **Triagem e Acondicionamento:** Descrição dos procedimentos e locais para a separação (triagem) dos resíduos no canteiro de obras e seu acondicionamento em baias, contentores ou outros recipientes devidamente sinalizados;

c) **Transporte:** Indicação da logística de transporte, incluindo a identificação das empresas transportadoras, que deverão possuir licença ambiental para tal atividade;

d) **Destinação Final:** Indicação dos locais de destinação final licenciados (aterros, áreas de reciclagem, etc.) para cada classe de resíduo, em conformidade com a legislação. O PGRCC deverá priorizar a não geração, a redução, a reutilização e a reciclagem dos resíduos.

4.1.2.3. **Comprovação da Destinação:** A CONTRATADA deverá manter um registro organizado de todos os transportes e destinações de resíduos. A comprovação da destinação final ambientalmente adequada será requisito para a medição e o

pagamento das parcelas do contrato, devendo ser apresentados à FISCALIZAÇÃO os **Certificados de Destinação Final (CDF)** ou documentos equivalentes emitidos pelas empresas receptoras licenciadas.

4.1.2.4. A CONTRATADA deverá manter o canteiro de obras e seu entorno permanentemente limpos e organizados, evitando o acúmulo inadequado de resíduos, poeira e outros materiais que possam causar transtornos ou danos ao meio ambiente e à vizinhança.

4.2. **Subcontratação**

4.2.1. Será admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:

4.2.1.1. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação, a qual consiste nos itens mais relevantes da contratação. Para este certame, serão consideradas parcelas de maior relevância técnica aquelas descritas no **item 8.4.5** do presente Projeto.

4.2.1.2. A subcontratação fica limitada a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da contratação, relativo às adequações civis, sempre vinculada à aprovação da fiscalização técnica do contrato.

4.2.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do Contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação. É imprescindível que a ART do CREA ou RRT do CAU, do serviço objeto deste Projeto

Básico abranja as atividades da subcontratada ou que ela forneça sua própria ART/RRT.

4.2.3. A subcontratação depende de autorização prévia do Contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

4.2.4. O Contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

4.2.5. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

4.3. **Garantia da Contratação**

4.3.1. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os **arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021**, no percentual de 1,5% do valor contratual, conforme regras previstas no contrato;

4.3.2. A garantia contratual somente será restituída após o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante, nos termos do **art. 465 do RGCAF**, podendo ser retida, se necessário, para quitar eventuais obrigações da CONTRATADA;

4.3.3. O adjudicatário fica obrigado a manter, a sua conta e risco e pelos prazos fixados, as obras ou as instalações em perfeitas condições de

conservação e funcionamento pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias corridos** na forma do **art. 459 do RGCAF**.

4.3.4. O contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

4.4. **Vistoria**

4.4.1. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é aconselhável para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização ou não de vistoria prévia, a qual será devidamente acompanhada por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 10:00 horas às 16:00 horas.

4.4.1.1. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o penúltimo dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública;

4.4.1.2. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria;

4.4.1.3. A licitante deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. Acrescido do preenchimento do Atestado de Vistoria Técnica (**ANEXO I**), devidamente identificado e autenticado pela mesma;

4.4.1.4. Em caso negativo, a licitante deverá preencher a Declaração de Não Realização da Visita Técnica (**ANEXO II**);

4.4.1.5. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

4.5. **Prazos**

4.5.1. O Contrato terá eficácia a partir da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Pública e vigorará por **450 dias corridos** (referente ao somatório dos prazos de obra e conservação), contados da data da referida publicação em perfeita obediência ao Cronograma Físico-Financeiro (**ANEXO X**).

4.5.2. O Prazo de execução da obra será de **270 (duzentos e setenta) dias corridos** contados a partir da emissão do Memorando de Início.

4.5.2.1. O prazo para o início das obras será de **05 (cinco) dias corridos** contados do recebimento do Memorando de Início.

4.5.2.2. O prazo de vigência da contratação poderá ser prorrogado na forma do **art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021**, e das demais normas aplicáveis.

4.5.2.3. O prazo para manter os serviços, após conclusão, em perfeitas condições de conservação e funcionamento será de **180 (cento e oitenta) dias corridos**, a contar do aceite provisório, na forma do **art. 462 do RGCAF**, sem prejuízo da garantia legal referenciada no **art. 618 do Código Civil**.

4.6. **Obrigações da Contratante**

4.6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

4.6.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

4.6.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

4.6.4. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

4.6.5. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

4.6.6. Cientificar o órgão responsável para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

4.6.7. Liberar as áreas na Unidade que serão objeto de intervenção pela CONTRATADA;

4.6.8. Pagar à **CONTRATADA** o valor resultante da prestação do serviço, atestados através de medições realizadas e aprovadas pela fiscalização, conforme cronograma físico-financeiro;

4.6.9. Exigir da **CONTRATADA** que providencie e atenda as seguintes documentações como condição indispensável para recebimento definitivo do objeto, assim como qualquer outro documento que a **FISCALIZAÇÃO** venha a solicitar para cumprimento do contrato:

4.6.9.1. *"AS BUILT"*, elaborado e emitido pelo responsável técnico pela execução dos serviços contratados.

4.6.9.2. Exigir a documentação de aprovação e autorização de uso de cada equipamento, e seus projetos.

4.7. **Obrigações da Contratada**

4.7.1. Cabe à CONTRATADA total responsabilidade na execução dos serviços e obras contratadas, inclusive, mas não se limitando, a prover dos meios necessários para que todos os serviços sejam executados rigorosamente em concordância com o disposto nos Projetos, nas Especificações Técnicas, nas Normas e Métodos pertinentes da ABNT, dentro dos prazos e demais condições contratuais estabelecidas;

4.7.2. Responsabilizar-se pela guarda e vigilância dos materiais, ferramental e instrumentos de sua propriedade utilizados no desempenho das tarefas de manutenção contratada, ficando os mesmos disponíveis a qualquer hora;

4.7.3. Facilitar a fiscalização procedida por órgãos federais, estaduais e municipais, entidades de classe, sindicatos, etc. no cumprimento de normas, leis e demais dispositivos pertinentes, cientificando o CONTRATANTE do resultado das inspeções e tomando de imediato todas as providências para corrigir eventuais falhas ou irregularidades encontradas. Serão de responsabilidade da

CONTRATADA quaisquer sanções aplicadas, no tocante aos serviços contratados;

4.7.4. Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato, nos termos da **Lei n 6.496/77** e apresentá-las ao CONTRATANTE, antes da assinatura do contrato, sob pena de não o fazendo não receber o correspondente valor;

4.7.5. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.7.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, os quais deverão ser devidamente comprovados, podendo a Administração se utilizar da garantia contratual para ressarcir-se dos prejuízos que lhe forem causados em virtude do descumprimento das referidas obrigações;

4.7.7. Apresentar à Contratante os empregados devidamente uniformizados (**ANEXO III**) e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual – EPI

4.7.8. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

4.7.9. Responsabilizar-se, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão

de obra necessária à completa realização dos serviços até o seu término;

4.7.10. A CONTRATADA deverá observar os princípios da impessoalidade e moralidade (**art. 37, caput, da Constituição Federal**) e as vedações decorrentes da **Súmula Vinculante nº 13 do STF**, sendo vedada a alocação, na execução deste contrato, de empregado, preposto ou profissional que seja cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de agente público que atue na contratação, fiscalização, gestão ou autorização de pagamentos do contrato, aplicando-se, no que couber, às hipóteses de nepotismo cruzado;

4.7.11. Providenciar a remoção de entulho, equipamento e material inservível, resultante da prestação dos serviços contratados para área fora da Unidade, em bota-fora regulamentado na cidade;

4.7.12. Substituir, sempre que exigido pela CONTRATANTE e independente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórias à boa disciplina e ao interesse do Serviço Público;

4.7.13. Manter vínculo empregatício com os seus empregados, comprovando-o a qualquer tempo à CONTRATANTE, sendo responsável pelo controle de frequência, disciplina e pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias, inclusive as decorrentes de acidentes, indenizações, multas, seguros contra riscos de acidentes de trabalho, pagamentos a fornecedores diretos, normas de saúde pública e regulamentadoras do trabalho (NR), assim como pelo cumprimento de todas as demais obrigações descritas no

CONTRATO. A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do CONTRATO;

4.7.14. Comunicar previamente à FISCALIZAÇÃO e aos setores afetados, sempre que for necessária a interrupção das atividades em função dos serviços de manutenção;

4.7.15. Isolar e sinalizar adequadamente as áreas afetadas pelos serviços, de modo a garantir a segurança de funcionários, usuários e terceiros;

4.7.16. Entregar à CONTRATANTE todos os relatórios, projetos e quaisquer outros documentos elaborados referentes ao objeto deste Projeto Básico. Estes documentos serão de propriedade exclusiva da CONTRATANTE;

4.7.17. A CONTRATADA deverá sinalizar à FISCALIZAÇÃO, por escrito, quaisquer condições significativamente diferentes das indicadas em projeto ou que possam vir a alterar os prazos executivos, quantidade e qualidade dos serviços e obras contratadas, antes que tais condições sejam alteradas;

4.7.18. Realizar os serviços conforme as rotinas, as especificações dos fabricantes, normas da ABNT e do INMETRO pertinentes ao escopo do Contrato;

4.7.19. Observar leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta ou indiretamente aplicáveis ao objeto do Contrato;

4.7.20. Assumir a responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, de acordo com o estabelecido no Código de Defesa do Consumidor, CREA e Código Civil;

4.7.21. O não cumprimento, não realização ou transgressão de quaisquer das obrigações contratuais poderá ocasionar à contratada, por parte da fiscalização, na aplicação das sanções previstas no **artigo 156 da lei 14133/2021**;

4.7.22. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Administração;

4.7.23. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

4.7.24. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

4.7.25. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

4.7.26. Guardar sigilo absoluto sobre quaisquer dados e informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato; em forma de documentos e mídia, incluindo equipamentos e seus armazenamentos, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, reproduzir ou utilizar, sob pena de lei, independentemente da classificação de sigilo conferida pelo Contratante a tais informações;

4.7.27. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto em tela;

4.7.28. Fornecer, sempre que solicitadas pela Administração, informações e/ou esclarecimentos através de Mapas ou Relatórios, relativo ao objeto do Contrato a ser celebrado;

4.7.29. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

4.7.30. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;

4.7.31. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

4.7.32. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

4.7.33. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Projeto Básico, no prazo determinado;

4.7.34. Responsabilizar-se pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação, quando for o caso;

4.7.35. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e ferramentas em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

4.7.36. A contratada deverá enviar o Relatório de Diário de Obra (RDO) em arquivo digital formato PDF com o nome do arquivo referenciando a unidade de saúde do objeto do contrato para email: gmp.cea@prefeitura.rio contendo as atividades e eventos do dia referente com imagens claras conforme modelo **ANEXO IV**.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Dinâmica de Execução do Objeto

5.1.1. O prazo para início das obras será de **05 (cinco) dias**, contados do recebimento, pelo adjudicatário, do respectivo memorando de início.

5.1.2. A Contratada deverá dispor de profissionais aptos e capacitados para atender integralmente à necessidade da presente contratação.

5.1.3. A contratada deverá executar os serviços que lhe compete, de acordo com o disposto no Projeto Básico e demais documentos que lhe dão suporte, em datas e horários a serem previamente estabelecidos pela Contratante. Excepcionalmente e a critério da Administração e da fiscalização, as datas e horários de execução dos serviços poderão ser alterados observados a necessidade do interesse público, fatos supervenientes ou motivo de força maior.

5.1.4. Fazem parte integrante deste Projeto Básico, onde couberem, as normas, especificações e métodos brasileiros aprovados, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, assim como aquelas exigidas ou recomendadas pelos órgãos competentes.

5.1.5. Todas as atividades da subcontratada ficarão sob a responsabilidade do licitante que deverá acompanhar suas atividades e garantirá que ela possui as devidas documentações, que poderão ser solicitadas a qualquer tempo. É imprescindível que a Anotação de responsabilidade técnica, ART do CREA ou RRT do CAU, do serviço objeto deste termo de referência abranja as atividades da subcontratada ou que ela forneça sua própria ART ou RRT.

5.2. Local e Horário da Prestação dos Serviços

5.2.1. Os serviços serão prestados no endereço:

Unidade	Endereço
Hospital Maternidade Carmela Dutra	Rua General José Cristino, 87 – São Cristovão
Hospital Municipal Jesus	Rua Oito de Dezembro, 717 – Vila Isabel
Hospital Municipal Barata Ribeiro	Rua Visconde de Niterói, 1.450 – Mangueira

5.2.2. Os serviços serão executados em horário comercial, devendo eventual escala ser validada com a fiscalização.

5.3. **Informações Relevantes para o Dimensionamento da Proposta**

5.3.1. As informações relevantes para o dimensionamento da proposta encontram-se disponibilizadas ao longo do presente Projeto Básico, bem como nos seus anexos.

5.4. **Requisitos Obrigacionais**

5.4.1. A obra será fiscalizada por intermédio de profissionais devidamente habilitados e registrados, e respectivos auxiliares, elementos ora doravante indicados pelo nome FISCALIZAÇÃO.

5.4.2. Não se poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, por qualquer elemento da CONTRATADA, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimentos das cláusulas e condições destas Especificações e do Contrato, bem como de tudo que estiver contido no Projeto, nas Normas, Especificações e Métodos da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

5.4.3. Deverá a CONTRATADA acatar de modo imediato às ordens da FISCALIZAÇÃO, dentro deste Projeto Básico e do Contrato.

5.4.4. Ficam reservados à FISCALIZAÇÃO o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso, omisso, não previsto no Contrato, nestas Especificações, no Projeto e em tudo o mais que de qualquer forma se relacione ou venha se relacionar, direta ou indiretamente, com a obra em questão e seus complementos.

5.4.5. A CONTRATADA deverá permanentemente prover dos meios, à disposição da FISCALIZAÇÃO, necessários e aptos a permitir a verificação os serviços executados, bem como a inspeção das

instalações de obra, dos materiais e dos equipamentos, independentemente do estado da obra e do canteiro de trabalho.

5.4.6. A existência e a atuação da FISCALIZAÇÃO em nada diminuem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne às obras e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o Contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes.

5.4.7. Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelos gestores e fiscais dos contratos.

5.4.8. A FISCALIZAÇÃO poderá exigir, a qualquer momento, de pleno direito, que sejam adotadas pela CONTRATADA providências suplementares necessários à segurança dos serviços e ao bom andamento da obra.

5.4.9. Reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela autoridade competente, todas e quaisquer avarias ou danos causados aos bens do contratante, ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados e fornecedores.

5.4.10. Substituir e/ou refazer, no prazo estabelecido pela fiscalização, a contar da data da notificação, materiais e serviços que não estejam de acordo com requisitos ou condições técnicas determinadas pelas normas ABNT, Resoluções de Diretoria Colegiada (ANVISA) e outras Portarias/Normativas afins.

5.4.11. Providenciar para que seus empregados cumpram as normas internas relativas à segurança do contratante, das edificações e dos usuários.

5.4.12. Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.

5.4.13. Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação definida neste Projeto Básico, sem prévia anuência do Contratante. Caso ocorra a subcontratação, mesmo que autorizada pelo Contratante, este não se responsabilizará por qualquer obrigação ou encargo do subcontratado.

5.4.14. Fornecer os materiais necessários à realização dos serviços objeto da contratação, com rapidez e eficiência.

5.4.15. Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.

5.5. **Segurança na Obra**

5.5.1. Na execução dos trabalhos, deverá haver plena proteção contra riscos de acidentes com a equipe da CONTRATADA e com terceiros, independentemente da transferência daqueles riscos a Companhias ou Institutos seguradores. Para isso, a CONTRATADA deverá cumprir fielmente o estabelecido na legislação federal, estadual e municipal no que concerne à segurança (nesta cláusula incluída a higiene do trabalho), bem como, obedecer a todas as normas, a critério da FISCALIZAÇÃO, apropriadas e específicas para a segurança de cada tipo de serviço.

5.5.2. A Contratada é a única responsável pela segurança, qualificação de pessoal, guarda e conservação de todos os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios e ainda pela proteção destes e das instalações da obra.

5.5.3. A CONTRATADA deverá manter livres os acessos aos equipamentos contra incêndio e aos registros situados no canteiro, a fim de poder combater eficientemente o fogo na eventualidade de incêndio, ficando expressamente proibida a queima de qualquer espécie de madeira no local de obras.

5.5.4. No canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá manter diariamente, durante as 24 horas, um sistema eficiente de vigilância, com profissionais devidamente habilitados.

5.5.5. Em caso de acidente no canteiro do trabalho, a Contratada deverá:

a) Prestar todo e qualquer socorro imediato às vitimas;

b) Parar imediatamente a obra nas suas circunvizinhanças, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente;

c) Comunicar imediatamente à Fiscalização a ocorrência relatando o fato;

5.5.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, na forma do **art. 120 da Lei 14.133/2021**.

5.5.7. Cabe à CONTRATADA responsabilizar-se pelo cumprimento das NR's – Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho Nº 4, 7 e 18, bem como das demais NR's aplicáveis às medidas preventivas de acidentes de trabalho.

5.5.8. Cabe ainda à empresa contratada:

a) Cumprir e fazer cumprir todos os requisitos legais e contratuais relativos à Saúde, Segurança e Meio Ambiente na execução de seus contratos, tais como: Normas Regulamentadoras, Portarias, legislação federal, estadual e/ou municipal relativas ao tema e outras normas NBR/ABNT pertinentes;

b) Assegurar o cumprimento da legislação de segurança, no que couber, e prover as medidas de proteção necessárias à execução das atividades, inclusive realizando a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada;

c) Compartilhar a responsabilidade pela execução das atividades e responder pelas consequências que porventura advirem do não atendimento a legislação e as recomendações de segurança, inclusive perante terceiros, causados por seus funcionários, subcontratados e fornecedores, sob seu controle direto ou indireto no local de trabalho e demais dependências durante a prestação dos serviços;

d) Interromper qualquer atividade ou postura que represente risco imediato à saúde e segurança aos seus funcionários, subcontratados ou a terceiros no local de trabalho, bem como possa causar prejuízos ao patrimônio das Unidades ou dano ambiental;

5.6. **Fornecimento de Mão de Obra, Equipamentos e Serviços**

5.6.1. A CONTRATADA deverá fornecer toda a mão de obra, equipamentos, e serviços especializados necessários para executar totalmente as atividades relacionadas com os serviços especificados.

5.6.2. Estas providências serão estendidas também a atividades complementares à execução da obra, não indicadas neste Projeto e que poderão ser autorizadas pela FISCALIZAÇÃO.

5.7. **Fornecimento de Materiais**

5.7.1. Todos os materiais necessários à completa execução da obra serão fornecidos pela CONTRATADA às suas expensas.

5.7.2. Os materiais a serem empregados serão novos e deverão ser submetidos a exame e aprovação antes da sua aplicação, por parte da FISCALIZAÇÃO, à qual caberá impugnar seu emprego, se não atendidas às condições exigidas nas presentes especificações. Cada material será caracterizado por uma amostra, convenientemente autenticada pela FISCALIZAÇÃO, e servirá de referencial para aceitação de outros fornecimentos.

5.7.3. Na aquisição, a CONTRATADA dará preferência, em igualdade de condições, a materiais que tenham MARCA DE CONFORMIDADE, de acordo com ABNT.

5.7.4. Os materiais caracterizados nas especificações pelas suas marcas comerciais, definindo o padrão de qualidade do produto, só poderão ser substituídos por outros que preencham os mesmos padrões, comprovados por ensaios em órgãos idôneos, a critério da FISCALIZAÇÃO.

5.7.5. Os materiais rejeitados pela FISCALIZAÇÃO deverão ser retirados do canteiro pela CONTRATADA no prazo máximo de 72 horas.

5.7.6. A CONTRATADA não poderá manter no local da obra quaisquer materiais ou equipamentos estranhos à obra.

5.7.7. Todos os materiais a serem utilizados deverão obedecer as Normas Técnicas da ABNT e no caso da inexistência destas, ficará a critério da FISCALIZAÇÃO a indicação das Normas ou Especificações a serem cumpridas pelos fornecedores de materiais e equipamentos na obra.

5.7.8. A CONTRATADA será inteira e exclusivamente responsável pelo uso ou emprego de material, equipamento, dispositivo, método ou processo eventualmente patenteado a empregar-se e incorporar-se na obra, cabendo-lhe, pois, pagar os royalties devidos e obter previamente as permissões ou licença de utilização.

5.7.9. A CONTRATADA tomará todas as providências para o perfeito armazenamento e respectivo acondicionamento dos materiais (principalmente os que estiverem a granel) a fim de preservar a sua natureza, evitando a mistura com elementos estranhos.

5.8. **Projetos Executivos**

5.8.1. Deverão ser elaborados pela empresa contratada para execução da obra/serviço, os seguintes projetos executivos: Modernização dos equipamentos de transporte vertical, contemplando a disciplina mecânica, elétrica, automação e civil. Qualquer modificação deverá ser justificada e submetida à apreciação da fiscalização.

5.8.2. No projeto deverá ser detalhado tudo que for necessário para a racionalização na aplicação dos materiais, de modo a otimizar a construção e a futura manutenção do edifício. O projeto deverá estar em conformidade com a RESOLUÇÃO RDC nº 50/2002, ABNT NBR nº 7256/2021, ABNT NBR nº 9050/2020, as recomendações estabelecidas pelos órgãos públicos e concessionários de serviços públicos, código de obras e edificações do Rio de Janeiro, normas do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro, regulamentos do Conselho de Arquitetura e Urbanismos (CAU-BR), Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) e quaisquer outra que se faça necessária.

5.8.3. A Contratada poderá apresentar materiais similares aos especificados, bem como técnicas construtivas diferentes das propostas desde que mantenham o mesmo padrão de qualidade e que sejam submetidos e aprovados previamente pela SMS. Se impugnado pela FISCALIZAÇÃO a Contratada obrigada a demolir, refazer ou substituir qualquer elemento da obra que não satisfaça à esta especificação, aos projetos aprovados, às determinações dos fabricantes ou às técnicas construtivas.

5.9. **Projetos “AS BUILT”**

5.9.1. Caso haja, por solicitação da fiscalização ou por necessidades encontradas no local da obra, alteração no layout proposto deverá ser elaborada pela empresa contratada, para execução da obra, o projeto “as built” das disciplinas aplicadas.

5.9.2. Qualquer modificação deverá ser justificada e submetida à apreciação da fiscalização, antes de sua execução.

5.9.3. Os desenhos de “AS BUILT” deverão ser entregues à FISCALIZAÇÃO antes da penúltima medição, caso contrário à mesma não será aceita na Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

5.9.4. A contratada deverá elaborar o manual instrutivo da unidade com as seguintes informações:

- Desenhos isométricos com as instalações do projeto executivo;
- Cópia da Documentação pertinente à obra, licenças e projetos aprovados dos órgãos regulamentadores;
- Relação de equipamentos e sua localização com a especificação e garantia de cada unidade;
- Manual de operação e de manutenção de todo o sistema.

5.10. **Cadastro**

5.10.1. Será de responsabilidade da CONTRATADA a execução do “AS BUILT” da obra e projetos de instalações que englobam o serviço executado.

5.10.2. Os desenhos de “AS BUILT” deverão estar de acordo com a obra e serviços executados no que se refere às dimensões, locações, identificações e especificações dos materiais e equipamentos introduzidos, alterados ou modificados durante os trabalhos.

5.10.3. Os desenhos devidamente corrigidos pela CONTRATADA deverão ser aprovados junto às concessionárias responsáveis.

5.10.4. Todas as interferências encontradas, e que não constem nos desenhos fornecidos, deverão ser levantadas e cadastradas, em cadernetas de campo, onde constem:

- Croquis do elemento cadastrado

- Elementos de informação colhidos “in situ”.

5.11. **Responsabilidade e Garantia**

5.11.1. Ao que tange ao disposto no artigo 618 do Capítulo VII do código Civil, fica evidenciado que o prazo de cinco anos nele referido, é de garantia e não de prescrição.

5.11.2. Conforme sessão IV do Prazo da Prescrição, no artigo 205 do Código Civil, o prazo prescricional para intentar ação de responsabilidade civil é de 10 anos, quando a lei não lhe haja fixado prazo menor.

5.11.3. Fica a CONTRATADA responsabilizada pela obediência aos decretos nº 27.715/2007 de 21/03/2007 e nº 28.600/2007 de 24/10/2007, que tratam da proibição do uso de determinadas madeiras em obras públicas.

5.11.4. A verificação preliminar apesar de objeto de título específico no “Edital de Licitação” será descrita neste projeto básico.

5.11.5. Dos resultados dessa “verificação preliminar”, terá a CONTRATADA, ainda na condição de proponente, dado imediata comunicação escrita à Secretaria Municipal de Saúde (SMS), antes da apresentação da proposta, apontando discrepância sobre qualquer transgressão às normas técnicas, regulamentos ou posturas de leis em vigor, de forma a serem sanados os erros, omissões ou discrepâncias que possam trazer embaraços ao perfeito desenvolvimento da obra.

5.11.6. Em face ao disposto nos itens precedentes, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) não aceitará “a posteriori”, que a CONTRATADA venha a considerar como serviços extraordinários àqueles

resultantes da interpretação dos desenhos dos projetos, inclusive detalhes, e do prescrito neste projeto.

5.12. **Discrepâncias, Prioridades e Interpretações**

5.12.1. Para solucionar divergências entre documentos contratuais, fica estabelecido que:

5.12.1.1. Em caso de dúvida quanto à interpretação dos desenhos, das normas, destas especificações, finalmente do Edital de Concorrência será consultada a Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

5.12.1.2. Os casos omissos serão resolvidos em comum acordo entre a Contratada e a FISCALIZAÇÃO.

5.13. **Diretrizes Básicas para Execução dos Serviços**

5.13.1. As diretrizes básicas para execução dos serviços serão relacionadas de forma sucinta no Projeto básico, e obedecerão rigorosamente ao especificado no mesmo, para execução dos serviços.

5.13.2. O serviço, objeto deste Projeto Básico, determina a **substituição completa** dos equipamentos e componentes do transporte vertical de passageiros, de macas, de serviços e suas instalações elétricas/eletrônicas.

5.13.3. Os licitantes no momento da assinatura do contrato devem obrigatoriamente estar cadastrados, habilitados e autorizados no GEM – Gerência de Engenharia Mecânica, órgão que institui o regulamento para a instalação e conservação de sistemas/equipamentos mecânicos no Município do Rio de Janeiro, até a data de assinatura do contrato.

5.13.4. É de responsabilidade da Contratada a elaboração e aprovação dos projetos junto às concessionárias e demais legalizações pertinentes ao objeto do presente contrato, assim como cumprir todas as exigências e adequações até a finalização dos processos de legalizações pertinentes.

5.13.5. Os licitantes deverão realizar os serviços solicitados observando sempre as legislações e normas técnicas vigentes para execução dos serviços de “modernização e reforma de elevadores”.

5.13.6. Elaborar um relatório específico de todas as intervenções e melhorias e entregar cópia ao fiscal do contrato e a Coordenação de Engenharia e Arquitetura da SMS.

5.13.7. Homologar a modernização dos equipamentos na GEM/Rio Luz, seguindo o Decreto Rio nº 2743:1999.

5.13.8. Realizar a modernização total de todos os elevadores, atendendo a Lei Municipal nº 2743:2019 e Instruções Normativas da Gerência de Engenharia Mecânica (GEM) da RIOLUZ, NBR 15597:2010, ABNT NBR 16858:2020, ABNT NBR NM313:2008, NM 207:1999, NBR 14712:2001 e as demais normas técnicas vigentes e suas atualizações.

5.13.9. A proposta de modernização para os elevadores deverá contemplar as intervenções nos componentes de cada equipamento. De antemão, o licitante deverá tomar ciência, que NÃO se trata de uma modernização apenas de quadro de comando. A descrição dos serviços especificadas neste edital, não impedem a inclusão de novos itens/serviços, sendo de responsabilidade do licitante o dimensionamento dos itens, verificação do estado atual e sua substituição, em observância as normas técnicas e aos objetivos

propostos neste Projeto Básico. De maneira alguma, poderá haver diminuição de área de cabina ou redução de capacidade operacional.

5.13.10. Considerar a "janela de parada dos equipamentos", para execução dos serviços de modernização e/ou reforma, sempre individualmente, garantindo o fluxo operacional da unidade hospitalar sem interferências. Quando necessário prover caminhos auxiliares, devidamente aptos a passagem de macas, cadeirantes, insumos, pacientes, clientes e profissionais da saúde. O planejamento de "paralisação dos equipamentos" deverá ser aprovada e autorizada antes, pela fiscalização do Contrato.

5.13.11. Para substituição dos equipamentos nas casas de máquinas, deverá ser levada em consideração a separação/divisão entre as máquinas antigas e as novas máquinas, obedecendo assim às regras do GEM. Esta divisão poderá ser por meio de tapume com porta e cadeado, evitando a transição de equipes distintas neste ambiente.

5.14. **Informações Complementares**

a) Executar a elaboração do **"Estudo Técnico",** considerando a Avaliação técnica detalhada de cada componente, sistemas e abertura das portas, Elaboração do Projeto Técnico de Modernização, Licença para Instalação do equipamento (emitida pelo GEM), Autorização junto ao Corpo de Bombeiros e demais órgãos quando necessário;

b) Considerar as instalações pertinentes ao sistema contra incêndio e pânico obrigatórios para segurança em elevadores;

c) Realizar Testes, Comissionamento, Treinamentos, Manual, Garantias e Manutenção de no mínimo 180 dias após entrega dos serviços e aprovação final do Contratante;

d) Apresentar, quando da conclusão dos serviços, Relatório Técnico de Entrega atestando o perfeito funcionamento e a segurança do equipamento, devidamente assinado pelo Responsável Técnico da Contratada, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução.

e) Entregar na conclusão de cada serviço a documentação do **"Certificado de funcionamento e garantia"** emitido pelos órgãos responsáveis;

f) Para a reforma de modernização de cada equipamento, deve ser levada em consideração a "operacionalização da unidade hospitalar" de forma a não impedir o fluxo e funcionamento do mesmo;

g) A licitante deverá providenciar toda a estrutura física paralela necessária, de forma a manter a operação hospitalar em curso normal;

h) Deverá seguir rigorosamente as legislações municipais, estaduais e federais, normas técnicas e regras da Gerencia de Engenharia Mecânica (GEM);

i) Deverá cumprir com todas as NRs cabíveis a tipologia do serviço a ser executado;

j) Apresentar o relatório da avaliação técnica detalhada e o projeto técnico para conhecimento e aprovação da fiscalização da

Coordenação de Engenharia e Arquitetura da SMS, antes de protocolar no GEM e iniciar os serviços de modernização in loco;

k) A contratada deverá apresentar um Plano de Trabalho (Plano de Ataque) detalhado, descrevendo o encadeamento técnico das atividades e seus respectivos prazos operacionais nas três frentes de trabalho. Este documento deve configurar um cronograma integrado entre as três unidades de saúde de forma simultânea, garantindo o sincronismo necessário para evitar a indisponibilidade de equipamentos em pontos críticos da rede. Independentemente do cronograma físico-financeiro, o avanço das etapas será condicionado à preservação do fluxo assistencial, exigindo autorização formal prévia da direção hospitalar e validação da fiscalização para cada nova fase de intervenção;

l) A paralisação do fornecimento de energia deverá ser minuciosamente programada e deverá estar em paralelo com o back-up (gerador) de forma a manter energizado a operação hospitalar 24 horas;

m) Pagar todas as taxas, impostos, emolumentos necessários à legalização de cada elevador (ART; legalização);

n) Instalar toda a sinalização visual e em Braille;

o) A licitante deverá fornecer todos os materiais, equipamentos, mão de obra, logística, e demais ações necessárias à entrega dos serviços ora contratados, desde o estudo de viabilidade, projetos, legalizações, construções e seu correto e pleno funcionamento.

5.15. **Administração da Obra**

5.15.1. Será mantida na obra, uma equipe composta de engenheiro e profissionais especializados supervisionados e orientados pela Contratada. Deverão ser tomados os cuidados especiais quanto à segurança do pessoal, equipamentos e prevenção contra incêndios de acordo com os regulamentos e normas de cada caso.

5.15.2. Caberá à Contratada tomar todas as providências cabíveis, correspondentes à instalação da obra, aparelhamento, maquinário e ferramentas necessárias à execução dos trabalhos contratados, inclusive instalações sanitárias.

5.15.3. A ART deverá ficar a cargo de profissional qualificado e registrado no CREA, que será auxiliado por um encarregado geral, cuja presença no local dos trabalhos deverá ser permanente, objetivando atender a qualquer tempo, a direção e prestar-lhe todos os esclarecimentos necessários sobre o andamento dos serviços.

5.15.4. A Contratada designará o profissional encarregado da direção dos serviços contratados e o seu substituto, na ausência do titular. A substituição de qualquer dos profissionais será imediatamente comunicada, pela Contratada à FISCALIZAÇÃO.

5.15.5. Os profissionais indicados pelo licitante deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

5.15.6. A FISCALIZAÇÃO poderá exigir a presença do profissional encarregado pela direção dos serviços, sempre que julgar necessário.

5.15.7. A contratada deverá fornecer os uniformes aos seus funcionários diretos ou terceirizados com o padrão da SMS indicado no (**ANEXO III**) deste Projeto Básico.

5.16. **Ferramentas e Equipamentos**

5.16.1. A obra será suprida de todas as ferramentas e equipamentos necessários ao bom desempenho dos trabalhos sob a responsabilidade da Contratada. Todos os equipamentos deverão ser submetidos a manutenções constantes, a fim de preservar seu bom funcionamento e garantir sua segurança.

5.17. **Placas de Obras**

5.17.1. Caberá à CONTRATADA o fornecimento, confecção, transporte e instalação de placas de identificação da obra. As placas deverão ser executadas em material metálico (chapa galvanizada), com estrutura de sustentação em madeira, garantindo estabilidade e durabilidade.

5.17.2. O layout, a tipografia, as cores e o conteúdo deverão atender integralmente à legislação municipal vigente, às resoluções do CREA e/ou CAU e às diretrizes visuais do Órgão Contratante. Ressalta-se que a placa exclusiva da empresa Contratada **não poderá exceder** as dimensões das placas institucionais ou principais da obra e deve ser instalada **em nível inferior ou lateral** a estas.

5.17.3. A confecção final e a locação exata no canteiro dependem de aprovação prévia da **FISCALIZAÇÃO**, devendo seguir as especificações e referências detalhadas abaixo:



5.18. **Tapumes e/ou Vedações**

5.18.1. Estarão a cargo da Contratada, de acordo com as disposições legais, o fornecimento e a instalação de tapumes, a fim de se evitar o acesso de terceiros ao canteiro de obras e/ou vedação contra poeira e acústica;

5.18.2. A casa de máquinas deverá receber tapume e/ou vedação separando a máquina nova da máquina antiga, de modo que as equipes de manutenção/operação/instalação não interfiram entre si, de acordo com as exigências do GEM-RJ.

5.19. **Canteiro de Obras**

5.19.1. O CONTRATADO deverá manter o canteiro de obras em local a ser definido pela unidade de saúde, em conjunto com a fiscalização, em local que não interfira no perfeito funcionamento da unidade, garantindo a segurança do usuário. O CONTRATADO cuidará para que todas as partes do canteiro de obras, e da própria obra,

permaneçam sempre limpas e organizadas, com os materiais estocados e empilhados em local apropriado, por tipo e qualidade. Deverá ainda promover a coleta seletiva de resíduos (entulhos) para reciclagem e instalar sistema de retenção de material particulado nos acessos ao canteiro.

5.19.2. Ficará a cargo da CONTRATADA a execução e regularização das instalações provisórias do canteiro de obras.

5.19.3. O Contratado deverá atender os itens das normas NR 18 e NR 24 pertinentes ao canteiro da unidade.

5.20. **Transporte, Carga e Descarga**

5.20.1. Ficam a cargo da Contratada as despesas com os transportes decorrentes da execução do objeto, bem como qualquer natureza que se fizerem necessários à obra. O transporte de entulhos deverá ser feito diretamente para o vazadouro, sendo vedada a descarga em logradouro publico ou área devoluta.

5.20.2. A disposição final de materiais e resíduos de obras serão em locais de operação e disposição final apropriados, autorizados e/ou licenciados pelos órgãos de licenciamento e de controle ambiental, mediante comprovantes de disposição final.

5.20.3. Retirada de entulho de obra em caçamba de aço com 5m³ de capacidade, inclusive carregamento do contêiner, transporte e carga, exclusive tarifa de disposição final.

5.21. **Serviços Complementares**

5.21.1. Reparos, retoques, limpeza e entrega da obra

5.21.1.1. Todos os danos causados a serviço adjacentes, durante o andamento dos serviços especificados, deverão ser preparados sob total responsabilidade da CONTRATADA.

5.21.1.2. Imediatamente após a conclusão de cada serviço, e antes da apresentação à FISCALIZAÇÃO para vistoria e aprovação final, a CONTRATADA deverá efetuar a limpeza da obra e os retoques e proteções necessários.

5.21.1.3. Após a aprovação, a CONTRATADA deverá providenciar a proteção dos serviços concluídos contra a ação de intempéries, choques, poeiras, óleos, gramas, tintas e de modo geral, à incidência de substâncias estranhas.

5.21.1.4. Após a conclusão total da obra, a CONTRATADA deverá efetuar a limpeza geral e colocá-la em condições de uso, devendo os detritos, equipamentos, ferramentas e instalações auxiliares serem removidos.

5.21.2. Manutenção e Conservação

5.21.2.1. Sem prejuízo da garantia legal, a Contratada obriga-se a realizar a conservação dos bens objeto deste contrato pelo período de garantia de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da emissão do Termo de Recebimento Provisório, observando-se o disposto nos **itens 4.3.3** e **4.5.2.3** deste PB e no **art. 459 do RGCAF**.

5.21.2.2. A obrigação supracitada compreende a execução integral das manutenções preventivas e corretivas, inclusive o fornecimento de peças e mão de obra, bem como atendimentos emergenciais, visando garantir a plena operabilidade e segurança dos elevadores.

5.21.2.3. Por tratar-se de Unidade de Saúde, os atendimentos emergenciais previstos no subitem anterior deverão ter o início do atendimento in loco em, no máximo, 03 (três) horas corridas após a abertura do chamado, visando garantir a continuidade do serviço essencial.

5.21.2.4. Pelo atraso no início do atendimento emergencial in loco, além do prazo máximo estabelecido, será aplicada multa moratória de 0,5% por evento, calculada sobre o valor da última etapa do cronograma, limitada a 2% ao mês, considerada a soma das multas por eventos ocorridos no respectivo mês, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

5.22. Situação Atual dos Elevadores

5.22.1. Hospital Maternidade Carmela Dutra (HMCD)

5.22.1.1. A manutenção dos elevadores é efetivada por empresa habilitada. Porém, as paradas não programadas são inúmeras. Em que pese eles operem vinte quatro horas por dia com horários de pico, são equipamentos muito antigos, necessitando de modernização nas casas de máquinas, motor e máquina de tração, quadro de comando, quadro de força, e demais componentes, reforma estética das cabinas, substituição das portas de pavimento, reforma dos componentes das caixas de corrida e do poços.

5.22.1.2. Demais itens não mencionados, deverão ser testados e verificados in loco, por profissionais capacitados e portando equipamentos e ferramental equivalentes, para correta análise e verificação de todo o funcionamento do sistema atual, com a finalidade de modernizar todo o equipamento/sistema, sempre

em observação e cumprimento das legislações e normas técnicas vigentes.

5.22.1.3. Atualmente o Monta-Cargas está desativado, e deverá ser modernizado e ativado, para uso de insumos médicos. A caixa de corrida encontra-se no mesmo espaço dos demais elevadores.



Fotos dos ambientes e instalações HMCD

5.22.2. **Hospital Municipal Jesus (HMJ)**

5.22.2.1. Os elevadores possuem empresa responsável pela manutenção. Porém, as paradas não programadas são inúmeras. Em que pese eles operarem vinte quatro horas por dia com horários de pico, são equipamentos muito antigos, necessitando de modernização nas casas de máquinas, motor e máquina de tração, quadro de comando, quadro de força, e demais componentes, reforma estética das cabinas,

substituição das portas de pavimento, reforma dos componentes das caixas de corrida e dos poços.

5.22.2.2. Os monta-cargas também encontram-se danificados pelo uso constante e precários por sua vida útil, sendo necessário a modernização dos mesmos.

5.22.2.3. Demais itens não mencionados, deverão ser testados e verificados in loco, por profissionais capacitados e portando equipamentos e ferramental equivalentes, para correta análise e verificação de todo o funcionamento do sistema atual, com a finalidade de modernizar todo o equipamento/sistema, sempre em observação e cumprimento das legislações e normas técnicas vigentes



Fotos dos ambientes e instalações Hospital HMJ

5.22.3. **Hospital Municipal Barata Ribeiro**

5.22.3.1. A manutenção dos elevadores é efetivada por empresa habilitada. Porém, as paradas não programadas são inúmeras. Em que pese eles operem vinte quatro horas por dia com horários de pico, são equipamentos muito antigos, necessitando de modernização nas casas de máquinas, motor e máquina de tração, quadro de comando, quadro de força, e demais componentes, reforma estética das cabinas, substituição das portas de pavimento, reforma dos componentes das caixas de corrida e do poços.

5.22.3.2. Demais itens não mencionados, deverão ser testados e verificados in loco, por profissionais capacitados e portando equipamentos e ferramental equivalentes, para correta análise e verificação de todo o funcionamento do sistema atual, com a finalidade de modernizar todo o equipamento/sistema, sempre em observação e cumprimento das legislações e normas técnicas vigentes.











Fotos dos ambientes e instalações HMBR

5.23. **Serviços a Serem Executados**

5.23.1. Os elevadores encontram-se instalados no prédio do Hospital Maternidade Carmela Dutra, Hospital Municipal Jesus e Hospital Municipal Barata Ribeiro.

ITEM	GRUPO ELEVADORES	IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	CAPACIDADE ATUAL		NÚMERO DE PARADAS	MEDIDA INTERNA CABINE aproximada	MEDIDA CAIXA CORRIDA aproximada	CASA DE MÁQUINAS aproximada	PORTA DE PAVIMENTO ATUAL	PORTA DE PAVIMENTO PROPOSTA	CAPACIDADE PROPOSTA
				PESSOAS	CARGA (Kgf)							
1	Carmela Dutra	elevador no.01	social/maca	10	700	4,0	2,30x1,20	4,45x3,40	6,50x6,00	abrir	correr automática	manter
		elevador no.02	social/maca	10	700	4,0	2,30x1,20			abrir	correr automática	manter
		elevador no.03	serviço	7	525	4,0	1,80x1,00			abrir	correr automática	manter
		monta-carga no.0	desativado,,, reativar	--	--	--	--			guilhotina	guilhotina regulada com a cabina	manter
2	Hospital Jesus	elevador no.01 (prédio ambulatório)	social/maca	8	560	6,0	2,00x1,10	3,00x2,80	5,00x4,50	abrir	correr automática	manter
		elevador no.02 (prédio ambulatório)	social/maca	8	560	6,0	2,00x1,10			abrir	correr automática	manter
		elevador no.03 (prédio cirurgico)	social/maca	8	560	3,0	2,00x1,10	2,70x1,25	4,10x2,60	abrir	correr automática	manter
		elevador no.04 (prédio cirurgico)	social/maca	8	560	3,0	2,00x1,10	2,60x1,65	4,50x1,35	pantográfica	correr automática	manter
		monta-carga no.01 (prédio cirurgico)	CME	--	--	--	--		--	guilhotina	guilhotina regulada com a cabina	manter
		monta-carga no.02 (prédio auxiliar)	cozinha	--	--	--	--		--	guilhotina	guilhotina regulada com a cabina	manter
		monta-carga no.03 (prédio auxiliar)	cozinha	--	--	--	--		--	guilhotina	guilhotina regulada com a cabina	manter
3	Barata Ribeiro	elevador no.01	social/maca	8	560	3,0	2,00x1,10	2,70x1,80	4,80x3,00	correr automática	correr automática	alargar abertura das portas
		elevador no.02	social/maca	8	560	3,0	2,00x1,10	2,70x1,80	4,80x3,00	correr automática	correr automática	alargar abertura das portas
		elevador no.03	nutrição	5	375	3,0	1,45x0,90		2,30x1,95	abrir	correr automática	manter

Tabela A - Informações dos Elevadores

5.23.2. O projeto básico prevê a reforma de modernização dos elevadores, sendo suas principais necessidades:

- Execução dos Projetos de Modernização de Elevadores;
- Aprovação dos Projetos junto ao órgão responsável;
- Modernização completa de 10 Elevadores destinados ao transporte de passageiros, macas, serviços e ampliação das cabinas;
- Modernização completa de 04 monta-cargas destinados ao transporte de insumos hospitalares, insumos médicos e documentação médica;
- Execução dos serviços de Obras Civis relacionados aos serviços de modernização dos elevadores e do escopo de serviços;
- Execução dos serviços de engenharia elétrica, eletrônica, mecânica;
- Autorização de funcionamento dos elevadores, junto aos órgãos responsáveis;
- Entrega dos equipamentos reformados/modernizados e em pleno funcionamento, com garantias e manual de conservação e manutenção.

5.24. **Escopo dos Serviços - HMCD**

5.24.1. Executar a **"MODERNIZAÇÃO"** de três (03) elevadores e um (01) Monta-Cargas, levando em consideração todos os componentes do conjunto, na casa de máquinas, nas cabinas, nas caixas de corrida, nas portas de pavimentos e poços. Considerar ainda a implantação dos sistemas de programação inteligente dos itinerários, sistema regenerativo do uso de energia, sistema de resgate automático, entre outros.

5.24.2. **CASA DE MÁQUINAS**

5.24.2.1. **Equipamentos/Componentes**

- Substituição da máquina de tração;
- Substituição do limitador de velocidade;
- Substituição do motor de tração;
- Substituição e modernização do quadro de comando;
- Substituição e modernização do quadro de força;
- Substituição das correntes de compensação;
- Revisão e Substituição de todas as peças e componentes do sistema como um todo (buchas; porcas; parafusos; roldanas; corrediças; polias e protetores; bobinas; borrachas; ventiladores de arrefecimento; óleo; etc.);
- Instalação de eletrocalhas para passagem de cabos provenientes do quadro de forças, quadro de comando, conjunto de tração dos elevadores e demais;
- Implantação da nova instalação elétrica, eletromecânica, automação, através de via aérea, por eletrocalhas e/ou eletrodutos anti-chamas;
- Içamento dos equipamentos e sistemas novos ou via transporte vertical manual;

5.24.2.2. **Civil**

- Demolição de pisos, paredes, tetos, vãos, esquadrias, bases, totens, iluminação, quadros elétricos, esquadrias, instalações antigas e obsoletas, remoção de todas as imperfeições de superfícies;

- Recomposição dos pisos, e quando necessário de socos e bases, nivelamento do piso e pintura epóxi na cor cinza claro;
- Remoção dos elementos instalados nas paredes, recuperação dos vãos e emboços, e aplicação de pintura esmalte sintético fosco na cor branco gelo nas paredes;
- Remoção dos elementos existentes no teto, instalação de 04 luminárias comercial de chapa de aço, cor branco, com refletor de alumínio, sobrepor, lâmpada led fria e aplicação de pintura esmalte sintético fosco na cor branco gelo no teto;
- Substituição dos basculantes existentes por mesmo modelo e tamanho, sendo em alumínio anodizado branco e vidro e recuperação dos vãos e peitoris (obs.: um dos basculantes funciona também como “vão de passagem” de acesso ao telhado).
- Instalação de ventilação mecânica por meio de 02 ventiladores axiais de rotor 600 e motor 01Hp, a serem instalados em paredes opostas as janelas e basculantes;
- Substituição da porta de entrada, por modelo em chapa de ferro duplo, com fechadura, trinco e maçaneta, e pintura esmalte sintético na cor cinza claro;
- Sinalização de placa na porta de entrada com a frase “Proibido acesso de pessoas não autorizadas”;
- Implantação da nova instalação elétrica, eletromecânica, automação, através de via aérea, por eletrocalhas e/ou eletrodutos anti-chamas;
- Içamento dos equipamentos e sistemas novos ou via transporte vertical manual;

- Instalação de divisória provisória entre os equipamentos antigos e equipamentos novos, em atendimento as exigências do GEM.

5.24.3. **CAIXA DE CORRIDA E POÇOS**

5.24.3.1. **Equipamentos/Componentes**

- Substituição de cabos, em atendimento ao novo equipamento;
- Substituição do contrapeso a fim de atender a nova máquina;
- Substituição das corrediças e as guias deverão ser vistoriadas e havendo indícios de anomalias, as mesmas deverão ser substituídas;
- Substituição de todos os amortecedores e todas as molas;
- Substituição dos cabos de manobra elétricos multicondutor (tipo esteirinha) para o comando do elevador;
- Substituição do freio e demais componentes da caixa de corrida e poços;
- Instalação de caixa de coleta de óleo em cada guia no fundo do poço;
- Instalação de lubrificadores automáticos de guias;
- Instalação de nova chave P.A.P (parada de acesso ao poço);
- Substituir os tirantes do cabo de tração na cabina e no contrapeso;
- Instalação de novas fiações elétricas na caixa de corrida a partir do quadro de comando até os componentes (limites de finais de curso, fechos eletromecânicos das portas de

pavimentos, sensores de paradas, botões de chamada e campainha);

- Desmontagem, retirada e transporte da cabine antiga

5.24.3.2. **Civil**

- Demolição de elementos inoperantes e das instalações antigas;
- Instalar iluminação de intensidade mínima 50lx, a cada 1,50 metros na caixa de corrida;
- Instalar novas eletrocalhas para fiações;
- Instalar escada tipo marinheiro conectando o térreo ao poço (possuir largura mínima de 400 mm e distância máxima entre degraus de 300 mm) e pintura esmalte na cor amarelo segurança;
- Revisão do emboço das paredes e pintura com tinta óleo na cor branco;
- Retirada da impermeabilização existente e raspagem do piso;
- Aplicação de nova impermeabilização com manta e varredura;
- Recuperar e/ou instalar os elementos fixos, conforme normas técnicas.

5.24.4. **CABINAS**

5.24.4.1. **Equipamentos/Componentes/Civil**

- Substituição da caixa de cabina e seus derivados;
- Reforma interna da cabina. Deverá ser instalado no piso granito polido na cor branco dallas, nas paredes chapas de aço inoxidável (de piso a teto), com rodapé, aplicação de

espelho (meia altura), instalação de corrimão de borracha com altura aproximada de 7,5cm (adaptação do modelo utilizado em escadas rolantes, para funcionar como bate-macas), instalação também batente de piso em barra tubular de aço inoxidável no piso (para funcionar como bate-macas – inferior) e no teto instalar rebaixo tipo colméia em aço escovado;

- Instalação de iluminação e ventilação, embutidas no forro tipo colméia;
- Instalação de painel totem em led, botoeiras de pavimentos, interfone bidirecional, alarme e indicador de excesso de peso;
- O operador de porta deverá ser do tipo Fermator com inversor de frequência, três folhas em aço escovado. Outros fabricantes poderão ser adotados desde que atendam as limitações de espaço do elevador;
- Considerar demais itens, componentes, peças, sistemas, não mencionados acima, porém que fazem parte do conjunto como um todo.

Obs.: As cabinas jamais poderão ter suas dimensões internas reduzidas, ao contrário deverão ser ampliadas sempre que viável estruturalmente. O balanceamento e nivelamento dos elevadores deverão levar em consideração o aumento da capacidade de peso e o peso dos revestimentos novos a serem aplicados.



Batente de piso em aço inoxidável



Corrimão de borracha (adaptação)

5.24.5. **PORTAS DE PAVIMENTOS**

5.24.5.1. **Equipamentos/Componentes**

- Substituição das portas de pavimento, viabilizando sempre que possível a instalação de portas automáticas de correr, a fim de facilitar o acesso de macas e dos pacientes debilitados. As novas portas (correr ou abrir com visor) serão revestidas em chapas de aço inoxidável escovado, inclusive as aduelas e alisares, as soleiras serão do mesmo material do piso da cabina, ou seja, em granito polido branco dallas.

  Obs.: As portas de abrir manualmente serão aceitas somente quando a abertura de vão for inviabilizada por questões estruturais da edificação (pilares, vigas, mísulas, etc.). Deve-se garantir um vão livre de porta de no mínimo 90 cm para elevadores de passageiros e 120 cm para elevadores de maca;
- Fornecer e instalar novos displays e botoeiras de aço inox escovado em todos os pavimentos;
- As botoeiras de pavimento devem obrigatoriamente possuir display com indicador de posição. Avaliar in loco a

melhor solução, sobrepor ou embutir. Deverá ser aplicado um modelo dois botões, com iluminação própria, com botões em sobe/desce e com indicador da posição do elevador em LED;

- Fornecer e instalar novos painéis horizontais na parte de cima das portas de cada elevador. Esse deve possuir aviso sonoro do elevador no pavimento. O objetivo é evitar danos à porta em caso de tentativa de abertura indevida;
- Considerar demais itens, componentes, peças, sistemas, não mencionados acima, porém que fazem parte do conjunto como um todo.
- Acabamento dos vãos de portas e instalação de aduelas e alisares em aço inoxidável escovado.



Foto: Portas de Pavimentos, Display e Botoeiras – Elevadores

5.24.5.2. **Civil**

- Desmontagem, retirada e transporte das portas atuais;

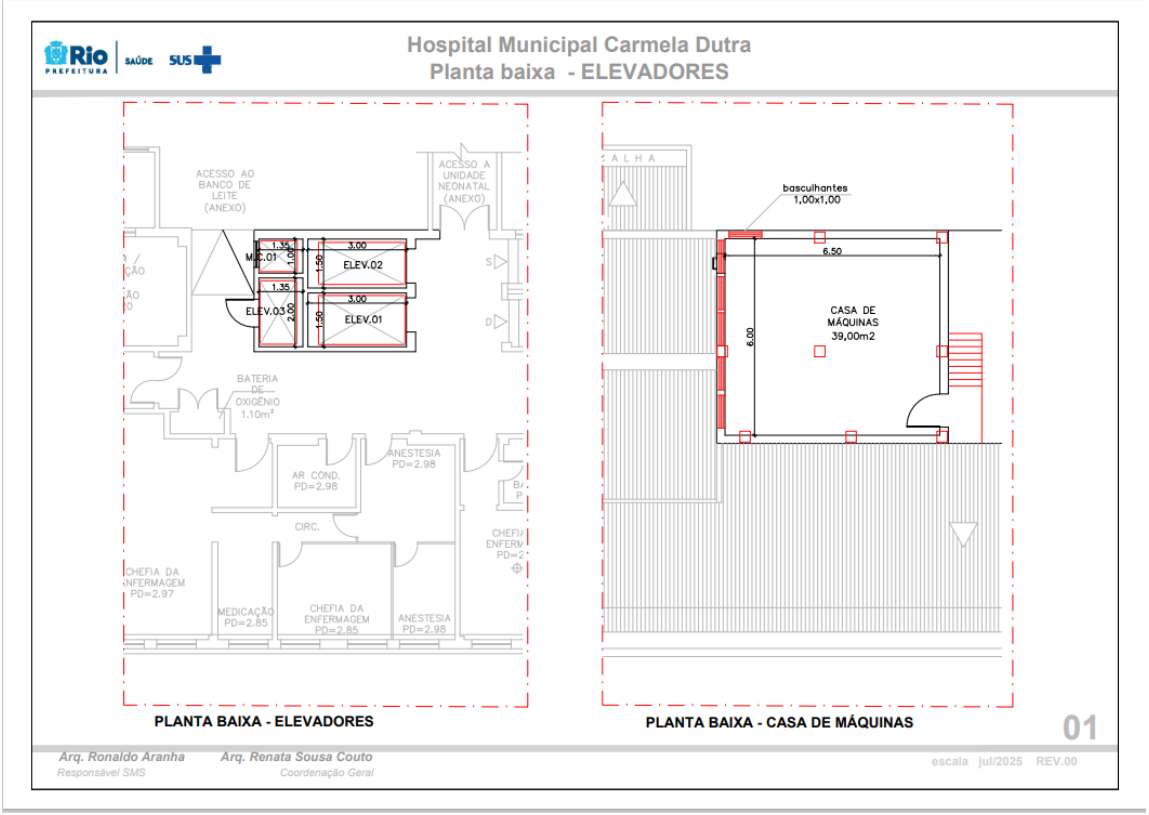
- Abertura dos vãos de portas, desde que permitido pela estrutura da edificação permitindo a instalação de porta de correr automática.

Obs.: Todo material de acabamento/revestimentos a ser aplicado deverá ser de qualidade, de marcas renomadas e fabricação que atenda as normas técnicas da ABNT.
A abertura dos vãos para instalação da ventilação cruzada na casa de máquinas deverá atender as legislações e normas técnicas vigentes. Logo a definição de quantidade e metragem quadrada sugerida acima poderá ser maior, mas nunca menor.
As obras civis deverão ser acompanhadas por engenheiro civil ou arquiteto devidamente habilitado e de posse da ART das mesmas.
Todo o serviço a ser executado, deve atender as normas técnicas, legislações vigentes e as boas práticas de engenharia.

5.24.6. **MONTA-CARGAS**

5.24.6.1. Executar a **"MODERNIZAÇÃO"** de 01 monta-cargas, levando em consideração todos os componentes do conjunto, como: estrutura metálica, cabinas, portas, motor, cabos de aço, freios, sistema de elevação, botoeiras, segurança (botão de emergência, chave de bloqueio, sensores de fechamento de portas e sensores anti-esmagamento), prateleiras intermediárias, bandejas divisórias, aviso sonoro de chegada, sinalização luminosa, inversor de frequência, serviços civis, etc.

5.24.7. **Localização dos Elevadores na planta baixa**



5.25. **Escopo dos Serviços - HMJ**

5.25.1. Executar a **"MODERNIZAÇÃO"** dos 04 elevadores e 03 monta-cargas, levando em consideração todos os componentes do conjunto, na casa de máquinas, nas cabinas, nas caixas de corrida, nas portas de pavimentos e poços. Considerar ainda a implantação dos sistemas de programação inteligente dos itinerários, sistema regenerativo do uso de energia, sistema de resgate automático, entre outros.

5.25.2. **CASA DE MÁQUINAS**

5.25.2.1. **Equipamentos/Componentes**

- Substituição da máquina de tração;
- Substituição do limitador de velocidade;
- Substituição do motor de tração;
- Substituição e modernização do quadro de comando;
- Substituição e modernização do quadro de força;
- Substituição das correntes de compensação;
- Revisão e Substituição de todas as peças e componentes do sistema como um todo (buchas; porcas; parafusos; roldanas; corrediças; polias e protetores; bobinas; borrachas; ventiladores de arrefecimento; óleo; etc.).
- Instalação de eletrocalhas para passagem de cabos provenientes do quadro de forças, quadro de comando, conjunto de tração dos elevadores e demais;
- Implantação da nova instalação elétrica, eletromecânica, automação, através de via aérea, por eletrocalhas e/ou eletrodutos anti-chamas;
- Içamento dos equipamentos e sistemas novos ou via transporte vertical manual;

5.25.2.2. **Civil**

- Demolição de pisos, paredes, tetos, vãos, esquadrias, bases, totens, iluminação, quadros elétricos, esquadrias, instalações antigas e obsoletas, remoção de todas as imperfeições de superfícies;
- Recomposição dos pisos, e quando necessário de socos e bases, nivelamento do piso e pintura epóxi na cor cinza claro;

- Remoção dos elementos instalados nas paredes, recuperação dos vãos e emboços, e aplicação de pintura esmalte sintético fosco na cor branco gelo nas paredes;
- Remoção dos elementos existentes no teto, instalação de luminárias comercial de chapa de aço, cor branco, com refletor de alumínio, sobrepor, lâmpada led fria e aplicação de pintura esmalte sintético fosco na cor branco gelo no teto;
- Remoção dos basculantes e janelas existentes;
- Abertura e fechamento de vãos e os devidos acabamentos, para atendimento a ventilação cruzada exigida em normas técnicas (basculantes);
- Instalação de novos basculantes em alumínio e vidro, em atendimento a adequação da norma técnica;
- Instalação de ventilação mecânica por meio de ventiladores axiais de rotor 600 e motor 01Hp, a serem instalados em paredes opostas as janelas e basculantes;
- Substituição da porta de entrada, por modelo em chapa de ferro duplo, com fechadura, trinco e maçaneta, e pintura esmalte sintético na cor cinza claro;
- Sinalização de placa na porta de entrada com a frase “Proibido acesso de pessoas não autorizadas”;
- Implantação da nova instalação elétrica, eletromecânica, automação, através de via aérea, por eletrocalhas e/ou eletrodutos anti-chamas;
- Içamento dos equipamentos e sistemas novos ou via transporte vertical manual;

- Instalação de divisória provisória entre os equipamentos antigos e equipamentos novos, em atendimento as exigências do GEM.

5.25.3. **CAIXA DE CORRIDA E POÇOS**

5.25.3.1. **Equipamentos/Componentes**

- Substituição de cabos, em atendimento ao novo equipamento;
- Substituição do contrapeso a fim de atender a nova máquina;
- Substituição das corrediças e as guias deverão ser vistoriadas e havendo indícios de anomalias, as mesmas deverão ser substituídas;
- Substituição de todos os amortecedores e todas as molas;
- Substituição dos cabos de manobra elétrico multicondutor (tipo esteirinha) para o comando do elevador;
- Substituição do freio e demais componentes da caixa de corrida e poços;
- Instalação de caixa de coleta de óleo em cada guia no fundo do poço;
- Instalação de lubrificadores automáticos de guias;
- Instalação de nova chave P.A.P (parada de acesso ao poço);
- Substituir os tirantes do cabo de tração na cabina e no contrapeso;
- Instalação de novas fiações elétricas na caixa de corrida a partir do quadro de comando até os componentes (limites de finais de curso, fechos eletromecânicos das portas de

pavimentos, sensores de paradas, botões de chamada e campainha);

5.25.3.2. **Civil**

- Demolição de elementos inoperantes e das instalações antigas;
- Instalar iluminação de intensidade mínima 50lx, a cada 1,50 metros na caixa de corrida;
- Instalar novas eletrocalhas para fiações;
- Instalar escada tipo marinheiro conectando o térreo ao poço (possuir largura mínima de 400mm e distância máxima entre degraus de 300mm) e pintura esmalte na cor amarelo segurança;
- Revisão do emboço das paredes e pintura com tinta óleo na cor branco;
- Retirada da impermeabilização existente e raspagem do piso;
- Aplicação de nova impermeabilização com manta, varredura e proteção;
- Recuperar e/ou instalar os elementos fixos, conforme normas técnicas;
- Desmontagem, retirada e transporte da cabine antiga.

5.25.4. **CABINAS**

5.25.4.1. **Equipamentos/Componentes/Civil**

- Substituição da caixa de cabina e seus derivados;
- Reforma interna da cabina. Deverá ser instalado no piso granito polido na cor branco dallas, nas paredes chapas de aço inoxidável (de piso a teto), com rodapé, aplicação de

espelho (meia altura), instalação de corrimão de borracha com altura aproximada de 7,5cm (adaptação do modelo utilizado em escadas rolantes, para funcionar como bate-macas), instalação também batente de piso em barra tubular de aço inoxidável no piso (para funcionar como bate-macas) e no teto instalar rebaixo tipo colméia em aço escovado;

- Instalação de iluminação e ventilação, embutidas no forro tipo colméia;
- Instalação de painel totem em led, botoeiras de pavimentos, interfone bidirecional, alarme e indicador de excesso de peso;
- O operador de porta deverá ser do tipo Fermator com inversor de frequência, três folhas em aço escovado. Outros fabricantes poderão ser adotados desde que atendam as limitações de espaço do elevador;
- Considerar demais itens, componentes, peças, sistemas, não mencionados acima, porém que fazem parte do conjunto como um todo.

Obs.: As cabinas jamais poderão ter suas dimensões internas reduzidas, ao contrário deverão ser ampliadas sempre que viável estruturalmente. O balanceamento e nivelamento dos elevadores deverão levar em consideração o aumento da capacidade de peso e o peso dos revestimentos novos a serem aplicados.



Batente de piso em aço inoxidável



Corrimão de borracha (adaptação)

5.25.5. **PORTAS DE PAVIMENTOS**

5.25.5.1. **Equipamentos/Componentes**

- Substituição das portas de pavimento, viabilizando sempre que possível a instalação de portas telescópicas automáticas, a fim de facilitar o acesso de macas e dos pacientes debilitados. As novas portas (telescópicas ou vertical com visor) serão revestidas em chapas de aço inoxidável escovado, inclusive as aduelas e alisares, as soleiras serão do mesmo material do piso da cabina, ou seja, em granito polido branco dallas.

  Obs.: As portas de eixo vertical serão aceitas somente quando a abertura de vão for inviabilizada por questões estruturais da edificação (pilares, vigas, mísulas, etc). Deve-se garantir um vão livre de porta de no mínimo 90 cm para elevadores de passageiros e 120 cm para elevadores de maca;
- Fornecer e instalar novos displays e botoeiras de aço inox escovado em todos os pavimentos;
- As botoeiras de pavimento devem obrigatoriamente possuir display com indicador de posição. Avaliar in loco a melhor

solução, sobrepor ou embutir. Deverá ser aplicado um modelo dois botões, com iluminação própria, com botões em sobe/desce e com indicador da posição do elevador em LED;

- Fornecer e instalar novos painéis horizontais na parte de cima das portas de cada elevador. Esse deve possuir aviso sonoro do elevador no pavimento. O objetivo é evitar danos à porta em caso de tentativa de abertura indevida;
- Considerar demais itens, componentes, peças, sistemas, não mencionados acima, porém que fazem parte do conjunto como um todo.
- Acabamento dos vãos de portas e instalação de aduelas e alisares em aço inoxidável escovado;



Foto: Portas de Pavimentos, Display e Botoeiras – Elevadores

5.25.5.2. **Civil**

- Desmontagem, retirada e transporte das portas atuais;
- Abertura dos vãos de portas, desde que permitido pela estrutura da edificação;

- Acabamento dos vãos de portas e instalação de aduelas e alisares em aço inoxidável escovado;
- Pintura geral das paredes (corredor) onde haverá a intervenção das portas, na cor similar a existente.

Obs.: Todo material de acabamento/revestimentos a ser aplicado deverá ser de qualidade, de marcas renomadas e fabricação que atenda as normas técnicas da ABNT.

A abertura dos vãos para instalação da ventilação cruzada na casa de máquinas deverá atender as legislações e normas técnicas vigentes. Logo a definição de quantidade e metragem quadrada sugerida acima poderá ser maior, mas nunca menor.

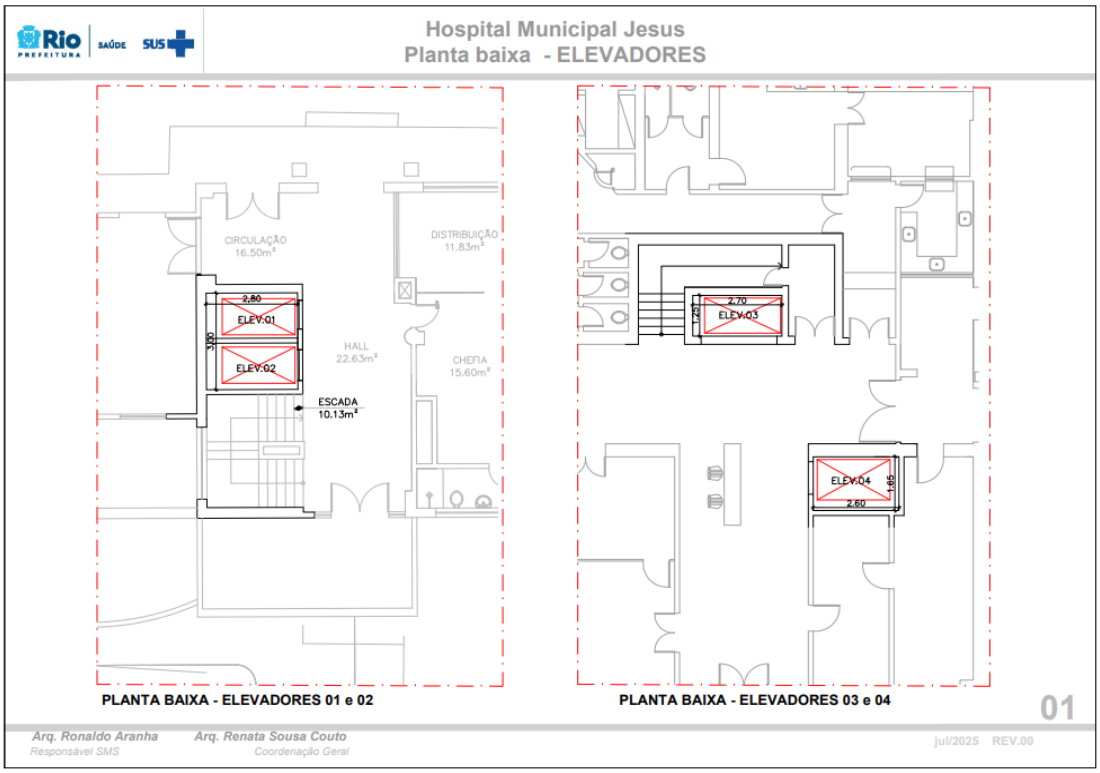
As obras civis deverão ser acompanhadas por engenheiro civil ou arquiteto devidamente habilitado e de posse da ART das mesmas.

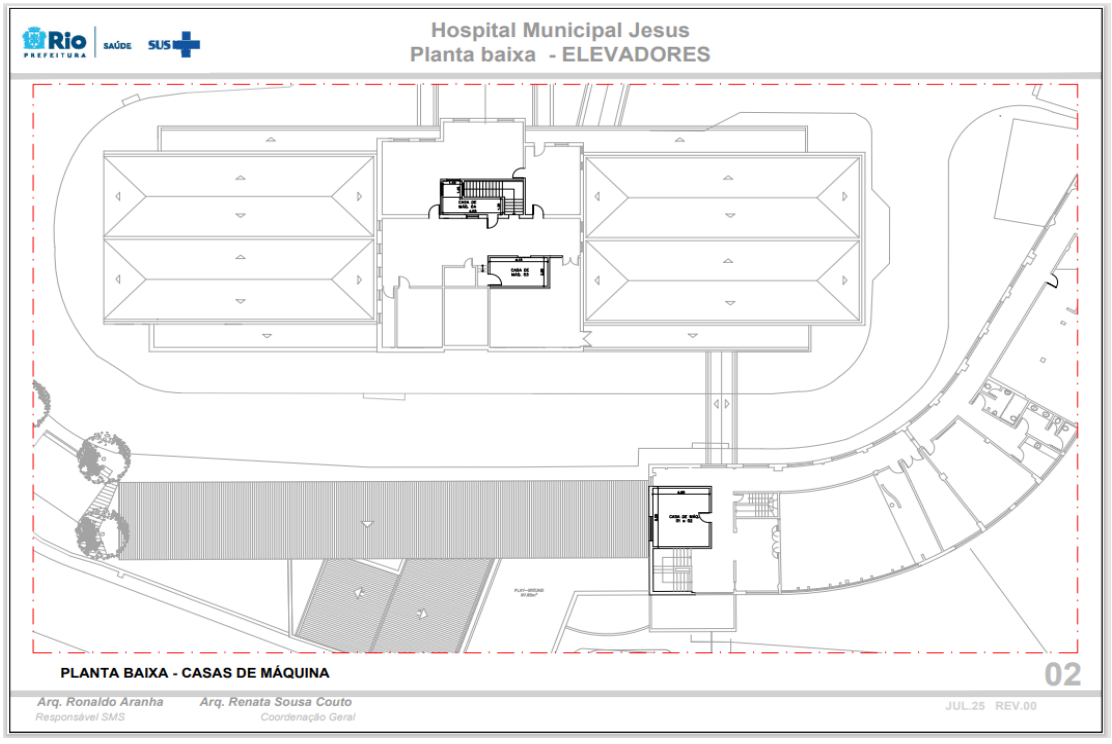
Todo o serviço a ser executado, deve atender as normas técnicas, legislações vigentes e as boas práticas de engenharia.

5.25.6. **MONTA CARGAS**

5.25.6.1. Executar a **"MODERNIZAÇÃO"** dos 03 monta-cargas, levando em consideração todos os componentes do conjunto, como: estrutura metálica, cabinas, portas, motor, cabos de aço, freios, sistema de elevação, botoeiras, segurança (botão de emergência, chave de bloqueio, sensores de fechamento de portas e sensores anti-esmagamento), prateleiras intermediárias, bandejas divisórias, aviso sonoro de chegada, sinalização luminosa, inversor de frequência, serviços civis, etc.

5.25.7. **Localização dos Elevadores na planta baixa**





5.26. Escopo dos Serviços - HMBR

5.26.1. Executar a **“MODERNIZAÇÃO”** dos 03 elevadores, levando em consideração todos os componentes do conjunto, na casa de máquinas, nas cabinas, nas caixas de corrida, nas portas de pavimentos e poços. Considerar ainda a implantação dos sistemas de programação inteligente dos itinerários, sistema regenerativo do uso de energia, sistema de resgate automático, entre outros.

5.26.2. CASA DE MÁQUINAS

5.26.2.1. Equipamentos/Componentes

- Substituição da máquina de tração;
- Substituição do limitador de velocidade;
- Substituição do motor de tração;
- Substituição e modernização do quadro de comando;
- Substituição e modernização do quadro de força;
- Substituição das correntes de compensação;
- Revisão e Substituição de todas as peças e componentes do sistema como um todo (buchas; porcas; parafusos; roldanas; corrediças; polias e protetores; bobinas; borrachas; ventiladores de arrefecimento; óleo; etc.).
- Instalação de eletrocalhas para passagem de cabos provenientes do quadro de forças, quadro de comando, conjunto de tração dos elevadores e demais;
- Implantação da nova instalação elétrica, eletromecânica, automação, através de via aérea, por eletrocalhas e/ou eletrodutos anti-chamas;
- Içamento dos equipamentos e sistemas novos ou via transporte vertical manual;

5.26.2.2. **Civil**

- Demolição de pisos, paredes, tetos, vãos, esquadrias, bases, totens, iluminação, quadros elétricos, esquadrias, instalações antigas e obsoletas, remoção de todas as imperfeições de superfícies;
- Recomposição dos pisos, e quando necessário de socos e bases, nivelamento do piso e pintura epóxi na cor cinza claro;
- Remoção dos elementos instalados nas paredes, recuperação dos vãos e emboços, e aplicação de pintura esmalte sintético fosco na cor branco gelo nas paredes;
- Remoção dos elementos existentes no teto, instalação de luminárias comercial de chapa de aço, cor branco, com refletor de alumínio, sobrepor, lâmpada led fria e aplicação de pintura esmalte sintético fosco na cor branco gelo no teto;
- Substituição dos basculantes existentes por mesmo modelo e tamanho, sendo em alumínio anodizado branco e vidro e recuperação dos vãos e peitoris;
- Instalação de ventilação mecânica por meio de ventiladores axiais de rotor 600 e motor 01Hp, a serem instalados em paredes opostas as janelas e basculantes;
- Recuperação da laje externa, readequação das instalações existentes na laje (ativa ou obsoleta), retirada da impermeabilização existente e aplicação de nova;
- Recuperação estrutural dos elementos danificados e com ferragens expostas (vigas, pilares, lajes) seguindo as orientações técnicas construtivas para a correta recuperação estrutural dos elementos. Obs.: não será

aceito somente o fechamento dos “buracos e das imperfeições”;

- Substituição da porta de entrada, por modelo em chapa de ferro duplo, com fechadura, trinco e maçaneta, e pintura esmalte sintético na cor cinza claro;
- Sinalização de placa na porta de entrada com a frase “Proibido acesso de pessoas não autorizadas”;
- Implantação da nova instalação elétrica, eletromecânica, automação, através de via aérea, por eletrocalhas e/ou eletrodutos anti-chamas;
- Içamento dos equipamentos e sistemas novos ou via transporte vertical manual;
- Instalação de divisória provisória entre os equipamentos antigos e equipamentos novos, em atendimento as exigências do GEM.

5.26.3. **CAIXA DE CORRIDA E POÇOS**

5.26.3.1. **Equipamentos/Componentes**

- Substituição de cabos, em atendimento ao novo equipamento;
- Substituição do contrapeso a fim de atender a nova máquina;
- Substituição das corrediças e as guias deverão ser vistoriadas e havendo indícios de anomalias, as mesmas deverão ser substituídas;
- Substituição de todos os amortecedores e todas as molas;
- Substituição dos cabos de manobra elétrico multicondutor (tipo esteirinha) para o comando do elevador;

- Substituição do freio e demais componentes da caixa de corrida e poços;
- Instalação de caixa de coleta de óleo em cada guia no fundo do poço;
- Instalação de lubrificadores automáticos de guias;
- Instalação de nova chave P.A.P (parada de acesso ao poço);
- Substituir os tirantes do cabo de tração na cabina e no contrapeso;
- Instalação de novas fiações elétricas na caixa de corrida a partir do quadro de comando até os componentes (limites de finais de curso, fechos eletromecânicos das portas de pavimentos, sensores de paradas, botões de chamada e campainha);
- Desmontagem, retirada e transporte da cabine antiga;

5.26.3.2. **Civil**

- Demolição de elementos inoperantes e das instalações antigas;
- Instalar iluminação de intensidade mínima 50lx, a cada 1,50 metros na caixa de corrida;
- Instalar novas eletrocalhas para fiações;
- Instalar escada tipo marinheiro conectando o térreo ao poço (possuir largura mínima de 400mm e distância máxima entre degraus de 300mm) e pintura esmalte na cor amarelo segurança;
- Revisão do emboço das paredes e pintura com tinta óleo na cor branco;

- Retirada da impermeabilização existente e raspagem do piso;
- Aplicação de nova impermeabilização com manta, varredura e proteção;
- Recuperar e/ou instalar os elementos fixos, conforme normas técnicas;

5.26.4. **CABINAS**

5.26.4.1. **Equipamentos/Componentes/Civil**

- Substituição da caixa de cabina e seus derivados;
- Reforma interna da cabina. Deverá ser instalado no piso granito polido na cor branco dallas, nas paredes chapas de aço inoxidável (de piso a teto), com rodapé, aplicação de espelho (meia altura), instalação de corrimão de borracha com altura aproximada de 7,5cm (adaptação do modelo utilizado em escadas rolantes, para funcionar como bate-macas), instalação também batente de piso em barra tubular de aço inoxidável no piso (para funcionar como bate-macas) e no teto instalar rebaixo tipo colméia em aço escovado;
- Instalação de iluminação e ventilação, embutidas no forro tipo colméia;
- Instalação de painel totem em led, botoeiras de pavimentos, interfone bidirecional, alarme e indicador de excesso de peso;
- O operador de porta deverá ser do tipo Fermator com inversor de frequência, três folhas em aço escovado. Outros fabricantes poderão ser adotados desde que atendam as limitações de espaço do elevador;

- Considerar demais itens, componentes, peças, sistemas, não mencionados acima, porém que fazem parte do conjunto como um todo.

Obs.: As cabinas jamais poderão ter suas dimensões internas reduzidas, ao contrário deverão ser ampliadas sempre que viável estruturalmente. O balanceamento e nivelamento dos elevadores deverão levar em consideração o aumento da capacidade de peso e o peso dos revestimentos novos a serem aplicados.



Batente de piso em aço inoxidável



Corrimão de borracha (adaptação)

5.26.5. **PORTAS DE PAVIMENTOS**

5.26.5.1. **Equipamentos/Componentes**

- Substituição das portas de pavimento, viabilizando sempre que possível a instalação de portas telescópicas automáticas, a fim de facilitar o acesso de macas e dos pacientes debilitados. As novas portas (telescópicas ou vertical com visor) serão revestidas em chapas de aço inoxidável escovado, inclusive as aduelas e alisares, as soleiras serão do mesmo material do piso da cabina, ou seja, em granito polido branco dallas.

Obs.: As portas de eixo vertical serão aceitas somente quando a abertura de vão for inviabilizada por questões estruturais da edificação (pilares, vigas, mísulas, etc). Deve-se garantir um vão livre de porta de no mínimo 90 cm para elevadores de passageiros e 120 cm para elevadores de maca;

- Fornecer e instalar novos displays e botoeiras de aço inox escovado em todos os pavimentos;
- As botoeiras de pavimento devem obrigatoriamente possuir display com indicador de posição. Avaliar in loco a melhor solução, sobrepor ou embutir. Deverá ser aplicado um modelo dois botões, com iluminação própria, com botões em sobe/desce e com indicador da posição do elevador em LED;
- Fornecer e instalar novos painéis horizontais na parte de cima das portas de cada elevador. Esse deve possuir aviso sonoro do elevador no pavimento. O objetivo é evitar danos à porta em caso de tentativa de abertura indevida;
- Considerar demais itens, componentes, peças, sistemas, não mencionados acima, porém que fazem parte do conjunto como um todo.
- Acabamento dos vãos de portas e instalação de aduelas e alisares em aço inoxidável escovado;



Foto: Portas de Pavimentos, Display e Botoeiras – Elevadores

5.26.5.2. **Civil**

- Desmontagem, retirada e transporte das portas atuais;
- Abertura dos vãos de portas e os devidos acabamentos, ampliando e facilitando a passagem de macas, cuja qual atualmente é estrangulada. A análise técnica deverá avaliar as condições estruturais da edificação, a fim de viabilizar as necessidades da operacionalização hospitalar.
- Acabamento dos vãos de portas e instalação de aduelas e alisares em aço inoxidável escovado;
- No pavimento térreo, deverá ser construído uma pequena rampa com altura máxima de 10cm com objetivo de impedir a entrada de águas no poço. As portas deverão ter 10cm a menos na altura, e o elevador deverá ser regulado para atender esta diferença na parada do andar térreo.

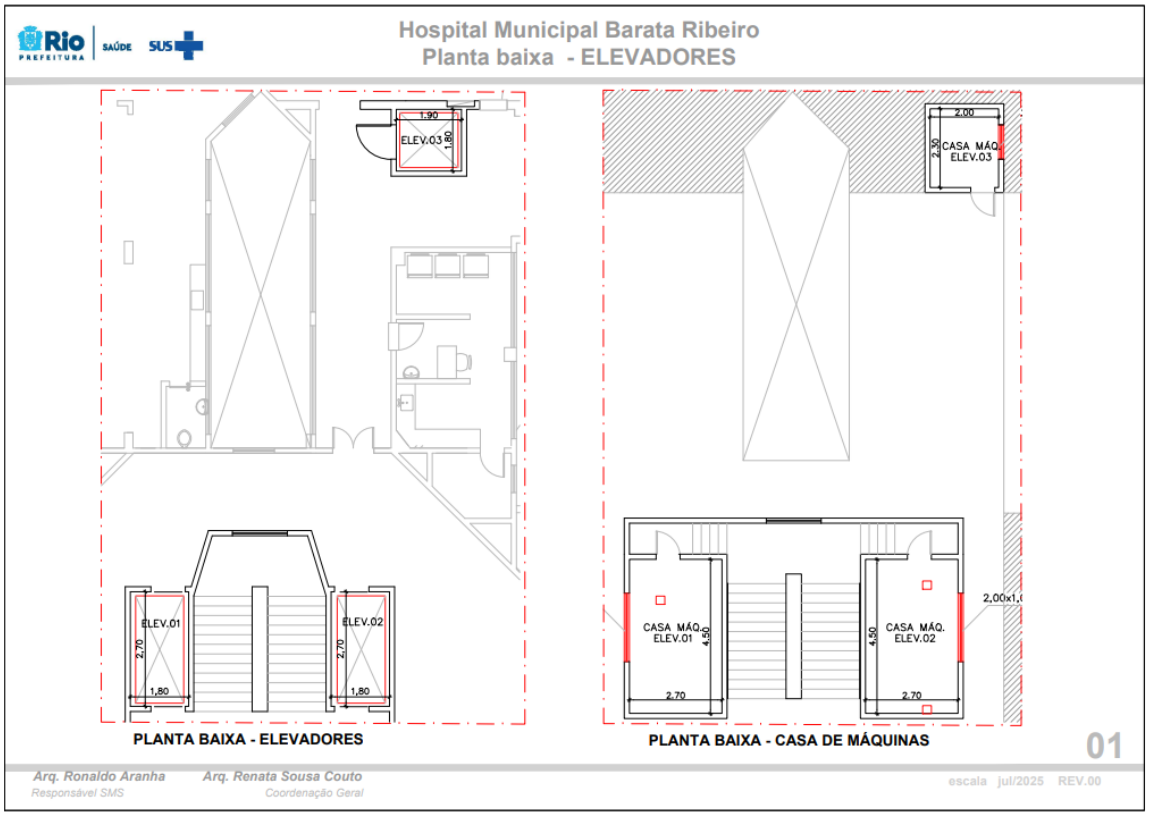
Obs.: Todo material de acabamento/revestimentos a ser aplicado deverá ser de qualidade, de marcas renomadas e fabricação que atenda as normas técnicas da ABNT.

A abertura dos vãos para instalação da ventilação cruzada na casa de máquinas deverá atender as legislações e normas técnicas vigentes. Logo a definição de quantidade e metragem quadrada sugerida acima poderá ser maior, mas nunca menor.

As obras civis deverão ser acompanhadas por engenheiro civil ou arquiteto devidamente habilitado e de posse da ART das mesmas.

Todo o serviço a ser executado, deve atender as normas técnicas, legislações vigentes e as boas práticas de engenharia.

5.26.6. **Localização dos Elevadores na planta baixa**



6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Definições Gerais

6.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.1.3. O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.1.4. Após a assinatura do contrato, o órgão poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.2. Preposto

6.2.1. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.2.2. O Contratado deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período da obra.

6.2.3. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

6.3. **Responsabilidade Técnica**

6.3.1. Os serviços objeto deste Contrato serão executados sob a direção e responsabilidade técnica do Engenheiro ou Arquiteto, que fica autorizado a representar a CONTRATADA em suas relações com o CONTRATANTE em matéria técnica.

6.3.2. A CONTRATADA se obriga a manter o profissional indicado no **item 6.3.1** como Responsável Técnico na direção dos serviços até o respectivo encerramento.

6.3.3. O Responsável Técnico indicado pela CONTRATADA poderá ser substituído por outro de mesma qualificação e experiência, cuja aceitação ficará a exclusivo critério do CONTRATANTE.

6.4. **Fiscalização**

6.4.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (**Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput)**.

6.4.2. A comissão FISCALIZAÇÃO do contrato será composta por no mínimo três servidores com conhecimento na respectiva área, serão responsáveis pela atestação das despesas e outras providências inerentes ao desempenho da função, de acordo com o **Decreto Rio nº 34.012/2011**.

6.4.3. O fiscal acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.4.4. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.4.4.1. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.4.4.2. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.4.4.3. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.4.4.4. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

6.4.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica co-responsabilidade do Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

6.4.6. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento,

as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, quando for o caso, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.4.7. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.5. **Gestor**

6.5.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais quando for o caso, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.5.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.5.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.5.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações

assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.5.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o **art. 158 da Lei nº 14.133 de 2021**, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.5.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.5.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. **Medição**

7.1.1. As medições dos serviços obedecerão ao Cronograma Físico-Financeiro (**ANEXO X**), que será ajustado em função de inícios ou reinícios de etapas da obra em dias diferentes do primeiro dia útil de cada mês.

7.1.2. As medições observarão os percentuais estabelecidos na "**Tabela das Etapas dos Serviços**" (**ANEXO VI**), que deverá ser preenchida

com os valores constantes na planilha orçamentária, discriminados por etapa e por equipamento, com o desconto ofertado.

7.1.3. A cada alteração contratual, por acréscimo ou redução do objeto, valor ou prazo do Contrato, observado o limite legal estabelecido no **art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021**, será acordado novo Cronograma, atendido o interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

7.1.4. As medições serão processadas independentemente da solicitação da CONTRATADA. A primeira medição será realizada em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da ordem de início, e as subsequentes a cada período de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do encerramento da medição anterior. O último dia de uma medição coincidirá obrigatoriamente com o último dia útil do mês calendário da sua realização. Poderão ser realizadas medições intermediárias cujo último dia não coincida com o último dia útil do mês calendário de sua realização, a critério do CONTRATANTE.

7.1.5. O processamento das medições obedecerá à seguinte sistemática**:**

a) Todos os itens constantes da Planilha de Quantitativos e Custos Unitários (**ANEXO VII**), originariamente ou em virtude de alterações contratuais, serão apontados em impresso próprio, assinado pela Fiscalização;

b) O preço unitário dos itens não contemplados na Planilha de Quantitativos e Custos Unitários (**ANEXO VII**), incluídos em virtude de alterações contratuais, observados os limites legais, será calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$\boldsymbol{PUII = \frac{PLO}{PEO} \times PUEII}$$

Onde:

PUII = Preço unitário do item incluído, referido ao mês base do orçamento;

PEO = Preço (SCO-RIO) da obra, referido ao mês base do orçamento;

PLO = Preço da licitante para a obra, referido ao mês base do orçamento;

PUEII = Preço unitário (SCO-RIO), do item incluído, referido ao mês base do orçamento.

7.1.6. Não serão considerados nas medições quaisquer serviços executados, mas não discriminados na Planilha de Quantitativos e Custos Unitários (**ANEXO VII**), ou em suas eventuais alterações no curso do Contrato.

7.1.7. Para obtenção do valor de cada medição, será observado o seguinte procedimento:

a) As quantidades medidas serão multiplicadas pelos respectivos preços unitários;

b) O valor de cada medição corresponderá ao somatório dos produtos finais obtidos nos termos da alínea anterior;

c) Para efeito de faturamento, o valor de cada medição deverá considerar o percentual de redução ou acréscimo proposto pela CONTRATADA.

7.1.8. Na medição final será anexado um cadastro técnico das obras e/ou serviços realizados, com todas as plantas, detalhes e especificações.

7.1.8.1. A medição final somente será efetuada mediante a entrega de todos os documentos consignados neste projeto Básico.

7.1.9. O reajuste, a data-base e o índice aplicável observarão o disposto na minuta contratual, prevalecendo o contrato quanto a essas regras.

7.2. **Pagamento**

7.2.1. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as etapas estabelecidas no Cronograma Físico-Financeiro (**ANEXO X**), observada a obrigatoriedade da reserva do percentual mínimo de 10% (dez por cento) do valor do Contrato ou da Nota de Empenho para a última etapa, e obedecido o sistema de medições estabelecido neste Projeto.

7.2.1.1. O documento de cobrança será apresentado à Fiscalização, para atestação, e, após, protocolado na Gerência de Pagamento e Liquidação da Secretaria Municipal de Saúde.

7.2.2. Os pagamentos deverão ser efetuados após a regular liquidação da despesa, nos termos do **art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64**, observado o disposto no **art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021**. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados da data do protocolo do documento de cobrança na Gerência de Pagamento e Liquidação da Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo ao disposto na legislação.

7.2.3. Para fins de medição, se for o caso, e faturamento, o período–base de medição do serviço prestado será de um mês, considerando–se o mês civil, podendo no primeiro mês e no último, para fins de acerto de contas, o período se constituir em fração do mês, considerado para esse fim o mês com 30 (trinta) dias.

7.2.3.1. O pagamento à CONTRATADA será realizado em razão dos serviços efetivamente executados e aceitos no período–base mencionado no item anterior sem que a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro esteja obrigada a pagar o valor total do Contrato.

7.2.4. No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.

7.2.5. O contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação aos critérios de medição e pagamento.

7.3. **Recebimento**

7.3.1. O recebimento do presente objeto se dará mediante a avaliação de servidores designados pela Secretaria Municipal de Saúde, na forma do **art. 501 do RGCAF**, que constatarão se o objeto entregue atende a todas as especificações contidas neste Projeto básico.

7.3.1.1. Os serviços prestados em desacordo com a especificação do Projeto Básico e seus Anexos, e da Proposta deverão ser recusados pela Comissão responsável pela fiscalização do contrato, que anotará em registro próprio as ocorrências e determinará o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 05 (cinco) dias, para ratificação.

7.3.1.2. Na hipótese de recusa de recebimento, a CONTRATADA deverá reexecutar os serviços ou fornecer os bens não aceitos, em prazo a ser estabelecido pela CONTRATANTE, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos do CONTRATANTE da data da efetiva aceitação. Caso a CONTRATADA não atenda à exigência no prazo assinado, a CONTRATANTE se reserva o direito de providenciar a sua

execução ou o seu fornecimento a expensas da CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

7.3.2. O objeto do presente Contrato será recebido:

a) Provisoriamente, na forma dos **art. 501 a 504 do RGCAF e do art. 140, II, "a", da Lei Federal nº 14.133/2021**;

b) Definitivamente, após o decurso do prazo de conservação e verificada a perfeita adequação do objeto aos termos contratuais, na forma dos **arts. 501 a 503 e 505, todos do RGCAF e do art. 140, II, "b", da Lei Federal nº 14.133/2021**.

7.3.2.1. Ao Término dos serviços, após notificados pela **CONTRATADA**, a **FISCALIZAÇÃO** deverá proceder vistoria da obra, visando a concretização dos procedimentos de aceitação provisória e definitiva, com a emissão dos "Termos de Aceitação Provisória e Definitiva", conforme as definições abaixo:

7.3.2.1.1. A **aceitação provisória** se dará, uma vez concluídas as obras ou serviços de engenharia, mediante as condições estabelecidas nos **arts. 501 e 502 do RGCAF** e terá validade a partir da data da publicação no órgão oficial do despacho da autoridade contratante;

7.3.2.1.2. "*TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIO*", documento elaborado pela **FISCALIZAÇÃO** ao término dos serviços para que se possa emitir um laudo de vistoria com a lista de pendências que deverão ser atendidas no prazo estabelecido no Termo de Aceitação;

7.3.2.1.3. À **aceitação definitiva** dependerá, sempre, do transcurso dos prazos consignados no aceite provisório, durante os

quais o adjudicatário manterá, a suas expensas e conforme as prescrições do RGCAF, as obras em perfeitas condições, e terá validade a partir da data da publicação, no órgão oficial, do despacho da autoridade contratante;

7.3.2.1.4. "*TERMO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVO*", documento elaborado e emitido pela **FISCALIZAÇÃO** após vistoria ao término do prazo para cumprimento da lista de pendências estabelecidas no Termo de Aceitação Provisório.

7.3.2.2. Conforme previsto nos **§ 2º e § 6º do art. 140 da Lei 14.133/2021**, o recebimento provisório ou definitivo não exime o contratado da responsabilidade pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade Ético-profissional pela perfeita execução do contrato. Assim, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

7.3.2.3. O recebimento definitivo do contrato não isenta o autor do projeto ou o consultor da responsabilidade objetiva por quaisquer danos causados por falhas no projeto.

7.3.2.4. Para contratações de obras, o prazo mínimo de garantia após o recebimento definitivo do empreendimento será de **cinco anos**, conforme **art. 618 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro).**

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. **Modalidade de Licitação e Critério de Julgamento da Proposta**

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO** na modalidade **CONCORRÊNCIA**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MAIOR DESCONTO GLOBAL** com o modo de disputa **ABERTO e FECHADO**.

8.1.1.1. Considerando que o objeto desta contratação é caracterizado como uma obra comum;

8.1.1.2. Considerando o disposto **no art. 4º, § 2º do Decreto Rio Nº 51.689**, bem como no **art. 28, Inciso II da lei 14.133/2021**. Os quais expressão que deverá ser adotada a modalidade licitatória concorrência eletrônica para contratação de obras.

8.1.1.3. Em observância ao princípio da competitividade e à regra geral de parcelamento do objeto previstas na Lei nº 14.133/2021, cumpre à Administração avaliar, inicialmente, a viabilidade de dividir a contratação em itens ou lotes. No entanto, o próprio ordenamento jurídico admite a excepcionalidade da **indivisibilidade** quando restar demonstrado que o fracionamento do objeto:

8.1.1.3.1. **Impossibilitaria ou dificultaria sobremaneira a execução do contrato**, em razão da natureza técnica dos serviços, que exigem unidade operacional e gerencial;

8.1.1.3.2. **Poderia prejudicar a padronização, a continuidade ou a integração das atividades**, ocasionando perda de

eficiência, riscos de incompatibilidade ou duplicidade de esforços;

8.1.1.3.3. **Acarretaria aumento de custos ou redução de economicidade**, seja pelos esforços adicionais de coordenação entre diversos contratados ou pela perda de escala na execução dos serviços;

8.1.1.3.4. **Geraria riscos à qualidade ou à segurança** da prestação, devido à necessidade de articulação de diferentes prestadores em etapas interdependentes, o que dificultaria o controle e a gestão do contrato.

8.1.1.4. Considerando que as unidades de saúde em questão possuem fluxos críticos de pacientes e emergências, a centralização da modernização em um único prestador assegura a padronização tecnológica dos quadros de comando e componentes de segurança. Isso facilita a futura manutenção preventiva e otimiza o estoque de peças de reposição. Além disso, a gestão única permite um escalonamento sincronizado das obras, evitando que múltiplas frentes de trabalho independentes gerem indisponibilidade simultânea de elevadores em unidades distintas da mesma rede, o que comprometeria a assistência à saúde.

8.1.1.5. Nesse sentido, a adoção do critério de **maior desconto global** justifica-se pelo ganho de eficiência, pela melhor coordenação e pelo aproveitamento das sinergias, reduzindo os custos de mobilização, instalação de canteiros e logística de transporte de materiais pesados, o que viabiliza uma proposta de preço mais vantajosa para a Administração em comparação à soma de contratações isoladas.

8.1.1.6. Considerando a imprevisibilidade da quantidade de empresas participantes, a possibilidade de estender a sessão indefinidamente através de lances sucessivos nos minutos finais no modo de disputa aberto, a quantidade de itens a serem disputados e, finalmente, o elevado número de licitações realizadas anualmente, a pasta optou pelo modo de disputa aberto e fechado, visando maior celeridade nas contratações no âmbito da Saúde, que em geral têm caráter sensível.

8.1.1.7. Ante o exposto, justifica-se a combinação: **Concorrência Eletrônica**, **Maior Desconto Global** e **Aberto e Fechado**. Tal combinação atende aos princípios da Legalidade e Eficiência, que norteiam as contratações públicas.

8.2. **Regime de Prestação de Serviços**

8.2.1. O regime de execução do contrato será o de Empreitada por Preço Unitário.

8.3. **Critérios de Aceitabilidade de Preços**

8.3.1. O critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

8.3.1.1. O Sistema Corporativo de Acompanhamento e Controle de Obras e Serviços de Engenharia (SISCOB), fundamentado no Sistema de Custos de Obras (SCO-RIO) e utilizado nas medições de obras desta municipalidade, aplica exclusivamente o desconto ofertado de forma linear sobre todos os itens de serviço, impossibilitando a variação do percentual de desconto item a item. Diante dessa limitação sistêmica, justifica-se a adoção do critério de aceitabilidade de preços pelo valor global do contrato.

8.3.1.2. O licitante convocado para habilitação deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha em formato “xlsx” que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, (**art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021 e art. 37, §3, do Decreto Rio Nº 51.078/2022**);

8.3.1.3. O licitante deverá considerar no momento da elaboração da planilha os encargos sociais, trabalhistas, piso salarial de cada categoria e os acordos coletivos pertinentes.

8.3.1.4. As propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração serão consideradas inexequíveis, quando não tiverem a sua exequibilidade demonstrada pelas licitantes, quando diligenciadas para tal, conforme **§ 4º do art. 59 da Lei Federal nº 14.133/2021**, **art. 37, §4º, do Decreto Rio Nº 51.078/2022** e **§ 2º do art. 59 da Lei Federal nº 14.133/2021**.

8.3.1.5. Conforme **Resolução SMI “N” n° 02 de 20 de maio de 2025**, a licitante deverá apresentar, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, a documentação:

a) Curva ABC dos itens de serviço maior impacto financeiro, discriminando serviços e insumos, incluindo equipamentos;

b) Planilha contendo a real composição dos custos unitários previstos para a execução do objeto a ser contratado com justificativa dos itens que possuem maior vantagem comercial e que permitem oferecer preço abaixo do limite de exequibilidade;

c) Apresentação de cotações de mercado de insumos, equipamentos e materiais inclusos nos serviços de maior relevância financeira (faixa A da Curva ABC) ou comprovação formal de estoque existente, por meio de registros contábeis ou inventários atualizados, conforme **alíneas "a)" e "b)"**;

d) Apresentação da conformidade dos custos de mão de obra com os pisos salariais previstos em convenções coletivas e legislação vigente no Estado do Rio de Janeiro, conforme **alíneas "a)" e "b)"**;

e) Justificativa(s) técnica(s) e/ou comercial(is) que demonstre(m) o custo de oportunidade e a viabilidade econômica da proposta apresentada;

f) Declaração formal da licitante atestando que o desconto ofertado não compromete o padrão de qualidade, o prazo e a segurança na execução do objeto a ser contratado.

8.3.1.6. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis. (**art. 37, §5º, do Decreto Rio Nº 51.078/2022** e **art. 59, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2021**).

8.4. **Exigências de Habilitação - Qualificação Técnica**

8.4.1. Justificativa

8.4.1.1. A qualificação técnica busca afastar das contratações públicas, licitantes que por pouca ou nenhuma experiência sejam incapazes de executar com perfeição o objeto da licitação.

8.4.1.2. A comprovação da qualificação técnico-profissional é feita por meio de certidões de acervo técnico, com os respectivos atestados de capacidade técnica, que confirmam que os profissionais indicados pela empresa possuem experiência na realização de serviços de engenharia de igual ou maior complexidade do que os serviços de maior relevância ou valor significativo do objeto em licitação.

8.4.1.3. O acervo técnico do profissional é composto pelas atividades realizadas ao longo de sua carreira e que estejam de acordo com suas competências, tendo sido registradas no CREA através das ARTs, conforme artigo 45, da resolução do Confea.

8.4.1.4. Já nos atestados de qualificação técnico-operacional, será avaliada a essencialidade de prévia execução do serviço de engenharia pela empresa licitante como unidade jurídica e econômica, tal serviço ou obra deverá possuir porte semelhante ou superior àquele a ser executado, para fins de qualificação.

8.4.1.5. A questão da habilitação encontra sustentação na base constitucional do artigo 37, XXI, da Constituição Federal, que estabelece que o "*processo de licitação pública (...) só permitirá exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis para garantir o cumprimento das obrigações".* Por conseguinte, a etapa de habilitação visa, primordialmente, aferir a aptidão

dos licitantes em executar, de forma adequada, o objeto da licitação, de modo que suas exigências devem ser limitadas a essa finalidade.

8.4.1.6. No caso em tela a presente qualificação técnica é imprescindível, pois trata de obras fundamentais para a manutenção da atividade finalística das unidades de saúde e a segurança aos servidores e pacientes, os quais não são compatíveis com empresas ou profissionais com pouca ou nenhuma experiência.

8.4.2. Capacidade Técnico-Operacional

8.4.2.1. Deverá ser apresentada, na documentação de habilitação, a inscrição ou registro da licitante no CREA em plena validade, com habilitação em **Engenharia Mecânica**.

8.4.2.2. A comprovação da capacidade técnica da empresa licitante deverá ser realizada mediante a apresentação de um dos seguintes documentos, todos em seu nome:

8.4.2.2.1. **Atestados de Capacidade Técnica**: Emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.4.2.2.2. **Certidões de Acervo Operacional (CAO)**: Expedidas pelo conselho profissional competente, as quais deverão, obrigatoriamente, estar acompanhadas dos respectivos Atestados de Capacidade Técnica que as embasaram.

8.4.2.3. Os documentos apresentados devem demonstrar, de forma inequívoca, a execução prévia de serviços similares ao objeto licitado. A análise se concentrará na equivalência ou superioridade da complexidade tecnológica e operacional dos

serviços prestados. A exigência de comprovação restringe-se, exclusivamente, às parcelas de maior relevância técnica ou de maior valor significativo.

8.4.3. Capacidade Técnico-Profissional

8.4.3.1. A licitante deverá Indicar profissionais, devidamente registrados no conselho profissional competente (CREA) com habilitação na área de **Engenharia Mecânica**, detentores de Certidões de Acervo Técnico (CAT) por execução de serviços de características semelhantes, emitidas pelo conselho profissional competente (CREA).

8.4.3.2. Tais certidões devem estar acompanhadas dos Atestados de Capacidade Técnica correspondentes, que demonstre capacidade profissional na execução de serviços similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior. Limitada esta exclusivamente às parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto.

8.4.4. Serão admitidos atestados e certidões com quantidades mínimas de **50% (cinquenta por cento)** das parcelas de maior relevância técnica, na forma do **item 8.4.5**.

8.4.5. Para fins de comprovação dos **itens 8.4.2 e 8.4.3**, nos Atestados de Capacidade Técnica e Certidões de Acervo Técnico ou Operacional, deverão constar expressa indicação das parcelas de maior relevância técnica a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO TOTAL	QUANTITATIVO PARA HABILITAÇÃO
a)	Modernização em Elevadores de Passageiros ou Macas ou Serviços, em Edificação Hospitalar com Funcionamento Ininterrupto	10 cj	05 cj

8.4.6. A LICITANTE, caso a área técnica entenda necessário, deverá disponibilizar todas as informações essenciais à comprovação da legitimidade dos atestados (declarações), à ratificação das informações neles insertas ou do efetivo atendimento aos requisitos técnicos exigidos neste Projeto Básico, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, e os respectivos Termos Aditivos, endereço atual da Contratante e local em que foram prestados os serviços, sendo que estas e outras informações complementares poderão ser requeridas mediante diligência;

8.4.7. Não será admitido o somatório de Atestados de Capacidade Técnica e Certidões de Acervo Técnico ou Operacional para aferição do atendimento aos quantitativos mínimos que compõem as parcelas de maior relevância no objeto licitado:

8.4.7.1. A referida vedação fundamenta-se na alta complexidade de gestão da modernização tecnológica em ambientes hospitalares de funcionamento ininterrupto. Tais cenários impõem desafios técnicos que exigem coordenação integrada para mitigar riscos assistenciais. Portanto, a exigência busca garantir que a licitante comprove experiência em contratos de magnitude compatível, assegurando a capacidade técnico-operacional e profissional indispensável à execução do objeto.

8.4.7.2. Portanto, a vedação ao somatório de atestados de capacidade técnica e CATs desde que tecnicamente justificada, é plenamente aceita pela legislação vigente, pela jurisprudência do TCU e pelos princípios que regem as licitações públicas.Tal medida protege o interesse público, garantindo a execução eficiente e de qualidade dos serviços contratados.

8.4.8. Os profissionais indicados anteriormente deverão participar do serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração (**art. 67, § 6º, da Lei nº 14.133/2021**).

8.4.8.1. No caso de compromisso de Contratação Futura, será exigida **para habilitação**, declaração assinada pela licitante e pelo profissional indicado, asseverando tal condição;

8.4.8.2. Será exigida também no **ato da assinatura do Contrato**, a comprovação da efetivação do vínculo profissional, bem como o comprovante de registro e anotação, junto ao CREA, do profissional como Responsável Técnico da Empresa;

8.4.8.3. A comprovação do vínculo do profissional deverá ser feita por meio de cópias das Carteiras de Trabalho ou fichas de Registro de Empregado que comprove a condição de que pertence ao quadro da licitante, ou contrato/estatuto social que demonstre a condição de sócio do profissional, ou por meio de contrato de prestação de serviços, sem vínculo trabalhista e regido pela legislação civil comum.

8.4.9. Deverá ser encaminha Declaração da LICITANTE, assinada pelo Representante Legal da Empresa, de que, caso seja declarada vencedora da Licitação disponibilizará, até a **data da assinatura**

do contrato, pessoal técnico, instalações e aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos. (**art. 67, III, da Lei nº 14.133/2021**).

8.4.10. Prova, feita por intermédio da apresentação do Atestado de Vistoria Técnica, na forma do **ANEXO I**, de que o seu Responsável Técnico ou outro profissional de qualificação correlata visitou o local da execução dos serviços, e tomou conhecimento das condições para execução do objeto desta licitação. O Atestado de Vistoria Técnica poderá ser substituído pela Declaração de Não Realização da Vistoria Técnica (**ANEXO II**), em que o licitante ateste que conhece o local e as condições de realização do objeto do contrato, em conformidade com o disposto no **Item 4.4** deste Projeto Básico, bem como com as exigências contidas **nos §§ 2º, 3º e 4º do art. 63 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**.

8.4.11. Para licitante com sede fora do estado do Rio de Janeiro, quando for o caso, será exigido Certidão de Registro no CREA-RJ, quando da ocasião da **assinatura do contrato**, por se tratar de serviço que excede o prazo de 180 dias de execução, conforme preconiza o **art. 3º e 14 da Resolução Confea Nº 1.121, de 13 de Dezembro de 2019.**

8.4.12. Em conformidade a **Lei Municipal Nº 2.743 de 07/01/999**, a Adjudicatária deverá comprovar, **no momento da assinatura do contrato**, cadastro de empresa na RIOLUZ/GEM – Gerência de Engenharia Mecânica.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R$ 5.059.237,62** (cinco milhões, cinqüenta e nove mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos), sendo R$ 1.591.308,02 (um milhão, quinhentos e noventa e um mil, trezentos e oito reais e dois centavos) para o Hospital Materndade Carmela Dutra, R$ 2.168.832,43 (dois milhões, cento e sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos) para o Hospital Municipal Jesus e R$ 1.299.097,17 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, noventa e sete reais e dezessete centavos) para o Hospital Municipal Barata Ribeiro, conforme custos unitários apostos na planilha orçamentária.

9.2. O valor acima servirá de referência para aplicação do maior desconto.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. O planejamento orçamentário consta previsto na Lei nº. 9.276, de 13 de janeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual - LOA); na Lei nº. 9.275, de 13 de janeiro de 2026 (Plano Plurianual PPA); na Lei nº 8.994, de 17 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias); e no Decreto Rio nº 57.500, de 23 de janeiro de 2026, que aprova o Detalhamento da Despesa do Poder Executivo para o exercício 2026, adequado ao Decreto nº 57.498, de 23 de janeiro de 2026, e ao Decreto nº 57.499, de 23 de janeiro de 2026.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Subsecretaria	Programa de Trabalho (PT)	Natureza da Despesa (ND)	Fonte do Recurso (FR)
SUBHUE	1803.10.302.0306.1063	449051	1500100

11. RESPONSÁVEIS

11.1. Projeto Básico, Uniformes, Relatório Diário de Obra e Tabela das Etapas dos Serviços.

NADJA FERREIRA
ARQUITETA
MATRÍCULA: 40.720.474
S/IVISA-RIO/CTATS/CEA/GMP
CAU A75491-9

gov.br Documento assinado digitalmente
NADJA PINTO FERREIRA
Data: 11/05/2026 15:51:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ELIAS INFANTE FUMIAN DE OLIVEIRA
GERENTE II – ENGENHEIRO CIVIL
MATRÍCULA: 375.976-8
S/IVISA-RIO/CTATS/CEA/GMP
CREA-RJ 2018108001

gov.br Documento assinado digitalmente
ELIAS INFANTE FUMIAN DE OLIVEIRA
Data: 12/05/2026 10:24:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

11.2. Desenhos de Arquitetura.

RONALDO ARANHA OLIVEIRA
GERENTE II - ARQUITETO
MATRÍCULA: 248.039-0
S/IVISA-RIO/CTATS/CEA/GPA
CAU A-22956-3

gov.br Documento assinado digitalmente
RONALDO ARANHA OLIVEIRA
Data: 11/05/2026 16:07:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

11.3. Memória de Cálculo, Itens Especiais, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.

ALAN EDUARDO EVARISTO SAVEDRA
TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES
MATRÍCULA: 999.412-0
S/IVISA-RIO/CTATS/CEA/GMP
CRT 076.306.877-29

gov.br Documento assinado digitalmente
ALAN EDUARDO EVARISTO SAVEDRA
Data: 11/05/2026 20:37:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LISTA DOS ANEXOS

- ANEXO I – Atestado de Vistoria Técnica
- ANEXO II – Declaração de Não Realização da Vistoria Técnica
- ANEXO III – Uniforme
- ANEXO IV – Relatório Diário de Obra
- ANEXO V – Desenhos de Arquitetura
- ANEXO VI – Tabela das Etapas dos Serviços
- ANEXO VII – Planilha Orçamentária
- ANEXO VIII – Memória de Cálculo
- ANEXO IX – Itens Especiais
- ANEXO X – Cronograma Físico-Financeiro

ANEXO I

ATESTADO DE VISTORIA TÉCNICA

CERTAME N°:

DATA DE ABERTURA:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para execução das obras de .

Atestamos para os devidos fins, que a empresa , inscrita no CNPJ sob nº. , representada por , portador(a) da Cédula de Identidade nº e do CPF nº , compareceu nesta Unidade de Saúde na data de ____/___/_____ às ____ h para vistoria e inspeção prévia no local onde serão executados os serviços/obras de , objeto deste processo.

_____

Assinatura e Carimbo

Nome:

Rio de Janeiro, de de .

ANEXO II

DECLARAÇÃO FORMAL DE NÃO REALIZAÇÃO DA VISTORIA TÉCNICA

CERTAME N°:

DATA DE ABERTURA:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para execução dos serviços/obras de para a rede de Unidades da SMS

A empresa , inscrita no CNPJ sob nº , declara que por deliberação única e exclusiva da declarante, a mesma não participou da vistoria técnica disponível no referido processo licitatório, sendo de sua **total responsabilidade** e conhecimento as condições de realização dos serviços/obras, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto a não visitação antecipada.

_____

Assinatura do Responsável Técnico (CREA/CAU nº)

Nome:

Rio de Janeiro, de de .

ANEXO III

UNIFORME

ANEXO I

PREFEITURA RIO | Saúde

GUIA DE VESTUÁRIO

EQUIPE — OBRAS

Atualizado em outubro de 2025

O uso das marcas na produção das peças deverão seguir o padrão estabelecido neste material.

As especificações de produção não incluídas neste material serão fornecidas pela Coordenação de Engenharia e Arquitetura (CEA).

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Assessoria de Comunicação Social.
Tel.: (21) 3971-1149/artes.sauderio@gmail.com

ATENÇÃO

- É importante que se mantenha a proporção em **TODAS as aplicações.**
- Não serão aceitas distorções (achatar, inclinar, esticar sem proporção, etc.).
- Favor consultar as referências de cor dos logotipos/elementos.

ANEXO I

Manual de Aplicação

BLUSÃO (MANGA CURTA) •

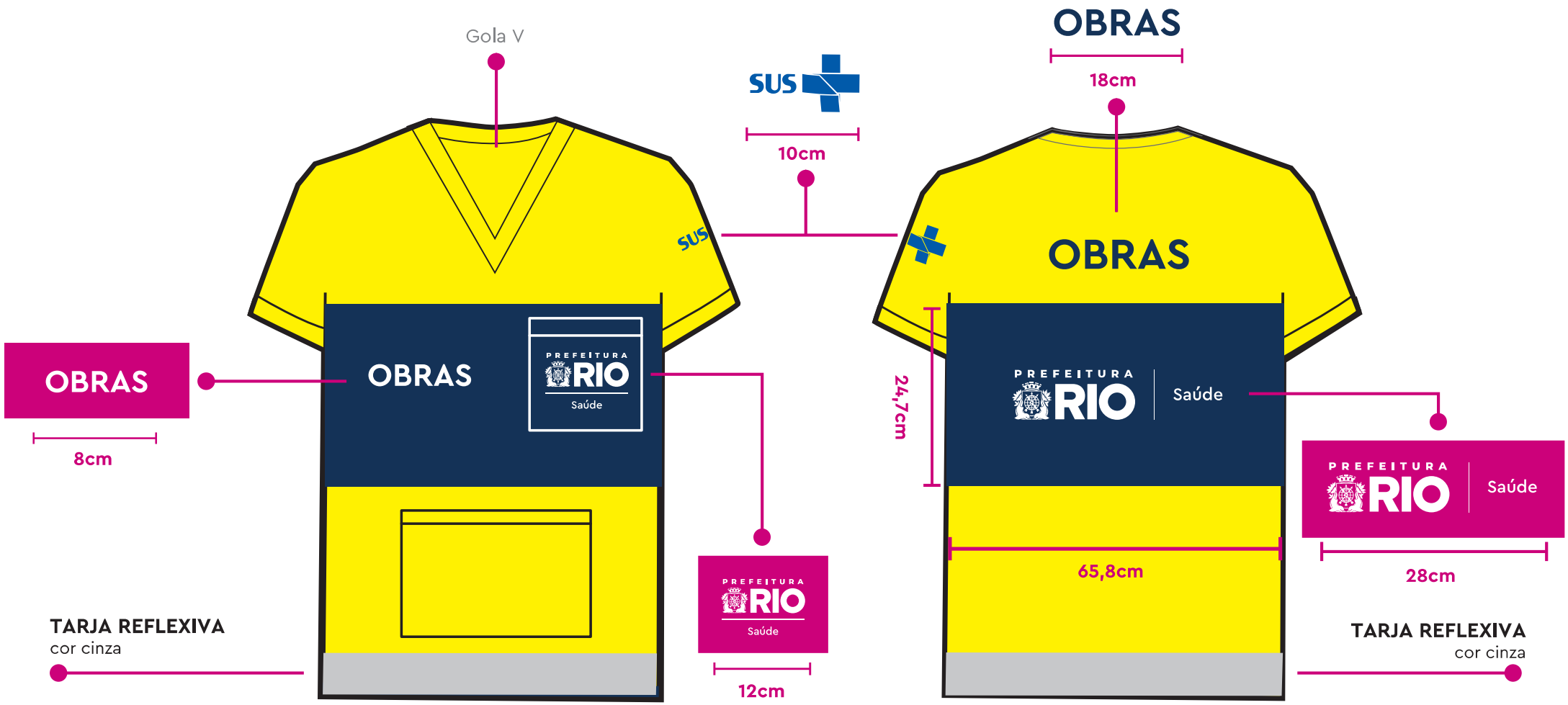
EQUIPE — OBRAS

Atualização: Outubro de 2025

ATENÇÃO

As aplicações nessa peça são ***SILK-SCREEN.***

- É importante que a proporção seja mantida em TODAS as aplicações.
- Não serão aceitas distorções (achatar, inclinar, esticar sem proporção etc.).
- Consulte as referências de cor dos logotipos/elementos.



Pantone 108-16 C
C100 M85 Y40 K30

Pantone Yellow C
C0 M0 Y100 K0

Pantone 287 C
C100 M70 Y0 K0

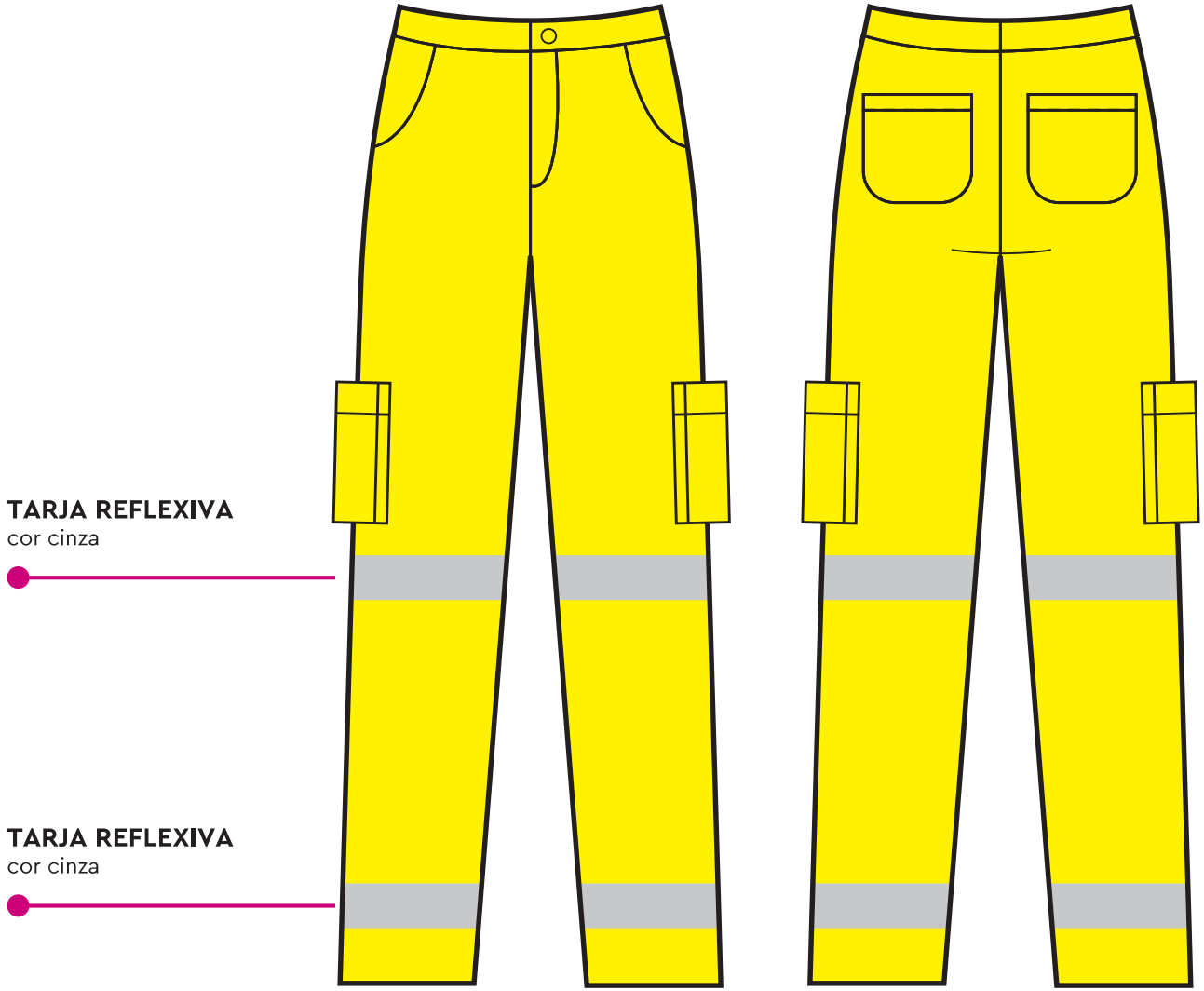
PREFEITURA RIO
Saúde

ANEXO I

Manual de Aplicação
CALÇA • EQUIPE — OBRAS

Atualização: Outubro de 2025

ATENÇÃO
Esta peça **NÃO** possui aplicação de logos e/ou outros elementos visuais.



Pantone Yellow C
C0 M0 Y100 K0

ANEXO I

Manual de Aplicação

CAMISETA DE MANGA CURTA • EQUIPE — OBRAS

Atualização: Outubro de 2025



Pantone 108-16 C
C100 M85 Y40 K30

Pantone Yellow C
C0 M0 Y100 K0

Pantone 287 C
C100 M70 Y0 K0

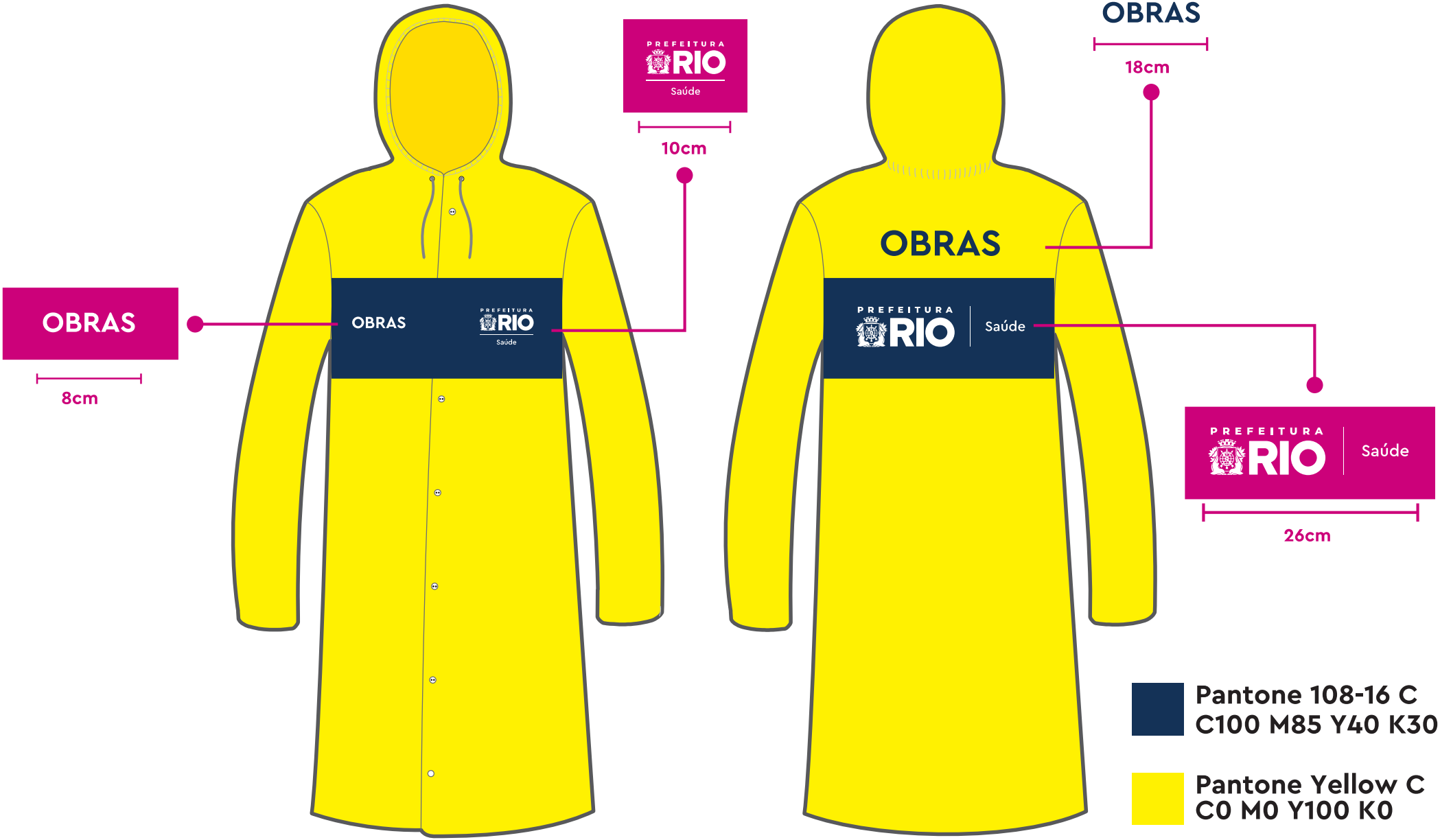
ANEXO I

PREFEITURA RIO
Saúde

Manual de Aplicação

CAPA DE CHUVA • EQUIPE — OBRAS

Atualização: Outubro de 2025



ANEXO IV

RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA

ANEXO IV – RDO

RDO - RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA

DATA:
XXXX
Nº
XXXX

OBRA:	XXXX	CONSTRUTORA:	XXXX		
CÓD:	BR:XXXX	GEREN. CONTRATO:	XXXX	CEL:	XXXX
FISCAL:	XXXX	ARTª. RESP.:	XXXX	CEL:	XXXX

INÍCIO DA OBRA	TRABALHO	DATA DE ENTREGA	FALTAM
XXXX	XXXX	XXXX	XXXX

CONDIÇÕES CLIMÁTICAS

TURNO					CONDIÇÃO DE TRABALHO	ÍNDICE PLUVIOMÉTRICO POR HORA
MANHÃ						XXXX
TARDE						TEMPERATURA
NOITE						XXXX

EFETIVO

SERVIÇO	EMPRESA	EFETIVO		SERVIÇO	EMPRESA	EFETIVO
			TOTAL GERAL			

CONTROLE DE MAQUINÁRIO

MAQUINÁRIO	UTILIZAÇÃO	STATUS	QUANTIDADE
		TOTAL DE MÁQUINAS	

TAREFAS REALIZADAS

OCORRÊNCIAS

OCORRÊNCIAS

ANEXO I

Rio PREFEITURA SAÚDE	**RDO - RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA**				**DATA:** XXXX **Nº** XXXX
OBRA:	XXXX	**CONSTRUTORA:**	XXXX		
CÓD:	BR: XXXX	**GEREN. CONTRATO:**	XXXX	**CEL:**	XXXX
FISCAL:	XXXX	**ART[a]. RESP.:**	XXXX	**CEL:**	XXXX

INÍCIO DA OBRA	TRABALHO	DATA DE ENTREGA	FALTAM
X	X	X	X
XXXX	XXXX	XXXX	dias

FOTOS

VISTO DOS RESPONSÁVEIS

Eng Responsável		**Eng. Responsável**

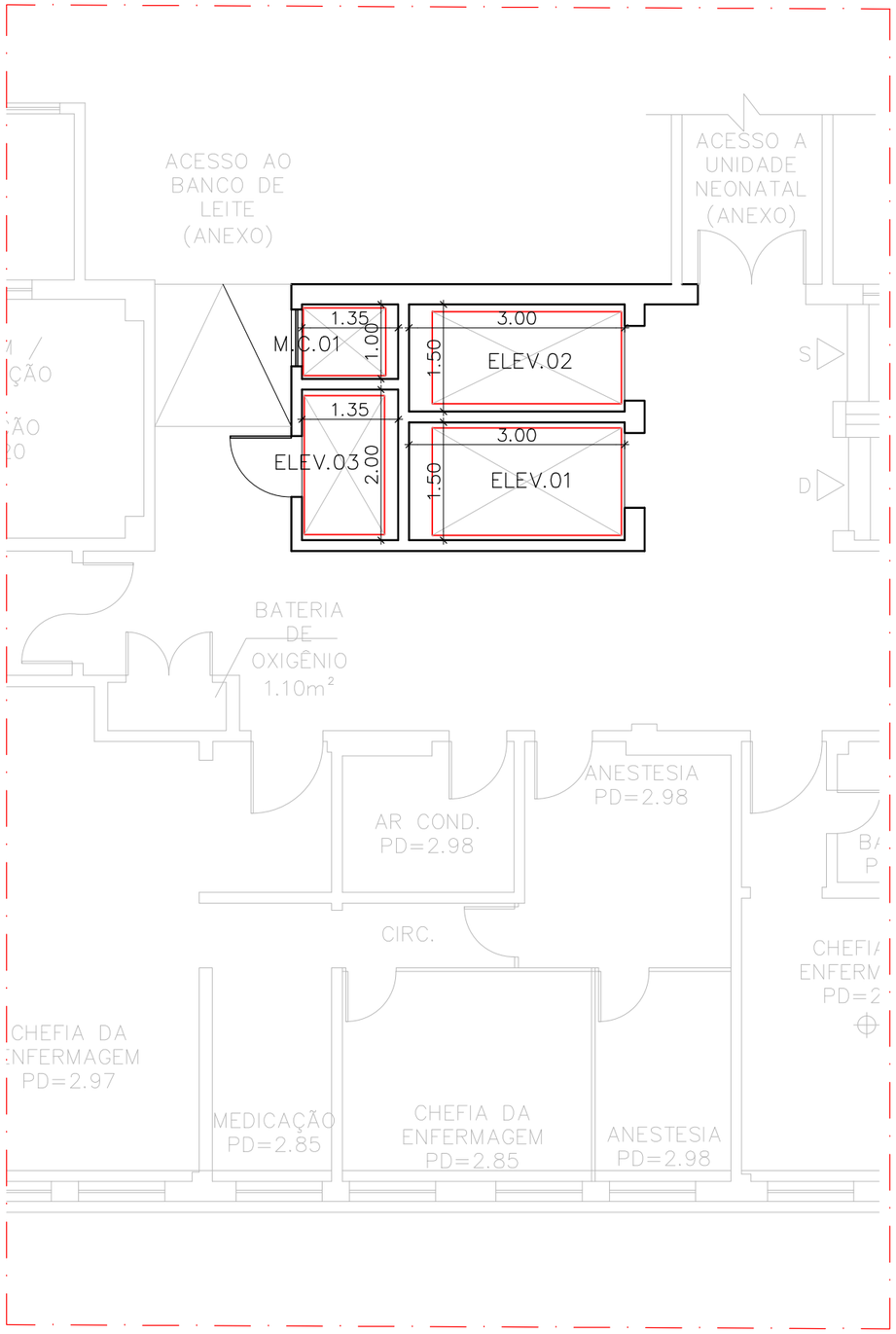
ANEXO V

DESENHOS

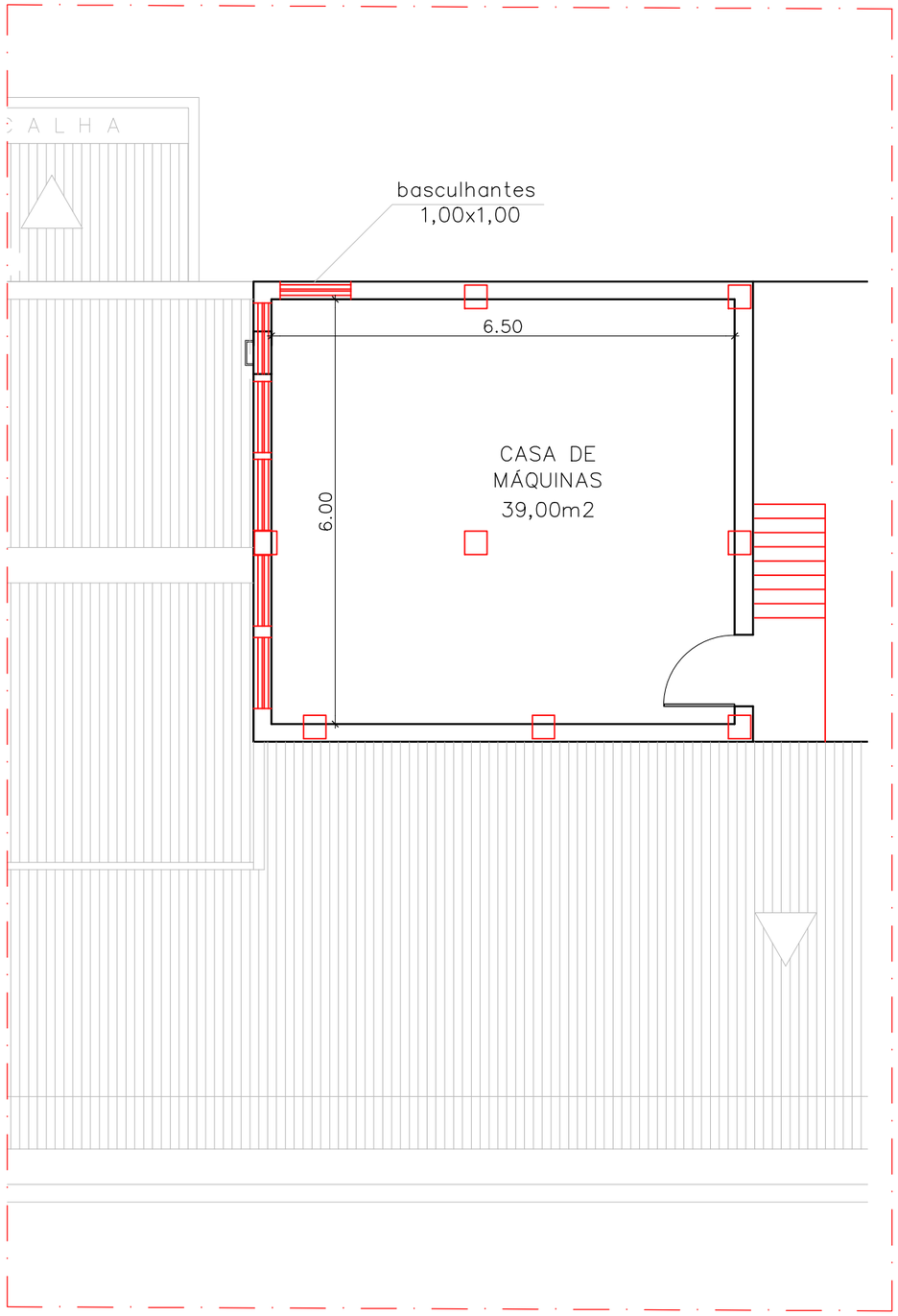
DE ARQUITETURA

ANEXO I

Hospital Municipal Carmela Dutra
Planta baixa - ELEVADORES



PLANTA BAIXA - ELEVADORES



PLANTA BAIXA - CASA DE MÁQUINAS

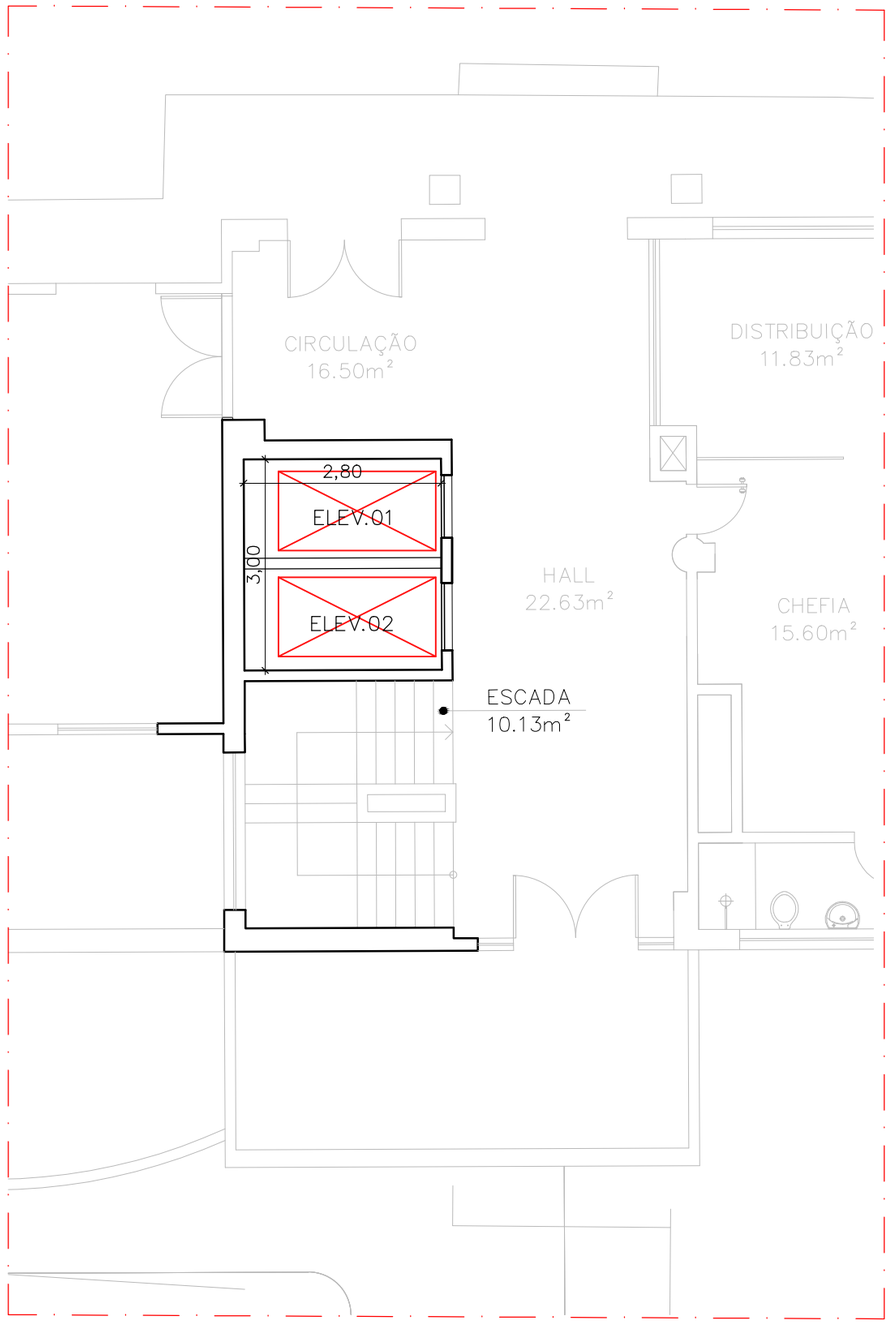
01

Arq. Ronaldo Aranha
Responsável SMS

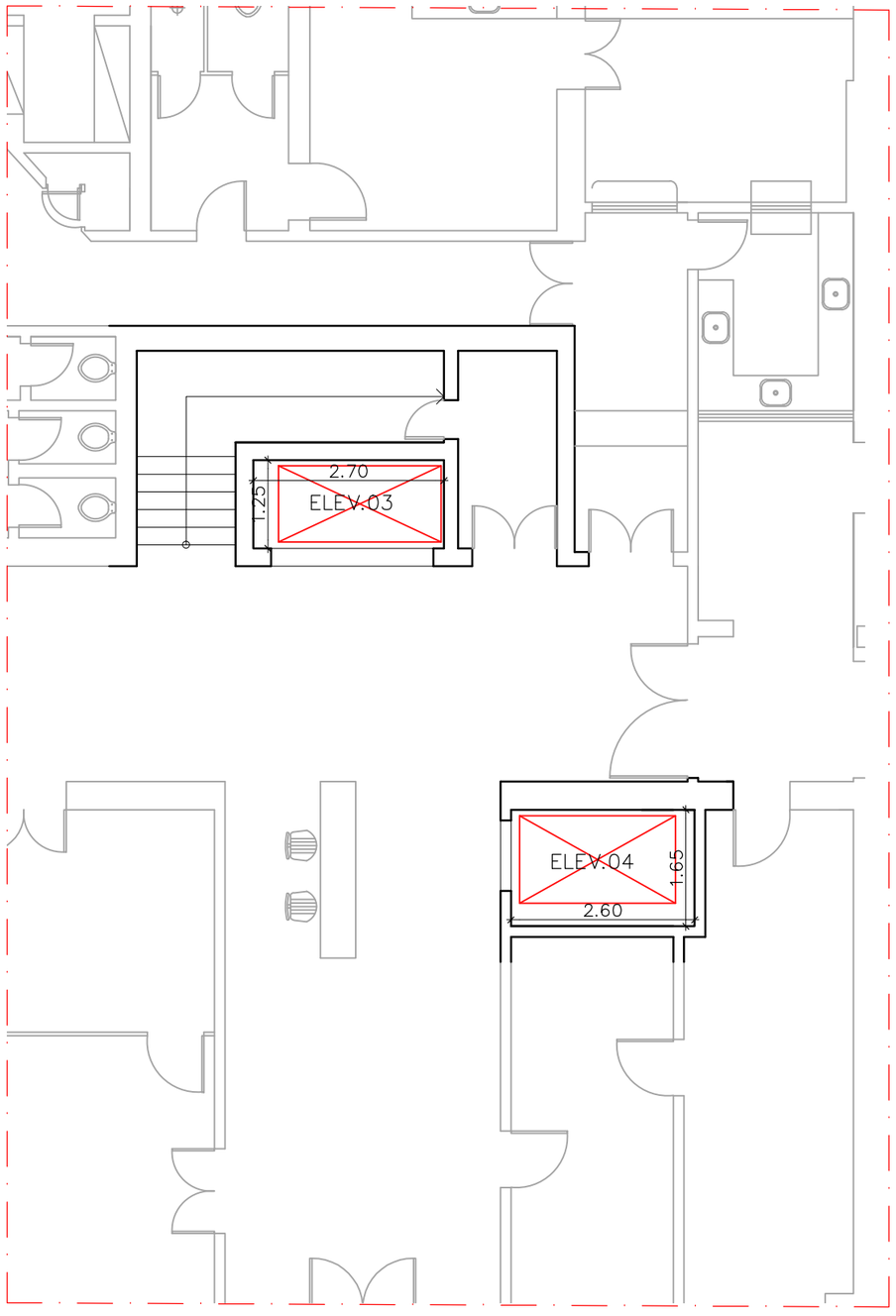
Arq. Renata Sousa Couto
Coordenação Geral

escala jul/2025 REV.00

Hospital Municipal Jesus
Planta baixa - ELEVADORES



PLANTA BAIXA - ELEVADORES 01 e 02



PLANTA BAIXA - ELEVADORES 03 e 04

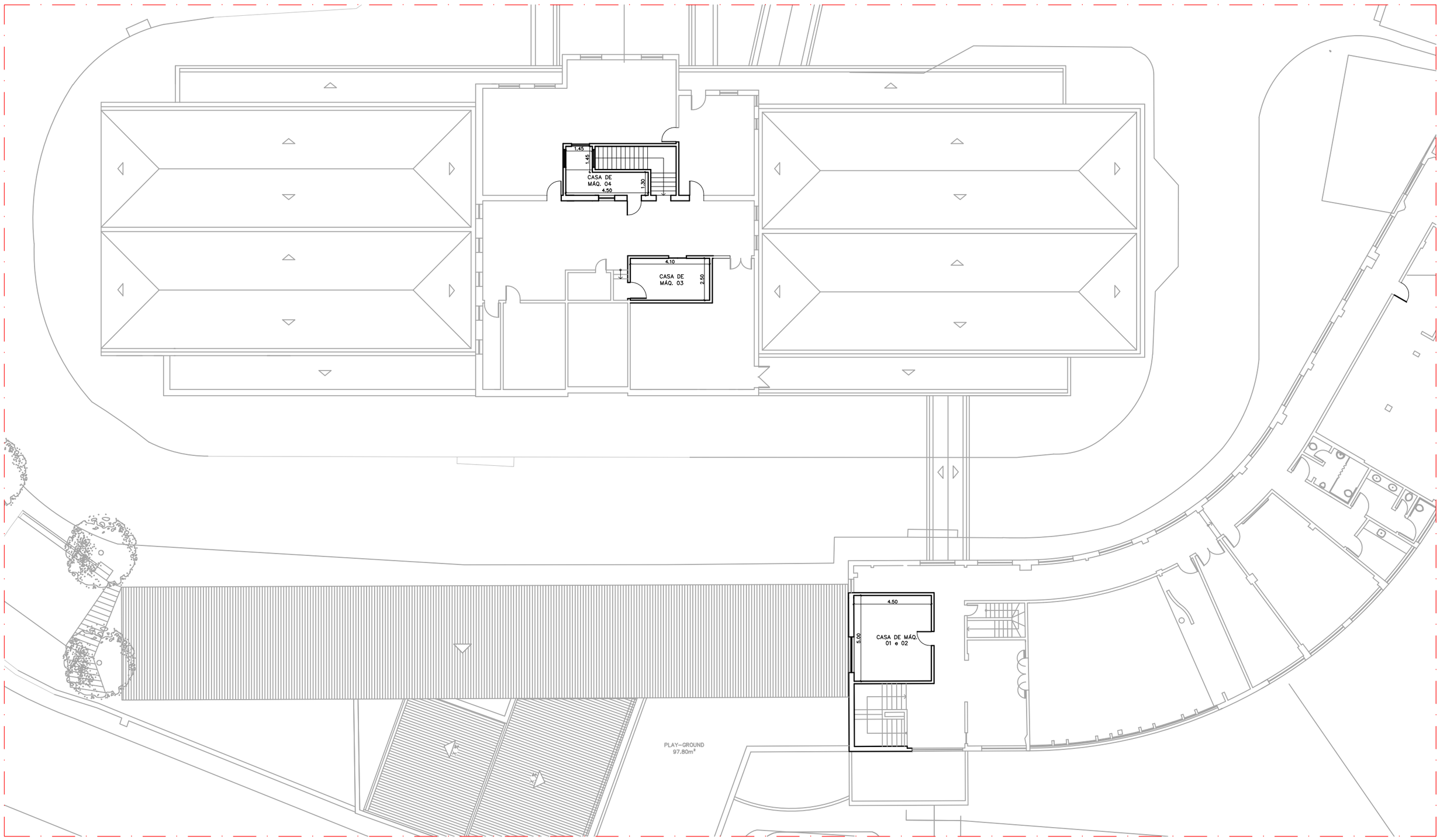
01

Arq. Ronaldo Aranha
Responsável SMS

Arq. Renata Sousa Couto
Coordenação Geral

ANEXO I

Hospital Municipal Jesus
Planta baixa - ELEVADORES



PLANTA BAIXA - CASAS DE MÁQUINA

02

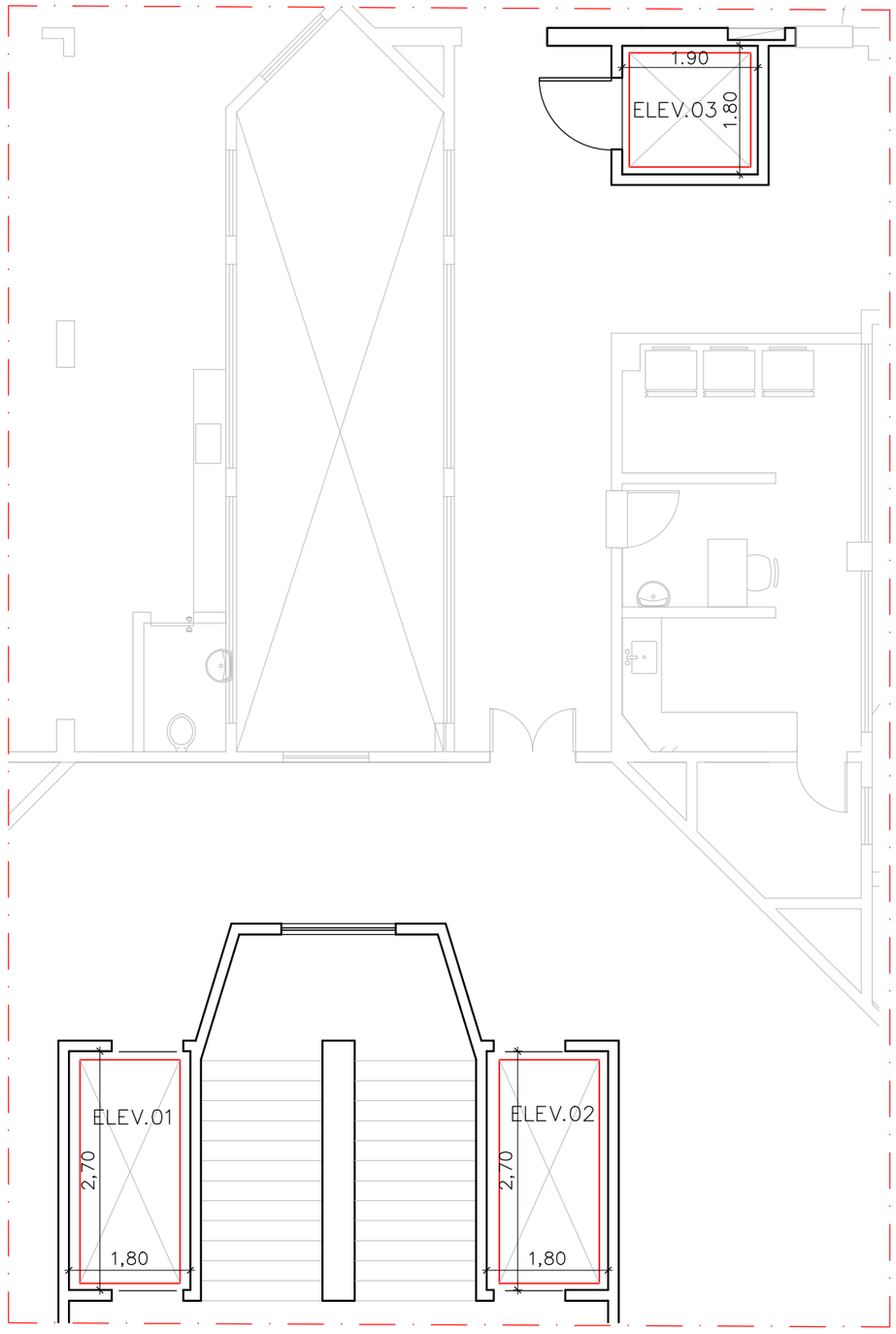
Arq. Ronaldo Aranha
Responsável SMS

Arq. Renata Sousa Couto
Coordenação Geral

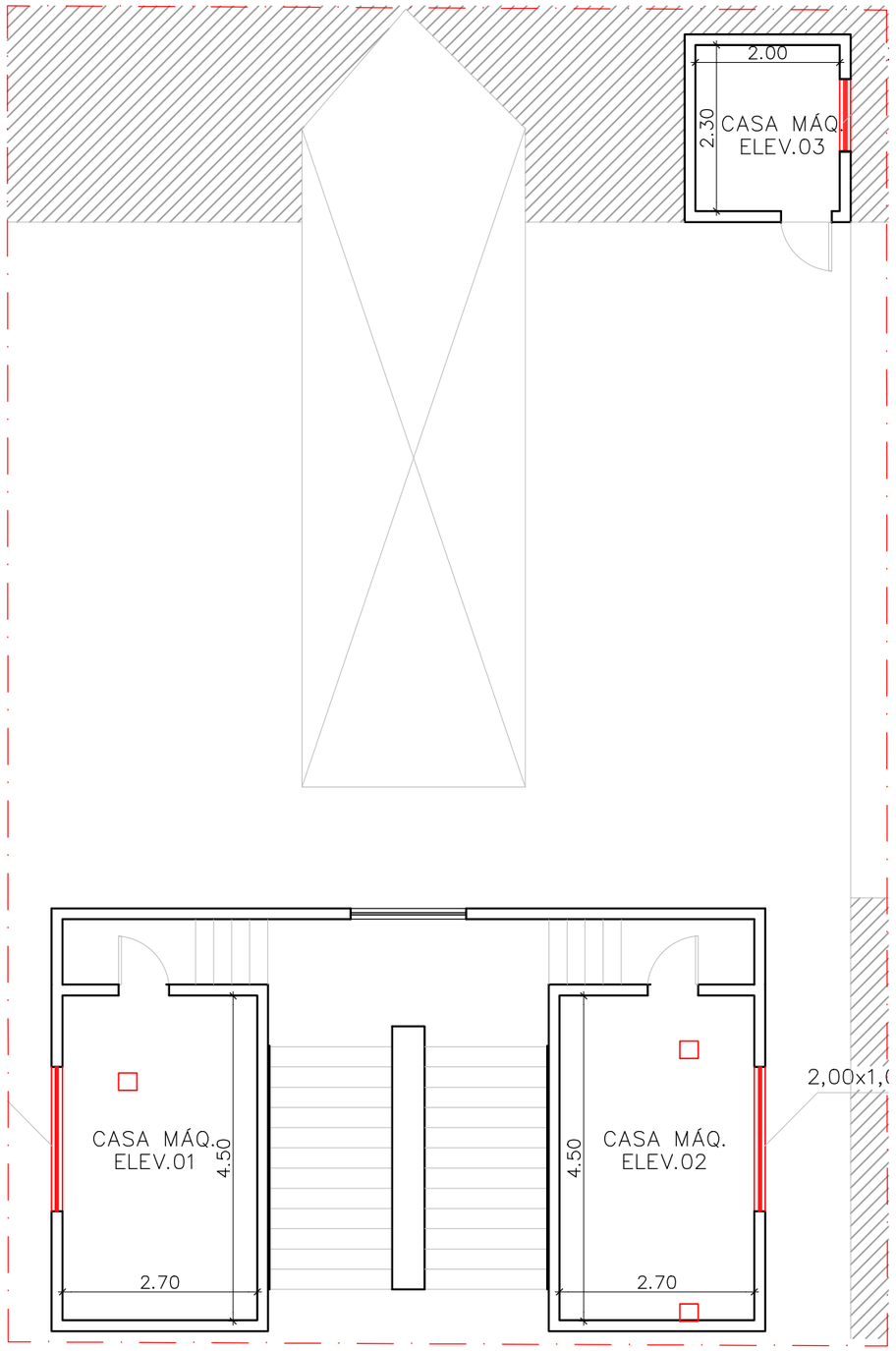
JUL.25 REV.00

ANEXO I

Hospital Municipal Barata Ribeiro
Planta baixa - ELEVADORES



PLANTA BAIXA - ELEVADORES



PLANTA BAIXA - CASA DE MÁQUINAS

01

Arq. Ronaldo Aranha
Responsável SMS

Arq. Renata Sousa Couto
Coordenação Geral

escala jul/2025 REV.00

ANEXO VI

TABELA DAS ETAPAS DOS SERVIÇOS

ANEXO I

TABELA DAS ETAPAS DOS SERVIÇOS

UNIDADE:	HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	**DESCONTO**
SETOR:	S/IVISA-RIO/CTATS/CEA/GMP	**0%**
ITEM DO TR:		

EQUIPAMENTO	ITEM	ETAPA	VALOR SISCOB/ITENS ESPECIAIS	PERCENTUAL ATRIBUÍDO SOBRE O TOTAL	VALOR DA ESTIMATIVA	VALOR DA PROPOSTA
ELEVADOR Nº 01 (Social/Maca)	1.1	Máquina de Tração; Regulador de Velocidade; Quadro de Comando	R$ 384.686,00	10,92%	R$ 173.837,70	
	1.2	Cabina		5,00%	R$ 79.565,40	
	1.3	Portas de Pavimento		2,75%	R$ 43.760,97	
	1.4	Caixa de Corrida e Poço		2,75%	R$ 43.760,97	
	1.5	Casa de Máquinas		2,75%	R$ 43.760,97	
	1.6	Obras Civis	R$ 109.710,00	6,89%	R$ 109.710,00	
	SUB-TOTAL:		**R$ 494.396,00**	**31,07%**	**R$ 494.396,00**	
ELEVADOR Nº 02 (Social/Maca)	2.1	Máquina de Tração; Regulador de Velocidade; Quadro de Comando	R$ 384.686,00	10,92%	R$ 173.837,70	
	2.2	Cabina		5,00%	R$ 79.565,40	
	2.3	Portas de Pavimento		2,75%	R$ 43.760,97	
	2.4	Caixa de Corrida e Poço		2,75%	R$ 43.760,97	
	2.5	Casa de Máquinas		2,75%	R$ 43.760,97	
	2.6	Obras Civis	R$ 109.710,00	6,89%	R$ 109.710,00	
	SUB-TOTAL:		**R$ 494.396,00**	**31,07%**	**R$ 494.396,00**	
ELEVADOR Nº 03 (Serviço)	3.1	Máquina de Tração; Regulador de Velocidade; Quadro de Comando	R$ 384.686,00	10,92%	R$ 173.837,70	
	3.2	Cabina		5,00%	R$ 79.565,40	
	3.3	Portas de Pavimento		2,75%	R$ 43.760,97	
	3.4	Caixa de Corrida e Poço		2,75%	R$ 43.760,97	
	3.5	Casa de Máquinas		2,75%	R$ 43.760,97	
	3.6	Obras Civis	R$ 109.710,00	6,89%	R$ 109.710,00	
	SUB-TOTAL:		**R$ 494.396,00**	**31,07%**	**R$ 494.396,00**	
MONTA-CARGAS	4.1	Monta-Cargas (Insumos Hospitalares)	R$ 108.120,02	6,79%	R$ 108.120,02	
	SUB-TOTAL:		**R$ 108.120,02**	**6,79%**	**R$ 108.120,02**	
	TOTAL GERAL DO ITEM:		**R$ 1.591.308,02**	**100,00%**	**R$ 1.591.308,02**	**R$ -**

Nota Técnica - Os elevadores deverão ser entregues comissionados e funcionando.
Não serão realizadas medições do item máquina de tração de elevador não funcionando. Poderá ser aceito medições parciais do percentual mediante a entrega do item correspondente a cada elevador, ou seja, a contratada poderá realizar todas as etapas, mas a medição final do item máquina de tração, regulador de velocidade e quadro de comando do respectivo elevador, só ocorrerá após o elevador ser entregue funcionando.

ANEXO I

TABELA DAS ETAPAS DOS SERVIÇOS		
UNIDADE:	HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	**DESCONTO**
SETOR:	S/IVISA-RIO/CTATS/CEA/GMP	**0%**
ITEM DO TR:		

EQUIPAMENTO	ITEM	ETAPA	VALOR SISCOB/ITENS ESPECIAIS	PERCENTUAL ATRIBUÍDO SOBRE O TOTAL	VALOR DA ESTIMATIVA	VALOR DA PROPOSTA
ELEVADOR Nº 01 (Social/Maca)	1.1	Máquina de Tração; Regulador de Velocidade; Quadro de Comando	R$ 372.948,11	7,20%	R$ 156.064,87	
	1.2	Cabina		3,70%	R$ 80.246,80	
	1.3	Portas de Pavimento		2,10%	R$ 45.545,48	
	1.4	Caixa de Corrida e Poço		2,10%	R$ 45.545,48	
	1.5	Casa de Máquinas		2,10%	R$ 45.545,48	
	1.6	Obras Civis	R$ 101.990,00	4,70%	R$ 101.990,00	
	SUB-TOTAL:		**R$ 474.938,11**	**21,90%**	**R$ 474.938,11**	
ELEVADOR Nº 02 (Social/Maca)	2.1	Máquina de Tração; Regulador de Velocidade; Quadro de Comando	R$ 372.948,11	7,20%	R$ 156.064,87	
	2.2	Cabina		3,70%	R$ 80.246,80	
	2.3	Portas de Pavimento		2,10%	R$ 45.545,48	
	2.4	Caixa de Corrida e Poço		2,10%	R$ 45.545,48	
	2.5	Casa de Máquinas		2,10%	R$ 45.545,48	
	2.6	Obras Civis	R$ 101.990,00	4,70%	R$ 101.990,00	
	SUB-TOTAL:		**R$ 474.938,11**	**21,90%**	**R$ 474.938,11**	
ELEVADOR Nº 03 (Social/Maca)	3.1	Máquina de Tração; Regulador de Velocidade; Quadro de Comando	R$ 372.948,11	7,20%	R$ 156.064,87	
	3.2	Cabina		3,70%	R$ 80.246,80	
	3.3	Portas de Pavimento		2,10%	R$ 45.545,48	
	3.4	Caixa de Corrida e Poço		2,10%	R$ 45.545,48	
	3.5	Casa de Máquinas		2,10%	R$ 45.545,48	
	3.6	Obras Civis	R$ 101.990,00	4,70%	R$ 101.990,00	
	SUB-TOTAL:		**R$ 474.938,11**	**21,90%**	**R$ 474.938,11**	
ELEVADOR Nº 04 (Social/Maca)	4.1	Máquina de Tração; Regulador de Velocidade; Quadro de Comando	R$ 372.948,11	7,20%	R$ 156.064,87	
	4.2	Cabina		3,70%	R$ 80.246,80	
	4.3	Portas de Pavimento		2,10%	R$ 45.545,48	
	4.4	Caixa de Corrida e Poço		2,10%	R$ 45.545,48	
	4.5	Casa de Máquinas		2,10%	R$ 45.545,48	
	4.6	Obras Civis	R$ 101.990,00	4,70%	R$ 101.990,00	
	SUB-TOTAL:		**R$ 474.938,11**	**21,90%**	**R$ 474.938,11**	
MONTA-CARGAS	5.1	Monta-Cargas nº 01 (CME)	R$ 269.080,00	4,14%	R$ 89.693,26	
	5.2	Monta-Cargas nº 02 (Cozinha)		4,14%	R$ 89.693,37	
	5.3	Monta-Cargas nº 03 (Cozinha)		4,14%	R$ 89.693,37	
	SUB-TOTAL:		**R$ 269.080,00**	**12,41%**	**R$ 269.080,00**	
	TOTAL GERAL DO ITEM:		**R$ 2.168.832,43**	**100,00%**	**R$ 2.168.832,43**	**R$ -**

Nota Técnica - Os elevadores deverão ser entregues comissionados e funcionando.
Não serão realizadas medições do item máquina de tração de elevador não funcionando. Poderá ser aceito medições parciais do percentual mediante a entrega do item correspondente a cada elevador, ou seja, a contratada poderá realizar todas as etapas, mas a medição final do item máquina de tração, regulador de velocidade e quadro de comando do respectivo elevador, só ocorrerá após o elevador ser entregue funcionando.

ANEXO I

TABELA DAS ETAPAS DOS SERVIÇOS

UNIDADE:	HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	**DESCONTO**
SETOR:	S/IVISA-RIO/CTATS/CEA/GMP	**0%**
ITEM DO TR:		

EQUIPAMENTO	ITEM	ETAPA	VALOR SISCOB/ITENS ESPECIAIS	PERCENTUAL ATRIBUÍDO SOBRE O TOTAL	VALOR DA ESTIMATIVA	VALOR DA PROPOSTA
ELEVADOR Nº 01 (Social/Maca)	1.1	Máquina de Tração; Regulador de Velocidade; Quadro de Comando	R$ 331.042,39	11,48%	R$ 149.168,77	
	1.2	Cabina		5,00%	R$ 64.954,86	
	1.3	Portas de Pavimento		3,00%	R$ 38.972,92	
	1.4	Caixa de Corrida e Poço		3,00%	R$ 38.972,92	
	1.5	Casa de Máquinas		3,00%	R$ 38.972,92	
	1.6	Obras Civis	R$ 101.990,00	7,85%	R$ 101.990,00	
	SUB-TOTAL:		**R$ 433.032,39**	**33,33%**	**R$ 433.032,39**	
ELEVADOR Nº 02 (Social/Maca)	2.1	Máquina de Tração; Regulador de Velocidade; Quadro de Comando	R$ 331.042,39	11,48%	R$ 149.168,77	
	2.2	Cabina		5,00%	R$ 64.954,86	
	2.3	Portas de Pavimento		3,00%	R$ 38.972,92	
	2.4	Caixa de Corrida e Poço		3,00%	R$ 38.972,92	
	2.5	Casa de Máquinas		3,00%	R$ 38.972,92	
	2.6	Obras Civis	R$ 101.990,00	7,85%	R$ 101.990,00	
	SUB-TOTAL:		**R$ 433.032,39**	**33,33%**	**R$ 433.032,39**	
ELEVADOR Nº 03 (Nutrição)	3.1	Máquina de Tração; Regulador de Velocidade; Quadro de Comando	R$ 331.042,39	11,48%	R$ 149.168,77	
	3.2	Cabina		5,00%	R$ 64.954,86	
	3.3	Portas de Pavimento		3,00%	R$ 38.972,92	
	3.4	Caixa de Corrida e Poço		3,00%	R$ 38.972,92	
	3.5	Casa de Máquinas		3,00%	R$ 38.972,92	
	3.6	Obras Civis	R$ 101.990,00	7,85%	R$ 101.990,00	
	SUB-TOTAL:		**R$ 433.032,39**	**33,33%**	**R$ 433.032,39**	
	TOTAL GERAL DO ITEM:		**R$ 1.299.097,17**	**100,00%**	**R$ 1.299.097,17**	**R$ -**

Nota Técnica - Os elevadores deverão ser entregues comissionados e funcionando.
Não serão realizadas medições do item máquina de tração de elevador não funcionando. Poderá ser aceito medições parciais do percentual mediante a entrega do item correspondente a cada elevador, ou seja, a contratada poderá realizar todas as etapas, mas a medição final do item máquina de tração, regulador de velocidade e quadro de comando do respectivo elevador, só ocorrerá após o elevador ser entregue funcionando.

ANEXO VII

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

EMITIDO EM 05/05/2026 11:57:48

S/IVISA-RIO - INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA

ORÇAMENTO DE OBRA/SERVIÇO

Código da Obra/Serviço:	9.100
Processo:	SMS-PRO-2025/70595
Ano/ Mes de referencia:	2026/02
Prazo:	270 Dias Corridos
EAP:	EAP UNICA
Aplicaçao de Percentuais:	
Tipo de Preço SCO:	VARIACÃO
Obra / Serviço:	OBRAS DE REFORMA PARA MODERNIZAÇÃO DOS ELEVADORES DAS UNIDADES HOSPITALARES MATERNIDADE CARMELA DUTRA, MATERNIDADE JESUS E BARATA RIBEIRO

LOCAL DA OBRA / SERVIÇO

AP	RA	BAIRRO	LOGRADOURO	COMPLEMENTO
32 - AP 3.2	13 - Méier	MEIER	RUA AQUIDABA	1037
22 - AP 2.2	9 - Vila Isabel	VILA ISABEL	RUA OITO DE DEZEMBRO	717
11 - AP 1.1	7 - São Cristóvão	MANGUEIRA	RUAVISCONDE DE NITEROI	1450

S/IVISA-RIO - INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA

EMITIDO EM: 04/05/2026 11:57:48

Código: 9.100 Processo: SMS-PRO-2025/70595 Ano/ Mes de referencia: 2026/02 B.D.I.(%): 18

Obra / Serviço: OBRAS DE REFORMA PARA MODERNIZAÇÃO DOS ELEVADORES DAS UNIDADES HOSPITALARES MATERNIDADE CARMELA DUTRA, MATERNIDADE JESUS E BARATA RIBEIRO

Sistema: SISTEMA UNICO
SubSistema: SUBSISTEMA UNICO
Planilha: HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA

SE - SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO

Item	Código	Especificaçao	Unidade	Quantidade	Custo Unitário(R$)	Custo Parcial(R$)	Percentual(%) (%)
1	SE24700300(A)	Fornecimento de projeto executivo de instalacao eletrica em Autocad aprovado na concessionaria em predios hospitalares.(desonerado)	m2	26,32	49,91	1.313,63	0,0306
					Total da Categoria	**1.313,63**	

CO - CANTEIRO DE OBRAS

Item	Código	Especificaçao	Unidade	Quantidade	Custo Unitário(R$)	Custo Parcial(R$)	Percentual(%) (%)
2	CO04050150(A)	Andaime de madeira, tabuado, sobre cavaletes, para pe direito ate 4m, ja considerando o reaproveitamento 20 vezes da madeira. Inclusive movimentacao.(desonerado)	m2	18,42	10,89	200,59	0,0047
					Total da Categoria	**200,59**	

TC - TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA

Item	Código	Especificaçao	Unidade	Quantidade	Custo Unitário(R$)	Custo Parcial(R$)	Percentual(%) (%)
3	TC04100050(/)	Transporte horizontal de material a granel em carrinho de mao, inclusive carga a pa.(desonerado)	t.dam	3,82	7,00	26,74	0,0006
4	TC04150100(/)	Retirada de entulho de obra em cacamba de aco com 5m3 de capacidade, inclusive carregamento do container, transporte e descarga, exclusive tarifa de disposicao final.(desonerado)	m3	11,17	84,76	946,76	0,0221
5	TC09050702(/)	Servico de disposicao final de residuos de construcao civil (RCC - Classes A, B ou C) em local adequado e licenciado por orgao ambiental competente, conforme legislacao vigente. (Desonerado)	t	21,83	10,00	218,30	0,0051
					Total da Categoria	**1.191,80**	

SC - SERVICOS COMPLEMENTARES

Item	Código	Especificaçao	Unidade	Quantidade	Custo Unitário(R$)	Custo Parcial(R$)	Percentual(%) (%)
6	SC04050350(/)	Arrancamento de portas, janelas e caixilhos de ar condicionado ou outros.(desonerado)	un	7,00	36,99	258,93	0,0060

S/IVISA-RIO - INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA

EMITIDO EM: 04/05/2026 11:57:48

ORÇAMENTO SINTÉTICO

Código: 9.100 Processo: SMS-PRO-2025/70595 Ano/ Mes de referencia: 2026/02 B.D.I.(%): 18

Obra / Serviço: OBRAS DE REFORMA PARA MODERNIZAÇÃO DOS ELEVADORES DAS UNIDADES HOSPITALARES MATERNIDADE CARMELA DUTRA, MATERNIDADE JESUS E BARATA RIBEIRO

Sistema: SISTEMA UNICO

SubSistema: SUBSISTEMA UNICO

Planilha: HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA

SC - SERVICOS COMPLEMENTARES

Item	Código	Especificaçao	Unidade	Quantidade	Custo Unitário(R$)	Custo Parcial(R$)	Percentual(%) (%)
7	SC04050700(A)	Demolicao manual de alvenaria de tijolos furados, inclusive empilhamento dentro do canteiro de servico.(desonerado)	m3	0,06	133,34	8,00	0,0002
8	SC04051500(/)	Demolicao de revestimento em argamassa de cimento e areia em parede.(desonerado)	m2	19,43	38,93	756,40	0,0176
9	SC04052550(/)	Remocao cuidadosa de camada de protecao de impermeabilizacao.(desonerado)	m2	48,75	32,45	1.581,93	0,0369
10	SC04100300(/)	Demolicao, com equipamento de ar comprimido, de pisos ou pavimento de concreto armado, inclusive afastamento lateral dentro de canteiro de servicos.(desonerado)	m3	0,33	354,32	116,92	0,0027
11	SC04150200(A)	Ensacamento e transporte de escombros em sacos plasticos, desde um pavimento elevado ate o terreo, utilizando a escada do predio.(desonerado)	m3	0,90	77,87	70,08	0,0016
12	SC09050050(/)	Ajudante de montador eletromecanico (inclusive encargos sociais).(desonerado)	h	176,00	22,94	4.037,44	0,0942
13	SC09050450(/)	Eletricista (inclusive encargos sociais).(desonerado)	h	176,00	33,23	5.848,48	0,1364
14	SC09050950(/)	Mecanico de hidraulica (inclusive encargos sociais).(desonerado)	h	176,00	20,92	3.681,92	0,0859
15	SC09051450(/)	Servente (inclusive encargos sociais).(desonerado)	h	176,00	25,96	4.568,96	0,1066
16	SC44050070(/)	Placa fotoluminescente de sinalizacao de seguranca contra incendio, para equipamentos de combate a incendio e alarme, em PVC antichama, dimensoes aproximadas de (15x15)cm, conforme ABNT NBR 16820. FORNECIMENTO e COLOCACAO. (Desonerado)	un	1,00	17,00	17,00	0,0004
17	SC44050075(/)	Placa de sinalizacao escolar, em PS (poliestireno) com 1mm de espessura, cor cinza claro, textos impressos positivos e negativos em silk-screen na cor laranja, nas dimensoes de (25x25)cm. Fornecimento e colocacao.(desonerado)	un	1,00	64,65	64,65	0,0015
18	SC44100200(/)	Placa de inauguracao em bronze, com as dimensoes de (35x50)cm. Fornecimento e colocacao.(desonerado)	un	1,00	4.983,26	4.983,26	0,1162

S/IVISA-RIO - INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA

ORÇAMENTO SUBÁREA/SERVIÇO

EMITIDO EM: 04/05/2026 11:57:48

Código: 9.100 Processo: SMS-PRO-2025/70595 Ano/ Mes de referencia: 2026/02 B.D.I.(%): 18

Obra / Serviço: OBRAS DE REFORMA PARA MODERNIZAÇÃO DOS ELEVADORES DAS UNIDADES HOSPITALARES MATERNIDADE CARMELA DUTRA, MATERNIDADE JESUS E BARATA RIBEIRO

Sistema: SISTEMA UNICO
SubSistema: SUBSISTEMA UNICO
Planilha: HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA

Total da Categoria **25.993,97**

RV - REVESTIMENTOS

Item	Código	Especificaçao	Unidade	Quantidade	Custo Unitário(R$)	Custo Parcial(R$)	Percentual(%) (%)
19	RV09050106(A)	Emboco com argamassa de cimento e areia, no traco 1:3, com 1,50cm de espessura, inclusive chapisco.(desonerado)	m2	19,43	50,61	983,35	0,0229
20	RV14050250(A)	Piso cimentado com corante, acabamento aspero ou liso, com 1,5cm de espessura, com argamassa de cimento e areia no traco 1:3, sobre base existente.(desonerado)	m2	26,32	72,92	1.919,25	0,0448
21	RV14100100(B)	Recomposicao de piso de concreto simples com resistencia de 11MPa, com 8cm de espessura, inclusive demolicao com equipamento de ar comprimido do piso existente.(desonerado)	m2	7,90	70,95	560,50	0,0131
22	RV14250250(A)	Revestimento com argamassa de cimento e areia no traco 1:4, Sikafix ou similar, com 2cm de espessura, inclusive chapisco.(desonerado)	m2	88,92	48,61	4.322,40	0,1008

Total da Categoria **7.785,50**

ES - ESQUADRIAS

Item	Código	Especificaçao	Unidade	Quantidade	Custo Unitário(R$)	Custo Parcial(R$)	Percentual(%) (%)
23	ES04050103(/)	Porta de ferro em barras horizontais de (1 1/4"x1/4"), a cada 10cm, contorno do mesmo material, revestida com chapa de ferro galvanizado no 16, guarnicao em cantoneira de (1 1/2"x1/8"), com fecho para cadeado de 30mm, exclusive este. Fornecimento e instalacao.(desonerado)	m2	0,80	885,93	708,74	0,0165
24	ES04100050(/)	Porta corta-fogo de (90x210)cm com 4,5cm de espessura, revestida de chapa de aco, tendo marcos do mesmo material e 3 pares de dobradicas com mola, fabricacao Brasmet ou similar. Fornecimento e instalacao.(desonerado)	un	1,00	1.393,85	1.393,85	0,0325
25	ES04300300(A)	Guarda-corpo de tubos de aco galvanizado soldados, formando modulos de 2,20m de comprimento e 1m de altura, com 3 montantes de 2" de diametro chumbados no concreto, travessa superior de 2" e travessa inferior e intermediaria de 1". Fornecimento e instalacao.(desonerado)	m	3,70	390,71	1.445,62	0,0337

S/IVISA-RIO - INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA

ORÇAMENTO SINTÉTICO

EMITIDO EM: 04/05/2026 11:57:48

Código: 9.100 Processo: SMS-PRO-2025/70595 Ano/ Mes de referencia: 2026/02 B.D.I.(%): 18

Obra / Serviço: OBRAS DE REFORMA PARA MODERNIZAÇÃO DOS ELEVADORES DAS UNIDADES HOSPITALARES MATERNIDADE CARMELA DUTRA, MATERNIDADE JESUS E BARATA RIBEIRO

Sistema: SISTEMA UNICO

SubSistema: SUBSISTEMA UNICO

Planilha: HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA

ES - ESQUADRIAS

Item	Código	Especificaçao	Unidade	Quantidade	Custo Unitário(R$)	Custo Parcial(R$)	Percentual(%) (%)
26	ES04350150(A)	Escada de marinheiro, com largura de 0,40m, executada em barras de (1 1/2"x1/4"), sendo os degraus em ferro redondo de 5/8". Espacados de 0,30cm. Fornecimento e instalacao.(desonerado)	m	4,50	353,18	1.589,31	0,0371
27	ES14100403(/)	Janela basculante em aluminio anodizado, perfis Serie 28, com 2 ordens e bascula inferior fixa. Fornecimento e instalacao.(desonerado)	m2	4,70	1.333,50	6.267,45	0,1462
28	ES44050303(A)	Vidro liso, incolor, com espessura de 4mm. Fornecimento e instalacao.(desonerado)	m2	4,70	197,36	927,59	0,0216
				Total da Categoria		**12.332,56**	

IT - INSTALACOES ELETRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS E MECANICAS

Item	Código	Especificaçao	Unidade	Quantidade	Custo Unitário(R$)	Custo Parcial(R$)	Percentual(%) (%)
29	IT24180050(A)	Eletrocalha perfurada, dobra "C", medindo (200x75)mm. Fornecimento e instalacao.(desonerado)	m	40,00	129,10	5.164,00	0,1204
30	IT24200106(/)	Instalacao de ponto de luz equivalente a 2 varas de eletroduto de PVC rigido de 3/4", 12m de fio 2,5mm2, caixas, conexoes, luvas, curva e interruptor de embutir com placa fosforescente, linha Silentoque, da Pial ou similar, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria.(desonerado)	un	30,00	325,61	9.768,30	0,2278
31	IT24220500(A)	Instalacao de ponto de forca ate 10 CV, equivalente a 2 varas de eletroduto pesado de 1" Apollo, 20m de fio 6mm2, caixas e conexoes.(desonerado)	un	1,00	861,55	861,55	0,0201
32	IT24260100(A)	Instalacao de ponto de tomada equivalente a 2 varas de eletroduto de PVC rigido de 3/4", 19m de fio 2,5mm2, 1caixa 4"X2", conexoes e tomada de embutir com placa fosforescente, linha Silentoque, da Pial ou similar, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria.(desonerado)	un	2,00	287,61	575,22	0,0134
33	IT24320056(/)	Cabo de cobre rigido, com isolamento termoplastico, compreendendo: preparo, corte e enfiacao em eletrodutos em bitola de 2,5mm2 com tensao nominal de 450/750V. Fornecimento e instalacao.(desonerado)	m	20,00	4,94	98,80	0,0023
34	IT24320059(/)	Cabo de cobre rigido, 750V, com isolamento termoplastico, compreendendo: preparo, corte e enfiacao em eletrodutos em bitola de 4mm2. Fornecimento e instalacao.(desonerado)	m	20,00	7,42	148,40	0,0035

S/IVISA-RIO - INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA

ORÇAMENTO SUBÁREA DE SERVIÇO

EMITIDO EM: 04/05/2026 11:57:48

Código: 9.100 Processo: SMS-PRO-2025/70595 Ano/ Mes de referencia: 2026/02 B.D.I.(%): 18

Obra / Serviço: OBRAS DE REFORMA PARA MODERNIZAÇÃO DOS ELEVADORES DAS UNIDADES HOSPITALARES MATERNIDADE CARMELA DUTRA, MATERNIDADE JESUS E BARATA RIBEIRO

Sistema: SISTEMA UNICO

SubSistema: SUBSISTEMA UNICO

Planilha: HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA

IT - INSTALACOES ELETRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS E MECANICAS

Item	Código	Especificaçao	Unidade	Quantidade	Custo Unitário(R$)	Custo Parcial(R$)	Percentual(%) (%)
35	IT24320065(/)	Cabo de cobre rigido, com isolamento termoplastico, compreendendo: preparo, corte e enfiacao em eletrodutos em bitola de 10mm2 com tensao nominal de 450/750V. Fornecimento e instalacao.(desonerado)	m	20,00	17,18	343,60	0,0080
36	IT24480100(/)	Centro de distribuicao da Dutoplast ou similar, modelo externo, com previsao para instalacao de 6 disjuntores. Fornecimento e instalacao.(desonerado)	un	1,00	159,00	159,00	0,0037
37	IT24500050(/)	Disjuntor, unipolar, do tipo Quicklag de 10A a 30A. Fornecimento e instalacao.(desonerado)	un	2,00	26,10	52,20	0,0012
38	IT24500200(/)	Disjuntor, tripolar, tipo C, de 10A a 50A, Eletromar ou similar. Fornecimento e instalacao.(desonerado)	un	1,00	153,05	153,05	0,0036
39	IT29050100(A)	Arandela em aluminio fundido com grade de protecao e vidro temperado, tipo RPI 3017 G da Raphael Paci ou similar, exclusive lampada. Fornecimento e instalacao. (Desonerado)	un	24,00	115,32	2.767,68	0,0646
40	IT29150025(/)	Luminaria de emergencia de sobrepor, em plastico, equipada com bateria selada recarregavel com 60 lampadas em LED. Fornecimento e instalacao. (Desonerado)	un	1,00	80,88	80,88	0,0019
41	IT29500100(/)	Lampada LED, bulbo, A60, 15W, 100/240V, base E-27. Fornecimento e colocacao. (Desonerado)	un	24,00	5,84	140,16	0,0033
				Total da Categoria		**20.312,84**	

CI - COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACOES

Item	Código	Especificaçao	Unidade	Quantidade	Custo Unitário(R$)	Custo Parcial(R$)	Percentual(%) (%)
42	CI14050050(/)	Aplicacao de 2 demaos de impermeabilizante por cristalizacao da Texas, Denver, Reax, Viapol ou similar.(desonerado)	m2	48,75	135,00	6.581,25	0,1535
				Total da Categoria		**6.581,25**	

S/IVISA-RIO - INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA

EMITIDO EM: 04/05/2026 11:57:48

ORÇAMENTO DE SERVIÇO

Código: 9.100 Processo: SMS-PRO-2025/70595 Ano/ Mes de referencia: 2026/02 B.D.I.(%): 18

Obra / Serviço: OBRAS DE REFORMA PARA MODERNIZAÇÃO DOS ELEVADORES DAS UNIDADES HOSPITALARES MATERNIDADE CARMELA DUTRA, MATERNIDADE JESUS E BARATA RIBEIRO

Sistema: SISTEMA UNICO

SubSistema: SUBSISTEMA UNICO

Planilha: HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA

PT - PINTURAS

Item	Código	Especificaçao	Unidade	Quantidade	Custo Unitário(R$)	Custo Parcial(R$)	Percentual(%) (%)
43	PT04150150(/)	Pintura com tinta plastica a base de acrilico, semi-brilhante, para interior e exterior, incolor ou colorida, equivalente a Metalatex ou similar, sobre tijolo, concreto liso, cimento amianto, revestimento, madeira e ferro, inclusive lixamento, 1 demao de selador acrilico Metalatex ou similar e 2 demaos de acabamento.(desonerado)	m2	348,60	38,76	13.511,73	0,3151
44	PT04200050(A)	Preparo de superficies novas, com revestimento liso, inclusive lixamento, limpeza, demao de impermeabilizante, demao de massa corrida a oleo e novo lixamento.(desonerado)	m2	117,32	37,79	4.433,52	0,1034
45	PT04200100(/)	Pintura interna com esmalte sintetico equivalente a Duralack ou similar, acabamento de alta classe, sobre a superficie preparada conforme o item PT 05.20.0050, exclusive 2 lixamentos, 2 demaos de massa corrida, e 3 demaos de acabamento.(desonerado)	m2	117,32	51,95	6.094,77	0,1422
46	PT04200200(A)	Pintura interna em superficie com revestimento liso, a oleo brilhante, equivalente a Marveline ou Coral Oleo ou similar, inclusive lixamento, demao de impermeabilizante, demao de meia massa, lixa e 2 demaos de acabamento.(desonerado)	m2	296,40	36,57	10.839,34	0,2528
47	PT04400100(/)	Pintura interna ou externa sobre ferro, com tinta a oleo brilhante Marveline ou Coral Oleo ou similar, inclusive lixamento, limpeza e demao de tinta anti oxido Ferroloide ou similar e 2 demaos de acabamento.(desonerado)	m2	18,27	33,09	604,55	0,0141
				Total da Categoria		**35.483,91**	

AP - APARELHOS HIDRAULICOS, SANITARIOS, ELETRICOS, MECANICOS E ESPORTIVOS

Item	Código	Especificaçao	Unidade	Quantidade	Custo Unitário(R$)	Custo Parcial(R$)	Percentual(%) (%)
48	AP44050103(/)	Extintor de incendio, tipo gas carbonico, de 6kg, completo. Fornecimento e colocacao.(desonerado)	un	1,00	641,28	641,28	0,0150
				Total da Categoria		**641,28**	

IP - ILUMINACAO PUBLICA

Item	Código	Especificaçao	Unidade	Quantidade	Custo Unitário(R$)	Custo Parcial(R$)	Percentual(%) (%)

S/IVISA-RIO - INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA

EMITIDO EM: 05/05/2026 11:57:48

ORÇAMENTO SUBÁREA DE SERVIÇO

Código: 9.100 Processo: SMS-PRO-2025/70595 Ano/ Mes de referencia: 2026/02 B.D.I.(%): 18

Obra / Serviço: OBRAS DE REFORMA PARA MODERNIZAÇÃO DOS ELEVADORES DAS UNIDADES HOSPITALARES MATERNIDADE CARMELA DUTRA, MATERNIDADE JESUS E BARATA RIBEIRO

Sistema: SISTEMA UNICO

SubSistema: SUBSISTEMA UNICO

Planilha: HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA

IP - ILUMINACAO PUBLICA

Item	Código	Especificaçao	Unidade	Quantidade	Custo Unitário(R$)	Custo Parcial(R$)	Percentual(%) (%)
49	IP39150106(/)	Disjuntor termomagnetico, bipolar de 20A. Fornecimento.(desonerado)	un	1,00	37,68	37,68	0,0009
				Total da Categoria		**37,68**	

AD - ADMINISTRACAO LOCAL, MOBILIZACAO, DESMOBILIZACAO E APOIO TECNOLOGICO

Item	Código	Especificaçao	Unidade	Quantidade	Custo Unitário(R$)	Custo Parcial(R$)	Percentual(%) (%)
50	AD19050300(/)	Tapume de vedacao ou protecao, executado com chapas de compensado, tipo chapa resinada ou similar, com 6mm de espessura, exclusive pintura.(desonerado)	m2	66,00	82,39	5.437,74	0,1268
51	AD19150100(/)	Container escritorio, vestiario ou deposito, modelo padrao, medindo: (6x2,4x2,55)m, em estrutura de aco, composto por piso de madeira, paredes forradas com compensado naval, teto com isolamento termico, com 1 porta de (0,80x2,10)m, 2 basculantes de (1,20x1,20), entrada para ar condicionado com suporte e tomada 3P, 2 pontos de iluminacao, 2 tomadas eletricas, distribuicao interna das instalacoes eletricas e hidraulicas ate o ponto de entrada/saida da unidade e peso aproximado de 2t, exclusive carga, descarga e transporte ida e volta ao canteiro. Aluguel mensal.(desonerado)	un.mes	18,00	500,00	9.000,00	0,2099
52	AD19150150(/)	Container WC, modelo padrao, medindo: (6x2,4x2,55)m, em estrutura de aco, composto por piso de compensado naval revestido com plurigoma, paredes ao natural, teto com isolamento termico, com 1 porta de (0,80x2,10)m, 2 basculantes de (1,20x1,20), com 5 chuveiros, 3 vasos sanitarios, mictorio e 3 lavatorios, 2 pontos de iluminacao, distribuicao interna das instalacoes eletricas e hidraulicas ate o ponto de entrada/saida da unidade e peso aproximado de 2,3t, exclusive carga, descarga e transporte ida e volta ao canteiro. Aluguel mensal.(desonerado)	un.mes	9,00	1.500,00	13.500,00	0,3149
53	AD19200050(/)	Instalacao e ligacao provisorias de alimentacao de energia eletrica, em baixa tensao (BT), para canteiro de obras, exclusive o fornecimento do medidor.(desonerado)	un	1,00	2.345,54	2.345,54	0,0547
54	AD19200100(/)	Instalacao e ligacao provisoria de obra de agua e esgoto a rede publica.(desonerado)	un	1,00	2.314,62	2.314,62	0,0540
55	AD19250300(A)	Placa de identificacao de obra publica, inclusive pintura, estrutura, suporte de madeira em pecas de madeira serrada de (7,5 x 7,5)cm e transporte. Fornecimento e colocacao.(desonerado)	m2	5,60	652,60	3.654,56	0,0852

S/IVISA-RIO - INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA

EMITIDO EM: 04/05/2026 11:57:48

ORÇAMENTO SUBMETIDO

Código: 9.100 Processo: SMS-PRO-2025/70595 Ano/ Mes de referencia: 2026/02 B.D.I.(%): 18

Obra / Serviço: OBRAS DE REFORMA PARA MODERNIZAÇÃO DOS ELEVADORES DAS UNIDADES HOSPITALARES MATERNIDADE CARMELA DUTRA, MATERNIDADE JESUS E BARATA RIBEIRO

Sistema: SISTEMA UNICO

SubSistema: SUBSISTEMA UNICO

Planilha: HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA

AD - ADMINISTRACAO LOCAL, MOBILIZACAO, DESMOBILIZACAO E APOIO TECNOLOGICO

Item	Código	Especificaçao	Unidade	Quantidade	Custo Unitário(R$)	Custo Parcial(R$)	Percentual(%) (%)
56	AD39050116(/)	Encarregado (inclusive encargos sociais).(desonerado)	h	252,00	43,23	10.893,96	0,2541
57	AD39050128(/)	Engenheiro ou arquiteto, coordenador geral de projetos ou supervisor de obras (inclusive encargos sociais).(desonerado)	h	144,00	196,39	28.280,16	0,6596
58	AD39050218(A)	Vigia (inclusive encargos sociais).(desonerado)	h	2.700,00	26,19	70.713,00	1,6493
				Total da Categoria		**146.139,58**	

10 - SINAPI

Item	Código	Especificaçao	Unidade	Quantidade	Custo Unitário(R$)	Custo Parcial(R$)	Percentual(%) (%)
59	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	26,32	81,95	2.156,92	0,0503
60	102496	PINTURA DE RODAPÉ COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSÃO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M	25,30	17,47	441,99	0,0103
				Total da Categoria		**2.598,91**	

IE - ITEM ESPECIAL

Item	Código	Especificaçao	Unidade	Quantidade	Custo Unitário(R$)	Custo Parcial(R$)	Percentual(%) (%)
61	IE00046036	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006. (DESONERADO)	UN	3,00	92,94	278,82	0,0065
62	IE00046037	EXAUSTOR TUBO AXIAL,ACIONAMENTO DIRETO,DIAMETRO DE 600MM,HELICE DE 6 PALETAS,FABRICADA EM CHAPA DE ACO CARBONO.FORNECIMENTO E COLOCACAO. (DESONERADO)	UN	2,00	3.448,79	6.897,58	0,1609

S/IVISA-RIO - INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EMITIDO EM 05/03/2026 11:57:48

Código: 9.100 Processo: SMS-PRO-2025/70595 Ano/ Mes de referencia: 2026/02 B.D.I.(%): 18

Obra / Serviço: OBRAS DE REFORMA PARA MODERNIZAÇÃO DOS ELEVADORES DAS UNIDADES HOSPITALARES MATERNIDADE CARMELA DUTRA, MATERNIDADE JESUS E BARATA RIBEIRO

Sistema: SISTEMA UNICO
SubSistema: SUBSISTEMA UNICO
Planilha: HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA

IE - ITEM ESPECIAL

Item	Código	Especificaçao	Unidade	Quantidade	Custo Unitário(R$)	Custo Parcial(R$)	Percentual(%) (%)
63	IE00046038	LUMINARIA LED TUBULAR DE SOBREPOR, 2X18W (INCLUSIVE LAMPADAS),CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO, COM VISOR ACRILICOTRANSLUCIDO, SEM REATOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO. (DESONERADO)	UN	6,00	207,04	1.242,24	0,0290
64	IE00046039	MODERNIZAÇÃO DE 03 (TRÊS) ELEVADORES E 01 (UM) MONTA-CARGA, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO TODOS OS COMPONENTES DO CONJUNTO, NA CASA DE MÁQUINAS, NAS CABINAS, NAS CAIXAS DE CORRIDA, NAS PORTAS DE PAVIMENTOS E POÇOS. IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE PROGRAMAÇÃO INTELIGENTE DOS ITINERÁRIOS, SISTEMA REGENERATIVO DO USO DE ENERGIA, ENTRE OUTROS. INCLUSO EM CADA CABINA: RODAPÉ, CORRIMÃO TUBULAR E BATE-MACAS (DESONERADO)	CJ	1,00	1.077.406,78	1.077.406,78	25,1291
65	IE00046042	PINTURA DE SINALIZACAO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO (EXTINTORES E HIDRANTES),EM QUADRADOS VERMELHOS DE (0,70X0,70)M E BORDAS AMARELAS DE 0,15M DE LARGURA,CONFORME ABNT NBR 16820. (DESONERADO)	UN	1,00	43,40	43,40	0,0010
66	IE00046043	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015). (DESONERADO)	UNXKM	60,00	34,73	2.083,80	0,0486
				Total da Categoria		**1.087.952,62**	
				Total da Planilha		**1.348.566,12**	

Sistema: SISTEMA UNICO
SubSistema: SUBSISTEMA UNICO
Planilha: HOSPITAL MATERNIDADE JESUS

SE - SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO

Item	Código	Especificaçao	Unidade	Quantidade	Custo Unitário(R$)	Custo Parcial(R$)	Percentual(%) (%)

S/IVISA-RIO - INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA

EMITIDO EM: 04/05/2026 11:57:48

Código: 9.100 Processo: SMS-PRO-2025/70595 Ano/ Mes de referencia: 2026/02 B.D.I.(%): 18

Obra / Serviço: OBRAS DE REFORMA PARA MODERNIZAÇÃO DOS ELEVADORES DAS UNIDADES HOSPITALARES MATERNIDADE CARMELA DUTRA, MATERNIDADE JESUS E BARATA RIBEIRO

Sistema: SISTEMA UNICO
SubSistema: SUBSISTEMA UNICO
Planilha: HOSPITAL MATERNIDADE JESUS

SE - SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO

Item	Código	Especificaçao	Unidade	Quantidade	Custo Unitário(R$)	Custo Parcial(R$)	Percentual(%) (%)
1	SE24700300(A)	Fornecimento de projeto executivo de instalacao eletrica em Autocad aprovado na concessionaria em predios hospitalares.(desonerado)	m2	41,58	49,91	2.075,25	0,0484
				Total da Categoria		**2.075,25**	

CO - CANTEIRO DE OBRAS

Item	Código	Especificaçao	Unidade	Quantidade	Custo Unitário(R$)	Custo Parcial(R$)	Percentual(%) (%)
2	CO04050150(A)	Andaime de madeira, tabuado, sobre cavaletes, para pe direito ate 4m, ja considerando o reaproveitamento 20 vezes da madeira. Inclusive movimentacao.(desonerado)	m2	29,11	10,89	317,00	0,0074
				Total da Categoria		**317,00**	

TC - TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA

Item	Código	Especificaçao	Unidade	Quantidade	Custo Unitário(R$)	Custo Parcial(R$)	Percentual(%) (%)
3	TC04100050(/)	Transporte horizontal de material a granel em carrinho de mao, inclusive carga a pa.(desonerado)	t.dam	11,37	7,00	79,59	0,0019
4	TC04150100(/)	Retirada de entulho de obra em cacamba de aco com 5m3 de capacidade, inclusive carregamento do container, transporte e descarga, exclusive tarifa de disposicao final.(desonerado)	m3	12,95	84,76	1.097,64	0,0256
5	TC09050702(/)	Servico de disposicao final de residuos de construcao civil (RCC - Classes A, B ou C) em local adequado e licenciado por orgao ambiental competente, conforme legislacao vigente. (Desonerado)	t	25,80	10,00	258,00	0,0060
				Total da Categoria		**1.435,23**	

SC - SERVICOS COMPLEMENTARES

Item	Código	Especificaçao	Unidade	Quantidade	Custo Unitário(R$)	Custo Parcial(R$)	Percentual(%) (%)
6	SC04050350(/)	Arrancamento de portas, janelas e caixilhos de ar condicionado ou outros.(desonerado)	un	11,00	36,99	406,89	0,0095

S/IVISA-RIO - INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA

EMITIDO EM: 04/05/2026 11:57:48

ORÇAMENTO SINTÉTICO

Código: 9.100 Processo: SMS-PRO-2025/70595 Ano/ Mes de referencia: 2026/02 B.D.I.(%): 18

Obra / Serviço: OBRAS DE REFORMA PARA MODERNIZAÇÃO DOS ELEVADORES DAS UNIDADES HOSPITALARES MATERNIDADE CARMELA DUTRA, MATERNIDADE JESUS E BARATA RIBEIRO

Sistema: SISTEMA UNICO

SubSistema: SUBSISTEMA UNICO

Planilha: HOSPITAL MATERNIDADE JESUS

SC - SERVICOS COMPLEMENTARES

Item	Código	Especificaçao	Unidade	Quantidade	Custo Unitário(R$)	Custo Parcial(R$)	Percentual(%) (%)
7	SC04050700(A)	Demolicao manual de alvenaria de tijolos furados, inclusive empilhamento dentro do canteiro de servico.(desonerado)	m3	0,19	133,34	25,33	0,0006
8	SC04051500(/)	Demolicao de revestimento em argamassa de cimento e areia em parede.(desonerado)	m2	35,68	38,93	1.389,02	0,0324
9	SC04052550(/)	Remocao cuidadosa de camada de protecao de impermeabilizacao.(desonerado)	m2	58,07	32,45	1.884,37	0,0440
10	SC04100300(/)	Demolicao, com equipamento de ar comprimido, de pisos ou pavimento de concreto armado, inclusive afastamento lateral dentro de canteiro de servicos.(desonerado)	m3	1,40	354,32	496,04	0,0116
11	SC04150200(A)	Ensacamento e transporte de escombros em sacos plasticos, desde um pavimento elevado ate o terreo, utilizando a escada do predio.(desonerado)	m3	2,54	77,87	197,78	0,0046
12	SC09050050(/)	Ajudante de montador eletromecanico (inclusive encargos sociais).(desonerado)	h	176,00	22,94	4.037,44	0,0942
13	SC09050450(/)	Eletricista (inclusive encargos sociais).(desonerado)	h	176,00	33,23	5.848,48	0,1364
14	SC09050950(/)	Mecanico de hidraulica (inclusive encargos sociais).(desonerado)	h	176,00	20,92	3.681,92	0,0859
15	SC09051450(/)	Servente (inclusive encargos sociais).(desonerado)	h	176,00	25,96	4.568,96	0,1066
16	SC44050070(/)	Placa fotoluminescente de sinalizacao de seguranca contra incendio, para equipamentos de combate a incendio e alarme, em PVC antichama, dimensoes aproximadas de (15x15)cm, conforme ABNT NBR 16820. FORNECIMENTO e COLOCACAO. (Desonerado)	un	3,00	17,00	51,00	0,0012
17	SC44050075(/)	Placa de sinalizacao escolar, em PS (poliestireno) com 1mm de espessura, cor cinza claro, textos impressos positivos e negativos em silk-screen na cor laranja, nas dimensoes de (25x25)cm. Fornecimento e colocacao.(desonerado)	un	3,00	64,65	193,95	0,0045
18	SC44100200(/)	Placa de inauguracao em bronze, com as dimensoes de (35x50)cm. Fornecimento e colocacao.(desonerado)	un	1,00	4.983,26	4.983,26	0,1162

S/IVISA-RIO - INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA

ORÇAMENTO SINTÉTICO

EMITIDO EM: 05/05/2026 11:57:48

Código: 9.100 Processo: SMS-PRO-2025/70595 Ano/ Mes de referencia: 2026/02 B.D.I.(%): 18

Obra / Serviço: OBRAS DE REFORMA PARA MODERNIZAÇÃO DOS ELEVADORES DAS UNIDADES HOSPITALARES MATERNIDADE CARMELA DUTRA, MATERNIDADE JESUS E BARATA RIBEIRO

Sistema: SISTEMA UNICO

SubSistema: SUBSISTEMA UNICO

Planilha: HOSPITAL MATERNIDADE JESUS

Total da Categoria **27.764,44**

RV - REVESTIMENTOS

Item	Código	Especificaçao	Unidade	Quantidade	Custo Unitário(R$)	Custo Parcial(R$)	Percentual(%) (%)
19	RV09050106(A)	Emboco com argamassa de cimento e areia, no traco 1:3, com 1,50cm de espessura, inclusive chapisco.(desonerado)	m2	35,68	50,61	1.805,76	0,0421
20	RV14050250(A)	Piso cimentado com corante, acabamento aspero ou liso, com 1,5cm de espessura, com argamassa de cimento e areia no traco 1:3, sobre base existente.(desonerado)	m2	41,58	72,92	3.032,01	0,0707
21	RV14100100(B)	Recomposicao de piso de concreto simples com resistencia de 11MPa, com 8cm de espessura, inclusive demolicao com equipamento de ar comprimido do piso existente.(desonerado)	m2	12,47	70,95	884,74	0,0206
22	RV14250250(A)	Revestimento com argamassa de cimento e areia no traco 1:4, Sikafix ou similar, com 2cm de espessura, inclusive chapisco.(desonerado)	m2	100,71	48,61	4.895,51	0,1142

Total da Categoria **10.618,02**

ES - ESQUADRIAS

Item	Código	Especificaçao	Unidade	Quantidade	Custo Unitário(R$)	Custo Parcial(R$)	Percentual(%) (%)
23	ES04100050(/)	Porta corta-fogo de (90x210)cm com 4,5cm de espessura, revestida de chapa de aco, tendo marcos do mesmo material e 3 pares de dobradicas com mola, fabricacao Brasmet ou similar. Fornecimento e instalacao.(desonerado)	un	3,00	1.393,85	4.181,55	0,0975
24	ES04350150(A)	Escada de marinheiro, com largura de 0,40m, executada em barras de (1 1/2"x1/4"), sendo os degraus em ferro redondo de 5/8". Espacados de 0,30cm. Fornecimento e instalacao.(desonerado)	m	6,00	353,18	2.119,08	0,0494
25	ES14100403(/)	Janela basculante em aluminio anodizado, perfis Serie 28, com 2 ordens e bascula inferior fixa. Fornecimento e instalacao.(desonerado)	m2	8,47	1.333,50	11.294,74	0,2634
26	ES44050303(A)	Vidro liso, incolor, com espessura de 4mm. Fornecimento e instalacao.(desonerado)	m2	8,47	197,36	1.671,63	0,0390

Total da Categoria **19.267,00**

S/IVISA-RIO - INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA

EMITIDO EM 05/05/2026 11:57:48

ORÇAMENTO SUBÁREA DE SERVIÇO

Código: 9.100 Processo: SMS-PRO-2025/70595 Ano/ Mes de referencia: 2026/02 B.D.I.(%): 18

Obra / Serviço: OBRAS DE REFORMA PARA MODERNIZAÇÃO DOS ELEVADORES DAS UNIDADES HOSPITALARES MATERNIDADE CARMELA DUTRA, MATERNIDADE JESUS E BARATA RIBEIRO

Sistema: SISTEMA UNICO

SubSistema: SUBSISTEMA UNICO

Planilha: HOSPITAL MATERNIDADE JESUS

IT - INSTALACOES ELETRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS E MECANICAS

Item	Código	Especificaçao	Unidade	Quantidade	Custo Unitário(R$)	Custo Parcial(R$)	Percentual(%) (%)
27	IT24180050(A)	Eletrocalha perfurada, dobra "C", medindo (200x75)mm. Fornecimento e instalacao.(desonerado)	m	66,00	129,10	8.520,60	0,1987
28	IT24200106(/)	Instalacao de ponto de luz equivalente a 2 varas de eletroduto de PVC rigido de 3/4", 12m de fio 2,5mm2, caixas, conexoes, luvas, curva e interruptor de embutir com placa fosforescente, linha Silentoque, da Pial ou similar, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria.(desonerado)	un	48,00	325,61	15.629,28	0,3645
29	IT24220500(A)	Instalacao de ponto de forca ate 10 CV, equivalente a 2 varas de eletroduto pesado de 1" Apollo, 20m de fio 6mm2, caixas e conexoes.(desonerado)	un	3,00	861,55	2.584,65	0,0603
30	IT24260100(A)	Instalacao de ponto de tomada equivalente a 2 varas de eletroduto de PVC rigido de 3/4", 19m de fio 2,5mm2, 1caixa 4"X2", conexoes e tomada de embutir com placa fosforescente, linha Silentoque, da Pial ou similar, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria.(desonerado)	un	6,00	287,61	1.725,66	0,0402
31	IT24320056(/)	Cabo de cobre rigido, com isolamento termoplastico, compreendendo: preparo, corte e enfiacao em eletrodutos em bitola de 2,5mm2 com tensao nominal de 450/750V. Fornecimento e instalacao.(desonerado)	m	50,00	4,94	247,00	0,0058
32	IT24320059(/)	Cabo de cobre rigido, 750V, com isolamento termoplastico, compreendendo: preparo, corte e enfiacao em eletrodutos em bitola de 4mm2. Fornecimento e instalacao.(desonerado)	m	30,00	7,42	222,60	0,0052
33	IT24320065(/)	Cabo de cobre rigido, com isolamento termoplastico, compreendendo: preparo, corte e enfiacao em eletrodutos em bitola de 10mm2 com tensao nominal de 450/750V. Fornecimento e instalacao.(desonerado)	m	30,00	17,18	515,40	0,0120
34	IT24480100(/)	Centro de distribuicao da Dutoplast ou similar, modelo externo, com previsao para instalacao de 6 disjuntores. Fornecimento e instalacao.(desonerado)	un	3,00	159,00	477,00	0,0111
35	IT24500050(/)	Disjuntor, unipolar, do tipo Quicklag de 10A a 30A. Fornecimento e instalacao.(desonerado)	un	6,00	26,10	156,60	0,0037
36	IT24500200(/)	Disjuntor, tripolar, tipo C, de 10A a 50A, Eletromar ou similar. Fornecimento e instalacao.(desonerado)	un	3,00	153,05	459,15	0,0107
37	IT29050100(A)	Arandela em aluminio fundido com grade de protecao e vidro temperado, tipo RPI 3017 G da Raphael Paci ou similar, exclusive lampada. Fornecimento e instalacao. (Desonerado)	un	36,00	115,32	4.151,52	0,0968

S/IVISA-RIO - INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA

ORÇAMENTO SUBÁREA DE SERVIÇO

EMITIDO EM: 04/05/2026 11:57:48

Código: 9.100 Processo: SMS-PRO-2025/70595 Ano/ Mes de referencia: 2026/02 B.D.I.(%): 18

Obra / Serviço: OBRAS DE REFORMA PARA MODERNIZAÇÃO DOS ELEVADORES DAS UNIDADES HOSPITALARES MATERNIDADE CARMELA DUTRA, MATERNIDADE JESUS E BARATA RIBEIRO

Sistema: SISTEMA UNICO
SubSistema: SUBSISTEMA UNICO
Planilha: HOSPITAL MATERNIDADE JESUS

IT - INSTALACOES ELETRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS E MECANICAS

Item	Código	Especificaçao	Unidade	Quantidade	Custo Unitário(R$)	Custo Parcial(R$)	Percentual(%) (%)
38	IT29150025(/)	Luminaria de emergencia de sobrepor, em plastico, equipada com bateria selada recarregavel com 60 lampadas em LED. Fornecimento e instalacao. (Desonerado)	un	3,00	80,88	242,64	0,0057
39	IT29500100(/)	Lampada LED, bulbo, A60, 15W, 100/240V, base E-27. Fornecimento e colocacao. (Desonerado)	un	36,00	5,84	210,24	0,0049
				Total da Categoria		**35.142,34**	

CI - COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACOES

Item	Código	Especificaçao	Unidade	Quantidade	Custo Unitário(R$)	Custo Parcial(R$)	Percentual(%) (%)
40	CI14050050(/)	Aplicacao de 2 demaos de impermeabilizante por cristalizacao da Texas, Denver, Reax, Viapol ou similar.(desonerado)	m2	58,07	135,00	7.839,45	0,1828
				Total da Categoria		**7.839,45**	

PT - PINTURAS

Item	Código	Especificaçao	Unidade	Quantidade	Custo Unitário(R$)	Custo Parcial(R$)	Percentual(%) (%)
41	PT04150150(/)	Pintura com tinta plastica a base de acrilico, semi-brilhante, para interior e exterior, incolor ou colorida, equivalente a Metalatex ou similar, sobre tijolo, concreto liso, cimento amianto, revestimento, madeira e ferro, inclusive lixamento, 1 demao de selador acrilico Metalatex ou similar e 2 demaos de acabamento.(desonerado)	m2	665,63	38,76	25.799,81	0,6017
42	PT04200050(A)	Preparo de superficies novas, com revestimento liso, inclusive lixamento, limpeza, demao de impermeabilizante, demao de massa corrida a oleo e novo lixamento.(desonerado)	m2	178,39	37,79	6.741,35	0,1572
43	PT04200100(/)	Pintura interna com esmalte sintetico equivalente a Duralack ou similar, acabamento de alta classe, sobre a superficie preparada conforme o item PT 05.20.0050, exclusive 2 lixamentos, 2 demaos de massa corrida, e 3 demaos de acabamento.(desonerado)	m2	178,39	51,95	9.267,36	0,2161

S/IVISA-RIO - INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA

ORÇAMENTO SUBÁREA DE SERVIÇO

EMITIDO EM: 04/05/2026 11:57:48

Código: 9.100 Processo: SMS-PRO-2025/70595 Ano/ Mes de referencia: 2026/02 B.D.I.(%): 18

Obra / Serviço: OBRAS DE REFORMA PARA MODERNIZAÇÃO DOS ELEVADORES DAS UNIDADES HOSPITALARES MATERNIDADE CARMELA DUTRA, MATERNIDADE JESUS E BARATA RIBEIRO

Sistema: SISTEMA UNICO
SubSistema: SUBSISTEMA UNICO
Planilha: HOSPITAL MATERNIDADE JESUS

PT - PINTURAS

Item	Código	Especificaçao	Unidade	Quantidade	Custo Unitário(R$)	Custo Parcial(R$)	Percentual(%) (%)
44	PT04200200(A)	Pintura interna em superficie com revestimento liso, a oleo brilhante, equivalente a Marveline ou Coral Oleo ou similar, inclusive lixamento, demao de impermeabilizante, demao de meia massa, lixa e 2 demaos de acabamento.(desonerado)	m2	335,70	36,57	12.276,54	0,2863
45	PT04400100(/)	Pintura interna ou externa sobre ferro, com tinta a oleo brilhante Marveline ou Coral Oleo ou similar, inclusive lixamento, limpeza e demao de tinta anti oxido Ferroloide ou similar e 2 demaos de acabamento.(desonerado)	m2	21,81	33,09	721,69	0,0168
				Total da Categoria		**54.806,75**	

AP - APARELHOS HIDRAULICOS, SANITARIOS, ELETRICOS, MECANICOS E ESPORTIVOS

Item	Código	Especificaçao	Unidade	Quantidade	Custo Unitário(R$)	Custo Parcial(R$)	Percentual(%) (%)
46	AP44050103(/)	Extintor de incendio, tipo gas carbonico, de 6kg, completo. Fornecimento e colocacao.(desonerado)	un	3,00	641,28	1.923,84	0,0449
				Total da Categoria		**1.923,84**	

IP - ILUMINACAO PUBLICA

Item	Código	Especificaçao	Unidade	Quantidade	Custo Unitário(R$)	Custo Parcial(R$)	Percentual(%) (%)
47	IP39150106(/)	Disjuntor termomagnetico, bipolar de 20A. Fornecimento.(desonerado)	un	3,00	37,68	113,04	0,0026
				Total da Categoria		**113,04**	

AD - ADMINISTRACAO LOCAL, MOBILIZACAO, DESMOBILIZACAO E APOIO TECNOLOGICO

Item	Código	Especificaçao	Unidade	Quantidade	Custo Unitário(R$)	Custo Parcial(R$)	Percentual(%) (%)
48	AD19050300(/)	Tapume de vedacao ou protecao, executado com chapas de compensado, tipo chapa resinada ou similar, com 6mm de espessura, exclusive pintura.(desonerado)	m2	163,68	82,39	13.485,59	0,3145

S/IVISA-RIO - INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA

EMITIDO EM: 05/05/2026 11:57:48

ORÇAMENTO SINTÉTICO

Código: 9.100 Processo: SMS-PRO-2025/70595 Ano/ Mes de referencia: 2026/02 B.D.I.(%): 18

Obra / Serviço: OBRAS DE REFORMA PARA MODERNIZAÇÃO DOS ELEVADORES DAS UNIDADES HOSPITALARES MATERNIDADE CARMELA DUTRA, MATERNIDADE JESUS E BARATA RIBEIRO

Sistema: SISTEMA UNICO

SubSistema: SUBSISTEMA UNICO

Planilha: HOSPITAL MATERNIDADE JESUS

AD - ADMINISTRACAO LOCAL, MOBILIZACAO, DESMOBILIZACAO E APOIO TECNOLOGICO

Item	Código	Especificaçao	Unidade	Quantidade	Custo Unitário(R$)	Custo Parcial(R$)	Percentual(%) (%)
49	AD19150100(/)	Container escritorio, vestiario ou deposito, modelo padrao, medindo: (6x2,4x2,55)m, em estrutura de aco, composto por piso de madeira, paredes forradas com compensado naval, teto com isolamento termico, com 1 porta de (0,80x2,10)m, 2 basculantes de (1,20x1,20), entrada para ar condicionado com suporte e tomada 3P, 2 pontos de iluminacao, 2 tomadas eletricas, distribuicao interna das instalacoes eletricas e hidraulicas ate o ponto de entrada/saida da unidade e peso aproximado de 2t, exclusive carga, descarga e transporte ida e volta ao canteiro. Aluguel mensal.(desonerado)	un.mes	18,00	500,00	9.000,00	0,2099
50	AD19150150(/)	Container WC, modelo padrao, medindo: (6x2,4x2,55)m, em estrutura de aco, composto por piso de compensado naval revestido com plurigoma, paredes ao natural, teto com isolamento termico, com 1 porta de (0,80x2,10)m, 2 basculantes de (1,20x1,20), com 5 chuveiros, 3 vasos sanitarios, mictorio e 3 lavatorios, 2 pontos de iluminacao, distribuicao interna das instalacoes eletricas e hidraulicas ate o ponto de entrada/saida da unidade e peso aproximado de 2,3t, exclusive carga, descarga e transporte ida e volta ao canteiro. Aluguel mensal.(desonerado)	un.mes	9,00	1.500,00	13.500,00	0,3149
51	AD19200050(/)	Instalacao e ligacao provisorias de alimentacao de energia eletrica, em baixa tensao (BT), para canteiro de obras, exclusive o fornecimento do medidor.(desonerado)	un	1,00	2.345,54	2.345,54	0,0547
52	AD19200100(/)	Instalacao e ligacao provisoria de obra de agua e esgoto a rede publica.(desonerado)	un	1,00	2.314,62	2.314,62	0,0540
53	AD19250300(A)	Placa de identificacao de obra publica, inclusive pintura, estrutura, suporte de madeira em pecas de madeira serrada de (7,5 x 7,5)cm e transporte. Fornecimento e colocacao.(desonerado)	m2	5,60	652,60	3.654,56	0,0852
54	AD39050116(/)	Encarregado (inclusive encargos sociais).(desonerado)	h	252,00	43,23	10.893,96	0,2541
55	AD39050128(/)	Engenheiro ou arquiteto, coordenador geral de projetos ou supervisor de obras (inclusive encargos sociais).(desonerado)	h	144,00	196,39	28.280,16	0,6596
56	AD39050218(A)	Vigia (inclusive encargos sociais).(desonerado)	h	2.700,00	26,19	70.713,00	1,6493
				Total da Categoria		**154.187,43**	

S/IVISA-RIO - INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA

EMITIDO EM 05/05/2026 11:57:48

ORÇAMENTO SINTÉTICO

Código: 9.100 Processo: SMS-PRO-2025/70595 Ano/ Mes de referencia: 2026/02 B.D.I.(%): 18

Obra / Serviço: OBRAS DE REFORMA PARA MODERNIZAÇÃO DOS ELEVADORES DAS UNIDADES HOSPITALARES MATERNIDADE CARMELA DUTRA, MATERNIDADE JESUS E BARATA RIBEIRO

Sistema: SISTEMA UNICO

SubSistema: SUBSISTEMA UNICO

Planilha: HOSPITAL MATERNIDADE JESUS

10 - SINAPI

Item	Código	Especificaçao	Unidade	Quantidade	Custo Unitário(R$)	Custo Parcial(R$)	Percentual(%) (%)
57	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	41,58	81,95	3.407,48	0,0795
58	102496	PINTURA DE RODAPÉ COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSÃO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M	47,20	17,47	824,58	0,0192
				Total da Categoria		**4.232,06**	

IE - ITEM ESPECIAL

Item	Código	Especificaçao	Unidade	Quantidade	Custo Unitário(R$)	Custo Parcial(R$)	Percentual(%) (%)
59	IE00046036	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006. (DESONERADO)	UN	3,00	92,94	278,82	0,0065
60	IE00046037	EXAUSTOR TUBO AXIAL,ACIONAMENTO DIRETO,DIAMETRO DE 600MM,HELICE DE 6 PALETAS,FABRICADA EM CHAPA DE ACO CARBONO.FORNECIMENTO E COLOCACAO. (DESONERADO)	UN	6,00	3.448,79	20.692,74	0,4826
61	IE00046038	LUMINARIA LED TUBULAR DE SOBREPOR, 2X18W (INCLUSIVE LAMPADAS),CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO, COM VISOR ACRILICOTRANSLUCIDO, SEM REATOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO. (DESONERADO)	UN	12,00	207,04	2.484,48	0,0579
62	IE00046040	MODERNIZAÇÃO DE 04 (QUATRO) ELEVADORES E 03 (TRẹS) MONTA-CARGAS, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO TODOS OS COMPONENTES DO CONJUNTO, NA CASA DE MÁQUINAS, NAS CABINAS, NAS CAIXAS DE CORRIDA, NAS PORTAS DE PAVIMENTOS E POÇOS. IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE PROGRAMAÇÃO INTELIGENTE DOS ITINERÁRIOS, SISTEMA REGENERATIVO DO USO DE ENERGIA, ENTRE OUTROS. INCLUSO EM CADA CABINA: RODAPÉ, CORRIMÃO TUBULAR E BATE-MACAS (DESONERADO)	CJ	1,00	1.492.601,69	1.492.601,69	34,8130

S/IVISA-RIO - INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA

EMITIDO EM: 04/05/2026 11:57:48

ORÇAMENTO SINTÉTICO

Código: 9.100 Processo: SMS-PRO-2025/70595 Ano/ Mes de referencia: 2026/02 B.D.I.(%): 18

Obra / Serviço: OBRAS DE REFORMA PARA MODERNIZAÇÃO DOS ELEVADORES DAS UNIDADES HOSPITALARES MATERNIDADE CARMELA DUTRA, MATERNIDADE JESUS E BARATA RIBEIRO

Sistema: SISTEMA UNICO
SubSistema: SUBSISTEMA UNICO
Planilha: HOSPITAL MATERNIDADE JESUS

IE - ITEM ESPECIAL

Item	Código	Especificaçao	Unidade	Quantidade	Custo Unitário(R$)	Custo Parcial(R$)	Percentual(%) (%)
63	IE00046042	PINTURA DE SINALIZACAO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO (EXTINTORES E HIDRANTES),EM QUADRADOS VERMELHOS DE (0,70X0,70)M E BORDAS AMARELAS DE 0,15M DE LARGURA,CONFORME ABNT NBR 16820. (DESONERADO)	UN	3,00	43,40	130,20	0,0030
64	IE00046043	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015). (DESONERADO)	UNXKM	60,00	34,73	2.083,80	0,0486
				Total da Categoria		**1.518.271,73**	
				Total da Planilha		**1.837.993,58**	

Sistema: SISTEMA UNICO
SubSistema: SUBSISTEMA UNICO
Planilha: HOSPITAL BARATA RIBEIRO

SE - SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO

Item	Código	Especificaçao	Unidade	Quantidade	Custo Unitário(R$)	Custo Parcial(R$)	Percentual(%) (%)
1	SE24700300(A)	Fornecimento de projeto executivo de instalacao eletrica em Autocad aprovado na concessionaria em predios hospitalares.(desonerado)	m2	33,29	49,91	1.661,50	0,0388
				Total da Categoria		**1.661,50**	

CO - CANTEIRO DE OBRAS

Item	Código	Especificaçao	Unidade	Quantidade	Custo Unitário(R$)	Custo Parcial(R$)	Percentual(%) (%)
2	CO04050150(A)	Andaime de madeira, tabuado, sobre cavaletes, para pe direito ate 4m, ja considerando o reaproveitamento 20 vezes da madeira. Inclusive movimentacao.(desonerado)	m2	23,30	10,89	253,73	0,0059
				Total da Categoria		**253,73**	

S/IVISA-RIO - INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA

EMITIDO EM: 04/05/2026 11:57:48

ORÇAMENTO DE SERVIÇO

Código: 9.100 Processo: SMS-PRO-2025/70595 Ano/ Mes de referencia: 2026/02 B.D.I.(%): 18

Obra / Serviço: OBRAS DE REFORMA PARA MODERNIZAÇÃO DOS ELEVADORES DAS UNIDADES HOSPITALARES MATERNIDADE CARMELA DUTRA, MATERNIDADE JESUS E BARATA RIBEIRO

Sistema: SISTEMA UNICO

SubSistema: SUBSISTEMA UNICO

Planilha: HOSPITAL BARATA RIBEIRO

TC - TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA

Item	Código	Especificaçao	Unidade	Quantidade	Custo Unitário(R$)	Custo Parcial(R$)	Percentual(%) (%)
3	TC04100050(/)	Transporte horizontal de material a granel em carrinho de mao, inclusive carga a pa.(desonerado)	t.dam	20,98	7,00	146,86	0,0034
4	TC04150100(/)	Retirada de entulho de obra em cacamba de aco com 5m3 de capacidade, inclusive carregamento do container, transporte e descarga, exclusive tarifa de disposicao final.(desonerado)	m3	15,40	84,76	1.305,30	0,0304
5	TC09050702(/)	Servico de disposicao final de residuos de construcao civil (RCC - Classes A, B ou C) em local adequado e licenciado por orgao ambiental competente, conforme legislacao vigente. (Desonerado)	t	30,55	10,00	305,50	0,0071
				Total da Categoria		**1.757,66**	

SC - SERVICOS COMPLEMENTARES

Item	Código	Especificaçao	Unidade	Quantidade	Custo Unitário(R$)	Custo Parcial(R$)	Percentual(%) (%)
6	SC04050150(/)	Arrancamento de bancada de pia ou banca seca de ate 1m de altura por ate 0,80m de largura.(desonerado)	m	1,20	62,72	75,26	0,0018
7	SC04050350(/)	Arrancamento de portas, janelas e caixilhos de ar condicionado ou outros.(desonerado)	un	9,00	36,99	332,91	0,0078
8	SC04050700(A)	Demolicao manual de alvenaria de tijolos furados, inclusive empilhamento dentro do canteiro de servico.(desonerado)	m3	0,82	133,34	109,33	0,0025
9	SC04051200(/)	Demolicao manual de piso de alta resistencia tipo Marmorite, Oxicret, Korodur ou similar.(desonerado)	m2	18,04	38,93	702,29	0,0164
10	SC04051500(/)	Demolicao de revestimento em argamassa de cimento e areia em parede.(desonerado)	m2	63,66	38,93	2.478,28	0,0578
11	SC04052550(/)	Remocao cuidadosa de camada de protecao de impermeabilizacao.(desonerado)	m2	51,24	32,45	1.662,73	0,0388
12	SC04150200(A)	Ensacamento e transporte de escombros em sacos plasticos, desde um pavimento elevado ate o terreo, utilizando a escada do predio.(desonerado)	m3	5,03	77,87	391,68	0,0091
13	SC09050050(/)	Ajudante de montador eletromecanico (inclusive encargos sociais).(desonerado)	h	176,00	22,94	4.037,44	0,0942

S/IVISA-RIO - INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA

EMITIDO EM: 04/05/2026 11:57:48

ORÇAMENTO SINTÉTICO

Código: 9.100 Processo: SMS-PRO-2025/70595 Ano/ Mes de referencia: 2026/02 B.D.I.(%): 18

Obra / Serviço: OBRAS DE REFORMA PARA MODERNIZAÇÃO DOS ELEVADORES DAS UNIDADES HOSPITALARES MATERNIDADE CARMELA DUTRA, MATERNIDADE JESUS E BARATA RIBEIRO

Sistema: SISTEMA UNICO

SubSistema: SUBSISTEMA UNICO

Planilha: HOSPITAL BARATA RIBEIRO

SC - SERVICOS COMPLEMENTARES

Item	Código	Especificaçao	Unidade	Quantidade	Custo Unitário(R$)	Custo Parcial(R$)	Percentual(%) (%)
14	SC09050450(/)	Eletricista (inclusive encargos sociais).(desonerado)	h	176,00	33,23	5.848,48	0,1364
15	SC09050950(/)	Mecanico de hidraulica (inclusive encargos sociais).(desonerado)	h	176,00	20,92	3.681,92	0,0859
16	SC09051450(/)	Servente (inclusive encargos sociais).(desonerado)	h	176,00	25,96	4.568,96	0,1066
17	SC29100150(A)	Polimento de piso de marmorite feito mecanicamente.(desonerado)	m2	5,92	40,04	237,03	0,0055
18	SC44050070(/)	Placa fotoluminescente de sinalizacao de seguranca contra incendio, para equipamentos de combate a incendio e alarme, em PVC antichama, dimensoes aproximadas de (15x15)cm, conforme ABNT NBR 16820. FORNECIMENTO e COLOCACAO. (Desonerado)	un	3,00	17,00	51,00	0,0012
19	SC44050075(/)	Placa de sinalizacao escolar, em PS (poliestireno) com 1mm de espessura, cor cinza claro, textos impressos positivos e negativos em silk-screen na cor laranja, nas dimensoes de (25x25)cm. Fornecimento e colocacao.(desonerado)	un	3,00	64,65	193,95	0,0045
20	SC44100200(/)	Placa de inauguracao em bronze, com as dimensoes de (35x50)cm. Fornecimento e colocacao.(desonerado)	un	1,00	4.983,26	4.983,26	0,1162
				Total da Categoria		**29.354,52**	

DR - GALERIAS, DRENOS E CONEXOS

Item	Código	Especificaçao	Unidade	Quantidade	Custo Unitário(R$)	Custo Parcial(R$)	Percentual(%) (%)
21	DR34100150(/)	Grelha de ferro fundido, para canaleta, com 0,15m de largura. Fornecimento e colocacao.(desonerado)	m	0,80	128,15	102,52	0,0024
				Total da Categoria		**102,52**	

AL - ALVENARIAS E PAREDES DIVISORIAS

Item	Código	Especificaçao	Unidade	Quantidade	Custo Unitário(R$)	Custo Parcial(R$)	Percentual(%) (%)

S/IVISA-RIO - INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA

ORÇAMENTO SUBÁREA/SERVIÇO

EMITIDO EM: 04/05/2026 11:57:48

Código: 9.100 Processo: SMS-PRO-2025/70595 Ano/ Mes de referencia: 2026/02 B.D.I.(%): 18

Obra / Serviço: OBRAS DE REFORMA PARA MODERNIZAÇÃO DOS ELEVADORES DAS UNIDADES HOSPITALARES MATERNIDADE CARMELA DUTRA, MATERNIDADE JESUS E BARATA RIBEIRO

Sistema: SISTEMA UNICO
SubSistema: SUBSISTEMA UNICO
Planilha: HOSPITAL BARATA RIBEIRO

AL - ALVENARIAS E PAREDES DIVISORIAS

Item	Código	Especificaçao	Unidade	Quantidade	Custo Unitário(R$)	Custo Parcial(R$)	Percentual(%) (%)
22	AL09150050(/)	Parede interna, de gesso acartonado, constituido por 2 paineis de 12,5mm, estruturado em perfilados metalicos de 75mm, com espessura de 100mm e pe direito maximo de 3,50m, Lafarge - Gypsum ou similar. Fornecimento e colocacao.(desonerado)	m2	10,08	220,70	2.224,65	0,0519
				Total da Categoria		**2.224,65**	

RV - REVESTIMENTOS

Item	Código	Especificaçao	Unidade	Quantidade	Custo Unitário(R$)	Custo Parcial(R$)	Percentual(%) (%)
23	RV09050106(A)	Emboco com argamassa de cimento e areia, no traco 1:3, com 1,50cm de espessura, inclusive chapisco.(desonerado)	m2	63,66	50,61	3.221,83	0,0751
24	RV14050250(A)	Piso cimentado com corante, acabamento aspero ou liso, com 1,5cm de espessura, com argamassa de cimento e areia no traco 1:3, sobre base existente.(desonerado)	m2	33,29	72,92	2.427,50	0,0566
25	RV14100100(B)	Recomposicao de piso de concreto simples com resistencia de 11MPa, com 8cm de espessura, inclusive demolicao com equipamento de ar comprimido do piso existente.(desonerado)	m2	4,99	70,95	354,04	0,0083
26	RV14250250(A)	Revestimento com argamassa de cimento e areia no traco 1:4, Sikafix ou similar, com 2cm de espessura, inclusive chapisco.(desonerado)	m2	68,58	48,61	3.333,67	0,0778
27	RV14300100(/)	Piso de marmorite, compreendendo: a) lastro, com 4cm de espessura media, de argamassa de cimento e areia grossa no traco 1:4; b) camada de marmorite, com 1cm de espessura, feita com grana no 1 de Marmore Branco Nacional e cimento Portland, superficie estucada apos a fundicao, com 3 polimentos mecanicos.(desonerado)	m2	18,04	205,66	3.710,10	0,0865
28	RV14300203(/)	Rodape de marmorite, fundido no local, com 10cm de altura, 1cm de espessura, terminando em canto reto junto ao piso, feito com cimento Portland e grana no 1 de marmore na cor preta nacional, com polimento manual. O marmorite e executado sobre emboco previo nao incluido nesta.(desonerado)	m	1,40	74,54	104,35	0,0024
				Total da Categoria		**13.151,49**	

S/IVISA-RIO - INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA

EMITIDO EM: 04/05/2026 11:57:48

ORÇAMENTO SINTÉTICO

Código: 9.100 Processo: SMS-PRO-2025/70595 Ano/ Mes de referencia: 2026/02 B.D.I.(%): 18

Obra / Serviço: OBRAS DE REFORMA PARA MODERNIZAÇÃO DOS ELEVADORES DAS UNIDADES HOSPITALARES MATERNIDADE CARMELA DUTRA, MATERNIDADE JESUS E BARATA RIBEIRO

Sistema: SISTEMA UNICO

SubSistema: SUBSISTEMA UNICO

Planilha: HOSPITAL BARATA RIBEIRO

ES - ESQUADRIAS

Item	Código	Especificaçao	Unidade	Quantidade	Custo Unitário(R$)	Custo Parcial(R$)	Percentual(%) (%)
29	ES04100050(/)	Porta corta-fogo de (90x210)cm com 4,5cm de espessura, revestida de chapa de aco, tendo marcos do mesmo material e 3 pares de dobradicas com mola, fabricacao Brasmet ou similar. Fornecimento e instalacao.(desonerado)	un	3,00	1.393,85	4.181,55	0,0975
30	ES04300300(A)	Guarda-corpo de tubos de aco galvanizado soldados, formando modulos de 2,20m de comprimento e 1m de altura, com 3 montantes de 2" de diametro chumbados no concreto, travessa superior de 2" e travessa inferior e intermediaria de 1". Fornecimento e instalacao.(desonerado)	m	2,00	390,71	781,42	0,0182
31	ES04350150(A)	Escada de marinheiro, com largura de 0,40m, executada em barras de (1 1/2"x1/4"), sendo os degraus em ferro redondo de 5/8". Espacados de 0,30cm. Fornecimento e instalacao.(desonerado)	m	4,50	353,18	1.589,31	0,0371
32	ES14100403(/)	Janela basculante em aluminio anodizado, perfis Serie 28, com 2 ordens e bascula inferior fixa. Fornecimento e instalacao.(desonerado)	m2	9,52	1.333,50	12.694,92	0,2961
33	ES44050303(A)	Vidro liso, incolor, com espessura de 4mm. Fornecimento e instalacao.(desonerado)	m2	9,52	197,36	1.878,86	0,0438
				Total da Categoria		**21.126,06**	

IT - INSTALACOES ELETRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS E MECANICAS

Item	Código	Especificaçao	Unidade	Quantidade	Custo Unitário(R$)	Custo Parcial(R$)	Percentual(%) (%)
34	IT14050109(A)	Tubo de PVC rigido de 100mm, soldavel, para esgoto e aguas pluviais, inclusive conexoes e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalacao.(desonerado)	m	6,00	38,63	231,78	0,0054
35	IT24180050(A)	Eletrocalha perfurada, dobra "C", medindo (200x75)mm. Fornecimento e instalacao.(desonerado)	m	39,00	129,10	5.034,90	0,1174
36	IT24200106(/)	Instalacao de ponto de luz equivalente a 2 varas de eletroduto de PVC rigido de 3/4", 12m de fio 2,5mm2, caixas, conexoes, luvas, curva e interruptor de embutir com placa fosforescente, linha Silentoque, da Pial ou similar, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria.(desonerado)	un	30,00	325,61	9.768,30	0,2278
37	IT24220500(A)	Instalacao de ponto de forca ate 10 CV, equivalente a 2 varas de eletroduto pesado de 1" Apollo, 20m de fio 6mm2, caixas e conexoes.(desonerado)	un	3,00	861,55	2.584,65	0,0603

S/IVISA-RIO - INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA

EMITIDO EM: 05/05/2026 11:57:48

ORÇAMENTO SUBÁREA DE SERVIÇO

Código: 9.100 Processo: SMS-PRO-2025/70595 Ano/ Mes de referencia: 2026/02 B.D.I.(%): 18

Obra / Serviço: OBRAS DE REFORMA PARA MODERNIZAÇÃO DOS ELEVADORES DAS UNIDADES HOSPITALARES MATERNIDADE CARMELA DUTRA, MATERNIDADE JESUS E BARATA RIBEIRO

Sistema: SISTEMA UNICO

SubSistema: SUBSISTEMA UNICO

Planilha: HOSPITAL BARATA RIBEIRO

IT - INSTALACOES ELETRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS E MECANICAS

Item	Código	Especificaçao	Unidade	Quantidade	Custo Unitário(R$)	Custo Parcial(R$)	Percentual(%) (%)
38	IT24260100(A)	Instalacao de ponto de tomada equivalente a 2 varas de eletroduto de PVC rigido de 3/4", 19m de fio 2,5mm2, 1caixa 4"X2", conexoes e tomada de embutir com placa fosforescente, linha Silentoque, da Pial ou similar, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria.(desonerado)	un	6,00	287,61	1.725,66	0,0402
39	IT24320056(/)	Cabo de cobre rigido, com isolamento termoplastico, compreendendo: preparo, corte e enfiacao em eletrodutos em bitola de 2,5mm2 com tensao nominal de 450/750V. Fornecimento e instalacao.(desonerado)	m	50,00	4,94	247,00	0,0058
40	IT24320059(/)	Cabo de cobre rigido, 750V, com isolamento termoplastico, compreendendo: preparo, corte e enfiacao em eletrodutos em bitola de 4mm2. Fornecimento e instalacao.(desonerado)	m	30,00	7,42	222,60	0,0052
41	IT24320065(/)	Cabo de cobre rigido, com isolamento termoplastico, compreendendo: preparo, corte e enfiacao em eletrodutos em bitola de 10mm2 com tensao nominal de 450/750V. Fornecimento e instalacao.(desonerado)	m	30,00	17,18	515,40	0,0120
42	IT24480100(/)	Centro de distribuicao da Dutoplast ou similar, modelo externo, com previsao para instalacao de 6 disjuntores. Fornecimento e instalacao.(desonerado)	un	3,00	159,00	477,00	0,0111
43	IT24500050(/)	Disjuntor, unipolar, do tipo Quicklag de 10A a 30A. Fornecimento e instalacao.(desonerado)	un	6,00	26,10	156,60	0,0037
44	IT24500200(/)	Disjuntor, tripolar, tipo C, de 10A a 50A, Eletromar ou similar. Fornecimento e instalacao.(desonerado)	un	3,00	153,05	459,15	0,0107
45	IT29050100(A)	Arandela em aluminio fundido com grade de protecao e vidro temperado, tipo RPI 3017 G da Raphael Paci ou similar, exclusive lampada. Fornecimento e instalacao. (Desonerado)	un	18,00	115,32	2.075,76	0,0484
46	IT29150025(/)	Luminaria de emergencia de sobrepor, em plastico, equipada com bateria selada recarregavel com 60 lampadas em LED. Fornecimento e instalacao. (Desonerado)	un	3,00	80,88	242,64	0,0057
47	IT29500100(/)	Lampada LED, bulbo, A60, 15W, 100/240V, base E-27. Fornecimento e colocacao. (Desonerado)	un	18,00	5,84	105,12	0,0025

S/IVISA-RIO - INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA

ORÇAMENTO SUBÁREA DE SERVIÇO

EMITIDO EM: 05/05/2026 11:57:48

Código: 9.100 Processo: SMS-PRO-2025/70595 Ano/ Mes de referencia: 2026/02 B.D.I.(%): 18

Obra / Serviço: OBRAS DE REFORMA PARA MODERNIZAÇÃO DOS ELEVADORES DAS UNIDADES HOSPITALARES MATERNIDADE CARMELA DUTRA, MATERNIDADE JESUS E BARATA RIBEIRO

Sistema: SISTEMA UNICO

SubSistema: SUBSISTEMA UNICO

Planilha: HOSPITAL BARATA RIBEIRO

Total da Categoria **23.846,56**

CI - COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACOES

Item	Código	Especificaçao	Unidade	Quantidade	Custo Unitário(R$)	Custo Parcial(R$)	Percentual(%) (%)
48	CI14050050(/)	Aplicacao de 2 demaos de impermeabilizante por cristalizacao da Texas, Denver, Reax, Viapol ou similar.(desonerado)	m2	51,24	135,00	6.917,40	0,1613

Total da Categoria **6.917,40**

PT - PINTURAS

Item	Código	Especificaçao	Unidade	Quantidade	Custo Unitário(R$)	Custo Parcial(R$)	Percentual(%) (%)
49	PT04150050(B)	Preparo de superficies novas, com revestimento liso, inclusive raspagem, limpeza, demao de impermeabilizante, de massa corrida plastica e lixamento.(desonerado)	m2	10,08	34,01	342,82	0,0080
50	PT04150150(/)	Pintura com tinta plastica a base de acrilico, semi-brilhante, para interior e exterior, incolor ou colorida, equivalente a Metalatex ou similar, sobre tijolo, concreto liso, cimento amianto, revestimento, madeira e ferro, inclusive lixamento, 1 demao de selador acrilico Metalatex ou similar e 2 demaos de acabamento.(desonerado)	m2	750,43	38,76	29.086,66	0,6784
51	PT04200050(A)	Preparo de superficies novas, com revestimento liso, inclusive lixamento, limpeza, demao de impermeabilizante, demao de massa corrida a oleo e novo lixamento.(desonerado)	m2	286,41	37,79	10.823,43	0,2524
52	PT04200100(/)	Pintura interna com esmalte sintetico equivalente a Duralack ou similar, acabamento de alta classe, sobre a superficie preparada conforme o item PT 05.20.0050, exclusive 2 lixamentos, 2 demaos de massa corrida, e 3 demaos de acabamento.(desonerado)	m2	286,41	51,95	14.878,99	0,3470
53	PT04200200(A)	Pintura interna em superficie com revestimento liso, a oleo brilhante, equivalente a Marveline ou Coral Oleo ou similar, inclusive lixamento, demao de impermeabilizante, demao de meia massa, lixa e 2 demaos de acabamento.(desonerado)	m2	228,60	36,57	8.359,90	0,1950
54	PT04400100(/)	Pintura interna ou externa sobre ferro, com tinta a oleo brilhante Marveline ou Coral Oleo ou similar, inclusive lixamento, limpeza e demao de tinta anti oxido Ferroloide ou similar e 2 demaos de acabamento.(desonerado)	m2	24,61	33,09	814,34	0,0190

S/IVISA-RIO - INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA

ORÇAMENTO SINTÉTICO

EMITIDO EM: 04/05/2026 11:57:48

Código: 9.100 Processo: SMS-PRO-2025/70595 Ano/ Mes de referencia: 2026/02 B.D.I.(%): 18

Obra / Serviço: OBRAS DE REFORMA PARA MODERNIZAÇÃO DOS ELEVADORES DAS UNIDADES HOSPITALARES MATERNIDADE CARMELA DUTRA, MATERNIDADE JESUS E BARATA RIBEIRO

Sistema: SISTEMA UNICO
SubSistema: SUBSISTEMA UNICO
Planilha: HOSPITAL BARATA RIBEIRO

Total da Categoria **64.306,14**

AP - APARELHOS HIDRAULICOS, SANITARIOS, ELETRICOS, MECANICOS E ESPORTIVOS

Item	Código	Especificaçao	Unidade	Quantidade	Custo Unitário(R$)	Custo Parcial(R$)	Percentual(%) (%)
55	AP44050103(/)	Extintor de incendio, tipo gas carbonico, de 6kg, completo. Fornecimento e colocacao.(desonerado)	un	3,00	641,28	1.923,84	0,0449

Total da Categoria **1.923,84**

IP - ILUMINACAO PUBLICA

Item	Código	Especificaçao	Unidade	Quantidade	Custo Unitário(R$)	Custo Parcial(R$)	Percentual(%) (%)
56	IP39150106(/)	Disjuntor termomagnetico, bipolar de 20A. Fornecimento.(desonerado)	un	3,00	37,68	113,04	0,0026

Total da Categoria **113,04**

AD - ADMINISTRACAO LOCAL, MOBILIZACAO, DESMOBILIZACAO E APOIO TECNOLOGICO

Item	Código	Especificaçao	Unidade	Quantidade	Custo Unitário(R$)	Custo Parcial(R$)	Percentual(%) (%)
57	AD19050300(/)	Tapume de vedacao ou protecao, executado com chapas de compensado, tipo chapa resinada ou similar, com 6mm de espessura, exclusive pintura.(desonerado)	m2	42,90	82,39	3.534,53	0,0824
58	AD19150100(/)	Container escritorio, vestiario ou deposito, modelo padrao, medindo: (6x2,4x2,55)m, em estrutura de aco, composto por piso de madeira, paredes forradas com compensado naval, teto com isolamento termico, com 1 porta de (0,80x2,10)m, 2 basculantes de (1,20x1,20), entrada para ar condicionado com suporte e tomada 3P, 2 pontos de iluminacao, 2 tomadas eletricas, distribuicao interna das instalacoes eletricas e hidraulicas ate o ponto de entrada/saida da unidade e peso aproximado de 2t, exclusive carga, descarga e transporte ida e volta ao canteiro. Aluguel mensal.(desonerado)	un.mes	18,00	500,00	9.000,00	0,2099

S/IVISA-RIO - INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA

ORÇAMENTO SUBÁREA/SERVIÇO

EMITIDO EM: 05/05/2026 11:57:48

Código: 9.100 Processo: SMS-PRO-2025/70595 Ano/ Mes de referencia: 2026/02 B.D.I.(%): 18

Obra / Serviço: OBRAS DE REFORMA PARA MODERNIZAÇÃO DOS ELEVADORES DAS UNIDADES HOSPITALARES MATERNIDADE CARMELA DUTRA, MATERNIDADE JESUS E BARATA RIBEIRO

Sistema: SISTEMA UNICO
SubSistema: SUBSISTEMA UNICO
Planilha: HOSPITAL BARATA RIBEIRO

AD - ADMINISTRACAO LOCAL, MOBILIZACAO, DESMOBILIZACAO E APOIO TECNOLOGICO

Item	Código	Especificaçao	Unidade	Quantidade	Custo Unitário(R$)	Custo Parcial(R$)	Percentual(%) (%)
59	AD19150150(/)	Container WC, modelo padrao, medindo: (6x2,4x2,55)m, em estrutura de aco, composto por piso de compensado naval revestido com plurigoma, paredes ao natural, teto com isolamento termico, com 1 porta de (0,80x2,10)m, 2 basculantes de (1,20x1,20), com 5 chuveiros, 3 vasos sanitarios, mictorio e 3 lavatorios, 2 pontos de iluminacao, distribuicao interna das instalacoes eletricas e hidraulicas ate o ponto de entrada/saida da unidade e peso aproximado de 2,3t, exclusive carga, descarga e transporte ida e volta ao canteiro. Aluguel mensal.(desonerado)	un.mes	9,00	1.500,00	13.500,00	0,3149
60	AD19200050(/)	Instalacao e ligacao provisorias de alimentacao de energia eletrica, em baixa tensao (BT), para canteiro de obras, exclusive o fornecimento do medidor.(desonerado)	un	1,00	2.345,54	2.345,54	0,0547
61	AD19200100(/)	Instalacao e ligacao provisoria de obra de agua e esgoto a rede publica.(desonerado)	un	1,00	2.314,62	2.314,62	0,0540
62	AD19250300(A)	Placa de identificacao de obra publica, inclusive pintura, estrutura, suporte de madeira em pecas de madeira serrada de (7,5 x 7,5)cm e transporte. Fornecimento e colocacao.(desonerado)	m2	5,60	652,60	3.654,56	0,0852
63	AD39050116(/)	Encarregado (inclusive encargos sociais).(desonerado)	h	252,00	43,23	10.893,96	0,2541
64	AD39050128(/)	Engenheiro ou arquiteto, coordenador geral de projetos ou supervisor de obras (inclusive encargos sociais).(desonerado)	h	144,00	196,39	28.280,16	0,6596
65	AD39050218(A)	Vigia (inclusive encargos sociais).(desonerado)	h	2.700,00	26,19	70.713,00	1,6493
				Total da Categoria		**144.236,37**	

95 - SINAPI

Item	Código	Especificaçao	Unidade	Quantidade	Custo Unitário(R$)	Custo Parcial(R$)	Percentual(%) (%)
66	95694	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1,00	57,55	57,55	0,0013

S/IVISA-RIO - INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA

ORÇAMENTO SUBÁREA/SERVIÇO

EMITIDO EM: 05/05/2026 11:57:48

Código: 9.100 Processo: SMS-PRO-2025/70595 Ano/ Mes de referencia: 2026/02 B.D.I.(%): 18

Obra / Serviço: OBRAS DE REFORMA PARA MODERNIZAÇÃO DOS ELEVADORES DAS UNIDADES HOSPITALARES MATERNIDADE CARMELA DUTRA, MATERNIDADE JESUS E BARATA RIBEIRO

Sistema: SISTEMA UNICO

SubSistema: SUBSISTEMA UNICO

Planilha: HOSPITAL BARATA RIBEIRO

10 - SINAPI

Item	Código	Especificaçao	Unidade	Quantidade	Custo Unitário(R$)	Custo Parcial(R$)	Percentual(%) (%)
67	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	33,29	81,95	2.728,11	0,0636
68	102496	PINTURA DE RODAPÉ COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSÃO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M	39,70	17,47	693,55	0,0162
				Total da Categoria		**3.479,21**	

IE - ITEM ESPECIAL

Item	Código	Especificaçao	Unidade	Quantidade	Custo Unitário(R$)	Custo Parcial(R$)	Percentual(%) (%)
69	IE00046036	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006. (DESONERADO)	UN	3,00	92,94	278,82	0,0065
70	IE00046037	EXAUSTOR TUBO AXIAL,ACIONAMENTO DIRETO,DIAMETRO DE 600MM,HELICE DE 6 PALETAS,FABRICADA EM CHAPA DE ACO CARBONO.FORNECIMENTO E COLOCACAO. (DESONERADO)	UN	6,00	3.448,79	20.692,74	0,4826
71	IE00046038	LUMINARIA LED TUBULAR DE SOBREPOR, 2X18W (INCLUSIVE LAMPADAS),CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO, COM VISOR ACRILICOTRANSLUCIDO, SEM REATOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO. (DESONERADO)	UN	12,00	207,04	2.484,48	0,0579
72	IE00046041	MODERNIZAÇÃO DE 03 (TRES) ELEVADORES, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO TODOS OS COMPONENTES DO CONJUNTO, NA CASA DE MÁQUINAS, NAS CABINAS, NAS CAIXAS DE CORRIDA, NAS PORTAS DE PAVIMENTOS E POÇOS. IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE PROGRAMAÇÃO INTELIGENTE DOS ITINERÁRIOS, SISTEMA REGENERATIVO DO USO DE ENERGIA, ENTRE OUTROS. INCLUSO EM CADA CABINA: RODAPÉ, CORRIMÃO TUBULAR E BATE-MACAS (DESONERADO)	CJ	1,00	760.805,08	760.805,08	17,7448
73	IE00046042	PINTURA DE SINALIZACAO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO (EXTINTORES E HIDRANTES),EM QUADRADOS VERMELHOS DE (0,70X0,70)M E BORDAS AMARELAS DE 0,15M DE LARGURA,CONFORME ABNT NBR 16820. (DESONERADO)	UN	3,00	43,40	130,20	0,0030

S/IVISA-RIO - INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA

ORÇAMENTO SUBMETIDO A SERVIÇO

EMITIDO EM: 05/05/2026 11:57:48

Código: 9.100 Processo: SMS-PRO-2025/70595 Ano/ Mes de referencia: 2026/02 B.D.I.(%): 18

Obra / Serviço: OBRAS DE REFORMA PARA MODERNIZAÇÃO DOS ELEVADORES DAS UNIDADES HOSPITALARES MATERNIDADE CARMELA DUTRA, MATERNIDADE JESUS E BARATA RIBEIRO

Sistema: **SISTEMA UNICO**

SubSistema: **SUBSISTEMA UNICO**

Planilha: **HOSPITAL BARATA RIBEIRO**

IE - ITEM ESPECIAL

Item	Código	Especificaçao	Unidade	Quantidade	Custo Unitário(R$)	Custo Parcial(R$)	Percentual(%) (%)
74	IE00046043	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015). (DESONERADO)	UNXKM	60,00	34,73	2.083,80	0,0486
					Total da Categoria	**786.475,12**	
					Total da Planilha	**1.100.929,81**	
					Total do Subsistema	**4.287.489,51**	
					Total do Sistema	**4.287.489,51**	

TOTAL DO ORÇADO: R$ 4.287.489,51 **VALOR DO B.D.I.:** R$ 771.748,11 **VALOR TOTAL:** R$ 5.059.237,62

FIVE MILLION FIFTY-NINE THOUSAND TWO HUNDRED THIRTY-SEVEN AND 62 / 100

Orçamentista: ____/_____._____-_____ _____

Matrícula Rubrica

S/IVISA-RIO - INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA

EMITIDO EM 04/05/2026 11:57:48

ORÇAMENTO DE SERVIÇO

Código: 9.100 Processo: SMS-PRO-2025/70595 Ano/ Mes de referencia: 2026/02 B.D.I.(%): 18

Obra / Serviço: OBRAS DE REFORMA PARA MODERNIZAÇÃO DOS ELEVADORES DAS UNIDADES HOSPITALARES MATERNIDADE CARMELA DUTRA, MATERNIDADE JESUS E BARATA RIBEIRO

FOLHA RESUMO COM OS TOTAIS DAS CATEGORIAS

CATEGORIA	TOTAL DA CATEGORIA	PERCENTUAL DA CATEGORIA (%)
SE - SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO	5.050,38	0,1177
CO - CANTEIRO DE OBRAS	771,32	0,0179
TC - TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA	4.384,69	0,1022
SC - SERVICOS COMPLEMENTARES	83.112,93	1,9384
DR - GALERIAS, DRENOS E CONEXOS	102,52	0,0023
AL - ALVENARIAS E PAREDES DIVISORIAS	2.224,65	0,0518
RV - REVESTIMENTOS	31.555,01	0,7359
ES - ESQUADRIAS	52.725,62	1,2297
IT - INSTALACOES ELETRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS E MECANICAS	79.301,74	1,8496
CI - COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACOES	21.338,10	0,4976
PT - PINTURAS	154.596,80	3,6057
AP - APARELHOS HIDRAULICOS, SANITARIOS, ELETRICOS, MECANICOS E ESPORTIVOS	4.488,96	0,1046
IP - ILUMINACAO PUBLICA	263,76	0,0061
AD - ADMINISTRACAO LOCAL, MOBILIZACAO, DESMOBILIZACAO E APOIO TECNOLOGICO	444.563,38	10,3688

S/IVISA-RIO - INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA

EMITIDO EM: 04/05/2026 11:57:48

ORÇAMENTO SINTÉTICO

Código: 9.100 Processo: SMS-PRO-2025/70595 Ano/ Mes de referencia: 2026/02 B.D.I.(%): 18

Obra / Serviço: OBRAS DE REFORMA PARA MODERNIZAÇÃO DOS ELEVADORES DAS UNIDADES HOSPITALARES MATERNIDADE CARMELA DUTRA, MATERNIDADE JESUS E BARATA RIBEIRO

10 - SINAPI	10.310,18	0,2404
IE - ITEM ESPECIAL	3.392.699,47	79,1302
VALOR ORÇADO :	R$4.287.489,51	
VALOR DO B.D.I. :	R$ 771.748,11	
VALOR TOTAL DO ORCAMENTO :	R$ 5.059.237,62	100,00

S/IVISA-RIO - INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA

EMITIDO EM 06/05/2026 11:57:48

ORÇAMENTO SUBÁREA DE SERVIÇO

Código: 9.100 Processo: SMS-PRO-2025/70595 Ano/ Mes de referencia: 2026/02 B.D.I.(%): 18

Obra / Serviço: OBRAS DE REFORMA PARA MODERNIZAÇÃO DOS ELEVADORES DAS UNIDADES HOSPITALARES MATERNIDADE CARMELA DUTRA, MATERNIDADE JESUS E BARATA RIBEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO / FINANCEIRO

Número Etapa	Início Etapa	Final Etapa	Duração	Duração Ac.	Percentual	Percentual Ac.	Valor	Valor Ac.
1			30	30	11,150000	11,150000	564.105,01	564.105,01
2			30	60	11,150000	22,300000	564.105,01	1.128.210,02
3			30	90	11,150000	33,450000	564.105,01	1.692.315,03
4			30	120	12,000000	45,450000	607.108,52	2.299.423,55
5			30	150	12,900000	58,350000	652.641,66	2.952.065,21
6			30	180	12,500000	70,850000	632.404,71	3.584.469,92
7			30	210	9,650000	80,500000	488.216,45	4.072.686,37
8			30	240	9,450000	89,950000	478.097,96	4.550.784,33
9			30	270	10,050000	100,000000	508.453,29	5.059.237,62

ANEXO VIII

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SMS - Secretaria Municipal de Saúde

FONTE	I(0)
Base SCO	fev-26
Base EMOP	fev-26
Base SINAPI	fev-26

Natureza: EXECUÇÃO DE OBRAS DE MODERNIZAÇÃO DOS ELEVADORES DO HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA

Localização: RUA AQUIDABÃ, 1.037 - MÉIER - RIO DE JANEIRO / RJ

ORÇAMENTISTA:	ALAN E. E. SAVEDRA
SISCOB OBRA Nº:	9100
PRAZO DE EXEC.:	270 DIAS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UN	QTDE
1.0	**SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO**				
1.1	SE 24.70.0300 (A)	SE 25.70.0300 (A)	Fornecimento de projeto executivo de instalação elétrica em Autocad aprovado na concessionária em prédios hospitalares.(desonerado)	m2	**26,32**
			Comp. (m) Larg. (m) Área (m²) Casa de Máquinas: 5,60 4,70 26,32		
2.0	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL, MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E APOIO TECNOLÓGICO**				
2.1	AD 19.15.0100 (/)	AD 20.15.0100 (/)	Container escritório, vestiário ou depósito, modelo padrão, medindo: (6x2,4x2,55)m, em estrutura de aço, composto por piso de madeira, paredes forradas com compensado naval, teto com isolamento térmico, com 1 porta de (0,80x2,10)m, 2 basculantes de (1,20x1,20), entrada para ar condicionado com suporte e tomada 3P, 2 pontos de iluminação, 2 tomadas elétricas, distribuição interna das instalações elétricas e hidráulicas até o ponto de entrada/saída da unidade e peso aproximado de 2t, exclusive carga, descarga e transporte ida e volta ao canteiro. Aluguel mensal.(desonerado)	un.mês	**18,00**
			Qtde (un) Mês(es) UnxMês Escritório: 1,00 9,00 9,00 Depósito de Materiais: 1,00 9,00 9,00 18,00		
2.2	AD 19.15.0150 (/)	AD 20.15.0150 (/)	Container WC, modelo padrão, medindo: (6x2,4x2,55)m, em estrutura de aço, composto por piso de compensado naval revestido com plurigoma, paredes ao natural, teto com isolamento térmico, com 1 porta de (0,80x2,10)m, 2 basculantes de (1,20x1,20), com 5 chuveiros, 3 vasos sanitários, mictório e 3 lavatórios, 2 pontos de iluminação, distribuição interna das instalações elétricas e hidráulicas até o ponto de entrada/saída da unidade e peso aproximado de 2,3t, exclusive carga, descarga e transporte ida e volta ao canteiro. Aluguel mensal.(desonerado)	un.mês	**9,00**
			Qtde (un) Mês(es) UnxMês Banheiro: 1,00 9,00 9,00		
2.3	AD 19.20.0050 (/)	AD 20.20.0050 (/)	Instalação e ligação provisórias de alimentação de energia elétrica, em baixa tensão (BT), para canteiro de obras, exclusive o fornecimento do medidor.(desonerado)	un	**1,00**
2.4	AD 19.20.0100 (/)	AD 20.20.0100 (/)	Instalação e ligação provisória de obra de água e esgoto a rede pública.(desonerado)	un	**1,00**
2.5	AD 19.25.0300 (A)	AD 20.25.0300 (A)	Placa de identificação de obra pública, inclusive pintura, estrutura, suporte de madeira em peças de madeira serrada de (7,5 x 7,5)cm e transporte. Fornecimento e colocação.(desonerado)	m2	**5,60**
			comp. (m) altura (m) Total (m²) Placa de obra da Prefeitura: 2,00 1,40 2,80 Placa Construtora: 2,00 1,40 2,80 5,60		
2.6	AD 19.05.0300 (/)	AD 20.05.0300 (/)	Tapume de vedação ou proteção, executado com chapas de compensado, tipo chapa resinada ou similar, com 6mm de espessura, exclusive pintura.(desonerado)	m2	**66,00**
	Entrada dos Elevadores		comp. (m) Alt. (m) Nº Pavtos. Área (m²)		
	Do 1º ao 4º andar:		7,50 2,20 4,00 66,00		
2.7	AD 39.05.0128 (/)	AD 40.05.0128 (/)	Engenheiro ou arquiteto, coordenador geral de projetos ou supervisor de obras (inclusive encargos sociais).(desonerado)	h	**144,00**
			Prof. (un) Qtde. (hs) Qtde. (dias) Qtde. (Mês) Total (h) Administração da obra: 1,0 2,00 8,00 9,00 144,00		
2.8	AD 39.05.0116 (/)	AD 40.05.0116 (/)	Encarregado (inclusive encargos sociais).(desonerado)	h	**252,00**
			Prof. (un) Qtde. (hs) Qtde. (dias) Qtde. (Mês) Total (h) Administração da obra: 1,0 4,00 21,00 3,00 252,00		
2.9	AD 39.05.0218 (A)	AD 40.05.0218 (A)	Vigia (inclusive encargos sociais).(desonerado)	h	**2.700,00**
			Prof. (un) Qtde. (hs) Qtde. (dias) Qtde. (Mês) Total (h) Administração da obra: 1,0 10,00 30,00 9,00 2.700,00		
3.0	**CANTEIRO DE OBRAS**				
3.1	CO 04.05.0150 (A)	CO 05.05.0150 (A)	Andaime de madeira, tabuado, sobre cavaletes, para pé direito até 4m, já considerando o reaproveitamento 20 vezes da madeira. Inclusive movimentação.(desonerado)	m2	**18,42**
			Comp. (m) Larg. (m) Área (m²) Coef. Red. (%) Total (m²) Casa de Máquinas: 5,60 4,70 26,32 70,0% 18,42		
4.0	**TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA**				
4.1	TC 04.10.0050 (/)	TC 05.10.0050 (/)	Transporte horizontal de material à granel em carrinho de mão, inclusive carga a pá.(desonerado)	t.dam	**3,82**
	Transporte bota-fora até a caçamba		Área (m²) Esp. (m) Volume (m³) Empolamento Peso (Txm³) Dist. (dam) Total (TxDam)		
	Demolição revest. emboço:		19,43 0,025 0,49 1,90 2,00 1,86		
	Demolição base concr. Armado:		0,33 2,50 2,00 1,65		
	Demolição de alvenaria:		- - 0,06 1,30 2,00 2,00 0,31		
			3,82		
4.2	TC 04.15.0100 (/)	TC 05.15.0100 (/)	Retirada de entulho de obra em caçamba de aço com 5m³ de capacidade, inclusive carregamento do container, transporte e descarga, exclusive tarifa de disposição final.(desonerado)	m3	**11,17**
			Área (m²) esp.(m) volume (m³) Empolam. Total (m³)		
	Demolição revest. emboço:		19,43 0,025 0,49 0,49		
	Demolição base concr. Armado:		0,33 0,33		
	Demolição de alvenaria:		- - 0,06 1,30 0,08		

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SMS - Secretaria Municipal de Saúde

FONTE	I(0)
Base SCO	fev-26
Base EMOP	fev-26
Base SINAPI	fev-26

Natureza: EXECUÇÃO DE OBRAS DE MODERNIZAÇÃO DOS ELEVADORES DO HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA

Localização: RUA AQUIDABÃ, 1.037 - MÉIER - RIO DE JANEIRO / RJ

ORÇAMENTISTA: ALAN E. E. SAVEDRA

SISCOB OBRA Nº: 9100

PRAZO DE EXEC.: 270 DIAS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UN	QTDE

Remoção de portas/basculantes: 9,02 0,03 0,27 → 0,27

1,17

Caçamba extra para entulhos gerados durante o andamento da obra: 10,00 (02 caçambas)

11,17

4.3 TC 09.05.0702 (/) TC 10.05.0702 (/) — Serviço de disposição final de resíduos de construção civil (RCC - Classes A, B ou C) em local adequado e licenciado por órgão ambiental competente, conforme legislação vigente. (Desonerado) — t — **21,83**

	Área (m²)	esp.(m)	volume (m³)	Empolam.	Peso esp.	Tonelada (T)
Demolição revest. emboço:	19,43	0,03	0,49		1,90	0,93
Demolição base concr. Armado:			0,33		2,50	0,83
Demolição de alvenaria:	-	-	0,06	1,30	2,00	0,16
Remoção de portas/basculantes:	9,02	0,03	0,27		1,50	0,41
						2,33
Caçamba extra p/ entulhos gerados durante o andam. da obra:			10,00	1,30	1,50	19,50
						21,83

4.4 04.013.0015-A 04.013.0015-0 — CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006 — UN — **3,00**

ITEM ESPECIAL **IE00046036**

	Qtde. (un)
Container:	3,00

4.5 04.005.0300-A 04.005.0300-0 — TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015) — UNXK — **60,00**

ITEM ESPECIAL **IE00046043**

	Qtde. (un)	Dist. (Km)	Total (un x km)
Container:	3,00	20,00	60,00

5.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

5.1 SC 04.05.1500 (/) SC 05.05.1500 (/) — Demolição de revestimento em argamassa de cimento e areia em parede.(desonerado) — m2 — **19,43**

		Comp. (m)	Alt./Larg. (m)	Percent. (%)	Área (m²)
Casa de Máquinas:	(Paredes)	25,30	2,80	20,00%	14,17
	(Teto)	5,60	4,70	20,00%	5,26
					19,43

5.2 SC 04.05.0700 (A) SC 05.05.0700 (A) — Demolição manual de alvenaria de tijolos furados, inclusive empilhamento dentro do canteiro de serviço.(desonerado) — m3 — **0,06**

	Qtde. (un)	Larg. (m)	Alt. (m)	Área (m²)	Esp. (m)	Vol. (m³)
Abertura vão de porta Casa de Máquinas:	1,0	0,20	2,10	0,42	0,15	0,06

5.3 SC 04.10.0300 (/) SC 05.10.0300 (/) — Demolição, com equipamento de ar comprimido, de pisos ou pavimento de concreto armado, inclusive afastamento lateral dentro de canteiro de serviços.(desonerado) — m3 — **0,33**

	Qtde. (un)	Comp. (m)	Larg. (m)	Alt. (m)	Área (m²)
Base Equipamentos Motores Elevadores:	2,0	0,60	0,20	0,10	0,02
	1,0	0,25	0,25	0,10	0,01
	2,0	0,32	0,10	0,20	0,01
	12,0	0,36	0,26	0,26	0,29
					0,33

5.4 SC 04.05.0350 (/) SC 05.05.0350 (/) — Arrancamento de portas, janelas e caixilhos de ar condicionado ou outros.(desonerado) — un — **7,00**

	Portas (un)	Janelas (un)	Total (un)
Casa de Máquinas:	1,0	6,0	7,0

5.5 SC 44.05.0070 (/) SC 45.05.0070 (/) — Placa fotoluminescente de sinalização de segurança contra incêndio, para equipamentos de combate a incêndio e alarme, em PVC antichama, dimensões aproximadas de (15x15)cm, conforme ABNT NBR 16820. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO. (Desonerado) — un — **1,00**

	Qtde. (un)
Sinalização extintor Casa de Máquina:	1,0

5.6 SC 44.05.0075 (/) SC 45.05.0075 (/) — Placa de sinalização escolar, em PS (poliestireno) com 1mm de espessura, cor cinza claro, textos impressos positivos e negativos em silk-screen na cor laranja, nas dimensões de (25x25)cm. Fornecimento e colocação.(desonerado) — un — **1,00**

Item de referência p/ sinalização de placa na porta de acesso à casa de máquinas	Larg. (m)	Alt. (m)	Área placa (0,25 x 0,25)	Qtde. (un)
"Proibido acesso de pessoas não autorizadas" - Informativo porta de acesso à Casa Maq.:	0,40	0,15	0,0625	1,0

5.7 SC 04.05.2550 (/) SC 05.05.2550 (/) — Remoção cuidadosa de camada de proteção de impermeabilização.(desonerado) — m2 — **48,75**

	Qtde. (un)	Paredes				Piso	Total (m²)
		Comp. (m)	Larg. (m)	Alt. (m)	Área (m²)	Área (m²)	
Fosso caixa de 03 elevadores:	2,0	3,00	1,50	1,50	27,00	9,00	36,00
	1,0	2,00	1,35	1,50	10,05	2,70	12,75
							48,75

5.8 SC 04.15.0200 (A) SC 05.15.0200 (A) — Ensacamento e transporte de escombros em sacos plásticos, desde um pavimento elevado até o térreo, utilizando a escada do prédio.(desonerado) — m3 — **0,90**

	Área (m²)	Esp. (m)	Volume (m³)
Demolição revest. emboço:	19,43	0,025	0,49
Demolição base concr. Armado:			0,33
Demolição de alvenaria:			0,08
			0,90

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SMS - Secretaria Municipal de Saúde

FONTE	I(0)
Base SCO	fev-26
Base EMOP	fev-26
Base SINAPI	fev-26

Natureza: EXECUÇÃO DE OBRAS DE MODERNIZAÇÃO DOS ELEVADORES DO HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA

Localização: RUA AQUIDABÃ, 1.037 - MÉIER - RIO DE JANEIRO / RJ

ORÇAMENTISTA: ALAN E. E. SAVEDRA

SISCOB OBRA Nº: 9100

PRAZO DE EXEC.: 270 DIAS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UN	QTDE
5.9	SC 09.05.0450 (/)	SC 10.05.0450 (/)	Eletricista (inclusive encargos sociais).(desonerado)	h	**176,00**
	Revisão e Remoção quadros/eletrocalhas/cabos:		Prof. (un) 1,0 · Qtd. (H/dia) 8,00 · Dias/Mês 22,00 · Mês(es) 1,00 · Total (H) 176,00		
5.10	SC 09.05.1450 (/)	SC 10.05.1450 (/)	Servente (inclusive encargos sociais).(desonerado)	h	**176,00**
	Revisão e Remoção quadros/eletrocalhas/cabos:		Prof. (un) 1,0 · Qtd. (H/dia) 8,00 · Dias/Mês 22,00 · Mês(es) 1,00 · Total (H) 176,00		
5.11	SC 09.05.0950 (/)	SC 10.05.0950 (/)	Mecânico de hidráulica (inclusive encargos sociais).(desonerado)	h	**176,00**
	Rev. e Rem. equip./inst. Cx. corrida e fosso elev.:		Prof. (un) 1,0 · Qtd. (H/dia) 8,00 · Dias/Mês 22,00 · Mês(es) 1,00 · Total (H) 176,00		
5.12	SC 09.05.0050 (/)	SC 10.05.0050 (/)	Ajudante de montador eletromecânico (inclusive encargos sociais).(desonerado)	h	**176,00**
	Rev. e Rem. equip./inst. Cx. corrida e fosso elev.:		Prof. (un) 1,0 · Qtd. (H/dia) 8,00 · Dias/Mês 22,00 · Mês(es) 1,00 · Total (H) 176,00		
5.13	SC 44.10.0200 (/)	SC 45.10.0200 (/)	Placa de inauguração em bronze, com as dimensões de (35x50)cm. Fornecimento e colocação.(desonerado)	un	**1,00**
6.0	**REVESTIMENTOS**				
6.1	RV 09.05.0106 (A)	RV 10.05.0106 (A)	Emboço com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, com 1,50cm de espessura, inclusive chapisco.(desonerado)	m2	**19,43**
	Recuperação de emboço				
	Casa de Máquinas:	(Paredes)	Comp. (m) 25,30 · Alt./Larg. (m) 2,80 · Lado (x) 1,0 · Percent. (%) 20,00% · Área (m²) 14,17		
		(Teto)	Comp. (m) 5,60 · Alt./Larg. (m) 4,70 · Lado (x) 1,0 · Percent. (%) 20,00% · Área (m²) 5,26		
			19,43		
6.2	RV 14.25.0250 (A)	RV 15.25.0250 (A)	Revestimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:4, Sikafix ou similar, com 2cm de espessura, inclusive chapisco.(desonerado)	m2	**88,92**
	Caixa de corrida dos elevadores:		Qtde. (un) 2,0 · Comp. (m) 9,00 · Alt./Larg. (m) 12,00 · Lado (x) 1,0 · Percent. (%) 30,00% · Área (m²) 64,80		
			Qtde. (un) 1,0 · Comp. (m) 6,70 · Alt./Larg. (m) 12,00 · Lado (x) 1,0 · Percent. (%) 30,00% · Área (m²) 24,12		
			88,92		
6.3	RV 14.10.0100 (B)	RV 15.10.0100 (B)	Recomposição de piso de concreto simples com resistência de 11MPa, com 8cm de espessura, inclusive demolição com equipamento de ar comprimido do piso existente.(desonerado)	m2	**7,90**
	Piso Casa de Máquinas:		Comp. (m) 5,60 · Larg. (m) 4,70 · Percent. (%) 30,00% · Área (m²) 7,90		
6.4	RV 14.05.0250 (A)	RV 15.05.0250 (A)	Piso cimentado com corante, acabamento áspero ou liso, com 1,5cm de espessura, com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, sobre base existente.(desonerado)	m2	**26,32**
	Nivelamento/Acabamento do piso				
	Base Casa de Máquinas:		Comp. (m) 5,60 · Larg. (m) 4,70 · Área (m²) 26,32		
7.0	**ESQUADRIAS**				
7.1	ES 14.10.0403 (/)	ES 15.10.0403 (/)	Janela basculante em alumínio anodizado, perfis Série 28, com 2 ordens e báscula inferior fixa. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m2	**4,70**
	Substituição dos basculantes existentes:		Qtde. (un) 1,00 · Larg. (m) 1,30 · Alt. (m) 1,00 · Área (m²) 1,30		
			Qtde. (un) 3,00 · Larg. (m) 0,80 · Alt. (m) 1,00 · Área (m²) 2,40		
			Qtde. (un) 1,00 · Larg. (m) 1,00 · Alt. (m) 1,00 · Área (m²) 1,00		
			4,70		
7.2	ES 44.05.0303 (A)	ES 45.05.0303 (A)	Vidro liso, incolor, com espessura de 4mm. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m2	**4,70**
	Substituição dos basculantes existentes:		Qtde. (un) 1,00 · Larg. (m) 1,30 · Alt. (m) 1,00 · Área (m²) 1,30		
			Qtde. (un) 3,00 · Larg. (m) 0,80 · Alt. (m) 1,00 · Área (m²) 2,40		
			Qtde. (un) 1,00 · Larg. (m) 1,00 · Alt. (m) 1,00 · Área (m²) 1,00		
			4,70		
7.3	ES 04.10.0050 (/)	ES 05.10.0050 (/)	Porta corta-fogo de (90x210)cm com 4,5cm de espessura, revestida de chapa de aço, tendo marcos do mesmo material e 3 pares de dobradiças com mola, fabricação Brasmet ou similar. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	**1,00**
	Porta de Acesso à Casa de Máquinas:		Qtde. (un) 1,00		
7.4	ES 04.35.0150 (A)	ES 05.35.0150 (A)	Escada de marinheiro, com largura de 0,40m, executada em barras de (1 1/2"x1/4"), sendo os degraus em ferro redondo de 5/8". Espaçados de 0,30cm. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	**4,50**
	Fosso elevador:		Comp. (m) 1,50 · Qtde. (un) 3,0 · Total (m) 4,50		
7.5	ES 04.30.0300 (A)	ES 05.30.0300 (A)	Guarda-corpo de tubos de aço galvanizado soldados, formando módulos de 2,20m de comprimento e 1m de altura, com 3 montantes de 2" de diâmetro chumbados no concreto, travessa superior de 2" e travessa inferior e intermediária de 1". Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	**3,70**
	Escada Acesso à Casa Máquinas:		Comp. (m) 3,70		

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SMS - Secretaria Municipal de Saúde

FONTE	I(0)
Base SCO	fev-26
Base EMOP	fev-26
Base SINAPI	fev-26

Natureza: EXECUÇÃO DE OBRAS DE MODERNIZAÇÃO DOS ELEVADORES DO HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA

Localização: RUA AQUIDABÃ, 1.037 - MÉIER - RIO DE JANEIRO / RJ

ORÇAMENTISTA: ALAN E. E. SAVEDRA

SISCOB OBRA Nº: 9100

PRAZO DE EXEC.: 270 DIAS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UN	QTDE
7.6	ES 04.05.0103 (/)	ES 05.05.0103 (/)	Porta de ferro em barras horizontais de (1 1/4"x1/4"), a cada 10cm, contorno do mesmo material, revestida com chapa de ferro galvanizado nº 16, guarnição em cantoneira de (1 1/2"x1/8"), com fecho para cadeado de 30mm, exclusive este. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m2	**0,80**

	Qtde. (un)	Larg. (m)	Alt. (m)	Área (m²)
Porta de acesso fundos casa de máquinas:	1,00	0,80	1,00	0,80

8.0 INSTALAÇÕES

8.1	IT 24.18.0050 (A)	IT 25.18.0050 (A)	Eletrocalha perfurada, dobra "C", medindo (200x75)mm. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	**40,00**

	Comp. (m)	Qtde. (un)	Total (m)
Casa de máquinas:			4,00
Caixa de corrida dos elevadores:	12,00	3,0	36,00
			40,00

8.2	IT 24.48.0100 (/)	IT 25.48.0100 (/)	Centro de distribuição da Dutoplast ou similar, modelo externo, com previsão para instalação de 6 disjuntores. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	**1,00**

Quadro de iluminação/tomadas Qtde. (un)
Casa de máquinas: 1,00

8.3	IT 24.50.0050 (/)	IT 25.50.0050 (/)	Disjuntor, unipolar, do tipo Quicklag de 10A a 30A. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	**2,00**

Disjuntores p/ iluminação/tomadas Qtde. (un)
Casa de máquinas: 2,00

8.4	IP 39.15.0106 (/)	IP 40.15.0106 (/)	Disjuntor termomagnético, bipolar de 20A. Fornecimento.(desonerado)	un	**1,00**

Tomadas Qtde. (un)
Casa de máquinas: 1,00

8.5	IT 24.50.0200 (/)	IT 25.50.0200 (/)	Disjuntor, tripolar, tipo C, de 10A a 50A, Eletromar ou similar. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	**1,00**

Qtde. (un)
Casa de máquinas: 1,00

8.6	IT 24.32.0056 (/)	IT 25.32.0056 (/)	Cabo de cobre rígido, com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfiação em eletrodutos em bitola de 2,5mm2 com tensão nominal de 450/750V. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	**20,00**

Comp. (m)
Cabeamento Ilum./tomadas Casa de Máquinas: 20,00

8.7	IT 24.32.0059 (/)	IT 25.32.0059 (/)	Cabo de cobre rígido, 750V, com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfiação em eletrodutos em bitola de 4mm2. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	**20,00**

Comp. (m)
Cabeamento tomadas Casa de Máquinas: 20,00

8.8	IT 24.32.0065 (/)	IT 25.32.0065 (/)	Cabo de cobre rígido, com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfiação em eletrodutos em bitola de 10mm2 com tensão nominal de 450/750V. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	**20,00**

Comp. (m)
Cabeamento tomadas/alimentação Casa de Máquinas: 20,00

8.9	IT 24.20.0106 (/)	IT 25.20.0106 (/)	Instalação de ponto de luz equivalente a 2 varas de eletroduto de PVC rígido de 3/4", 12m de fio 2,5mm2, caixas, conexões, luvas, curva e interruptor de embutir com placa fosforescente, linha Silentoque, da Pial ou similar, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria.(desonerado)	un	**30,00**

	Led 2x18W (un)	Arandela	Total (un)
Casa de máquinas:	6,00	-	6,00
Caixa de corrida do elevador:	-	24,00	24,00
			30,00

8.10	IT 24.26.0100 (A)	IT 25.26.0100 (A)	Instalação de ponto de tomada equivalente a 2 varas de eletroduto de PVC rígido de 3/4", 19m de fio 2,5mm2, 1caixa 4"X2", conexões e tomada de embutir com placa fosforescente, linha Silentoque, da Pial ou similar, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria.(desonerado)	un	**2,00**

Tomadas (un)
Casa de máquinas: 2,00

8.11	IT 24.22.0500 (A)	IT 25.22.0500 (A)	Instalação de ponto de força até 10 CV, equivalente a 2 varas de eletroduto pesado de 1" Apollo, 20m de fio 6mm2, caixas e conexões.(desonerado)	un	**1,00**

Qtde. (un)
Casa de máquinas: 1,00

8.12	IT 29.15.0025 (/)	IT 30.15.0025 (/)	Luminária de emergência de sobrepor, em plástico, equipada com bateria selada recarregável com 60 lâmpadas em LED. Fornecimento e instalação. (Desonerado)	un	**1,00**

Qtde. (un)
Casa de Máquinas: 1,00

8.13	IT 29.05.0100 (A)	IT 30.05.0100 (A)	Arandela em alumínio fundido com grade de proteção e vidro temperado, tipo RPI 3017 G da Raphael Paci ou similar, exclusive lâmpada. Fornecimento e instalação. (Desonerado)	un	**24,00**

	Lum. (un)	Cx. Corrida	Total (un)
Caixa de corrida dos elevadores:	8,00	3,0	24,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SMS - Secretaria Municipal de Saúde

FONTE	I(0)
Base SCO	fev-26
Base EMOP	fev-26
Base SINAPI	fev-26

Natureza: EXECUÇÃO DE OBRAS DE MODERNIZAÇÃO DOS ELEVADORES DO HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA

Localização: RUA AQUIDABÃ, 1.037 - MÉIER - RIO DE JANEIRO / RJ

ORÇAMENTISTA: ALAN E. E. SAVEDRA

SISCOB OBRA Nº: 9100

PRAZO DE EXEC.: 270 DIAS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UN	QTDE
8.14	IT 29.50.0100 (/)	IT 30.50.0100 (/)	Lâmpada LED, bulbo, A60, 15W, 100/240V, base E-27. Fornecimento e colocação. (Desonerado)	un	**24,00**

	Qtde. (un)
Lâmpada LED arandela:	24,00

8.15	18.027.0496-A	18.027.0496-0	LUMINARIA LED TUBULAR DE SOBREPOR, 2X18W (INCLUSIVE LAMPADAS),CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO, COM VISOR ACRILICOTRANSLUCIDO, SEM REATOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	**6,00**

ITEM ESPECIAL **IE00046038**

	Qtde. (un)
Casa de máquinas:	6,00

9.0 IMPERMEABILIZAÇÃO

9.1	CI 14.05.0050 (/)	CI 15.05.0050 (/)	Aplicação de 2 demãos de impermeabilizante por cristalização da Texas, Denver, Reax, Viapol ou similar.(desonerado)	m2	**48,75**

	Qtde. (un)	Paredes				Piso	Total (m²)
		Comp. (m)	Larg. (m)	Alt. (m)	Área (m²)	Área (m²)	
Fosso caixa de elevador:	2,0	3,00	1,50	1,50	27,00	9,00	36,00
	1,0	2,00	1,35	1,50	10,05	2,70	12,75
							48,75

10.0 PINTURAS

10.1	102494	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	**26,32**

Pintura da área de piso das Casas de Máquinas	comp. (m)	larg. (m)	Área (m²)
Casa de máquinas:	5,60	4,70	26,32

10.2	102496	102496	PINTURA DE RODAPÉ COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSÃO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M	**25,30**

Pintura da área de piso das Casas de Máquinas	comp. (m)
Casa de máquinas:	25,30

10.3	PT 04.20.0050 (A)	PT 05.20.0050 (A)	Preparo de superfícies novas, com revestimento liso, inclusive lixamento, limpeza, demão de impermeabilizante, demão de massa corrida a óleo e novo lixamento.(desonerado)	m2	**117,32**

Preparo de superfícies		Qtde. (un)	Comp. (m)	Alt./Larg. (m)	Lado (x)	Área (m²)
Casa Máquinas:	(Paredes)		25,30	2,80	1,0	70,84
	(Vigas)	1,0	13,00	0,50	1,0	6,50
	(Teto)		6,50	6,15	1,0	39,98
						117,32

10.4	PT 04.20.0100 (/)	PT 05.20.0100 (/)	Pintura interna com esmalte sintético equivalente a Duralack ou similar, acabamento de alta classe, sobre a superfície preparada conforme o item PT 05.20.0050, exclusive 2 lixamentos, 2 demãos de massa corrida, e 3 demãos de acabamento.(desonerado)	m2	**117,32**

Pintura na cor Branco Gelo		Comp. (m)	Alt./Larg. (m)	Lado/Qtde. (x)	Área (m²)
Casa Máquinas:	(Paredes)	25,30	2,80	1,0	70,84
	(Vigas)	13,00	0,50	1,0	6,50
	(Teto)	6,50	6,15	1,0	39,98
					117,32

10.5	PT 04.40.0100 (/)	PT 05.40.0100 (/)	Pintura interna ou externa sobre ferro, com tinta a óleo brilhante Marveline ou Coral Óleo ou similar, inclusive lixamento, limpeza e demão de tinta anti óxido Ferrolóide ou similar e 2 demãos de acabamento.(desonerado)	m2	**18,27**

	Qtde. (un)	Larg. (m)	Alt./Comp. (m)	Coef. (x)	Área (m²)
Porta de acesso à Casa de Máquinas:	1,0	0,90	2,10	3,0	5,67
Guarda-corpo acesso Casa Máquinas:	1,0	3,70	1,00	2,0	7,40
Escada marinheiro Fosso dos elevadores:	3,0	0,40	1,50	2,0	3,60
Porta de acesso fundos casa de máquinas:	1,0	0,80	1,00	2,0	1,60
					18,27

10.6	PT 04.20.0200 (A)	PT 05.20.0200 (A)	Pintura interna em superfície com revestimento liso, a óleo brilhante, equivalente a Marveline ou Coral Óleo ou similar, inclusive lixamento, demão de impermeabilizante, demão de meia massa, lixa e 2 demãos de acabamento.(desonerado)	m2	**296,40**

	Qtde. (un)	Comp. (m)	Alt. (m)	Lado (x)	Área (m²)
Caixa de corrida elevador:	2,0	9,00	12,00	1,00	216,00
	1,0	6,70	12,00	1,00	80,40
					296,40

10.7	PT 04.15.0150 (/)	PT 05.15.0150 (/)	Pintura com tinta plástica à base de acrílico, semi-brilhante, para interior e exterior, incolor ou colorida, equivalente à Metalatex ou similar, sobre tijolo, concreto liso, cimento amianto, revestimento, madeira e ferro, inclusive lixamento, 1 demão de selador acrílico Metalatex ou similar e 2 demãos de acabamento.(desonerado)	m2	**348,60**

	PAREDES				TETO	TOTAL
	Pavtos. (un)	Comp. (m)	Alt. (m)	Área (m²)	Área (m²)	Área (m²)
Corredor dos elevadores/Circ.:	4,0	25,80	3,00	309,60	39,00	348,60

10.8	17.040.0050-A	17.040.0050-0	PINTURA DE SINALIZACAO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO (EXTINTORES E HIDRANTES),EM QUADRADOS VERMELHOS DE (0,70X0,70)M E BORDAS AMARELAS DE 0,15M DE LARGURA,CONFORME ABNT NBR 16820	UN	**1,00**

ITEM ESPECIAL **IE00046042**

	Qtde. (un)
Casa de máquinas:	1,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SMS - Secretaria Municipal de Saúde

FONTE	I(0)
Base SCO	fev-26
Base EMOP	fev-26
Base SINAPI	fev-26

Natureza:	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE MODERNIZAÇÃO DOS ELEVADORES DO HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA**	**ORÇAMENTISTA:**	**ALAN E. E. SAVEDRA**
		SISCOB OBRA Nº:	**9100**
Localização:	**RUA AQUIDABÃ, 1.037 - MÉIER - RIO DE JANEIRO / RJ**	**PRAZO DE EXEC.:**	**270 DIAS**

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UN	QTDE
11.0	**APARELHOS**				
11.1	18.034.0025-A	18.034.0025-0	EXAUSTOR TUBO AXIAL,ACIONAMENTO DIRETO,DIAMETRO DE 600MM,HELICE DE 6 PALETAS,FABRICADA EM CHAPA DE ACO CARBONO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	**2,00**
	ITEM ESPECIAL	**IE00046037**	Qtde. (un)		
	Casa de máquinas:		2,00		
11.2	AP 44.05.0103 (/)	AP 45.05.0103 (/)	Extintor de incêndio, tipo gás carbônico, de 6kg, completo. Fornecimento e colocação.(desonerado)	un	**1,00**
			Qtde. (un)		
	Casa de máquinas:		1,00		
11.3	**ITEM ESPECIAL**	**IE00046039**	MODERNIZAÇÃO DE 03 (TRÊS) ELEVADORES E 01 (UM) MONTA-CARGA, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO TODOS OS COMPONENTES DO CONJUNTO, NA CASA DE MÁQUINAS, NAS CABINAS, NAS CAIXAS DE CORRIDA, NAS PORTAS DE PAVIMENTOS E POÇOS. IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE PROGRAMAÇÃO INTELIGENTE DOS ITINERÁRIOS, SISTEMA REGENERATIVO DO USO DE ENERGIA, ENTRE OUTROS. INCLUSO EM CADA CABINA: RODAPÉ, CORRIMÃO TUBULAR E BATE-MACAS (DESONERADO)	UN.	**1,00**

ANEXO I

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SMS - Secretaria Municipal de Saúde

FONTE	I(0)
Base SCO	fev-26
Base EMOP	fev-26
Base SINAPI	fev-26

Natureza: EXECUÇÃO DE OBRAS DE MODERNIZAÇÃO DOS ELEVADORES DO HOSPITAL MUNICIPAL JESUS

Localização: RUA OITO DE DEZEMBRO, 717 - VILA ISABEL - RIO DE JANEIRO / RJ

ORÇAMENTISTA: ALAN E. E. SAVEDRA

SISCOB OBRA Nº: 9100

PRAZO DE EXEC.: 270 DIAS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
1.0		**SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO**		
1.1	SE 24.70.0300 (A) SE 25.70.0300 (A)	Fornecimento de projeto executivo de instalação elétrica em Autocad aprovado na concessionária em prédios hospitalares.(desonerado)	m2	**41,58**

	Comp. (m)	Larg. (m)	Área (m²)
Casa de Máquinas 01:	5,00	4,60	23,00
Casa de Máquinas 02:	1,45	1,40	2,03
	4,50	1,35	6,08
Casa de Máquinas 03:	3,35	0,40	1,34
	4,15	2,20	9,13
			41,58

2.0		**ADMINISTRAÇÃO LOCAL, MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E APOIO TECNOLÓGICO**		
2.1	AD 19.15.0100 (/) AD 20.15.0100 (/)	Container escritório, vestiário ou depósito, modelo padrão, medindo: (6x2,4x2,55)m, em estrutura de aço, composto por piso de madeira, paredes forradas com compensado naval, teto com isolamento térmico, com 1 porta de (0,80x2,10)m, 2 basculantes de (1,20x1,20), entrada para ar condicionado com suporte e tomada 3P, 2 pontos de iluminação, 2 tomadas elétricas, distribuição interna das instalações elétricas e hidráulicas até o ponto de entrada/saída da unidade e peso aproximado de 2t, exclusive carga, descarga e transporte ida e volta ao canteiro. Aluguel mensal.(desonerado)	un.mês	**18,00**

	Qtde (un)	Mês(es)	UnxMês
Escritório:	1,00	9,00	9,00
Depósito de Materiais:	1,00	9,00	9,00
			18,00

2.2	AD 19.15.0150 (/) AD 20.15.0150 (/)	Container WC, modelo padrão, medindo: (6x2,4x2,55)m, em estrutura de aço, composto por piso de compensado naval revestido com plurigoma, paredes ao natural, teto com isolamento térmico, com 1 porta de (0,80x2,10)m, 2 basculantes de (1,20x1,20), com 5 chuveiros, 3 vasos sanitários, mictório e 3 lavatórios, 2 pontos de iluminação, distribuição interna das instalações elétricas e hidráulicas até o ponto de entrada/saída da unidade e peso aproximado de 2,3t, exclusive carga, descarga e transporte ida e volta ao canteiro. Aluguel mensal.(desonerado)	un.mês	**9,00**

	Qtde (un)	Mês(es)	UnxMês
Banheiro:	1,00	9,00	9,00

2.3	AD 19.20.0050 (/) AD 20.20.0050 (/)	Instalação e ligação provisórias de alimentação de energia elétrica, em baixa tensão (BT), para canteiro de obras, exclusive o fornecimento do medidor.(desonerado)	un	**1,00**
2.4	AD 19.20.0100 (/) AD 20.20.0100 (/)	Instalação e ligação provisória de obra de água e esgoto a rede pública.(desonerado)	un	**1,00**
2.5	AD 19.25.0300 (A) AD 20.25.0300 (A)	Placa de identificação de obra pública, inclusive pintura, estrutura, suporte de madeira em peças de madeira serrada de (7,5 x 7,5)cm e transporte. Fornecimento e colocação.(desonerado)	m2	**5,60**

	comp. (m)	altura (m)	Total (m²)
Placa de obra da Prefeitura:	2,00	1,40	2,80
Placa Construtora:	2,00	1,40	2,80
			5,60

2.6	AD 19.05.0300 (/) AD 20.05.0300 (/)	Tapume de vedação ou proteção, executado com chapas de compensado, tipo chapa resinada ou similar, com 6mm de espessura, exclusive pintura.(desonerado)	m2	**163,68**

Entrada dos Elevadores	comp. (m)	Alt. (m)	Nº Pavtos.	Área (m²)
Do 1º ao 6º andar:	6,60	2,20	6,0	87,12
Do 1º ao 4º andar:	6,00	2,20	3,0	39,60
	5,60	2,20	3,0	36,96
				163,68

2.7	AD 39.05.0128 (/) AD 40.05.0128 (/)	Engenheiro ou arquiteto, coordenador geral de projetos ou supervisor de obras (inclusive encargos sociais).(desonerado)	h	**144,00**

	Prof. (un)	Qtde. (hs)	Qtde. (dias)	Qtde. (Mês)	Total (h)
Administração da obra:	1,0	2,00	8,00	9,00	144,00

2.8	AD 39.05.0116 (/) AD 40.05.0116 (/)	Encarregado (inclusive encargos sociais).(desonerado)	h	**252,00**

	Prof. (un)	Qtde. (hs)	Qtde. (dias)	Qtde. (Mês)	Total (h)
Administração da obra:	1,0	4,00	21,00	3,00	252,00

2.9	AD 39.05.0218 (A) AD 40.05.0218 (A)	Vigia (inclusive encargos sociais).(desonerado)	h	**2.700,00**

	Prof. (un)	Qtde. (hs)	Qtde. (dias)	Qtde. (Mês)	Total (h)
Administração da obra:	1,0	10,00	30,00	9,00	2.700,00

3.0		**CANTEIRO DE OBRAS**		
3.1	CO 04.05.0150 (A) CO 05.05.0150 (A)	Andaime de madeira, tabuado, sobre cavaletes, para pé direito até 4m, já considerando o reaproveitamento 20 vezes da madeira. Inclusive movimentação.(desonerado)	m2	**29,11**

	Comp. (m)	Larg. (m)	Área (m²)	Coef. Red. (%)	Total (m²)
Casa de Máquinas 01:	5,00	4,60	23,00	70,0%	16,10
Casa de Máquinas 02:	1,45	1,40	2,03	70,0%	1,42
	4,50	1,35	6,08	70,0%	4,26
Casa de Máquinas 03:	3,35	0,40	1,34	70,0%	0,94
	4,15	2,20	9,13	70,0%	6,39
					29,11

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SMS - Secretaria Municipal de Saúde

FONTE	I(0)
Base SCO	fev-26
Base EMOP	fev-26
Base SINAPI	fev-26

Natureza: EXECUÇÃO DE OBRAS DE MODERNIZAÇÃO DOS ELEVADORES DO HOSPITAL MUNICIPAL JESUS

Localização: RUA OITO DE DEZEMBRO, 717 - VILA ISABEL - RIO DE JANEIRO / RJ

ORÇAMENTISTA: ALAN E. E. SAVEDRA

SISCOB OBRA Nº: 9100

PRAZO DE EXEC.: 270 DIAS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
4.0		**TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA**		
4.1	TC 04.10.0050 (/) TC 05.10.0050 (/)	Transporte horizontal de material à granel em carrinho de mão, inclusive carga a pá.(desonerado)	t.dam	**11,37**

Transporte bota-fora até a caçamba

	Área (m²)	Esp. (m)	Volume (m³)	Empolamento	Peso (Txm³)	Dist. (dam)	Total (TxDam)
Demolição revest. emboço:	35,68	0,025	0,89		1,90	2,00	3,38
Demolição base concr. Armado:			1,40		2,50	2,00	7,00
Demolição de alvenaria:	-	-	0,19	1,30	2,00	2,00	0,99
							11,37

4.2	TC 04.15.0100 (/) TC 05.15.0100 (/)	Retirada de entulho de obra em caçamba de aço com 5m³ de capacidade, inclusive carregamento do container, transporte e descarga, exclusive tarifa de disposição final.(desonerado)	m3	**12,95**

	Área (m²)	esp.(m)	volume (m³)	Empolam.	Total (m³)	
Demolição revest. emboço:	35,68	0,025	0,89		0,89	
Demolição base concr. Armado:			1,40		1,40	
Demolição de alvenaria:	-	-	0,19	1,30	0,25	
Remoção de portas/basculantes:	13,51	0,03	0,41		0,41	
					2,95	
Caçamba extra para entulhos gerados durante o andamento da obra:					10,00	(02 caçambas)
					12,95	

4.3	TC 09.05.0702 (/) TC 10.05.0702 (/)	Serviço de disposição final de resíduos de construção civil (RCC - Classes A, B ou C) em local adequado e licenciado por órgão ambiental competente, conforme legislação vigente. (Desonerado)	t	**25,80**

	Área (m²)	esp.(m)	volume (m³)	Empolam.	Peso esp.	Tonelada (T)
Demolição revest. emboço:	35,68	0,03	0,89		1,90	1,69
Demolição base concr. Armado:			1,40		2,50	3,50
Demolição de alvenaria:	-	-	0,19	1,30	2,00	0,49
Remoção de portas/basculantes:	13,51	0,03	0,41		1,50	0,62
						6,30
Caçamba extra p/ entulhos gerados durante o andam. da obra:			10,00	1,30	1,50	19,50
						25,80

4.4	04.013.0015-A	04.013.0015-0	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	**3,00**

ITEM ESPECIAL **IE00046036**

	Qtde. (un)
Container:	3,00

4.5	04.005.0300-A	04.005.0300-0	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXK	**60,00**

ITEM ESPECIAL **IE00046043**

	Qtde. (un)	Dist. (Km)	Total (un x km)
Container:	3,00	20,00	60,00

5.0		**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**			
5.1	SC 04.05.1500 (/)	SC 05.05.1500 (/) Demolição de revestimento em argamassa de cimento e areia em parede.(desonerado)	m2	**35,68**

		Comp. (m)	Alt./Larg. (m)	Percent. (%)	Área (m²)
Casa de Máquinas 01:	(Paredes)	19,20	2,55	20,00%	9,79
	(Teto)	5,00	4,60	20,00%	4,60
					14,39
Casa de Máquinas 02:	(Paredes)	10,25	2,35	20,00%	4,82
		4,25	4,40	20,00%	3,74
	(Teto)	4,50	1,35	20,00%	1,22
		1,45	1,40	20,00%	0,41
					10,19
Casa de Máquinas 03:	(Paredes)	13,45	3,35	20,00%	9,01
	(Teto)	3,35	2,60	20,00%	1,74
		2,20	0,80	20,00%	0,35
					11,10
				Área Total:	**35,68**

5.2	SC 04.05.0700 (A)	SC 05.05.0700 (A) Demolição manual de alvenaria de tijolos furados, inclusive empilhamento dentro do canteiro de serviço.(desonerado)	m3	**0,19**

	Qtde. (un)	Larg. (m)	Alt. (m)	Área (m²)	Esp. (m)	Vol. (m³)
Abert. vão de porta Casa de Máquinas (01/02/03):	3,0	0,20	2,10	1,26	0,15	0,19

5.3	SC 04.10.0300 (/)	SC 05.10.0300 (/) Demolição, com equipamento de ar comprimido, de pisos ou pavimento de concreto armado, inclusive afastamento lateral dentro de canteiro de serviços.(desonerado)	m3	**1,40**

Base Equipamentos Motores Elevadores

	Qtde. (un)	Comp. (m)	Larg. (m)	Alt. (m)	Área (m²)
Casa de Máquinas 01:	1,0	0,91	0,53	0,23	0,11
	1,0	0,95	0,50	0,10	0,05
	1,0	1,50	0,60	0,15	0,14
	1,0	0,50	0,40	0,30	0,06
	1,0	0,60	0,40	0,15	0,04
	1,0	0,30	0,30	0,20	0,02
	1,0	0,36	0,25	0,20	0,02
	1,0	1,60	0,70	0,30	0,34
	1,0	0,62	0,38	0,30	0,07
	2,0	0,45	0,26	0,10	0,02
Casa de Máquinas 02:	1,0	0,90	0,60	0,36	0,19
	1,0	0,70	0,55	0,15	0,06

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTDE

		1,0	0,60	0,45	0,15	0,04	
	Casa de Máquinas 03:	1,0	0,90	0,65	0,15	0,09	
		1,0	0,95	0,65	0,15	0,09	
		1,0	0,95	0,45	0,15	0,06	
						1,40	

5.4 SC 04.05.0350 (/) SC 05.05.0350 (/) Arrancamento de portas, janelas e caixilhos de ar condicionado ou outros.(desonerado) — un — **11,00**

	Portas (un)	Janelas (un)	Total (un)
Casa de Máquinas 01:	1,0	1,0	2,0
Casa de Máquinas 02:	1,0	5,0	6,0
Casa de Máquinas 03:	1,0	2,0	3,0
			11,0

5.5 SC 44.05.0070 (/) SC 45.05.0070 (/) Placa fotoluminescente de sinalização de segurança contra incêndio, para equipamentos de combate a incêndio e alarme, em PVC antichama, dimensões aproximadas de (15x15)cm, conforme ABNT NBR 16820. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO. (Desonerado) — un — **3,00**

	Qtde. (un)
Sinalização extintor Casa de Máquina 01:	1,0
Sinalização extintor Casa de Máquina 02:	1,0
Sinalização extintor Casa de Máquina 03:	1,0
	3,0

5.6 SC 44.05.0075 (/) SC 45.05.0075 (/) Placa de sinalização escolar, em PS (poliestireno) com 1mm de espessura, cor cinza claro, textos impressos positivos e negativos em silk-screen na cor laranja, nas dimensões de (25x25)cm. Fornecimento e colocação.(desonerado) — un — **3,00**

Item de referência p/ sinalização de placa na porta de acesso à casa de máquinas	Larg. (m)	Alt. (m)	Área placa (0,25 x 0,25)	Qtde. (un)
"Proibido acesso de pessoas não autorizadas" - Informativo porta de acesso à Casa Maq. 01:	0,40	0,15	0,0625	1,0
"Proibido acesso de pessoas não autorizadas" - Informativo porta de acesso à Casa Maq. 02:	0,40	0,15	0,0625	1,0
"Proibido acesso de pessoas não autorizadas" - Informativo porta de acesso à Casa Maq. 03:	0,40	0,15	0,0625	1,0
				3,0

5.7 SC 04.05.2550 (/) SC 05.05.2550 (/) Remoção cuidadosa de camada de proteção de impermeabilização.(desonerado) — m2 — **58,07**

	Qtde. (un)	Paredes				Piso	Total (m²)
		Comp. (m)	Larg. (m)	Alt. (m)	Área (m²)	Área (m²)	
Fosso caixa dos elevadores:	1,0	3,00	2,80	1,50	17,40	8,40	25,80
	1,0	2,70	1,25	1,50	11,85	3,38	15,23
	1,0	2,60	1,65	1,50	12,75	4,29	17,04
							58,07

5.8 SC 04.15.0200 (A) SC 05.15.0200 (A) Ensacamento e transporte de escombros em sacos plásticos, desde um pavimento elevado até o térreo, utilizando a escada do prédio.(desonerado) — m3 — **2,54**

	Área (m²)	Esp. (m)	Volume (m³)
Demolição revest. emboço:	35,68	0,025	0,89
Demolição base concr. Armado:			1,40
Demolição de alvenaria:			0,25
			2,54

5.9 SC 09.05.0450 (/) SC 10.05.0450 (/) Eletricista (inclusive encargos sociais).(desonerado) — h — **176,00**

	Prof. (un)	Qtd. (H/dia)	Dias/Mês	Mês(es)	Total (H)
Revisão e Remoção quadros/eletrocalhas/cabos:	1,0	8,00	22,00	1,00	176,00

5.10 SC 09.05.1450 (/) SC 10.05.1450 (/) Servente (inclusive encargos sociais).(desonerado) — h — **176,00**

	Prof. (un)	Qtd. (H/dia)	Dias/Mês	Mês(es)	Total (H)
Revisão e Remoção quadros/eletrocalhas/cabos:	1,0	8,00	22,00	1,00	176,00

5.11 SC 09.05.0950 (/) SC 10.05.0950 (/) Mecânico de hidráulica (inclusive encargos sociais).(desonerado) — h — **176,00**

	Prof. (un)	Qtd. (H/dia)	Dias/Mês	Mês(es)	Total (H)
Rev. e Rem. equip./inst. Cx. corrida e fosso elev.:	1,0	8,00	22,00	1,00	176,00

5.12 SC 09.05.0050 (/) SC 10.05.0050 (/) Ajudante de montador eletromecânico (inclusive encargos sociais).(desonerado) — h — **176,00**

	Prof. (un)	Qtd. (H/dia)	Dias/Mês	Mês(es)	Total (H)
Rev. e Rem. equip./inst. Cx. corrida e fosso elev.:	1,0	8,00	22,00	1,00	176,00

5.13 SC 44.10.0200 (/) SC 45.10.0200 (/) Placa de inauguração em bronze, com as dimensões de (35x50)cm. Fornecimento e colocação.(desonerado) — un — **1,00**

6.0 REVESTIMENTOS

6.1 RV 09.05.0106 (A) RV 10.05.0106 (A) Emboço com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, com 1,50cm de espessura, inclusive chapisco.(desonerado) — m2 — **35,68**

Recuperação de Emboço		Comp. (m)	Alt./Larg. (m)	Percent. (%)	Área (m²)
Casa de Máquinas 01:	(Paredes)	19,20	2,55	20,00%	9,79
	(Teto)	5,00	4,60	20,00%	4,60
					14,39

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SMS - Secretaria Municipal de Saúde

FONTE	I(0)
Base SCO	fev-26
Base EMOP	fev-26
Base SINAPI	fev-26

Natureza: EXECUÇÃO DE OBRAS DE MODERNIZAÇÃO DOS ELEVADORES DO HOSPITAL MUNICIPAL JESUS

Localização: RUA OITO DE DEZEMBRO, 717 - VILA ISABEL - RIO DE JANEIRO / RJ

ORÇAMENTISTA: ALAN E. E. SAVEDRA

SISCOB OBRA Nº: 9100

PRAZO DE EXEC.: 270 DIAS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTDE

		Comp. (m)	Alt./Larg. (m)	Percent. (%)	Área (m²)
Casa de Máquinas 02:	(Paredes)	10,25	2,35	20,00%	4,82
		4,25	4,40	20,00%	3,74
	(Teto)	4,50	1,35	20,00%	1,22
		1,45	1,40	20,00%	0,41
					10,19

		Comp. (m)	Alt./Larg. (m)	Percent. (%)	Área (m²)
Casa de Máquinas 03:	(Paredes)	13,45	3,35	20,00%	9,01
	(Teto)	3,35	2,60	20,00%	1,74
		2,20	0,80	20,00%	0,35
					11,10
				Área Total:	**35,68**

6.2 RV 14.25.0250 (A) RV 15.25.0250 (A) — Revestimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:4, Sikafix ou similar, com 2cm de espessura, inclusive chapisco.(desonerado) — m2 — **100,71**

	Qtde. (un)	Comp. (m)	Alt./Larg. (m)	Lado (x)	Percent. (%)	Área (m²)
Caixa de corrida dos elevadores:	1,0	11,60	18,00	1,0	30,00%	62,64
	1,0	5,60	9,00	1,0	30,00%	15,12
	1,0	8,50	9,00	1,0	30,00%	22,95
						100,71

6.3 RV 14.10.0100 (B) RV 15.10.0100 (B) — Recomposição de piso de concreto simples com resistência de 11MPa, com 8cm de espessura, inclusive demolição com equipamento de ar comprimido do piso existente.(desonerado) — m2 — **12,47**

	Comp. (m)	Larg. (m)	Percent. (%)	Área (m²)
Piso Casa de Máquinas 01:	5,00	4,60	30,00%	6,90
Piso Casa de Máquinas 02:	1,45	1,40	30,00%	0,61
	4,50	1,35	30,00%	1,82
Piso Casa de Máquinas 03:	3,35	0,40	30,00%	0,40
	4,15	2,20	30,00%	2,74
				12.47

6.4 RV 14.05.0250 (A) RV 15.05.0250 (A) — Piso cimentado com corante, acabamento áspero ou liso, com 1,5cm de espessura, com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, sobre base existente.(desonerado) — m2 — **41,58**

Nivelamento/Acabamento do piso	Comp. (m)	Larg. (m)	Área (m²)
Casa de Máquinas 01:	5,00	4,60	23,00
Casa de Máquinas 02:	1,45	1,40	2,03
	4,50	1,35	6,08
Casa de Máquinas 03:	3,35	0,40	1,34
	4,15	2,20	9,13
			41,58

7.0 ESQUADRIAS

7.1 ES 14.10.0403 (/) ES 15.10.0403 (/) — Janela basculante em alumínio anodizado, perfis Série 28, com 2 ordens e báscula inferior fixa. Fornecimento e instalação.(desonerado) — m2 — **8,47**

Substituição dos basculantes existentes	Qtde. (un)	Larg. (m)	Alt. (m)	Área (m²)
Casa de Máquinas 01:	1,0	2,00	1,20	2,40
Casa de Máquinas 02:	4,0	1,00	0,60	2,40
	1,0	1,00	1,20	1,20
Casa de Máquinas 03:	1,0	2,10	0,70	1,47
	1,0	1,00	1,00	1,00
				8,47

7.2 ES 44.05.0303 (A) ES 45.05.0303 (A) — Vidro liso, incolor, com espessura de 4mm. Fornecimento e instalação.(desonerado) — m2 — **8,47**

Substituição dos basculantes existentes	Qtde. (un)	Larg. (m)	Alt. (m)	Área (m²)
Casa de Máquinas 01:	1,0	2,00	1,20	2,40
Casa de Máquinas 02:	4,0	1,00	0,60	2,40
	1,0	1,00	1,20	1,20
Casa de Máquinas 03:	1,0	2,10	0,70	1,47
	1,0	1,00	1,00	1,00
				8,47

7.3 ES 04.10.0050 (/) ES 05.10.0050 (/) — Porta corta-fogo de (90x210)cm com 4,5cm de espessura, revestida de chapa de aço, tendo marcos do mesmo material e 3 pares de dobradiças com mola, fabricação Brasmet ou similar. Fornecimento e instalação.(desonerado) — un — **3,00**

	Qtde. (un)
Porta de Acesso às Casas de Máquinas:	3,00

7.4 ES 04.35.0150 (A) ES 05.35.0150 (A) — Escada de marinheiro, com largura de 0,40m, executada em barras de (1 1/2"x1/4"), sendo os degraus em ferro redondo de 5/8". Espaçados de 0,30cm. Fornecimento e instalação.(desonerado) — m — **6,00**

	Comp. (m)	Qtde. (un)	Total (m)
Fosso dos elevadores:	1,50	4,0	6,00

8.0 INSTALAÇÕES

8.1 IT 24.18.0050 (A) IT 25.18.0050 (A) — Eletrocalha perfurada, dobra "C", medindo (200x75)mm. Fornecimento e instalação.(desonerado) — m — **66,00**

	Comp. (m)	Qtde. (un)	Total (m)
Casa de máquinas 01/02/03:			12,00
Caixa de corrida dos elevadores:	18,00	2,0	36,00
Caixa de corrida dos elevadores:	9,00	2,0	18,00
			66,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SMS - Secretaria Municipal de Saúde

FONTE	I(0)
Base SCO	fev-26
Base EMOP	fev-26
Base SINAPI	fev-26

Natureza:	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE MODERNIZAÇÃO DOS ELEVADORES DO HOSPITAL MUNICIPAL JESUS**	**ORÇAMENTISTA:**	**ALAN E. E. SAVEDRA**
		SISCOB OBRA Nº:	**9100**
Localização:	**RUA OITO DE DEZEMBRO, 717 - VILA ISABEL - RIO DE JANEIRO / RJ**	**PRAZO DE EXEC.:**	**270 DIAS**

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UN	QTDE
8.2	IT 24.48.0100 (/)	IT 25.48.0100 (/)	Centro de distribuição da Dutoplast ou similar, modelo externo, com previsão para instalação de 6 disjuntores. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	**3,00**
	Quadro de iluminação/tomadas		Qtde. (un)		
	Casa de máquinas 01/02/03:		3,00		
8.3	IT 24.50.0050 (/)	IT 25.50.0050 (/)	Disjuntor, unipolar, do tipo Quicklag de 10A a 30A. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	**6,00**
	Disjuntores p/ iluminação/tomadas		Qtde. (un)		
	Casa de máquinas 01/02/03:		6,00		
8.4	IP 39.15.0106 (/)	IP 40.15.0106 (/)	Disjuntor termomagnético, bipolar de 20A. Fornecimento.(desonerado)	un	**3,00**
	Tomadas		Qtde. (un)		
	Casa de máquinas 01/02/03:		3,00		
8.5	IT 24.50.0200 (/)	IT 25.50.0200 (/)	Disjuntor, tripolar, tipo C, de 10A a 50A, Eletromar ou similar. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	**3,00**
			Qtde. (un)		
	Casa de máquinas 01/02/03:		3,00		
8.6	IT 24.32.0056 (/)	IT 25.32.0056 (/)	Cabo de cobre rígido, com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfiação em eletrodutos em bitola de 2,5mm2 com tensão nominal de 450/750V. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	**50,00**
			Comp. (m)		
	Cabeamento Ilum./tomadas Casa de Máquinas 01/02/03:		50,00		
8.7	IT 24.32.0059 (/)	IT 25.32.0059 (/)	Cabo de cobre rígido, 750V, com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfiação em eletrodutos em bitola de 4mm2. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	**30,00**
			Comp. (m)		
	Cabeamento tomadas Casa de Máquinas 01/02/03:		30,00		
8.8	IT 24.32.0065 (/)	IT 25.32.0065 (/)	Cabo de cobre rígido, com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfiação em eletrodutos em bitola de 10mm2 com tensão nominal de 450/750V. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	**30,00**
			Comp. (m)		
	Cabeamento tomadas/alimentação Casa de Máquinas 01/02/03:		30,00		
8.9	IT 24.20.0106 (/)	IT 25.20.0106 (/)	Instalação de ponto de luz equivalente a 2 varas de eletroduto de PVC rígido de 3/4", 12m de fio 2,5mm2, caixas, conexões, luvas, curva e interruptor de embutir com placa fosforescente, linha Silentoque, da Pial ou similar, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria.(desonerado)	un	**48,00**
			Led 2x18W (un) / Arandela / Total (un)		
	Casa de máquinas 01/02/03:		12,00 - 12,00		
	Caixa de corrida do elevador:		- 36,00 36,00		
			48,00		
8.10	IT 24.26.0100 (A)	IT 25.26.0100 (A)	Instalação de ponto de tomada equivalente a 2 varas de eletroduto de PVC rígido de 3/4", 19m de fio 2,5mm2, 1caixa 4"X2", conexões e tomada de embutir com placa fosforescente, linha Silentoque, da Pial ou similar, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria.(desonerado)	un	**6,00**
			Tomadas (un)		
	Casa de máquinas 01/02/03:		6,00		
8.11	IT 24.22.0500 (A)	IT 25.22.0500 (A)	Instalação de ponto de força até 10 CV, equivalente a 2 varas de eletroduto pesado de 1" Apollo, 20m de fio 6mm2, caixas e conexões.(desonerado)	un	**3,00**
			Qtde. (un)		
	Casa de máquinas 01/02/03:		3,00		
8.12	IT 29.15.0025 (/)	IT 30.15.0025 (/)	Luminária de emergência de sobrepor, em plástico, equipada com bateria selada recarregável com 60 lâmpadas em LED. Fornecimento e instalação. (Desonerado)	un	**3,00**
			Qtde. (un)		
	Casa de máquinas 01/02/03:		3,00		
8.13	IT 29.05.0100 (A)	IT 30.05.0100 (A)	Arandela em alumínio fundido com grade de proteção e vidro temperado, tipo RPI 3017 G da Raphael Paci ou similar, exclusive lâmpada. Fornecimento e instalação. (Desonerado)	un	**36,00**
			Lum. (un) / Cx. Corrida / Total (un)		
	Caixa de corrida dos elevadores:		12,00 2,0 24,00		
			6,00 2,0 12,00		
			36,00		
8.14	IT 29.50.0100 (/)	IT 30.50.0100 (/)	Lâmpada LED, bulbo, A60, 15W, 100/240V, base E-27. Fornecimento e colocação. (Desonerado)	un	**36,00**
			Qtde. (un)		
	Lâmpada LED arandela:		36,00		
8.15	18.027.0496-A	18.027.0496-0	LUMINARIA LED TUBULAR DE SOBREPOR, 2X18W (INCLUSIVE LAMPADAS),CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO, COM VISOR ACRILICOTRANSLUCIDO, SEM REATOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	**12,00**
	ITEM ESPECIAL	**IE00046038**	Qtde. (un)		
	Casa de máquinas 01:		4,00		
	Casa de máquinas 02:		4,00		
	Casa de máquinas 03:		4,00		
			12,00		

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SMS - Secretaria Municipal de Saúde

FONTE	I(0)
Base SCO	fev-26
Base EMOP	fev-26
Base SINAPI	fev-26

Natureza: EXECUÇÃO DE OBRAS DE MODERNIZAÇÃO DOS ELEVADORES DO HOSPITAL MUNICIPAL JESUS

Localização: RUA OITO DE DEZEMBRO, 717 - VILA ISABEL - RIO DE JANEIRO / RJ

ORÇAMENTISTA: ALAN E. E. SAVEDRA

SISCOB OBRA Nº: 9100

PRAZO DE EXEC.: 270 DIAS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UN	QTDE
9.0	**IMPERMEABILIZAÇÃO**				
9.1	CI 14.05.0050 (/)	CI 15.05.0050 (/)	Aplicação de 2 demãos de impermeabilizante por cristalização da Texas, Denver, Reax, Viapol ou similar.(desonerado)	m2	**58,07**

	Qtde. (un)	Paredes				Piso	Total (m²)
		Comp. (m)	Larg. (m)	Alt. (m)	Área (m²)	Área (m²)	
Fosso caixa de elevador:	1,0	3,00	2,80	1,50	17,40	8,40	25,80
	1,0	2,70	1,25	1,50	11,85	3,38	15,23
	1,0	2,60	1,65	1,50	12,75	4,29	17,04
							58,07

10.0	**PINTURAS**						
10.1	102494	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	**41,58**

Pintura da área de piso das Casas de Máquinas	comp. (m)	larg. (m)	Área (m²)
Casa de Máquinas 01:	5,00	4,60	23,00
Casa de Máquinas 02:	1,45	1,40	2,03
	4,50	1,35	6,08
Casa de Máquinas 03:	3,35	0,40	1,34
	4,15	2,20	9,13
			41,58

10.2	102496	102496	PINTURA DE RODAPÉ COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSÃO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M	**47,20**

Pintura da área de piso das Casas de Máquinas	comp. (m)
Casa de Máquinas 01:	19,20
Casa de Máquinas 02:	14.50
Casa de Máquinas 03:	13,50
	47.20

10.3	PT 04.20.0050 (A)	PT 05.20.0050 (A)	Preparo de superfícies novas, com revestimento liso, inclusive lixamento, limpeza, demão de impermeabilizante, demão de massa corrida a óleo e novo lixamento.(desonerado)	m2	**178,39**

Preparo de superfícies		Qtde. (un)	Comp. (m)	Alt./Larg. (m)	Lado (x)	Área (m²)
Casa Máq. 01:	(Paredes)		19,20	2,55	1,0	48,96
	(Teto)		5,00	4,60		23,00
						71,96
Casa Máq. 02:	(Paredes)		10,25	2,35	1,0	24,09
			4,25	4,40	1,0	18,70
	(Teto)		4,50	1,35		6,08
			1,45	1,40		2,03
						50,90
Casa Máq. 03:	(Paredes)		13,45	3,35	1,0	45,06
	(Teto)		3,35	2,60		8,71
			2,20	0,80		1,76
						55,53
					Área Total:	**178,39**

10.4	PT 04.20.0100 (/)	PT 05.20.0100 (/)	Pintura interna com esmalte sintético equivalente a Duralack ou similar, acabamento de alta classe, sobre a superfície preparada conforme o item PT 05.20.0050, exclusive 2 lixamentos, 2 demãos de massa corrida, e 3 demãos de acabamento.(desonerado)	m2	**178,39**

Pintura na cor Branco Gelo		Comp. (m)	Alt./Larg. (m)	Lado/Qtde. (x)	Área (m²)
Casa Máq. 01:	(Paredes)	19,20	2,55	1,00	48,96
	(Teto)	5,00	4,60		23,00
					71,96
Casa Máq. 02:	(Paredes)	10,25	2,35	1,00	24,09
		4,25	4,40	1,00	18,70
	(Teto)	4,50	1,35		6,08
		1,45	1,40		2,03
					50,90
Casa Máq. 03:	(Paredes)	13,45	3,35	1,00	45,06
	(Teto)	3,35	2,60		8,71
		2,20	0,80		1,76
					55,53
				Área Total:	**178,39**

10.5	PT 04.40.0100 (/)	PT 05.40.0100 (/)	Pintura interna ou externa sobre ferro, com tinta a óleo brilhante Marveline ou Coral Óleo ou similar, inclusive lixamento, limpeza e demão de tinta anti óxido Ferrolóide ou similar e 2 demãos de acabamento.(desonerado)	m2	**21,81**

	Qtde. (un)	Larg. (m)	Alt./Comp. (m)	Coef. (x)	Área (m²)
Porta de acesso à Casa de Máquinas:	3,0	0,90	2,10	3,0	17,01
Escada marinheiro Fosso dos elevadores:	4,0	0,40	1,50	2,0	4,80
					21,81

10.6	PT 04.20.0200 (A)	PT 05.20.0200 (A)	Pintura interna em superfície com revestimento liso, a óleo brilhante, equivalente a Marveline ou Coral Óleo ou similar, inclusive lixamento, demão de impermeabilizante, demão de meia massa, lixa e 2 demãos de acabamento.(desonerado)	m2	**335,70**

	Qtde. (un)	Comp. (m)	Alt. (m)	Lado (x)	Área (m²)
Caixa de corrida elevador:	1,0	11,60	18,00	1,00	208,80
	1,0	5,60	9,00	1,00	50,40

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SMS - Secretaria Municipal de Saúde

FONTE	I(0)
Base SCO	fev-26
Base EMOP	fev-26
Base SINAPI	fev-26

Natureza: EXECUÇÃO DE OBRAS DE MODERNIZAÇÃO DOS ELEVADORES DO HOSPITAL MUNICIPAL JESUS

Localização: RUA OITO DE DEZEMBRO, 717 - VILA ISABEL - RIO DE JANEIRO / RJ

ORÇAMENTISTA: ALAN E. E. SAVEDRA

SISCOB OBRA Nº: 9100

PRAZO DE EXEC.: 270 DIAS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UN	QTDE
			1,0 8,50 9,00 1,00 76,50		
			335,70		
10.7	PT 04.15.0150 (/)	PT 05.15.0150 (/)	Pintura com tinta plástica à base de acrílico, semi-brilhante, para interior e exterior, incolor ou colorida, equivalente à Metalatex ou similar, sobre tijolo, concreto liso, cimento amianto, revestimento, madeira e ferro, inclusive lixamento, 1 demão de selador acrílico Metalatex ou similar e 2 demãos de acabamento.(desonerado)	m2	**665,63**

	PAREDES				TETO	TOTAL
	Pavtos. (un)	Comp. (m)	Alt. (m)	Área (m²)	Área (m²)	Área (m²)
Corredor dos elevadores/Circ.:	6,0	16,00	3,00	288,00	39,13	327,13
	3,0	31,50	3,00	283,50	55,00	338,50
						665,63

10.8	17.040.0050-A	17.040.0050-0	PINTURA DE SINALIZACAO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO (EXTINTORES E HIDRANTES),EM QUADRADOS VERMELHOS DE (0,70X0,70)M E BORDAS AMARELAS DE 0,15M DE LARGURA,CONFORME ABNT NBR 16820	UN	**3,00**
	ITEM ESPECIAL	**IE00046042**	Qtde. (un)		
	Casa de máquinas 01:		1,00		
	Casa de máquinas 02:		1,00		
	Casa de máquinas 03:		1,00		
			3,00		
11.0	**APARELHOS**				
11.1	18.034.0025-A	18.034.0025-0	EXAUSTOR TUBO AXIAL,ACIONAMENTO DIRETO,DIAMETRO DE 600MM,HELICE DE 6 PALETAS,FABRICADA EM CHAPA DE ACO CARBONO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	**6,00**
	ITEM ESPECIAL	**IE00046037**	Qtde. (un)		
	Casa de máquinas 01:		2,00		
	Casa de máquinas 02:		2,00		
	Casa de máquinas 03:		2,00		
			6,00		
11.2	AP 44.05.0103 (/)	AP 45.05.0103 (/)	Extintor de incêndio, tipo gás carbônico, de 6kg, completo. Fornecimento e colocação.(desonerado)	un	**3,00**
			Qtde. (un)		
	Casa de máquinas 01:		1,00		
	Casa de máquinas 02:		1,00		
	Casa de máquinas 03:		1,00		
			3,00		
11.3	**ITEM ESPECIAL**	**IE00046040**	MODERNIZAÇÃO DE 04 (QUATRO) ELEVADORES E 03 (TRÊS) MONTA-CARGAS, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO TODOS OS COMPONENTES DO CONJUNTO, NA CASA DE MÁQUINAS, NAS CABINAS, NAS CAIXAS DE CORRIDA, NAS PORTAS DE PAVIMENTOS E POÇOS. IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE PROGRAMAÇÃO INTELIGENTE DOS ITINERÁRIOS, SISTEMA REGENERATIVO DO USO DE ENERGIA, ENTRE OUTROS. INCLUSO EM CADA CABINA: RODAPÉ, CORRIMÃO TUBULAR E BATE-MACAS (DESONERADO)	UN.	**1,00**

ANEXO I

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SMS - Secretaria Municipal de Saúde

FONTE	I(0)
Base SCO	fev-26
Base EMOP	fev-26
Base SINAPI	fev-26

Natureza: EXECUÇÃO DE OBRAS DE MODERNIZAÇÃO DOS ELEVADORES DO HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO

Localização: RUA VISCONDE DE NITERÓI, 1.450 - MANGUEIRA - RIO DE JANEIRO / RJ

ORÇAMENTISTA: ALAN E. E. SAVEDRA

SISCOB OBRA Nº: 9100

PRAZO DE EXEC.: 270 DIAS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
1.0		**SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO**		
1.1	SE 24.70.0300 (A) SE 25.70.0300 (A)	Fornecimento de projeto executivo de instalação elétrica em Autocad aprovado na concessionária em prédios hospitalares.(desonerado)	m2	**33,29**

	Comp. (m)	Larg. (m)	Área (m²)
Casa de Máquinas 01:	4,80	3,00	14,40
Casa de Máquinas 02:	4,80	3,00	14,40
Casa de Máquinas 03:	2,30	1,95	4,49
			33,29

2.0		**ADMINISTRAÇÃO LOCAL, MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E APOIO TECNOLÓGICO**		
2.1	AD 19.15.0100 (/) AD 20.15.0100 (/)	Container escritório, vestiário ou depósito, modelo padrão, medindo: (6x2,4x2,55)m, em estrutura de aço, composto por piso de madeira, paredes forradas com compensado naval, teto com isolamento térmico, com 1 porta de (0,80x2,10)m, 2 basculantes de (1,20x1,20), entrada para ar condicionado com suporte e tomada 3P, 2 pontos de iluminação, 2 tomadas elétricas, distribuição interna das instalações elétricas e hidráulicas até o ponto de entrada/saída da unidade e peso aproximado de 2t, exclusive carga, descarga e transporte ida e volta ao canteiro. Aluguel mensal.(desonerado)	un.mês	**18,00**

	Qtde (un)	Mês(es)	UnxMês
Escritório:	1,00	9,00	9,00
Depósito de Materiais:	1,00	9,00	9,00
			18,00

2.2	AD 19.15.0150 (/) AD 20.15.0150 (/)	Container WC, modelo padrão, medindo: (6x2,4x2,55)m, em estrutura de aço, composto por piso de compensado naval revestido com plurigoma, paredes ao natural, teto com isolamento térmico, com 1 porta de (0,80x2,10)m, 2 basculantes de (1,20x1,20), com 5 chuveiros, 3 vasos sanitários, mictório e 3 lavatórios, 2 pontos de iluminação, distribuição interna das instalações elétricas e hidráulicas até o ponto de entrada/saída da unidade e peso aproximado de 2,3t, exclusive carga, descarga e transporte ida e volta ao canteiro. Aluguel mensal.(desonerado)	un.mês	**9,00**

	Qtde (un)	Mês(es)	UnxMês
Banheiro:	1,00	9,00	9,00

2.3	AD 19.20.0050 (/) AD 20.20.0050 (/)	Instalação e ligação provisórias de alimentação de energia elétrica, em baixa tensão (BT), para canteiro de obras, exclusive o fornecimento do medidor.(desonerado)	un	**1,00**
2.4	AD 19.20.0100 (/) AD 20.20.0100 (/)	Instalação e ligação provisória de obra de água e esgoto a rede pública.(desonerado)	un	**1,00**
2.5	AD 19.25.0300 (A) AD 20.25.0300 (A)	Placa de identificação de obra pública, inclusive pintura, estrutura, suporte de madeira em peças de madeira serrada de (7,5 x 7,5)cm e transporte. Fornecimento e colocação.(desonerado)	m2	**5,60**

	comp. (m)	altura (m)	Total (m²)
Placa de obra da Prefeitura:	2,00	1,40	2,80
Placa Construtora:	2,00	1,40	2,80
			5,60

2.6	AD 19.05.0300 (/) AD 20.05.0300 (/)	Tapume de vedação ou proteção, executado com chapas de compensado, tipo chapa resinada ou similar, com 6mm de espessura, exclusive pintura.(desonerado)	m2	**42,90**

Entrada dos Elevadores	comp. (m)	Alt. (m)	Nº Pavtos.	Área (m²)
Do 1º ao 3º andar:	6,50	2,20	3,00	42,90

2.7	AD 39.05.0128 (/) AD 40.05.0128 (/)	Engenheiro ou arquiteto, coordenador geral de projetos ou supervisor de obras (inclusive encargos sociais).(desonerado)	h	**144,00**

	Prof. (un)	Qtde. (hs)	Qtde. (dias)	Qtde. (Mês)	Total (h)
Administração da obra:	1,0	2,00	8,00	9,00	144,00

2.8	AD 39.05.0116 (/) AD 40.05.0116 (/)	Encarregado (inclusive encargos sociais).(desonerado)	h	**252,00**

	Prof. (un)	Qtde. (hs)	Qtde. (dias)	Qtde. (Mês)	Total (h)
Administração da obra:	1,0	4,00	21,00	3,00	252,00

2.9	AD 39.05.0218 (A) AD 40.05.0218 (A)	Vigia (inclusive encargos sociais).(desonerado)	h	**2.700,00**

	Prof. (un)	Qtde. (hs)	Qtde. (dias)	Qtde. (Mês)	Total (h)
Administração da obra:	1,0	10,00	30,00	9,00	2.700,00

3.0		**CANTEIRO DE OBRAS**		
3.1	CO 04.05.0150 (A) CO 05.05.0150 (A)	Andaime de madeira, tabuado, sobre cavaletes, para pé direito até 4m, já considerando o reaproveitamento 20 vezes da madeira. Inclusive movimentação.(desonerado)	m2	**23,30**

	Comp. (m)	Larg. (m)	Área (m²)	Coef. Red. (%)	Total (m²)
Casa de Máquinas 01:	4,80	3,00	14,40	70,0%	10,08
Casa de Máquinas 02:	4,80	3,00	14.40	70,0%	10.08
Casa de Máquinas 03:	2,30	1,95	4,49	70,0%	3,14
					23,30

4.0		**TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA**		
4.1	TC 04.10.0050 (/) TC 05.10.0050 (/)	Transporte horizontal de material à granel em carrinho de mão, inclusive carga a pá.(desonerado)	t.dam	**20,98**

Transporte bota-fora até a caçamba	Área (m²)	Esp. (m)	Volume (m³)	Empolamento	Peso (Txm³)	Dist. (dam)	Total (TxDam)
Demolição revest. emboço:	63,66	0,025	1,59		1,90	2,00	6,04
Demolição base concr. Armado:			1,20		2,50	2,00	6,00
Demolição piso marmorite:	18,04	0,050	0,90	1,30	2,00	2,00	4,68
Demolição de alvenaria:	-	-	0,82	1,30	2,00	2,00	4,26
							20,98

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SMS - Secretaria Municipal de Saúde

FONTE	I(0)
Base SCO	fev-26
Base EMOP	fev-26
Base SINAPI	fev-26

Natureza: EXECUÇÃO DE OBRAS DE MODERNIZAÇÃO DOS ELEVADORES DO HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO

Localização: RUA VISCONDE DE NITERÓI, 1.450 - MANGUEIRA - RIO DE JANEIRO / RJ

ORÇAMENTISTA: ALAN E. E. SAVEDRA

SISCOB OBRA Nº: 9100

PRAZO DE EXEC.: 270 DIAS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UN	QTDE
4.2	TC 04.15.0100 (/)	TC 05.15.0100 (/)	Retirada de entulho de obra em caçamba de aço com 5m³ de capacidade, inclusive carregamento do container, transporte e descarga, exclusive tarifa de disposição final.(desonerado)	m3	**15,40**

	Área (m²)	esp.(m)	volume (m³)	Empolam.	Total (m³)
Demolição revest. emboço:	63,66	0,025	1,59		1,59
Demolição base concr. Armado:			1,20		1,20
Demolição de alvenaria:	-	-	0,82	1,30	1,07
Demolição piso marmorite:	18,04	0,05	0,90	1,30	1,17
Remoção de portas/basculantes:	12,38	0,03	0,37		0,37
					5,40
Caçamba extra para entulhos gerados durante o andamento da obra:					10,00 (02 caçambas)
					15,40

4.3	TC 09.05.0702 (/)	TC 10.05.0702 (/)	Serviço de disposição final de resíduos de construção civil (RCC - Classes A, B ou C) em local adequado e licenciado por órgão ambiental competente, conforme legislação vigente. (Desonerado)	t	**30,55**

	Área (m²)	esp.(m)	volume (m³)	Empolam.	Peso esp.	Tonelada (T)
Demolição revest. emboço:	63,66	0,03	1,59		1,90	3,02
Demolição base concr. Armado:			1,20		2,50	3,00
Demolição de alvenaria:	-	-	0,82	1,30	2,00	2,13
Demolição piso marmorite:	18,04	0,05	0,90	1,30	2,00	2,34
Remoção de portas/basculantes:	12,38	0,03	0,37		1,50	0,56
						11,05
Caçamba extra p/ entulhos gerados durante o andam. da obra:			10,00	1,30	1,50	19,50
						30,55

4.4	04.013.0015-A	04.013.0015-0	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	**3,00**

ITEM ESPECIAL	IE00046036	Qtde. (un)
Container:		3,00

4.5	04.005.0300-A	04.005.0300-0	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXK	**60,00**

ITEM ESPECIAL	IE00046043	Qtde. (un)	Dist. (Km)	Total (un x km)
Container:		3,00	20,00	60,00

5.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

5.1	SC 04.05.1500 (/)	SC 05.05.1500 (/)	Demolição de revestimento em argamassa de cimento e areia em parede.(desonerado)	m2	**63,66**

		Área (m²)	Comp. (m)	Alt./Larg. (m)	Percent. (%)	Total (m²)
Casa de Máquinas 01:	(Paredes)		15,60	2,30	15,00%	5,38
	(Teto)		4,80	3,00	15,00%	2,16
						7,54
Casa de Máquinas 02:	(Paredes)		15,60	2,30	40,00%	14,35
	(Teto)		4,80	3,00	40,00%	5,76
						20,11
Casa de Máquinas 03:	(Paredes)		8,50	2,20	15,00%	2,81
	(Teto)		2,30	1,95	15,00%	0,67
						3,48
Hall de acesso às CM 01/02:	(Paredes)		6,85	3,30	20,00%	4,52
			6,85	3,30	20,00%	4,52
			16,20	3,70	20,00%	11,99
			4,80	0,80	20,00%	0,77
		20,16			20,00%	4,03
	(Teto)		7,70	1,95	20,00%	3,00
			4,80	3,85	20,00%	3,70
						32,53
					Área Total:	**63,66**

5.2	SC 04.05.0700 (A)	SC 05.05.0700 (A)	Demolição manual de alvenaria de tijolos furados, inclusive empilhamento dentro do canteiro de serviço.(desonerado)	m3	**0,82**

	Qtde. (un)	Larg. (m)	Alt. (m)	Área (m²)	Esp. (m)	Vol. (m³)
Abertura vão de porta Casa de Máquinas:	3,0	0,20	2,10	1,26	0,15	0,19
Bancada de pia (em frente à casa de máquinas):	1,0	1,75	0,95	1,66	0,15	0,25
Abertura vão de porta dos elevadores:	6,0	0,20	2,10	2,52	0,15	0,38
						0,82

5.3	SC 04.05.0150 (/)	SC 05.05.0150 (/)	Arrancamento de bancada de pia ou banca seca de até 1m de altura por até 0,80m de largura.(desonerado)	m	**1,20**

	Comp. (m)
Bancada de pia (em frente à casa de máquinas):	1,20

5.4	SC 04.05.0350 (/)	SC 05.05.0350 (/)	Arrancamento de portas, janelas e caixilhos de ar condicionado ou outros.(desonerado)	un	**9,00**

	Portas (un)	Janelas (un)	Total (un)
Casa de Máquinas 01/02/03:	3,0	3,0	6,0
Hall de acesso às CM 01/02:	1,0	2,0	3,0
			9,0

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SMS - Secretaria Municipal de Saúde

FONTE	I(0)
Base SCO	fev-26
Base EMOP	fev-26
Base SINAPI	fev-26

Natureza: EXECUÇÃO DE OBRAS DE MODERNIZAÇÃO DOS ELEVADORES DO HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO

Localização: RUA VISCONDE DE NITERÓI, 1.450 - MANGUEIRA - RIO DE JANEIRO / RJ

ORÇAMENTISTA: ALAN E. E. SAVEDRA

SISCOB OBRA Nº: 9100

PRAZO DE EXEC.: 270 DIAS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
5.5	SC 44.05.0070 (/) SC 45.05.0070 (/)	Placa fotoluminescente de sinalização de segurança contra incêndio, para equipamentos de combate a incêndio e alarme, em PVC antichama, dimensões aproximadas de (15x15)cm, conforme ABNT NBR 16820. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO. (Desonerado)	un	**3,00**

	Qtde. (un)
Sinalização extintor Casa de Máquina 01/02/03:	3,0

5.6 SC 44.05.0075 (/) SC 45.05.0075 (/) — Placa de sinalização escolar, em PS (poliestireno) com 1mm de espessura, cor cinza claro, textos impressos positivos e negativos em silk-screen na cor laranja, nas dimensões de (25x25)cm. Fornecimento e colocação.(desonerado) — un — **3,00**

Item de referência p/ sinalização de placa na porta de acesso à casa de máquinas	Larg. (m)	Alt. (m)	Área placa (0.25 x 0.25)	Qtde. (un)
"Proibido acesso de pessoas não autorizadas" - Informativo porta de acesso à Casa Maq. 01:	0,40	0,15	0,0625	1,0
"Proibido acesso de pessoas não autorizadas" - Informativo porta de acesso à Casa Maq. 02:	0,40	0,15	0,0625	1,0
"Proibido acesso de pessoas não autorizadas" - Informativo porta de acesso à Casa Maq. 03:	0,40	0,15	0,0625	1,0
				3,0

5.7 SC 04.05.2550 (/) SC 05.05.2550 (/) — Remoção cuidadosa de camada de proteção de impermeabilização.(desonerado) — m2 — **51,24**

	Qtde. (un)	Paredes				Piso	Total (m²)
		Comp. (m)	Larg. (m)	Alt. (m)	Área (m²)	Área (m²)	
Fosso caixa de 03 elevadores:	2,0	2,70	1,80	1,50	27,00	9,72	36,72
	1,0	1,90	1,80	1,50	11,10	3,42	14,52
							51,24

5.8 SC 04.05.1200 (/) SC 05.05.1200 (/) — Demolição manual de piso de alta resistência tipo Marmorite, Oxicret, Korodur ou similar.(desonerado) — m2 — **18,04**

	Qtde. (un)	Comp. (m)	Larg. (m)	Área (m²)
Hall Elevador Distribuição p/ paciente:		1,80	1,70	3,06
Distribuição p/ paciente:				13,90
Circulação:		1,20	0,90	1,08
				18,04

5.9 SC 04.15.0200 (A) SC 05.15.0200 (A) — Ensacamento e transporte de escombros em sacos plásticos, desde um pavimento elevado até o térreo, utilizando a escada do prédio.(desonerado) — m3 — **5,03**

	Área (m²)	Esp. (m)	Volume (m³)
Demolição revest. emboço:	63,66	0,025	1,59
Demolição base concr. Armado:			1,20
Demolição de alvenaria:			1,07
Demolição piso marmorite:	18,04	0,03	1,17
			5,03

5.10 SC 09.05.0450 (/) SC 10.05.0450 (/) — Eletricista (inclusive encargos sociais).(desonerado) — h — **176,00**

	Prof. (un)	Qtd. (H/dia)	Dias/Mês	Mês(es)	Total (H)
Revisão e Remoção quadros/eletrocalhas/cabos:	1,0	8,00	22,00	1,00	176,00

5.11 SC 09.05.1450 (/) SC 10.05.1450 (/) — Servente (inclusive encargos sociais).(desonerado) — h — **176,00**

	Prof. (un)	Qtd. (H/dia)	Dias/Mês	Mês(es)	Total (H)
Revisão e Remoção quadros/eletrocalhas/cabos:	1,0	8,00	22,00	1,00	176,00

5.12 SC 09.05.0950 (/) SC 10.05.0950 (/) — Mecânico de hidráulica (inclusive encargos sociais).(desonerado) — h — **176,00**

	Prof. (un)	Qtd. (H/dia)	Dias/Mês	Mês(es)	Total (H)
Rev. e Rem. equip./inst. Cx. corrida e fosso elev.:	1,0	8,00	22,00	1,00	176,00

5.13 SC 09.05.0050 (/) SC 10.05.0050 (/) — Ajudante de montador eletromecânico (inclusive encargos sociais).(desonerado) — h — **176,00**

	Prof. (un)	Qtd. (H/dia)	Dias/Mês	Mês(es)	Total (H)
Rev. e Rem. equip./inst. Cx. corrida e fosso elev.:	1,0	8,00	22,00	1,00	176,00

5.14 SC 44.10.0200 (/) SC 45.10.0200 (/) — Placa de inauguração em bronze, com as dimensões de (35x50)cm. Fornecimento e colocação.(desonerado) — un — **1,00**

5.15 SC 29.10.0150 (A) SC 30.10.0150 (A) — Polimento de piso de marmorite feito mecanicamente.(desonerado) — m2 — **5,92**

	Comp. (m)	Larg. (m)	Área (m²)
Circulação:			5,92

6.0 ALVENARIAS

6.1 AL 09.15.0050 (/) AL 10.15.0050 (/) — Parede interna, de gesso acartonado, constituído por 2 painéis de 12,5mm, estruturado em perfilados metálicos de 75mm, com espessura de 100mm e pé direito máximo de 3,50m, Lafarge - Gypsum ou similar. Fornecimento e colocação.(desonerado) — m2 — **10,08**

	Qtde. (un)	Larg. (m)	Alt. (m)	Área (m²)
Fechamento das portas opostas dos elevadores:	6,0	0,80	2,10	10,08

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SMS - Secretaria Municipal de Saúde

FONTE	I(0)
Base SCO	fev-26
Base EMOP	fev-26
Base SINAPI	fev-26

Natureza: EXECUÇÃO DE OBRAS DE MODERNIZAÇÃO DOS ELEVADORES DO HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO

Localização: RUA VISCONDE DE NITERÓI, 1.450 - MANGUEIRA - RIO DE JANEIRO / RJ

ORÇAMENTISTA: ALAN E. E. SAVEDRA

SISCOB OBRA Nº: 9100

PRAZO DE EXEC.: 270 DIAS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
7.0	**REVESTIMENTOS**			
7.1	RV 09.05.0106 (A) RV 10.05.0106 (A)	Emboço com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, com 1,50cm de espessura, inclusive chapisco.(desonerado)	m2	**63,66**

Recuperação de emboço

		Comp. (m)	Alt./Larg. (m)	Lado (x)	Percent. (%)	Área (m²)
Casa de Máquinas 01:	(Paredes)		15,60	2,30	15,00%	5,38
	(Teto)		4,80	3,00	15,00%	2,16
						7,54
Casa de Máquinas 02:	(Paredes)		15,60	2,30	40,00%	14,35
	(Teto)		4,80	3,00	40,00%	5,76
						20,11
Casa de Máquinas 03:	(Paredes)		8,50	2,20	15,00%	2,81
	(Teto)		2,30	1,95	15,00%	0,67
						3,48
Hall de acesso às CM 01/02:	(Paredes)		6,85	3,30	20,00%	4,52
			6,85	3,30	20,00%	4,52
			16,20	3,70	20,00%	11,99
			4,80	0,80	20,00%	0,77
		20,16			20,00%	4,03
	(Teto)		7,70	1,95	20,00%	3,00
			4,80	3,85	20,00%	3,70
						32,53
					Área Total:	**63,66**

7.2	RV 14.25.0250 (A)	RV 15.25.0250 (A)	Revestimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:4, Sikafix ou similar, com 2cm de espessura, inclusive chapisco.(desonerado)	m2	**68,58**

	Qtde. (un)	Comp. (m)	Alt./Larg. (m)	Lado (x)	Percent. (%)	Área (m²)
Caixa de corrida dos elevadores:	2,0	9,00	9,00	1,0	30,00%	48,60
	1,0	7,40	9,00	1,0	30,00%	19,98
						68,58

7.3	RV 14.10.0100 (B)	RV 15.10.0100 (B)	Recomposição de piso de concreto simples com resistência de 11MPa, com 8cm de espessura, inclusive demolição com equipamento de ar comprimido do piso existente.(desonerado)	m2	**4,99**

	Comp. (m)	Larg. (m)	Percent. (%)	Área (m²)
Piso Casa de Máquinas 01:	4,80	3,00	15,00%	2,16
Piso Casa de Máquinas 02:	4,80	3,00	15,00%	2,16
Piso Casa de Máquinas 03:	2,30	1,95	15,00%	0,67
				4,99

7.4	RV 14.05.0250 (A)	RV 15.05.0250 (A)	Piso cimentado com corante, acabamento áspero ou liso, com 1,5cm de espessura, com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, sobre base existente.(desonerado)	m2	**33,29**

Nivelamento/Acabamento do piso

	Comp. (m)	Larg. (m)	Área (m²)
Base Casa de Máquinas 01:	4,80	3,00	14,40
Base Casa de Máquinas 02:	4,80	3,00	14,40
Base Casa de Máquinas 03:	2,30	1,95	4,49
			33,29

7.5	RV 14.30.0100 (/)	RV 15.30.0100 (/)	Piso de marmorite, compreendendo: a) lastro, com 4cm de espessura média, de argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:4; b) camada de marmorite, com 1cm de espessura, feita com grana nº 1 de Mármore Branco Nacional e cimento Portland,	m2	**18,04**

	Comp. (m)	Larg. (m)	Área (m²)
Hall Elevador Distribuição p/ paciente:	1,80	1,70	3,06
Distribuição p/ paciente:			13,90
Circulação:	1,20	0,90	1,08
			18,04

7.6	RV 14.30.0203 (/)	RV 15.30.0203 (/)	Rodapé de marmorite, fundido no local, com 10cm de altura, 1cm de espessura, terminando em canto reto junto ao piso, feito com cimento Portland e grana nº 1 de mármore na cor preta nacional, com polimento manual. O marmorite é executado sobre	m	**1,40**

	Comp. (m)
Hall do elevador da cozinha:	1,40

8.0	**ESQUADRIAS**				
8.1	ES 14.10.0403 (/)	ES 15.10.0403 (/)	Janela basculante em alumínio anodizado, perfis Série 28, com 2 ordens e báscula inferior fixa. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m2	**9,52**

Substituição dos basculantes existentes

	Qtde. (un)	Larg. (m)	Alt. (m)	Área (m²)
Casa de Máquinas 01:	1,00	2,10	1,05	2,21
Casa de Máquinas 02:	1,00	2,10	1,05	2,21
Casa de Máquinas 03:	1,00	1,05	1,05	1,10
Hall das Casas de Máquinas 01/02:	2,00	2,00	1,00	4,00
				9,52

8.2	ES 44.05.0303 (A)	ES 45.05.0303 (A)	Vidro liso, incolor, com espessura de 4mm. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m2	**9,52**

	Qtde. (un)	Larg. (m)	Alt. (m)	Área (m²)
Casa de Máquinas 01:	1,00	2,10	1,05	2,21
Casa de Máquinas 02:	1,00	2,10	1,05	2,21
Casa de Máquinas 03:	1,00	1,05	1,05	1,10
Hall das Casas de Máquinas 01/02:	2,00	2,00	1,00	4,00
				9,52

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SMS - Secretaria Municipal de Saúde

FONTE	I(0)
Base SCO	fev-26
Base EMOP	fev-26
Base SINAPI	fev-26

Natureza:	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE MODERNIZAÇÃO DOS ELEVADORES DO HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO**	**ORÇAMENTISTA:**	**ALAN E. E. SAVEDRA**
		SISCOB OBRA Nº:	**9100**
Localização:	**RUA VISCONDE DE NITERÓI, 1.450 - MANGUEIRA - RIO DE JANEIRO / RJ**	**PRAZO DE EXEC.:**	**270 DIAS**

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UN	QTDE
8.3	ES 04.10.0050 (/)	ES 05.10.0050 (/)	Porta corta-fogo de (90x210)cm com 4,5cm de espessura, revestida de chapa de aço, tendo marcos do mesmo material e 3 pares de dobradiças com mola, fabricação Brasmet ou similar. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	**3,00**
			Qtde. (un) Porta de Acesso às Casas de Máquinas 01/02/03: 3,00		
8.4	ES 04.35.0150 (A)	ES 05.35.0150 (A)	Escada de marinheiro, com largura de 0,40m, executada em barras de (1 1/2"x1/4"), sendo os degraus em ferro redondo de 5/8". Espaçados de 0,30cm. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	**4,50**
			Comp. (m) Qtde. (un) Total (m) Fosso dos elevadores: 1,50 3,0 4,50		
8.5	ES 04.30.0300 (A)	ES 05.30.0300 (A)	Guarda-corpo de tubos de aço galvanizado soldados, formando módulos de 2,20m de comprimento e 1m de altura, com 3 montantes de 2" de diâmetro chumbados no concreto, travessa superior de 2" e travessa inferior e intermediária de 1". Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	**2,00**
			Comp. (m) Escada Acesso à Casa Máquinas 01: 1,00 Escada Acesso à Casa Máquinas 02: 1,00 2,00		
9.0	**INSTALAÇÕES**				
9.1	IT 24.18.0050 (A)	IT 25.18.0050 (A)	Eletrocalha perfurada, dobra "C", medindo (200x75)mm. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	**39,00**
			Comp. (m) Qtde. (un) Total (m) Casa de máquinas 01/02/03: 12,00 Caixa de corrida dos elevadores: 9,00 3,0 27,00 39,00		
9.2	IT 24.48.0100 (/)	IT 25.48.0100 (/)	Centro de distribuição da Dutoplast ou similar, modelo externo, com previsão para instalação de 6 disjuntores. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	**3,00**
	Quadro de iluminação/tomadas		Qtde. (un) Casa de máquinas 01/02/03: 3,00		
9.3	IT 24.50.0050 (/)	IT 25.50.0050 (/)	Disjuntor, unipolar, do tipo Quicklag de 10A a 30A. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	**6,00**
	Disjuntores p/ iluminação/tomadas		Qtde. (un) Casa de máquinas 01/02/03: 6,00		
9.4	IP 39.15.0106 (/)	IP 40.15.0106 (/)	Disjuntor termomagnético, bipolar de 20A. Fornecimento.(desonerado)	un	**3,00**
	Tomadas		Qtde. (un) Casa de máquinas 01/02/03: 3,00		
9.5	IT 24.50.0200 (/)	IT 25.50.0200 (/)	Disjuntor, tripolar, tipo C, de 10A a 50A, Eletromar ou similar. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	**3,00**
			Qtde. (un) Casa de máquinas 01/02/03: 3,00		
9.6	IT 24.32.0056 (/)	IT 25.32.0056 (/)	Cabo de cobre rígido, com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfiação em eletrodutos em bitola de 2,5mm2 com tensão nominal de 450/750V. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	**50,00**
			Comp. (m) Cabeamento Ilum./tomadas Casa de Máquinas 01/02/03: 50,00		
9.7	IT 24.32.0059 (/)	IT 25.32.0059 (/)	Cabo de cobre rígido, 750V, com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfiação em eletrodutos em bitola de 4mm2. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	**30,00**
			Comp. (m) Cabeamento tomadas Casa de Máquinas 01/02/03: 30,00		
9.8	IT 24.32.0065 (/)	IT 25.32.0065 (/)	Cabo de cobre rígido, com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfiação em eletrodutos em bitola de 10mm2 com tensão nominal de 450/750V. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	**30,00**
			Comp. (m) Cabeamento tomadas/alimentação Casa de Máquinas 01/02/03: 30,00		
9.9	IT 24.20.0106 (/)	IT 25.20.0106 (/)	Instalação de ponto de luz equivalente a 2 varas de eletroduto de PVC rígido de 3/4", 12m de fio 2,5mm2, caixas, conexões, luvas, curva e interruptor de embutir com placa fosforescente, linha Silentoque, da Pial ou similar, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria.(desonerado)	un	**30,00**
			Led 2x18W (un) Arandela Total (un) Casa de máquinas 01/02/03: 12,00 - 12,00 Caixa de corrida do elevador: - 18,00 18,00 30,00		
9.10	IT 24.26.0100 (A)	IT 25.26.0100 (A)	Instalação de ponto de tomada equivalente a 2 varas de eletroduto de PVC rígido de 3/4", 19m de fio 2,5mm2, 1caixa 4"X2", conexões e tomada de embutir com placa fosforescente, linha Silentoque, da Pial ou similar, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria.(desonerado)	un	**6,00**
			Tomadas (un) Casa de máquinas 01/02/03: 6,00		

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SMS - Secretaria Municipal de Saúde

FONTE	I(0)
Base SCO	fev-26
Base EMOP	fev-26
Base SINAPI	fev-26

Natureza:	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE MODERNIZAÇÃO DOS ELEVADORES DO HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO**	**ORÇAMENTISTA:**	**ALAN E. E. SAVEDRA**
		SISCOB OBRA Nº:	**9100**
Localização:	**RUA VISCONDE DE NITERÓI, 1.450 - MANGUEIRA - RIO DE JANEIRO / RJ**	**PRAZO DE EXEC.:**	**270 DIAS**

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UN	QTDE
9.11	IT 24.22.0500 (A)	IT 25.22.0500 (A)	Instalação de ponto de força até 10 CV, equivalente a 2 varas de eletroduto pesado de 1" Apollo, 20m de fio 6mm2, caixas e conexões.(desonerado)	un	**3,00**

	Qtde. (un)
Casa de máquinas 01/02/03:	3,00

9.12	IT 29.15.0025 (/)	IT 30.15.0025 (/)	Luminária de emergência de sobrepor, em plástico, equipada com bateria selada recarregável com 60 lâmpadas em LED. Fornecimento e instalação. (Desonerado)	un	**3,00**

	Qtde. (un)
Casa de máquinas 01/02/03:	3,00

9.13	IT 29.05.0100 (A)	IT 30.05.0100 (A)	Arandela em alumínio fundido com grade de proteção e vidro temperado, tipo RPI 3017 G da Raphael Paci ou similar, exclusive lâmpada. Fornecimento e instalação. (Desonerado)	un	**18,00**

	Lum. (un)	Cx. Corrida	Total (un)
Caixa de corrida dos elevadores:	6,00	3,0	18,00

9.14	IT 29.50.0100 (/)	IT 30.50.0100 (/)	Lâmpada LED, bulbo, A60, 15W, 100/240V, base E-27. Fornecimento e colocação. (Desonerado)	un	**18,00**

	Qtde. (un)
Lâmpada LED arandela:	18,00

9.15	18.027.0496-A	18.027.0496-0	LUMINARIA LED TUBULAR DE SOBREPOR, 2X18W (INCLUSIVE LAMPADAS),CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO, COM VISOR ACRILICOTRANSLUCIDO, SEM REATOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	**12,00**

ITEM ESPECIAL	**IE00046038**	Qtde. (un)
Casa de máquinas 01:		4,00
Casa de máquinas 02:		4,00
Casa de máquinas 03:		4,00
		12,00

9.16	IT 14.05.0109 (A)	IT 15.05.0109 (A)	Tubo de PVC rígido de 100mm, soldável, para esgoto e águas pluviais, inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	**6,00**

	Comp. (m)
Ligação Grelha à Caixa existente:	6,00

9.17	95694	95694	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	UN	**1,00**

Item de referência Válvula Retenção Ø 100mm	Qtde. (un)
Ligação da canaleta à caixa existente:	1,00

10.0 GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES

10.1	DR 34.10.0150 (/)	DR 35.10.0150 (/)	Grelha de ferro fundido, para canaleta, com 0,15m de largura. Fornecimento e colocação.(desonerado)	m	**0,80**

	Comp. (m)
Ligação Grelha à Caixa existente:	0,80

11.0 IMPERMEABILIZAÇÃO

11.1	CI 14.05.0050 (/)	CI 15.05.0050 (/)	Aplicação de 2 demãos de impermeabilizante por cristalização da Texas, Denver, Reax, Viapol ou similar.(desonerado)	m2	**51,24**

	Qtde. (un)	Paredes				Piso	Total (m²)
		Comp. (m)	Larg. (m)	Alt. (m)	Área (m²)	Área (m²)	
Fosso caixa de elevador:	2,0	2,70	1,80	1,50	27,00	9,72	36,72
	1,0	1,90	1,80	1,50	11,10	3,42	14,52
							51,24

12.0 PINTURAS

12.1	102494	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	**33,29**

Pintura da área de piso das Casas de Máquinas	comp. (m)	larg. (m)	Área (m²)
Piso Casa de Máquinas 01:	4,80	3,00	14,40
Piso Casa de Máquinas 02:	4,80	3,00	14,40
Piso Casa de Máquinas 03:	2,30	1,95	4,49
			33,29

12.2	102496	102496	PINTURA DE RODAPÉ COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSÃO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M	**39,70**

Pintura da área de piso das Casas de Máquinas	comp. (m)
Piso Casa de Máquinas 01:	15.60
Piso Casa de Máquinas 02:	15,60
Piso Casa de Máquinas 03:	8,50
	39.70

12.3	PT 04.20.0050 (A)	PT 05.20.0050 (A)	Preparo de superfícies novas, com revestimento liso, inclusive lixamento, limpeza, demão de impermeabilizante, demão de massa corrida a óleo e novo lixamento.(desonerado)	m2	**286,41**

Preparo de superfícies		Qtde. (un)	Comp. (m)	Alt./Larg. (m)	Lado (x)	Área (m²)
C. Máquinas 01:	(Paredes)		15,60	2,30	1,0	35,88
	(Teto)		4,80	3,00	1,0	14,40
						50,28
C. Máquinas 02:	(Paredes)		15,60	2,30	1,0	35,88
	(Teto)		4,80	3,00	1,0	14,40
						50,28

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SMS - Secretaria Municipal de Saúde

FONTE	I(0)
Base SCO	fev-26
Base EMOP	fev-26
Base SINAPI	fev-26

Natureza: EXECUÇÃO DE OBRAS DE MODERNIZAÇÃO DOS ELEVADORES DO HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO

Localização: RUA VISCONDE DE NITERÓI, 1.450 - MANGUEIRA - RIO DE JANEIRO / RJ

ORÇAMENTISTA: ALAN E. E. SAVEDRA

SISCOB OBRA Nº: 9100

PRAZO DE EXEC.: 270 DIAS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UN	QTDE

C. Máquinas 03:

(Paredes)	8,50	2,20	1,0	18,70	
(Teto)	2,30	1,95	1,0	4,49	
				23,19	

Hall de acesso às CM 01/02:

(Paredes)	6,85	3,30	1,0	22,61	
	6,85	3,30	1,0	22,61	
	16,20	3,70	1,0	59,94	
	4,80	0,80	1,0	3,84	
				20,16	
(Teto)	7,70	1,95	1,0	15,02	
	4,80	3,85	1,0	18,48	
				162,66	
			Área Total:	**286,41**	

12.4 PT 04.20.0100 (/) PT 05.20.0100 (/) — Pintura interna com esmalte sintético equivalente a Duralack ou similar, acabamento de alta classe, sobre a superfície preparada conforme o item PT 05.20.0050, exclusive 2 lixamentos, 2 demãos de massa corrida, e 3 demãos de acabamento.(desonerado) — m2 — **286,41**

Pintura na cor Branco Gelo
Confome Item 10.3:

Comp. (m)	Alt./Larg. (m)	Lado/Qtde. (x)	Área (m²)
			286,41

12.5 PT 04.40.0100 (/) PT 05.40.0100 (/) — Pintura interna ou externa sobre ferro, com tinta a óleo brilhante Marveline ou Coral Óleo ou similar, inclusive lixamento, limpeza e demão de tinta anti óxido Ferrolóide ou similar e 2 demãos de acabamento.(desonerado) — m2 — **24,61**

	Qtde. (un)	Larg. (m)	Alt./Comp. (m)	Coef. (x)	Área (m²)
Porta de acesso à Casa de Máquinas 01/02/03:	3,0	0,90	2,10	3,0	17,01
Guarda-corpo acesso Casa Máquinas:	1,0	2,00	1,00	2,0	4,00
Escada marinheiro Fosso dos elevadores:	3,0	0,40	1,50	2,0	3,60
					24,61

12.6 PT 04.20.0200 (A) PT 05.20.0200 (A) — Pintura interna em superfície com revestimento liso, a óleo brilhante, equivalente a Marveline ou Coral Óleo ou similar, inclusive lixamento, demão de impermeabilizante, demão de meia massa, lixa e 2 demãos de acabamento.(desonerado) — m2 — **228,60**

	Qtde. (un)	Comp. (m)	Alt. (m)	Lado (x)	Área (m²)
Caixa de corrida elevador:	2,0	9,00	9,00	1,00	162,00
	1,0	7,40	9,00	1,00	66,60
					228,60

12.7 PT 04.15.0050 (B) PT 05.15.0050 (B) — Preparo de superfícies novas, com revestimento liso, inclusive raspagem, limpeza, demão de impermeabilizante, de massa corrida plástica e lixamento.(desonerado) — m2 — **10,08**

	Qtde. (un)	Larg. (m)	Alt. (m)	Área (m²)
Fechamento das portas opostas dos elevadores:	6,0	0,80	2,10	10,08

12.8 PT 04.15.0150 (/) PT 05.15.0150 (/) — Pintura com tinta plástica à base de acrílico, semi-brilhante, para interior e exterior, incolor ou colorida, equivalente à Metalatex ou similar, sobre tijolo, concreto liso, cimento amianto, revestimento, madeira e ferro, inclusive lixamento, 1 demão de selador acrílico Metalatex ou similar e 2 demãos de acabamento.(desonerado) — m2 — **750,43**

	PAREDES				TETO	TOTAL
	Qtde./Pavto. (un)	Comp. (m)	Alt. (m)	Área (m²)	Área (m²)	Área (m²)
Fech. portas opostas elevadores:	6,0	0,80	2,10	10,08	-	10,08
Corredor elevador/Circ. (Térreo):	1,0	22,45	3,00	67,35	33,75	101,10
Corredor elev./Circ. (1º/2º pavto.):	2,0	83,20	3,00	499,20	140,05	639,25
						750,43

12.9 17.040.0050-A 17.040.0050-0 — PINTURA DE SINALIZACAO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO (EXTINTORES E HIDRANTES),EM QUADRADOS VERMELHOS DE (0,70X0,70)M E BORDAS AMARELAS DE 0,15M DE LARGURA,CONFORME ABNT NBR 16820 — UN — **3,00**

ITEM ESPECIAL **IE00046042**

	Qtde. (un)
Casa de máquinas 01:	1,00
Casa de máquinas 02:	1,00
Casa de máquinas 03:	1,00
	3,00

13.0 APARELHOS

13.1 18.034.0025-A 18.034.0025-0 — EXAUSTOR TUBO AXIAL,ACIONAMENTO DIRETO,DIAMETRO DE 600MM,HELICE DE 6 PALETAS,FABRICADA EM CHAPA DE ACO CARBONO.FORNECIMENTO E COLOCACAO — UN — **6,00**

ITEM ESPECIAL **IE00046037**

	Qtde. (un)
Casa de máquinas 01:	2,00
Casa de máquinas 02:	2,00
Casa de máquinas 03:	2,00
	6,00

13.2 AP 44.05.0103 (/) AP 45.05.0103 (/) — Extintor de incêndio, tipo gás carbônico, de 6kg, completo. Fornecimento e colocação.(desonerado) — un — **3,00**

	Qtde. (un)
Casa de máquinas 01:	1,00
Casa de máquinas 02:	1,00
Casa de máquinas 03:	1,00
	3,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SMS - Secretaria Municipal de Saúde

FONTE	I(0)
Base SCO	fev-26
Base EMOP	fev-26
Base SINAPI	fev-26

Natureza:	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE MODERNIZAÇÃO DOS ELEVADORES DO HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO**	**ORÇAMENTISTA:**	**ALAN E. E. SAVEDRA**
		SISCOB OBRA Nº:	**9100**
Localização:	**RUA VISCONDE DE NITERÓI, 1.450 - MANGUEIRA - RIO DE JANEIRO / RJ**	**PRAZO DE EXEC.:**	**270 DIAS**

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UN	QTDE
13.3	**ITEM ESPECIAL**	**IE00046041**	MODERNIZAÇÃO DE 03 (TRÊS) ELEVADORES, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO TODOS OS COMPONENTES DO CONJUNTO, NA CASA DE MÁQUINAS, NAS CABINAS, NAS CAIXAS DE CORRIDA, NAS PORTAS DE PAVIMENTOS E POÇOS. IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE PROGRAMAÇÃO INTELIGENTE DOS ITINERÁRIOS, SISTEMA REGENERATIVO DO USO DE ENERGIA, ENTRE OUTROS. INCLUSO EM CADA CABINA: RODAPÉ, CORRIMÃO TUBULAR E BATE-MACAS (DESONERADO)	UN.	**1,00**

ANEXO IX

ITENS ESPECIAIS

ANEXO I

SCO - RIO - ITEM ESPECIAL

DECRETO "N" 17.873 DE 01/09/99

Proc. nº: SMS-PRO-2025/70595
Data: 23 / 09 / 2025
Rubrica: fls.:

INFORMAÇÕES DO ITEM

DESCRIÇÃO DO ITEM DE SERVIÇO

CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006. (DESONERADO).

REFERÊNCIA (I 0) - MÊS E ANO	UNIDADE	CUSTO	CÓDIGO DO ITEM
FEVEREIRO /2026	UN	R$ 92,94	IE 046036

INFORMAÇÕES DO SOLICITANTE

1 – JUSTIFICATIVA 2 – RELAÇÃO DE ANEXOS (SE HOUVER)

1) TRATA-SE DE ITEM ESPECIAL NÃO PERTENCENTE AO CATÁLOGO DO SCO-RIO, PARA SER USADO EXCLUSIVAMENTE NAS OBRAS DE MODERNIZAÇÃO DOS ELEVADORES DO HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA, HOSPITAL MUNICIPAL JESUS E HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO.
2) EMOP: 04.013.0015-A

COD. ÓRGÃO	SIGLA	TEL
1800	SMS	99392-1531 / 3971-1446
ASSINATURA DO ORÇAMENTISTA	ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESA
NOME: ALAN EDUARDO EVARISTO SAVEDRA CFT-RJ 076.306.877-29	NOME: Ronaldo Aranha Oliveira Arquiteto - Assistente S/SUBG/CIL/GEA	NOME: Taiza Batista Moreno Pereira Superintendente de Hospitais Pediátricos e Maternidades S/SUBHUE Matrícula: 60/375.933-9
MATRÍCULA: 99/99941 2-0	MATRÍCULA	MATRÍCULA

CÂMARA TÉCNICA DO SCO-RIO

3 – PARECER DO GRUPO, DE ACORDO COM O DECRETO "N" nº 17.873 DE 01/09/1999

ENQUADRA-SE COMO ITEM ESPECIAL DE ENGENHARIA ? (X) SIM ( ) NÃO

RECOMENDA-SE A SUA INCLUSÃO NO CATÁLOGO DO SCO-RIO ? ( ) SIM (X) NÃO

OBS: ESTE ITEM DEVE SER PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO DA OBRA.

Manuela Angelo de Souza

CÂMARA TÉCNICA DO SCO-RIO

Reunião de 30/04/26

ANALÍTICO DAS COMPOSIÇÕES - FEVEREIRO/2026

Observacao: 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI

Insumo	Descricao	Unid.	Quantidade	Percentual	Preco Unit.	Total Item
01687	19.004.0006-2 CAMINHAO CARROC. FIXA, TRUC. 12T (CP)	H	0.0750000		238,2519	17,8689
01688	19.004.0006-3 CAMINHAO CARROC. FIXA TRUC. 12T (CF)	H	0.2190000		92,8378	20,3315
01689	19.004.0006-4 CAMINHAO CARROC. FIXA TRUC. 12T (CI)	H	0.2080000		73,4851	15,2849
01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CI VIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1.0040000	3.0000000	21,3000	22,0268
02003	19.004.0080-2 GUINDAUTO 3,5T, ALCANCE 7,0M (CP)	H	0.1290000		68,2331	8,8021
02004	19.004.0080-4 GUINDAUTO 3,5T, ALCANCE 7,0M (CI)	H	0.2080000		57,9877	12,0614
			Valor Total da Composicao :			96,37

Composicao : 04.013.0015-A UN
Descricao : CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006

Observacao: 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI

Insumo	Descricao	Unid.	Quantidade	Percentual	Preco Unit.	Total Item
20132	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CI VIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	1.0040000	3.0000000	19,8700	20,5480
30417	19.004.0006-C CAMINHAO CARROC. FIXA, TRUC. 12T (CP)	H	0.0750000		236,2819	17,7211
30418	19.004.0006-D CAMINHAO CARROC. FIXA TRUC. 12T (CF)	H	0.2190000		90,8678	19,9000
30419	19.004.0006-E CAMINHAO CARROC. FIXA TRUC. 12T (CI)	H	0.2080000		71,5151	14,8751
30523	19.004.0080-C GUINDAUTO 3,5T, ALCANCE 7,00M (CP)	H	0.1290000		65,3731	8,4331
30524	19.004.0080-E GUINDAUTO 3,5T, ALCANCE 7,00M (CI)	H	0.2080000		55,1277	11,4666
			Valor Total da Composicao :			92,94

Composicao : 04.014.0091-1 (02075) T
Descricao : CARGA E DESCARGA DE EQUIPAMENTOS PESADOS,EM CARRETAS,EXCLUSIVE O CUSTO HORARIO DO EQUIPAMENTO DURANTE A OPERACAO

Observacao: 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI

Insumo	Descricao	Unid.	Quantidade	Percentual	Preco Unit.	Total Item
01044	19.004.0030-4 CARRETA P/ TRANSP. PESADO 60/80T (CI)	H	0.0250000		167,3322	4,1833
01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CI VIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0.1000000	3.0000000	21,3000	2,1939
03266	58.002.0336-1 CONFECCAO DE RAMPA DE TERRA PARA SUBIDA E DESCIDA DE EQUIPAMENTO PRESADO EM CARRETA	UN	1.0000000		54,6919	54,6919
			Valor Total da Composicao :			61,06

Composicao : 04.014.0091-B (30082) T
Descricao : CARGA E DESCARGA DE EQUIPAMENTOS PESADOS,EM CARRETAS,EXCLUSIVE O CUSTO HORARIO DO EQUIPAMENTO DURANTE A OPERACAO

Observacao: 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI

Insumo	Descricao	Unid.	Quantidade	Percentual	Preco Unit.	Total Item

ANEXO I

ANEXO I

SCO - RIO - ITEM ESPECIAL

DECRETO "N" 17.873 DE 01/09/99

Proc. nº: SMS-PRO-2025/70595
Data: 23 / 09 / 2025
Rubrica: fls.:

INFORMAÇÕES DO ITEM

DESCRIÇÃO DO ITEM DE SERVIÇO

EXAUSTOR TUBO AXIAL,ACIONAMENTO DIRETO,DIAMETRO DE 600MM,HELICE DE 6 PALETAS,FABRICADA EM CHAPA DE ACO CARBONO.FORNECIMENTO E COLOCACAO. (DESONERADO).

REFERÊNCIA (I 0) - MÊS E ANO	UNIDADE	CUSTO	CÓDIGO DO ITEM
FEVEREIRO /2026	UN	R$ 3.448,79	IE 046037

INFORMAÇÕES DO SOLICITANTE

1 – JUSTIFICATIVA 2 – RELAÇÃO DE ANEXOS (SE HOUVER)

1) TRATA-SE DE ITEM ESPECIAL NÃO PERTENCENTE AO CATÁLOGO DO SCO-RIO, PARA SER USADO EXCLUSIVAMENTE NAS OBRAS DE MODERNIZAÇÃO DOS ELEVADORES DO HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA, HOSPITAL MUNICIPAL JESUS E HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO.
2) EMOP: 18.034.0025-A

COD. ÓRGÃO	SIGLA	TEL
1800	SMS	99392-1531 / 3971-1446
ASSINATURA DO ORÇAMENTISTA	ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESA
NOME: ALAN EDUARDO EVARISTO SAVEDRA CFT-RJ 076.306.877-29	NOME: Ronaldo Aranha Oliveira Arquiteto - Assistente SUBG/CIL/GEA Mat.: 11/376.933-6	NOME: Taiza Batista Moreno Pereira Superintendente de Hospitais Pediátricos e Maternidades S/SUBHUE Matrícula: 60/375.933-9
MATRÍCULA: 99/99412-0	MATRÍCULA	MATRÍCULA

CÂMARA TÉCNICA DO SCO-RIO

3 – PARECER DO GRUPO, DE ACORDO COM O DECRETO "N" nº 17.873 DE 01/09/1999

ENQUADRA-SE COMO ITEM ESPECIAL DE ENGENHARIA ? (X) SIM ( ) NÃO

RECOMENDA-SE A SUA INCLUSÃO NO CATÁLOGO DO SCO-RIO ? ( ) SIM (X) NÃO

OBS: ESTE ITEM DEVE SER PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO DA OBRA.

Tatiana de P. Rodrigues

CÂMARA TÉCNICA DO SCO-RIO

Reunião de 30/04/26

ANALÍTICO DAS COMPOSIÇÕES - FEVEREIRO/2026

Descricao : EXAUSTOR TUBO AXIAL,ACIONAMENTO DIRETO,DIAMETRO DE 600MM,HELICE DE 6 PALETAS,FABRICADA EM CHAPA DE ACO CARBONO.FORNECIMENTO E COLOCACAO

Observacao: 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI

Insumo	Descricao	Unid.	Quantidade	Percentual	Preco Unit.	Total Item
01983	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1.0000000	3.0000000	29,4700	30,3541
01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1.0000000	3.0000000	21,3000	21,9390
13264	EXAUSTOR TUBO AXIAL, ACIONAMENTO DIRETO, DIAMETRO 600MM, HELICE 6 PALETAS, FABRICADA EM CHAPA ACO CARBONO	UN	1.0000000		3.400,0000	3.400,0000

Valor Total da Composicao : 3.452,29

Composicao : 18.034.0025-A UN
Descricao : EXAUSTOR TUBO AXIAL,ACIONAMENTO DIRETO,DIAMETRO DE 600MM,HELICE DE 6 PALETAS,FABRICADA EM CHAPA DE ACO CARBONO.FORNECIMENTO E COLOCACAO

Observacao: 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI

Insumo	Descricao	Unid.	Quantidade	Percentual	Preco Unit.	Total Item
13264	EXAUSTOR TUBO AXIAL, ACIONAMENTO DIRETO, DIAMETRO 600MM, HELICE 6 PALETAS, FABRICADA EM CHAPA ACO CARBONO	UN	1.0000000		3.400,0000	3.400,0000
20060	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	1.0000000	3.0000000	27,5000	28,3250
20132	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	1.0000000	3.0000000	19,8700	20,4661

Valor Total da Composicao : 3.448,79

Composicao : 18.034.0030-0 UN
Descricao : EXAUSTOR TUBO AXIAL,ACIONAMENTO DIRETO,DIAMETRO DE 800MM,HELICE DE 6 PALETAS,FABRICADA EM CHAPA DE ACO CARBONO.FORNECIMENTO E COLOCACAO

Observacao: 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI

Insumo	Descricao	Unid.	Quantidade	Percentual	Preco Unit.	Total Item
01983	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1.5000000	3.0000000	29,4700	45,5312
01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1.5000000	3.0000000	21,3000	32,9085
13265	EXAUSTOR TUBO AXIAL, ACIONAMENTO DIRETO, DIAM.800MM, HELICE 6 PALETAS, FABRICADA EM CHAPA DE ACO CARBONO	UN	1.0000000		8.099,2900	8.099,2900

Valor Total da Composicao : 8.177,72

ANEXO I

SCO - RIO - ITEM ESPECIAL

DECRETO "N" 17.873 DE 01/09/99

Proc. nº: SMS-PRO-2025/70595
Data: 23 / 09 / 2025
Rubrica: fls.:

INFORMAÇÕES DO ITEM

DESCRIÇÃO DO ITEM DE SERVIÇO

LUMINARIA LED TUBULAR DE SOBREPOR, 2X18W (INCLUSIVE LAMPADAS),CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO, COM VISOR ACRILICOTRANSLUCIDO, SEM REATOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO. (DESONERADO).

REFERÊNCIA (I 0) - MÊS E ANO	UNIDADE	CUSTO	CÓDIGO DO ITEM
FEVEREIRO /2026	UN	R$ 207,04	IE 046038

INFORMAÇÕES DO SOLICITANTE

1 – JUSTIFICATIVA 2 – RELAÇÃO DE ANEXOS (SE HOUVER)

1) TRATA-SE DE ITEM ESPECIAL NÃO PERTENCENTE AO CATÁLOGO DO SCO-RIO, PARA SER USADO EXCLUSIVAMENTE NAS OBRAS DE MODERNIZAÇÃO DOS ELEVADORES DO HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA, HOSPITAL MUNICIPAL JESUS E HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO.
2) EMOP: 18.027.0496-A

COD. ÓRGÃO	SIGLA	TEL
1800	SMS	99392-1531 / 3971-1446
ASSINATURA DO ORÇAMENTISTA	ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESA
NOME: ALAN EDUARDO EVARISTO SAVEDRA CFT-RJ 076.306.877-29	NOME: Ronaldo Aranha Oliveira Arquiteto - Assistente S/SUBG/CIL/GEA	NOME: Taiza Batista Moreno Pereira Superintendente de Hospitais Pediátricos e Maternidades S/SUBHUE Matrícula: 60/375.933-9
MATRÍCULA: 99/99412-0	MATRÍCULA	MATRÍCULA

CÂMARA TÉCNICA DO SCO-RIO

3 – PARECER DO GRUPO, DE ACORDO COM O DECRETO "N" nº 17.873 DE 01/09/1999

ENQUADRA-SE COMO ITEM ESPECIAL DE ENGENHARIA ? (X) SIM ( ) NÃO

RECOMENDA-SE A SUA INCLUSÃO NO CATÁLOGO DO SCO-RIO ? ( ) SIM (X) NÃO

OBS: ESTE ITEM DEVE SER PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO DA OBRA.

CÂMARA TÉCNICA DO SCO-RIO

Reunião de 30 / 04 / 2026

ANALÍTICO DAS COMPOSIÇÕES - FEVEREIRO/2026

Valor Total da Composicao : 211,07

Composicao : 18.027.0496-A UN
Descricao : LUMINARIA LED TUBULAR DE SOBREPOR, 2X18W (INCLUSIVE LAMPADAS),CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO, COM VISOR ACRILICOTRANSLUCIDO, SEM REATOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO

Observacao: 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI

Insumo	Descricao	Unid.	Quantidade	Percentual	Preco Unit.	Total Item
13234	LUMINARIA SOBREPOR P/2 LAMPADAS TUBUL.DE 1200MM,C/REFL.EM ALUM.DE ALTO BRILHO EM EM CHAP.DE ACO C/VISOR ACRILICO TRANSL.	UN	1.0000000		128,2400	128,2400
14190	LAMPADA LED, TUBULAR, 1200MM, T8, 18W, F LUXO LUMINOSO EM TORNO DE 1850LM	UN	2.0000000		11,3500	22,7000
20060	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	1.1500000	3.0000000	27,5000	32,5738
20132	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	1.1500000	3.0000000	19,8700	23,5360

Valor Total da Composicao : 207,04

Composicao : 18.027.0510-0 UN
Descricao : LUMINARIA LED TUBULAR DE EMBUTIR, 2X9W (INCLUSIVE LAMPADAS) ,CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO, SEM REATOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO

Observacao: 3%-DESGASTE DE FERRAMENTA E EPI

Insumo	Descricao	Unid.	Quantidade	Percentual	Preco Unit.	Total Item
01983	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1.1000000	3.0000000	29,4700	33,3895
01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1.1000000	3.0000000	21,3000	24,1329
13235	LUMINARIA EMBUTIR P/2 LAMPADAS TUBULARES 600MM,REFLETOR ALUMINIO ALTO BRILHO,CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELE	UN	1.0000000		79,0000	79,0000
14189	LAMPADA LED, TUBULAR, 600MM, T8, 9W, FLUXO LUMINOSO EM TORNO DE 900LM	UN	2.0000000		12,0300	24,0600

Valor Total da Composicao : 160,58

Composicao : 18.027.0510-A UN
Descricao : LUMINARIA LED TUBULAR DE EMBUTIR, 2X9W (INCLUSIVE LAMPADAS) ,CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO, SEM REATOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO

Observacao: 3%-DESGASTE DE FERRAMENTA E EPI

Insumo	Descricao	Unid.	Quantidade	Percentual	Preco Unit.	Total Item
13235	LUMINARIA EMBUTIR P/2 LAMPADAS TUBULARES	UN	1.0000000		79,0000	79,0000

ANEXO I

SCO - RIO - ITEM ESPECIAL

DECRETO "N" 17.873 DE 01/09/99

Proc. nº: SMS-PRO-2025/70595
Data: 23 / 09 / 2025
Rubrica: fls.:

INFORMAÇÕES DO ITEM

DESCRIÇÃO DO ITEM DE SERVIÇO

MODERNIZAÇÃO DE 03 (TRÊS) ELEVADORES E 01 (UM) MONTA-CARGA, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO TODOS OS COMPONENTES DO CONJUNTO, NA CASA DE MÁQUINAS, NAS CABINAS, NAS CAIXAS DE CORRIDA, NAS PORTAS DE PAVIMENTOS E POÇOS. IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE PROGRAMAÇÃO INTELIGENTE DOS ITINERÁRIOS, SISTEMA REGENERATIVO DO USO DE ENERGIA, ENTRE OUTROS. INCLUSO EM CADA CABINA: RODAPÉ, CORRIMÃO TUBULAR E BATE-MACAS (DESONERADO).

REFERÊNCIA (I 0) - MÊS E ANO	UNIDADE	CUSTO	CÓDIGO DO ITEM
FEVEREIRO /2026	UN	R$ 1.077.406,78	I E 0 4 6 0 3 9

INFORMAÇÕES DO SOLICITANTE

1 – JUSTIFICATIVA 2 – RELAÇÃO DE ANEXOS (SE HOUVER)

1) TRATA-SE DE ITEM ESPECIAL NÃO PERTENCENTE AO CATÁLOGO DO SCO-RIO, PARA SER USADO EXCLUSIVAMENTE NAS **OBRAS DE MODERNIZAÇÃO DOS ELEVADORES DO HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA.**

2) **OBSERVAÇÃO:**

FOI SUPRIMIDO O BDI DE 18% DA PROPOSTA DE MENOR VALOR, FICANDO DA SEGUINTE FORMA:
PREÇO DA PROPOSTA: R$ 1.271.340,00 ÷ 1,18 = R$ 1.077.406,78

COD. ÓRGÃO	SIGLA	TEL
1800	SMS	99392-1531 / 3971-1446
ASSINATURA DO ORÇAMENTISTA	ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESA
NOME: ALAN EDUARDO EVARISTO SAVEDRA CFT-RJ 076.306.877-29	NOME: Renaldo Aranha Oliveira Arquiteto - Assistente S/SUBG/CIL/GEA Mat.: 11/248.039-0	NOME: Taiza Batista Moreno Pereira Superintendente de Hospitais Pediátricos e Maternidades S/SUBHUE Matrícula: 60/375.933-9
MATRÍCULA 9 9 / 9 9 9 4 1 2 - 0	MATRÍCULA	MATRÍCULA

CÂMARA TÉCNICA DO SCO-RIO

3 – PARECER DO GRUPO, DE ACORDO COM O DECRETO "N" nº 17.873 DE 01/09/1999

ENQUADRA-SE COMO ITEM ESPECIAL DE ENGENHARIA ? (X) SIM ( ) NÃO

RECOMENDA-SE A SUA INCLUSÃO NO CATÁLOGO DO SCO-RIO ? ( ) SIM (X) NÃO

OBS: ESTE ITEM DEVE SER PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO DA OBRA.

CÂMARA TÉCNICA DO SCO-RIO

Reunião de 30/04/2026

ANEXO I

SCO - RIO - ITEM ESPECIAL

DECRETO "N" 17.873 DE 01/09/99

Proc. nº: SMS-PRO-2025/70595
Data: 23 / 09 / 2025
Rubrica: fls.:

INFORMAÇÕES DO ITEM

DESCRIÇÃO DO ITEM DE SERVIÇO

MODERNIZAÇÃO DE 04 (QUATRO) ELEVADORES E 03 (TRÊS) MONTA-CARGAS, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO TODOS OS COMPONENTES DO CONJUNTO, NA CASA DE MÁQUINAS, NAS CABINAS, NAS CAIXAS DE CORRIDA, NAS PORTAS DE PAVIMENTOS E POÇOS. IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE PROGRAMAÇÃO INTELIGENTE DOS ITINERÁRIOS, SISTEMA REGENERATIVO DO USO DE ENERGIA, ENTRE OUTROS. INCLUSO EM CADA CABINA: RODAPÉ, CORRIMÃO TUBULAR E BATE-MACAS (DESONERADO).

REFERÊNCIA (I 0) - MÊS E ANO	UNIDADE	CUSTO	CÓDIGO DO ITEM
FEVEREIRO /2026	UN	R$ 1.492.601,69	IE 04 6 040

INFORMAÇÕES DO SOLICITANTE

1 – JUSTIFICATIVA 2 – RELAÇÃO DE ANEXOS (SE HOUVER)

1) TRATA-SE DE ITEM ESPECIAL NÃO PERTENCENTE AO CATÁLOGO DO SCO-RIO, PARA SER USADO EXCLUSIVAMENTE NAS **OBRAS DE MODERNIZAÇÃO DOS ELEVADORES DO HOSPITAL MATERNIDADE JESUS**.

2) **OBSERVAÇÃO:**

FOI SUPRIMIDO O BDI DE 18% DA PROPOSTA DE MENOR VALOR, FICANDO DA SEGUINTE FORMA:
PREÇO DA PROPOSTA: R$ 1.761.270,00 ÷ 1,18 = R$ 1.492.601,69

CÓD. ÓRGÃO	SIGLA	TEL
1800	SMS	99392-1531 / 3971-1446
ASSINATURA DO ORÇAMENTISTA	ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESA
NOME: ALAN EDUARDO EVARISTO SAVEDRA CFT-RJ 076.306.877-29	NOME: Ronaldo Aranha Oliveira Arquiteto - Assistente S/SUBG/CIL/GEA Mat.: 1.7.248.039-0	NOME: Taiza Batista Moreno Pessôa Superintendente de Hospitais Pediátricos e Maternidades S/SUBHUE Matrícula: 60.375.933-9
MATRÍCULA: 9 9 / 9 9 9 4 1 2 - 0	MATRÍCULA	MATRÍCULA

CÂMARA TÉCNICA DO SCO-RIO

3 – PARECER DO GRUPO, DE ACORDO COM O DECRETO "N" nº 17.873 DE 01/09/1999

ENQUADRA-SE COMO ITEM ESPECIAL DE ENGENHARIA ? (X) SIM ( ) NÃO

RECOMENDA-SE A SUA INCLUSÃO NO CATÁLOGO DO SCO-RIO ? ( ) SIM (X) NÃO

OBS: ESTE ITEM DEVE SER PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO DA OBRA.

CÂMARA TÉCNICA DO SCO-RIO

Reunião de 30/04/2026

ANEXO I

SCO - RIO - ITEM ESPECIAL

DECRETO "N" 17.873 DE 01/09/99

Proc. nº: SMS-PRO-2025/70595
Data: 23 / 09 / 2025
Rubrica: fls.:

INFORMAÇÕES DO ITEM

DESCRIÇÃO DO ITEM DE SERVIÇO

MODERNIZAÇÃO DE 03 (TRÊS) ELEVADORES, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO TODOS OS COMPONENTES DO CONJUNTO, NA CASA DE MÁQUINAS, NAS CABINAS, NAS CAIXAS DE CORRIDA, NAS PORTAS DE PAVIMENTOS E POÇOS. IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE PROGRAMAÇÃO INTELIGENTE DOS ITINERÁRIOS, SISTEMA REGENERATIVO DO USO DE ENERGIA, ENTRE OUTROS. INCLUSO EM CADA CABINA: RODAPÉ, CORRIMÃO TUBULAR E BATE-MACAS (DESONERADO).

REFERÊNCIA (I 0) - MÊS E ANO	UNIDADE	CUSTO	CÓDIGO DO ITEM
FEVEREIRO /2026	UN	R$ 760.805,08	IE 046041

INFORMAÇÕES DO SOLICITANTE

1 – JUSTIFICATIVA 2 – RELAÇÃO DE ANEXOS (SE HOUVER)

1) TRATA-SE DE ITEM ESPECIAL NÃO PERTENCENTE AO CATÁLOGO DO SCO-RIO, PARA SER USADO EXCLUSIVAMENTE NAS **OBRAS DE MODERNIZAÇÃO DOS ELEVADORES DO HOSPITAL BARATA RIBEIRO.**

2) **OBSERVAÇÃO:**

FOI SUPRIMIDO O BDI DE 18% DA PROPOSTA DE MENOR VALOR, FICANDO DA SEGUINTE FORMA:
PREÇO DA PROPOSTA: R$ 897.750,00 ÷ 1,18 = R$ 760.805,08

COD. ÓRGÃO	SIGLA	TEL
1800	SMS	99392-1531 / 3971-1446
ASSINATURA DO ORÇAMENTISTA	ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS
NOME: ALAN EDUARDO EVARISTO SAVEDRA CFT-RJ 076.306.877-29	NOME: Ronaldo Aranha Oliveira Arquiteto - Assistente S/SUBG/CIL/GEA Mat.: 11/248.039-0	NOME: Taiza Batista Morgado Barra Superintendente de Hospitais Pediátricos e Maternidades S/SUBHUE Matrícula: 60/375.933-9
MATRÍCULA: 99/99/9941 2-0	MATRÍCULA	MATRÍCULA

CÂMARA TÉCNICA DO SCO-RIO

3 – PARECER DO GRUPO, DE ACORDO COM O DECRETO "N" nº 17.873 DE 01/09/1999

ENQUADRA-SE COMO ITEM ESPECIAL DE ENGENHARIA ? (X) SIM ( ) NÃO

RECOMENDA-SE A SUA INCLUSÃO NO CATÁLOGO DO SCO-RIO ? ( ) SIM (X) NÃO

OBS: ESTE ITEM DEVE SER PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO DA OBRA.

CÂMARA TÉCNICA DO SCO-RIO

Reunião de 30/04/2025

ANEXO I

SCO - RIO - ITEM ESPECIAL

DECRETO "N" 17.873 DE 01/09/99

Proc. nº: SMS-PRO-2025/70595
Data: 23 / 09 / 2025
Rubrica: fls.:

INFORMAÇÕES DO ITEM

DESCRIÇÃO DO ITEM DE SERVIÇO

PINTURA DE SINALIZACAO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO (EXTINTORES E HIDRANTES),EM QUADRADOS VERMELHOS DE (0,70X0,70)M E BORDAS AMARELAS DE 0,15M DE LARGURA,CONFORME ABNT NBR 16820. (DESONERADO).

REFERÊNCIA (I 0) - MÊS E ANO	UNIDADE	CUSTO	CÓDIGO DO ITEM
FEVEREIRO /2026	UN	R$ 43,40	IE 041042

INFORMAÇÕES DO SOLICITANTE

1 – JUSTIFICATIVA 2 – RELAÇÃO DE ANEXOS (SE HOUVER)

1) TRATA-SE DE ITEM ESPECIAL NÃO PERTENCENTE AO CATÁLOGO DO SCO-RIO, PARA SER USADO EXCLUSIVAMENTE NAS OBRAS DE MODERNIZAÇÃO DOS ELEVADORES DO HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA, HOSPITAL MUNICIPAL JESUS E HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO.
2) EMOP: 17.040.0050-A

COD. ÓRGÃO	SIGLA	TEL
1800	SMS	99392-1531 / 3971-1446
ASSINATURA DO ORÇAMENTISTA	ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESA
NOME ALAN EDUARDO EVARISTO SAVEDRA CFT-RJ 076.306.877-29	NOME Ronaldo Aranha Oliveira Arquiteto - Assistente S/SUBG/CIL/GEA	NOME Taiza Batista Moreno Pereira Superintendente de Hospitais Pediátricos e Maternidades S/SUBHUE Matrícula: 60/375.933-9
MATRÍCULA 99/9941 2-0	MATRÍCULA	MATRÍCULA

CÂMARA TÉCNICA DO SCO-RIO

3 – PARECER DO GRUPO, DE ACORDO COM O DECRETO "N" nº 17.873 DE 01/09/1999

ENQUADRA-SE COMO ITEM ESPECIAL DE ENGENHARIA ? (X) SIM ( ) NÃO

RECOMENDA-SE A SUA INCLUSÃO NO CATÁLOGO DO SCO-RIO ? ( ) SIM (X) NÃO

OBS: ESTE ITEM DEVE SER PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO DA OBRA.

CÂMARA TÉCNICA DO SCO-RIO

Reunião de 30 / 04 / 24

ANALÍTICO DAS COMPOSIÇÕES - FEVEREIRO/2026

01966	MAO-DE-OBRA DE PINTOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0.9500000	3.0000000	29,4700	28,8364
01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0.4700000	3.0000000	21,3000	10,3113
02992	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL, P/2 ANOS DE DURACAO, EM BALDES DE 18 LITROS	UN	0.0122000		463,5000	5,6547
06029	FITA CREPE, EM ROLO DE 25MMX50,00M	UN	0.2200000		5,5500	1,2210
				Valor Total da Composicao :		46,02

Composicao : 17.040.0050-A UN
Descricao : PINTURA DE SINALIZACAO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO (EXTINTORES E HIDRANTES),EM QUADRADOS VERMELHOS DE (0,70X0,70)M E BORDAS AMARELAS DE 0,15M DE LARGURA,CONFORME ABNT NBR 16820

Observacao: 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI

Insumo	Descricao	Unid.	Quantidade	Percentual	Preco Unit.	Total Item
02992	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL, P/2 ANOS DE DURACAO, EM BALDES DE 18 LITROS	UN	0.0122000		463,5000	5,6547
06029	FITA CREPE, EM ROLO DE 25MMX50,00M	UN	0.2200000		5,5500	1,2210
20118	MAO-DE-OBRA DE PINTOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	0.9500000	3.0000000	27,5000	26,9088
20132	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	0.4700000	3.0000000	19,8700	9,6191
				Valor Total da Composicao :		43,40

Composicao : 18.002.0010-0 UN
Descricao : LAVATORIO DE LOUCA BRANCA PADRAO POPULAR,MEDINDO EM TORNO DE (47X35)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS:SIFAO DE 1"X1.1/4" EM PVC,TORNEIRA PARA LAVATORIO DE MESA 1193 OU SIMILAR DE 1/2",VALVULA DE ESCOAMENTO EM METAL CROMADO E RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO

Insumo	Descricao	Unid.	Quantidade	Percentual	Preco Unit.	Total Item
02355	VALVULA DE ESCOAMENTO, P/LAVATORIO, 1603, EM METAL CROMADO, DE 1"	UN	1.0000000		25,6500	25,6500
02984	RABICHO/LIGACAO FLEXIVEL EM PLASTICO COM SAIDA DE 1/2" E COMPRIMENTO DE 30CM	UN	1.0000000		4,8100	4,8100
03900	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, PADRAO POPULAR, MEDINDO EM TORNO DE (47X35)CM	UN	1.0000000		69,6900	69,6900
03902	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA, 1193 OU SIMILAR DE 1/2"	UN	1.0000000		33,3900	33,3900
07006	SIFAO FLEXIVEL EM PVC, DE 1"X40MM, PARA PIA OU LAVATORIO	UN	1.0000000		6,4800	6,4800
14789	KIT DE ACESSORIOS PARA FIXACAO, COMPREENDENDO PARAFUSOS, BUCHAS E ARRUELAS	UN	1.0000000		13,0900	13,0900
				Valor Total da Composicao :		153,11

ANEXO I

ANEXO I

SCO - RIO - ITEM ESPECIAL

DECRETO "N" 17.873 DE 01/09/99

Proc. nº: SMS-PRO-2025/70595
Data: 23 / 09 / 2025
Rubrica: fls.:

INFORMAÇÕES DO ITEM

DESCRIÇÃO DO ITEM DE SERVIÇO

TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015). (DESONERADO).

REFERÊNCIA (I 0) - MÊS E ANO	UNIDADE	CUSTO	CÓDIGO DO ITEM
FEVEREIRO /2026	UNXKM	R$ 34,73	IE 0 4 6 0 4 3

INFORMAÇÕES DO SOLICITANTE

1 – JUSTIFICATIVA 2 – RELAÇÃO DE ANEXOS (SE HOUVER)

1) TRATA-SE DE ITEM ESPECIAL NÃO PERTENCENTE AO CATÁLOGO DO SCO-RIO, PARA SER USADO EXCLUSIVAMENTE NAS OBRAS DE MODERNIZAÇÃO DOS ELEVADORES DO HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA, HOSPITAL MUNICIPAL JESUS E HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO.
2) EMOP: 04.005.0300-A

COD. ORGÃO	SIGLA	TEL
1800	SMS	99392-1531 / 3971-1446
ASSINATURA DO ORÇAMENTISTA	ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESA
NOME: ALAN EDUARDO EVARISTO SAVEDRA CFT-RJ 076.306.877-29	NOME: Ronaldo Aranha Oliveira Arquiteto - Assistente SUBHUE/CIL/GEA	NOME: Taiza Batista Moreno Pereira Superintendente de Hospitais Pediátricos e Maternidades S/SUBHUE Matrícula: 60/375.933-9
MATRÍCULA: 9 9 / 9 9 9 4 1 2 - 0	MATRÍCULA	MATRÍCULA

CÂMARA TÉCNICA DO SCO-RIO

3 – PARECER DO GRUPO, DE ACORDO COM O DECRETO "N" nº 17.873 DE 01/09/1999

ENQUADRA-SE COMO ITEM ESPECIAL DE ENGENHARIA ? (X) SIM ( ) NÃO

RECOMENDA-SE A SUA INCLUSÃO NO CATÁLOGO DO SCO-RIO ? ( ) SIM (X) NÃO

OBS: ESTE ITEM DEVE SER PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO DA OBRA.

Marcela Angela de Souza

CÂMARA TÉCNICA DO SCO-RIO

Reunião de 30 / 09 / 25

ANALÍTICO DAS COMPOSIÇÕES - FEVEREIRO/2026

Composicao : 04.005.0180-A T X KM
Descricao : TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA TANTO DE ESPERA DO SERVENTE E MANOBRA DO EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 5KM/H,EM DUMPER DE 18HP A OLEO DIESEL COM CAPACIDADE UTIL DE 2,3T OU 1000 L

Insumo	Descricao	Unid.	Quantidade	Percentual	Preco Unit.	Total Item
30551	19.005.0007-C DUMPER MOTOR DIESEL 18HP CARGA 1000L(CP)	H	0.2095000		58,6590	12,2891
			Valor Total da Composicao :			12,28

Composicao : 04.005.0300-0 UNXKM
Descricao : TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)

Insumo	Descricao	Unid.	Quantidade	Percentual	Preco Unit.	Total Item
01687	19.004.0006-2 CAMINHAO CARROC. FIXA, TRUC. 12T (CP)	H	0.1192000		238,2519	28,3996
02004	19.004.0080-4 GUINDAUTO 3,5T, ALCANCE 7,0M (CI)	H	0.1192000		57,9877	6,9121
			Valor Total da Composicao :			35,31

Composicao : 04.005.0300-A UNXKM
Descricao : TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)

Insumo	Descricao	Unid.	Quantidade	Percentual	Preco Unit.	Total Item
30417	19.004.0006-C CAMINHAO CARROC. FIXA, TRUC. 12T (CP)	H	0.1192000		236,2819	28,1648
30524	19.004.0080-E GUINDAUTO 3,5T, ALCANCE 7,00M (CI)	H	0.1192000		55,1277	6,5712
			Valor Total da Composicao :			34,73

Composicao : 04.005.0350-1 (02051) T X KM
Descricao : TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS PESADOS EM CARRETAS,EXCLUSIVE A CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.014.0091) E O CUSTO HORARIO DOS EQUIPAMENTOS TRANSPORTADOS

Insumo	Descricao	Unid.	Quantidade	Percentual	Preco Unit.	Total Item
01042	19.004.0030-2 CARRETA P/ TRANSP. PESADO 60/80T (CP)	H	0.0050000		503,0430	2,5152
			Valor Total da Composicao :			2,51

Composicao : 04.005.0350-B (30062) T X KM
Descricao : TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS PESADOS EM CARRETAS,EXCLUSIVE A CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.014.0091) E O CUSTO HORARIO DOS EQUIPAMENTOS TRANSPORTADOS

Insumo	Descricao	Unid.	Quantidade	Percentual	Preco Unit.	Total Item
30459	19.004.0030-C CARRETA P/ TRANSP. PESADO 60/80T (CP)	H	0.0050000		501,0730	2,5054
			Valor Total da Composicao :			2,50

ANEXO I

ANEXO X

CRONOGRAMA

S/IVISA-RIO - INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA

EMITIDO EM 06/05/2026 11:57:48

ORÇAMENTO SUBÁREA DE SERVIÇO

Código: 9.100 Processo: SMS-PRO-2025/70595 Ano/ Mes de referencia: 2026/02 B.D.I.(%): 18

Obra / Serviço: OBRAS DE REFORMA PARA MODERNIZAÇÃO DOS ELEVADORES DAS UNIDADES HOSPITALARES MATERNIDADE CARMELA DUTRA, MATERNIDADE JESUS E BARATA RIBEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO / FINANCEIRO

Número Etapa	Início Etapa	Final Etapa	Duração	Duração Ac.	Percentual	Percentual Ac.	Valor	Valor Ac.
1			30	30	11,150000	11,150000	564.105,01	564.105,01
2			30	60	11,150000	22,300000	564.105,01	1.128.210,02
3			30	90	11,150000	33,450000	564.105,01	1.692.315,03
4			30	120	12,000000	45,450000	607.108,52	2.299.423,55
5			30	150	12,900000	58,350000	652.641,66	2.952.065,21
6			30	180	12,500000	70,850000	632.404,71	3.584.469,92
7			30	210	9,650000	80,500000	488.216,45	4.072.686,37
8			30	240	9,450000	89,950000	478.097,96	4.550.784,33
9			30	270	10,050000	100,000000	508.453,29	5.059.237,62

S/IVISA-RIO - Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuá

CRONOGRAMA FÍSICO / FINANCEIRO - INICIAL

EMITIDO EM 05/05/2026 12:00:04

Código : 9.100 Processo : SMS-PRO-2025/70595 Ano/Mês de Referência: 2026/02

		VALOR	ETAPAS (DIAS)								
N.	SISTEMA	(R$)	1 (30)	2 (30)	3 (30)	4 (30)	5 (30)	6 (30)	7 (30)	8 (30)	9 (30)
1	**SISTEMA UNICO**										
1.1	HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DU	1.348.566,12	150.365,13	150.365,13	150.365,13	161.827,94	173.965,03	168.570,77	130.136,64	127.439,50	135.530,85
1.2	HOSPITAL MATERNIDADE JESUS	1.837.993,58	204.936,29	204.936,29	204.936,29	220.553,23	237.101,18	229.743,20	177.366,39	173.630,40	184.718,31
1.3	HOSPITAL BARATA RIBEIRO	1.100.929,81	122.753,68	122.753,68	122.753,68	132.111,58	142.013,95	137.616,23	106.233,73	104.037,87	110.643,41
Total Etapa	EM REAIS		564.105,01	564.105,01	564.105,01	607.108,52	652.641,66	632.404,71	488.216,45	478.097,96	508.453,29
	EM PERCENTAGEM		11,150000	11,150000	11,150000	12,000000	12,900000	12,500000	9,650000	9,450000	10,050000
Total Acum.	EM REAIS		564.105,01	1.128.210,02	1.692.315,03	2.299.423,55	2.952.065,21	3.584.469,92	4.072.686,37	4.550.784,33	5.059.237,62
	EM PERCENTAGEM		11,150000	22,300000	33,450000	45,450000	58,350000	70,850000	80,500000	89,950000	100,000000

S/IVISA-RIO - Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuá

CRONOGRAMA FÍSICO / FINANCEIRO - INICIAL

EMITIDO EM 05/05/2026 12:00:04

Código : 9.100 Processo : SMS-PRO-2025/70595 Ano/Mês de Referência: 2026/02